



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 061/2011.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para adequação do Sistema de Sinalização Luminosa do Aeródromo Municipal de Água Boa.

O Prefeito Municipal de Água Boa – MT, Mauricio Cardoso Tonhá, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº. 061/2011, por razões de interesse público, a presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93.

Água Boa, 13 de Setembro de 2011.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso

Código Identificador:A530C41F

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller – Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2011, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 11/04/2011; sagraram-se vencedores as proponentes: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR com o valor de R\$ 282,95 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos); RJ HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 9.608,92 (nove mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos); BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor de R\$ 7.115,17 (sete mil cento e quinze reais e dezessete centavos); HERMOM HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 55.173,83 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta e três centavos); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o valor de R\$ 89.468,14 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos); HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE, com o valor de R\$ 100.049,30 (cento mil quarenta e nove reais e trinta centavos) e MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, com o valor de R\$ 4.381,20 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2011. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, na íntegra encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 -

Alto Taquari – MT, 12 de abril de 2011.

FERNANDA MARA DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:A97DD774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2011, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 29/04/2011; sagrou-se vencedor a proponente: LEITE E LÍRIO LTDA, com o valor de R\$ 96.617,88 (noventa e seis mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 -

Alto Taquari – MT, 02 de maio de 2011.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:ED49C8F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 066/2011 – RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL 066/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari – MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 02/09/2011, às 14:00, na modalidade Pregão Presencial n. 066/2011, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos pertencentes a frota municipal, não compareceu nenhum interessado, tornando DESERTO o referido certame.

Alto Taquari – MT, 02 de setembro de 2011.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.

Pregoeira.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:AE2886C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2011 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de retífica, montagem e desmontagem de bombas d'água, com fornecimento de peças para poços artesanais localizados neste município.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2011. Abertura às 09:00h do dia 26/09/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 13 de setembro de 2011.

FERNANDA MARA DE FREITAS.

Pregoeira.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:C5B73420

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301/2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Dispõe sobre exoneração para fins de aposentadoria, à Servidora **ROSALINA BUENO**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional (Merendeira) - Concurso Público nº 001/1997 - Portaria nº 147/1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 14 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:575943DE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 724/2011**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 393/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica suprimido, o artigo 37, da Lei Municipal n.º 393/2004.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal n.º 393/2004, com as alterações da presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.

Em 14 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:F2CDD25E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 725/2011**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2010 à 2013 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.011 o seguinte programa:

ORGÃO - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE – Administração de Convênios e Programas da Educação
PROGRAMA – CONSTRUÇÃO DE CRECHE
EXERCÍCIO DE 2.011 - R\$ 620.000,00
AÇÃO – Construção de 01 Creche

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2.011, no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

ORGÃO - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE – Administração de Convênios e Programas da Educação
12-Educação
365-Ensino Infantil
PROGRAMA – CONSTRUÇÃO DE CRECHE
Projeto – Construção de 01 Creche
449051-Obras e Instalações.....R\$ 620.000,00

Artigo 3.º - Os recursos utilizados para cobertura da abertura do crédito adicional especial, será utilizado o excesso de arrecadação da

categoria da receita orçamentária de convênios de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 684/2010

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 14 de Setembro de 2011

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:5077022C

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 726/2011

SÚMULA – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O LOTE 07/E QUADRA 03 SETOR 06 COM ÁREA DE 333.20M2, A TÍTULO DE COMODATO PELO PERÍODO DE 5 ANOS AO BANCO DO BRASIL, PARA SUAS INSTALAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a ceder ao Banco do Brasil, lote 07/E, Quadra 03, Setor 06, com área de 333.20m2 (trezentos e trinta e três metros e vinte centímetros quadrados), matrícula nº 2093, situado na Avenida Brasil (antiga Av. SW1-LESTE) no núcleo urbano da cidade de Apiacás.

Art. 2º - Tal cessão parcial farse-á a título de comodato pelo período de 5(cinco) anos.

Art. 3º - O lote aqui cedido terá com finalidade única a edificação das futuras instalações da Agência do Banco do Brasil no município de Apiacás.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,
Em 14 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:FA34DEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2011

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 036/2011** no dia **26/09/2011 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA SERRAR MADEIRAS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT., Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –214

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:B2677F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2011

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 053/2011
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2011**

Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços por item, às 8:00 (oito) horas (horário de Mato Grosso) da manhã do dia 29/09/2011, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66-3593-1344, Ramal 114, Paço Municipal, Cidade de Apiacás MT, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, conforme Edital e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 as 13:00 horas.

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:B02555E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO- NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº - 067/2011

OBJETO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2011. Aditar a cláusula IV do contrato 067/2011 – DO PREÇO- Passa a vigorar o valor global para o presente contrato conforme planilha readequada de R\$ 489.062,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:24D700F0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO SANCHES TRANSPORTES
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO ESCOLAR
Valor km rodado R\$2,43
Data: 01/09/2011

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:BC5B1E56

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 132/2011

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO Nº 108/2011, DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Sede Municipal), DENTISTA DO PSF,

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Sede Municipal), DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

VANO JOSE BATISTA, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1.º - Tornar sem efeito, por decurso do prazo legal, a nomeação dos candidatos Erica Simone de Jesus Souza, Robson Marçal de Araújo, Mara Cleicer Neves, Maria Fernanda Cardoso Ribeiro, Vilma Pinto Aparecida Hurtado e Mario Cesar Gomes, aprovados em concurso público por essa Prefeitura para exercerem os cargos de provimento efetivo, da portaria nº 108/2011, datada de 09 de agosto de 2011, conforme rege o item nº 18.1.1, do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2011, combinado com o Art.º-16; parágrafo 6º, do RJU/Lei Municipal nº 135/92.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de setembro de 2011.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:0AEDA3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “GRI” GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL, A SENHORA SUHEINER SANTOS CRUZ.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder “GRI” GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL, a senhora Suheiner Santos Cruz, no valor de 50% de seu salário base, conforme Art. 22-A; § 1º, RJU – Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, aos 12 dias do mês de setembro de 2011.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:E8B432D3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que, a Inexigibilidade de que trata o Edital nº. 007/2011 para contratação de show artístico para festividades relativas à realização da 6ª Exponã e 21ª Festa do Peão de

Boiadeiro de Aripuanã-MT, teve como resultado **Licitação Deserta**, pois não compareceram interessados em apresentar propostas.

Aripuanã-MT, 09 de Setembro de 2011.

ELSA HENKE
Presidente da CPL

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:30670BF6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor MARCELINO VIEIRA CARDOSO, torna público o Pregão Presencial nº 18/2011, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRA-ESTRUTURA VIAÇÃO E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, dia 28 de setembro de 2011, às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo E_mail: Marcelino_vc@hotmail.com e pelo Fone/Fax (65) 3331 1407, das 07:00 às 13:00 horas, em conformidade com a Legislação vigente.

Barão de Melgaço/MT, 26 de agosto de 2011

MARCELINO VIEIRA CARDOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelino Viera Cardoso
Código Identificador:DACF6B0B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº011

Resolução nº011 de 02 de setembro de 2011

Súmula: Dispõe sobre ampliação do número de Cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria constante no anexo I da Resolução nº 003 de 02 de abril de 2008, na forma que indica e dá outras providências.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - A ampliação, constante desta Resolução refere-se à Resolução nº 003 de 02 de abril de 2008 – “Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos serviços do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º - Fica ampliado para 03 vagas o cargo de Auxiliar de Secretaria, constante no Anexo I.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Clemente Gomes Cardoso, aos 02 dias de setembro de 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA BENEDITA APARECIDA CAMPOS
Presidente 1ª Secretária

EBENILDA XAVIER DA COSTA

2ª Secretária

Publicado por:

Alexsandro Costa Aguiar

Código Identificador:68BF8F43**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA****PORTARIA N.º 039/2011**

VANDERSON VITOR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

Resolve:

Nomear a partir do dia 13 de setembro de 2011, a Bacharel em Direito **Tatiane de Almeida Araújo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1496928-9-SSP/MT e do CPF nº 012.934.811-22, no Cargo Comissionado de Auxiliar de Secretaria, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, alterada pela Resolução nº 011 de 02 de setembro de 2011.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, 13 de setembro de 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR

Secretário Geral

Publicado por:

Alexsandro Costa Aguiar

Código Identificador:92207304**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 024/2011**

Sr. *Wilson Francelino de Oliveira*, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com ata da sessão pública e valores adjudicados pelo Pregoeiro Sr. Edirlei Soares da Costa:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2011, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SERVIDOR DE DADOS”, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, á favor da empresa:

a) **MARCELO DIAS MACHADO – ME** com valor total de R\$-22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT – 12 de setembro 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito municipal

Publicado por:

Maria Eliane Justiniano da Costa

Código Identificador:7E63A028**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe que tem como objeto AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SERVIDOR DE DADOS”, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, de acordo com a proposta apresentada pelas empresas participantes, resultado dos lances apresentados, termo de adjudicação e termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado, vencedora a empresa **MARCELO DIAS MACHADO – ME** para o item 01 no valor de R\$-22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está de acordo com a estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres-MT, 12 de setembro de 2011

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro – port.124/2011

Publicado por:

Maria Eliane Justiniano da Costa

Código Identificador:332AC034**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 025/2011 - SRP**

Sr. *Wilson Francelino de Oliveira*, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com ata da sessão pública e valores adjudicados pelo Pregoeiro Sr. Edirlei Soares da Costa:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2011 - **REGISTRO DE PREÇO**, que tem como objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E EXECUÇÃO DE SARJETA**, á favor da empresa: a) **J.I. CONSTRUTORA LTDA** com valor total de R\$-219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do Contrato.

Barra do Bugres-MT, 12 de setembro 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito municipal

Publicado por:

Maria Eliane Justiniano da Costa

Código Identificador:76841133**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011 - SRP**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe que tem como objeto PREGÃO N.º 025/2011, REGISTRO DE PREÇO - CUJO OBJETO É FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E EXECUÇÃO DE SARJETA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante, resultado dos lances apresentados, termo de adjudicação e termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado, vencedora a empresa J.I. CONSTRUTORA LTDA para o item 01 no valor total de R\$-219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está de acordo com a estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres-MT, 12 de setembro de 2011

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro – port.124/2011

Publicado por:

Maria Eliane Justiniano da Costa

Código Identificador:2706AA99

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO 13-09-2011 - PSS

P.S.S 001-2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal, nº 001/2011 no prazo de 10 (Dez) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME CARGO Classificação

Milton Xavier de Souza Agente de Transporte Escolar 10º

João de Deus Araújo Agente de Transporte Escolar 11º

Cenaide Nunes Stoco de Jesus Apoio Administrativo Educacional - Nutrição 40º

Rosângela Rodrigues Pereira Apoio Administrativo Educacional - Nutrição 41º

Elisabete de Oliveira Apoio Administrativo Educacional - Nutrição 42º

Luciana de Oliveira Professor – Ensino Médio 54º

Rodolfo Victor dos Santos Alves Professor – Ensino Médio 55º

Joiele Becker Mayer Professor – Ensino Médio 56º

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2011, – Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 7) Fotocópia e original do comprovante de residência;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 10) Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 11) Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- 12) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 13) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 14) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

Brasnorte – MT, 13 de Setembro de 2011.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:7D63F702

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO 13-09-2011 - CONCURSO 001-2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Rui Heisler**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2010 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME CARGO DATA

Ednilcio Solano Gomes Operador de Maquinas - Pá Carregadeira 13/09/2011

Adriano Rodrigues Nascimento Operador de Maquinas - Escavadeira Hidráulica 13/09/2011

Paulo Ulhoa Adjuto Técnico de Nível Superior – Médico Veterinário 13/09/2011

De acordo com Edital do Concurso 001/2010, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

Brasnorte – MT, 13 de Setembro de 2011.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:BDDDBE46

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1569/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Este Termo tem por objeto a aquisição de um CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO PORTÁTIL ELÉTRICO.

Especificação do Objeto: O Consultório é composto de 01 mala em material resistente em ABS naval com rodas – 01 Caneta de alta rotação – 01 motor elétrico D-Express – 01 banqueta dobrável,

portátil, 01 aspirador – sugador elétrico – 01 seringa tríplice portátil – 01 filtro de linha elétrico com 5 tomadas – 01 extensão de 5 metros – 01 refletor portátil retrátil com tripé e haste flexível – 01 cadeira odontológica portátil, 01 Remocalk – 01 Fotopolimerizador portátil – 01 contra ângulo elétrico de baixa rotação – 01 Mesa clínica auxiliar.

DA FORMA DA ENTREGA: Após a solicitação do secretário de Saúde a contratada deverá efetivar a entrega do objeto contratado na Secretária Municipal de Saúde de Campinópolis, sem qualquer custo adicional ao Município.

DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS MT, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N.º 00.965.152/0001-29, com sede à Av. Benônico José Lourenço – Setor União, Campinópolis/MT, CEP 78630-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. VANDEIR LUIZ RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 344.499.651-91 e no RG nº. 442092/SSP-GO, residente a rua Goiás, 1.010 – Morada do Sol, Bairro Centro, nesta cidade.

DA CONTRATADA: DIABETES EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS DIABÉTICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida na Rua Paula Gomes, 408, São Francisco – Curitiba Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.267.668/0001-50.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da empresa Contratada possuir atividade de fabricação exclusiva do Consultório Odontológico Portátil Elétrico, conforme CERTIFICADO DE EXCLUSIVIDADE da ABIMO – Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratório, anexo nos autos do Processo Administrativo acima citado.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil trezentos e oitenta reais) que serão pagos em uma única parcela, após a emissão do termo de recebimento definitivo do Consultório.

DO PRAZO DE ENTREGA: Até 05 cinco dias contados da emissão da requisição.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Esta Inexigibilidade esta devidamente fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em consonância com os documentos técnicos e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas com os serviços ora contratados correrão por conta de recursos próprios, alocados no orçamento municipal para o ano de 2011, na seguinte dotação:

Código Reduzido: 194

Órgão/Unidade/Local: 07.010.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Secretaria Municipal de Saúde

Funcional-Programática: 10.302.5008.1022

Natureza da Despesa: 4490.52.0000 – Aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Para a efetivação do pagamento a empresa fica obrigada a apresentar na Tesouraria os seguintes documentos:

Prova de regularidade com o INSS,
Prova de regularidade com FGTS, e,
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Sede da Contratada,

Este Processo subirá a autoridade superior para ratificação e posteriormente no prazo máximo de cinco dias úteis será publicado na imprensa oficial para eficácia do ato.

Campinópolis/MT, 05 de Setembro de 2011.

MACIEL ALVES FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:A334E151

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

VIGÊNCIA: 02/05/2011 à 01/05/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender as Unidades de Saúde, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
8	8000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - UNIDADE - agulha descartável com parede fina bisel trifacetado, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20 X 5,5 esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, const	INJEX	R\$ 0,036	R\$ 288,00
9	15000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - UNIDADE - agulha descartável com parede fina bisel trifacetado, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x07, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando e	INJEX	R\$ 0,032	R\$ 480,00
10	15000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - UNIDADE - agulha descartável com parede fina bisel trifacetado, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 08, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando	INJEX	R\$ 0,032	R\$ 480,00
11	5000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 - UNIDADE - agulha descartável com parede fina bisel trifacetado, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 30x8, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando ex	INJEX	R\$ 0,032	R\$ 160,00
68	5000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - UNIDADE - seringa descartável de 10ml sem agulha, esterilizada por oxido de etileno, material aprotogenico e atóxico, embalada por unidade, embolo que não se desprende do cilindro.	INJEX	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
80	200	CAIXA	TIRAS TESTE PARA DETERMINACAODE GLICEMIA - CAIXA - PARA APARELHO TIPO ACCU-CHEK ACTIVE COM CHIP DE CODIGO, CAIXA COM 50 TIRAS	INJEX	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
87	5000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - UNIDADE - seringa descartável de 20ml sem agulha, esterilizada por oxido de etileno, material aprotogenico e atóxico, embalada por unidade, embolo que não se desprende do cilindro.	INJEX	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:2B02E8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VIGÊNCIA: 13/05/2011 à 12/05/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal nas cidades de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra, Diamantino e Cuiabá, conforme especificações descritas abaixo:

LOTE I – Posto em Campo Novo do Parecis

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ÓLEO DIESEL COMUM – LITRO*	24.800	PETROBRAS	R\$ 2,18	R\$ 54.064,00
02	GASOLINA COMUM – LITRO**	56.865	PETROBRAS	R\$ 2,85	R\$ 162.065,25
03	ETANOL COMUM – LITRO**	37.800	PETROBRAS	R\$ 2,26	R\$ 85.428,00

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:C3AFC38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

VIGÊNCIA: 13/05/2011 à 12/05/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal nas cidades de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra, Diamantino e Cuiabá, conforme especificações descritas abaixo:

LOTE III – Posto em Cuiabá

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ÓLEO DIESEL COMUM – LITRO*	11.725	IDAZA	R\$ 2,25	R\$ 26.381,25
02	GASOLINA COMUM – LITRO**	16.370	IDAZA	R\$ 2,90	R\$ 47.473,00
03	ETANOL COMUM – LITRO**	11.050	IDAZA	R\$ 2,06	R\$ 22.763,00

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:178A5721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: FAE-FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

VIGÊNCIA: 25/05/2011 à 24/05/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e tubetes para atender o Departamento de Água Parecis, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
2	1000	Unidade	HIDROMETRO UNIIATO ¾" MAGNÉTICO VAZÃO 3M3/H - DN ¾" COM CONEXÕES RELOJOARIA 45° C/ TUBETE CURTO E LONGO PVC	FAE	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:BC68A971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

VIGÊNCIA: 13/06/2011 à 12/06/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de playground e aparelhos de ginástica para implantação da academia da terceira idade módulo triplo, conforme especificações descritas abaixo:

LOTE 01 – APARELHOS PARA ACADEMIA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
1	ESQUI TRIPLO EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" ½ X 2MM; 1" X 1,50; 1" ½ X 1,50MM; METALÃO 30X50X2MM, CHAPA ANTI-DERRAPANTE 3MM; COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. – MARCA ZIOBER	5	UNIDADE	R\$ 2.684,00	R\$ 13.420,00
2	LIXEIRAS, BASE TUBULAR DE 2" ½ X 2 MM, LIXEIRA EM CHAPA PERFURADA Nº 18 FURO 8MM REDONDO 320X320 BOCA; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG; PARAFUSO 10MM E PORCA-REBITE 10MM, 15 UNIDADE TAMPÃO DE METAL ARREDONDADOS, FIXAÇÃO DE 30 CM ABAIXO DO CONCRETO – MARCA ZIOBER	15	UNIDADE	R\$ 211,40	R\$ 3.171,00
3	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL TRIPLA EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" X 2MM; 1" X 1,50MM; 3" ½ X 2MM; ¾ X 1,50MM, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MM X ¼ COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO), PARAFUSOS ALLEN DE AÇO, BOLA DE RESINA, CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. – MARCA ZIOBER	15	UNIDADE	R\$ 1.124,80	R\$ 16.872,00
4	BANCOS: FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO 1.020; 1" ½ X 1.50 MM ; ¾ X 1,50MM ; CHAPA LATERAL E CENTRAL 3MM CORTADA A LASER, METALÃO 30X50X2MM, FIXADOS COM PARABOUT 3/8 ; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG, OFERECENDO SEGURANÇA AOS USUÁRIOS. – MARCA ZIOBER	5	UNIDADE	R\$ 443,50	R\$ 2.217,50
5	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 2" X 2MM; 3" ½ X 4MM, 2" X	5	UNIDADE	R\$ 1.602,00	R\$ 8.010,00

	4MM, BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS COM CHAPA 2MM SEM QUINAS, COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MM X ¼ COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX – MARCA ZIOBER				
6	PLACA ORIENTATIVA, EM TUBO DE AÇO DE CARBONO 1.020 2" X 2MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 1,5MM; 3" X 1,50MM; PINTURA EPOX ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO 50CM ABAIXO DO CONCRETO, ADESIVADA SÓ 5 UM LADO DA EXTREMIDADE CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA PREFEITURA, NÃO CONTENDO QUINAS E SIM MOLDURA TUBULAR. – MARCA ZIOBER	UNIDADE	R\$ 605,30	R\$ 3.026,50	
7	SURF DUPLO: OS APARELHOS DEVERÃO SER FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 2" X 2MM ; 1" ½ X 1.50 MM ; 3" ½ X 4 MM „ CHAPA ANTIDERRAPANTE 3 MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; DEVENDO OFERECER TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADOS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. – MARCA ZIOBER	UNIDADE	R\$ 1.045,50	R\$ 5.227,50	
8	ALONGADOR, TRÊS ALTURAS EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" X 2MM; 1" X 1,50; 3" ½ X 4MM; 4" X3MM; ¾ X 1,50MM; COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MM X ¼ COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. – MARCA ZIOBER	UNIDADE	R\$ 929,00	R\$ 4.645,00	
9	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" X 2MM; 1" X 1,50MM; 3" ½ X 2MM; ¾ X 1,50MM, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MM X ¼ COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO), PARAFUSOS ALLEN DE AÇO, BOLA DE RESINA, CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO	UNIDADE	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00	

	EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. – MARCA ZIOBER				
10	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" ½ X 2MM; 2" X 2MM; 1" ½ X 1,50MM.1" X 1,50MM; FERRO CHATO 2" ½ X ¼; COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. – MARCA ZIOBER	UNIDADE	R\$ 2.327,90	R\$ 11.639,50	
11	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" ½ X 2MM; 2" X 2MM; 1" ½ X 1,50MM; CHAPA ANTI DERRAPANTE 3MM; COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA – MARCA ZIOBER	UNIDADE	R\$ 2.433,60	R\$ 24.336,00	
12	REMADA SENTADA, EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" X 2MM; 1" ½ X 1,50MM; 1" X 1,50MM; TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA, CARGA MÁXIMA 10KGTOTAL. – MARCA ZIOBER	UNIDADE	R\$ 1.007,00	R\$ 5.035,00	

Publicado por:

Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:E06E8695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: LUCIENE MAIA DE PAULA-ME

VIGÊNCIA: 13/06/2011 à 12/06/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de playground e aparelhos de ginástica para implantação da academia da terceira idade módulo triplo, conforme especificações descritas abaixo:

LOTE 02 – PLAYGROUND

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	V. Unitário	V. Total
------	-----------	------------	---------	-------------	----------

1	PLAYGROUND CONTENDO: 07 TORRES / 02 TUBO HORIZONTAL / 01 PONTE PENCIL / 01 PASSARELA CURVA POSITIVA / 03 ESCORREGADORES EM FIBRA DEVIDRO / 01 RAMPAS COM CORDA DE NÓ / 02 ESCADAS EM FERRO GALVANIZADO COM DEGRAUS EM MADEIRA / 01 RAMPAS DE CORDAS / 01 TOBOGÁ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO / 02 BALANÇO COM 2 LUGARES / 012 PASSARELA CURVA NEGATIVA / 01 PASSARELA TIPO RIPADA / 01 RAMPAS COM TACOS / 01 DESCIDA DE BOMBEIRO C/ CANO / 05 FECHAMENTO TIPO ALAMBRADO DE ESTRUTURA DE FERRO / 01 CARROSSEL / 01 CONJUNTO BALANÇO TIPO GÔNDOLA VAI E VEM / 01 CONJUNTO DE GANGORRA / 03 BANCOS EM ROLIÇO / 01 CONJUNTO DE BALANÇO EM ROLIÇO AVULSO 03 LUGARES. - MARCA EPEX/KRENKE	UNIDADE	R\$	R\$

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:530195B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: LUCIENE MAIA DE PAULA-ME
VIGÊNCIA: 21/06/2011 à 20/06/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do Bairro Jardim Alvorada, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MATERIAL BETUMINOSO CM-30	LT.	61.580,1	R\$ 1,96	R\$ 120.697,00
2	MATERIAL BETUMINOSO RR-2C	KG.	179.608,62	R\$ 1,10	R\$ 197.569,48

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:29AAAC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: MOREIRA E CIA LTDA
VIGÊNCIA: 21/06/2011 à 20/06/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do Bairro Jardim Alvorada, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	PEDRA BRITA NRO. 1	M3	760	R\$ 82,90	R\$ 63.004,00

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:90716BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: PATRICIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VIGÊNCIA: 21/06/2011 à 20/06/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do Bairro Jardim Alvorada, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	PEDRISCO	M3	304	R\$ 82,90	R\$ 25.201,60
5	PÓ DE PEDRA	TON.	190	R\$ 59,90	R\$ 11.381,00

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:1A893FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: J. CARLOS FIDENCIO ME
VIGÊNCIA: 21/06/2011 à 20/06/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e reca de pneus, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	593	UNID.	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU CARROS	UNID.	8,00	4.744,00
2	360	UNID.	SERVIÇO DE TIP-TOP P/ PNEUS	UNID.	10,00	3.600,00
3	160	UNID.	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA TROCA DE PNEU FORA DA CIDADE	UNID.	30,00	4.800,00
4	110	UNID.	SERVIÇO CONserto DE PNEU NOTURNO	UNID.	30,00	3.300,00
5	500	UNID.	SERVIÇO CONserto PNEU ONIBUS	UNID.	10,00	5.000,00
6	64	UNID.	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS PARA VEICULOS LEVES	UNID.	6,00	384,00
7	40	UNID.	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS PARA CAMIONETES	UNID.	10,00	400,00
8	700	UNID.	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU CAMINHÃO	UNID.	15,00	10.500,00
9	130	UNID.	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE MAQUINAS	UNID.	50,00	6.500,00
13	80	UNID.	SERVIÇO DE RECA DE PNEUS 1000X20 TIPO LISO	UNID.	343,00	27.440,00
16	10	UNID.	SERVIÇO DE RECA PNEU 1100X22 TIPO BORRACHUDO	UNID.	355,00	3.550,00
17	40	UNID.	SERVIÇO DE RECA PNEU 275X80 R22,5 TIPO LISO	UNID.	360,00	14.400,00
18	20	UNID.	SERVIÇO DE RECA PNEU 275X80 R22,5 TIPO BORRACHUDO	UNID.	355,00	7.100,00
19	10	UNID.	SERVIÇO DE RECA PNEU 295X80 R22,5 TIPO LISO	UNID.	375,00	3.750,00
20	10	UNID.	SERVIÇO DE RECA PNEU 295X80 R22,5 TIPO BORRACHUDO	UNID.	375,00	3.750,00

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:83EAF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: UGOLINI PNEUMÁTICOS LTDA EPP
VIGÊNCIA: 21/06/2011 à 20/06/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e

reca de pneus, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
10	24	UNID.	SERVIÇO DE RECA PNEU 1400X24 MOTONIVELADORA	UNID.	999,00	23.976,00
11	4	UNID.	SERVIÇO DE RECA PNEU 17,5X25	UNID.	1.300,00	5.200,00
12	20	UNID.	SERVIÇO DE RECA 18.4X34	UNID.	1.500,00	30.000,00
14	40	UNID.	SERVIÇO DE RECA DE PNEUS 1000X20 TIPO BORRACHUDO	UNID.	339,00	13.560,00
15	10	UNID.	SERVIÇO DE RECA PNEU 1100X22 TIPO LISO	UNID.	355,00	3.550,00

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:1E708EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

VIGÊNCIA: 15/07/2011 à 14/07/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e ferragens para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor. Total.
2	600	UNID.	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	CORFIO	R\$ 0,62	R\$ 372,00
3	1300	UNID.	CABO FLEXIVEL 4,0 MM	CORFIO	R\$ 1,03	R\$ 1.339,00
4	400	M.	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	CORFIO	R\$ 0,39	R\$ 156,00
10	20	UNID.	DISJUNTOR 25 A MONOFASICO	SOPRANO	R\$ 4,31	R\$ 86,20
11	30	UNID.	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	SOPRANO	R\$ 4,31	R\$ 129,30
12	25	UNID.	DISJUNTOR TRIFASICO 100 A	SOPRANO	R\$ 39,90	R\$ 997,50
14	410	UNID.	FIO PARALELO 2X2,5MM	CORFIO	R\$ 1,34	R\$ 549,40
15	250	UNID.	FIO PARALELO 2X4 MM	CORFIO	R\$ 2,11	R\$ 527,50
25	10	UNID.	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A	SOPRANO	R\$ 4,31	R\$ 43,10
28	20	UNID.	CONECTOR SPRIT BOLT 35MM	INTELLI	R\$ 2,79	R\$ 55,80
30	50	UNID.	LAMPADA MISTA 160X220	AVANT	R\$ 4,74	R\$ 237,00
32	70	UNID.	TOMADA UNIVERSAL 2P+T SISTEMA X COM CAIXINHA	PLUZIE	R\$ 3,35	R\$ 234,50
33	27	UNID.	REATOR VAPOR MERCURIO 400 V EXTERNO	INDUWOLT	R\$ 32,78	R\$ 885,06
34	80	UNID.	REATOR PARTIDA RAPIDA 2 X 40 X 127V ELETROMAGNETICO	INTRAL	R\$ 22,80	R\$ 1.824,00
37	20	UNID.	SOQUETE DE PORCELANA E27	DECORLUX	R\$ 0,81	R\$ 16,20
38	60	UNID.	TOMADA PARA COMPUTADOR 2P + T (IMBUTIR)	PLUZIE	R\$ 1,94	R\$ 116,40
39	500	UNID.	REATOR DE SODIO 100 W X 220 V AFP SEM COMPONENTES ELETRONICOS CERTIFICADO COM DO INMETRO COM CAPACITOR E IGNITOR (EXTERNO)	INDUWOLT	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
42	150	UNID.	PARAFUSO MAQUINA 16X250	KONESUL	R\$ 3,14	R\$ 471,00
43	50	UNID.	PARAFUSO MAQUINA 16X100	KONESUL	R\$ 2,46	R\$ 123,00
44	4	UNID.	CONTACTOR 50 A	SOPRANO	R\$ 135,68	R\$ 542,72
46	4	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	SOPRANO	R\$ 29,63	R\$ 118,52
47	4	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SOPRANO	R\$ 29,63	R\$ 118,52
48	4	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	SOPRANO	R\$ 35,00	R\$ 140,00
49	1000	M.	FIO SOLIDO 2.5MM	CORFIO	R\$ 0,63	R\$ 630,00
51	200	UNID.	CONECTOR AMPACTINHO TIPO 01	INTELLI	R\$ 3,49	R\$ 698,00
53	300	UNID.	BASE PARA RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE DE METAL	EXATRON	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
55	6	UNID.	AMPERIMETRO 0-100	SASSI	R\$ 72,90	R\$ 437,40

			AMPERES 76MM			
56	10	UNID.	AUTOTRAFO 30CV 220V	WISE	R\$ 580,50	R\$ 5.805,00
63	10	UNID.	DISJUNTOR TRIPOLAR GE 100A	SOPRANO	R\$ 40,37	R\$ 403,70
64	20	UNID.	FITA ISOLANTE 19MM X 10MT ALTA TENSÃO	PRYSMIAN	R\$ 7,47	R\$ 149,40
65	24	UNID.	FUSIVEL NHO 125A	TEE	R\$ 4,62	R\$ 110,88
66	20	UNID.	LAMPADA INCANDESCENTE 150WX220V	OSRAM	R\$ 2,25	R\$ 45,00
69	60	UNID.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	INTELLI	R\$ 0,69	R\$ 41,40
71	6	UNID.	VOLTIMETRO 0-300V 76MM	SASSI	R\$ 67,50	R\$ 405,00
74	12	UNID.	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR TIPO SUPER VISION COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 14759 - EXTREMAMENTE LEVE, HASTES EM MATERIAL RESISTENTE, LENTES DE DUROPOLICARBONATO COM ENVOLVIMENTO COMPLETO DA REGIÃO DOS OLHOS E ORIFÍCIOS PARA CORDÃO. FILTRA 99,9% ULTRA-VIOLETA.	DANNY	R\$ 3,78	R\$ 45,36
76	8	UNID.	FILTRO P/ RESPIRADOR RC206	CARBO GRAFITE	R\$ 18,59	R\$ 148,72
79	11	UNID.	CADEADO 50MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	SOPRANO	R\$ 13,89	R\$ 152,79
81	23	UNID.	CANO DE 20MM SOLDÁVEL	DUROPLASTICO	R\$ 4,90	R\$ 112,70
82	20	M.	CANO PVC ESGOTO 50mm	DUROPLASTICO	R\$ 2,66	R\$ 53,20
85	25	UNID.	COTOVELO DE 75MM / 90° ESGOTO	KRONA	R\$ 1,43	R\$ 35,75
86	30	UNID.	COTOVELO DE 75MM / 45° ESGOTO	KRONA	R\$ 1,77	R\$ 53,10
88	25	UNID.	FECHADURA PARA PORTA DE EUCATEX DE PRIMEIRA LINHA	SOPRANO	R\$ 18,25	456,25
93	15	UNID.	PORTA CADEADO TIPO BORBOLETA	ALIANÇA	R\$ 1,26	R\$ 18,90
94	33	KG.	PREGO 17X27	GERDAU	R\$ 5,00	R\$ 165,00
96	18	UNID.	REGISTRO TIPO BORBOLETA DE 25MM	KRONA	R\$ 3,67	R\$ 66,06
97	20	UNID.	REPARO VEDANTE PARA TORNEIRA DE 3/4 POLEGADAS. UNIDADE. (GARRAPETA)	RISSAMPIET	R\$ 0,14	R\$ 2,80
98	20	UNID.	REPAROS PARA VALVULA HIDRA	HIDRA	R\$ 17,54	R\$ 350,80
99	38	UNID.	SIFÃO DE COPO PVC	AMANCO	R\$ 5,49	R\$ 208,62
101	18	UNID.	TAMPA P/ VASO SANITARIO	HERC	R\$ 9,00	R\$ 162,00
103	20	UNID.	TORNEIRA BICA/MOV.3/4	HERC	R\$ 8,56	R\$ 171,20
118	5	UNID.	BROCA AÇO RAPIDO 11MM	DISMA	R\$ 6,72	R\$ 33,60
119	4	UNID.	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	DISMA	R\$ 8,30	R\$ 33,20
120	3	UNID.	BROCA AÇO RAPIDO 13MM	DISMA	R\$ 14,94	R\$ 44,82
121	10	UNID.	BROCA AÇO RAPIDO 4MM	DISMA	R\$ 1,07	R\$ 10,70
122	10	UNID.	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	DISMA	R\$ 1,34	R\$ 13,40
123	10	UNID.	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	DISMA	R\$ 1,66	R\$ 16,60
124	5	UNID.	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	DISMA	R\$ 2,98	R\$ 14,90
130	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 1/4" 45 GRAUS	VONDER	R\$ 0,86	R\$ 43,00
131	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 1/4" 90 GRAUS	VONDER	R\$ 0,86	R\$ 43,00
132	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 1/4" RETA	VONDER	R\$ 0,52	R\$ 26,00
133	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 10mm 90 GRAUS	VONDER	R\$ 0,64	R\$ 32,00
134	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 10mm RETA	VONDER	R\$ 0,49	R\$ 24,50
135	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 3/8" 45 GRAUS	VONDER	R\$ 0,81	R\$ 40,50
136	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 3/8" 90 GRAUS	VONDER	R\$ 0,92	R\$ 46,00
138	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 5/16" 45 GRAUS	VONDER	R\$ 0,84	R\$ 42,00
139	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 5/16" 90 GRAUS	VONDER	R\$ 0,91	R\$ 45,50
140	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 5/16" RETA	VONDER	R\$ 0,49	R\$ 24,50
141	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 6mm 45 GRAUS	VONDER	R\$ 0,45	R\$ 22,50
142	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 6mm 90 GRAUS	VONDER	R\$ 0,45	R\$ 22,50
144	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 8mm 45 GRAUS	VONDER	R\$ 0,64	R\$ 32,00
145	50	UNID.	ENGRAXADEIRA 8mm RETA	VONDER	R\$ 0,53	R\$ 26,50
146	50	UNID.	FITA CREPE 19MMX50M	ADERE	R\$ 1,80	R\$ 90,00
147	200	UNID.	FITA ISOLANTE ANTI-	ALUMBRA	R\$ 1,82	R\$ 364,00

			CHAMA 19x20m			
150	24	UNID.	GRAXA SPRAY EMBAL. 200gr	ULITILITE	R\$ 6,14	R\$ 147,36
151	20	UNID.	LAMPADA 100WATTS 110V	OSRAM	R\$ 1,49	R\$ 29,80
152	20	UNID.	LAMPADA 100WATTS 220V	OSRAM	R\$ 1,49	R\$ 29,80
158	20	UNID.	LUVA DE RASPA C/REFORÇO 15CM	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 4,79	R\$ 95,80
161	50	UNID.	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG CORDÃO ALGODÃO	O.A.S	R\$ 0,74	R\$ 37,00
163	50	UNID.	SILICONE INCOLOR 280 ML	TITAN	R\$ 7,06	R\$ 353,00
172	30	UNID.	BARRA DE FERRO 4.2MM	GERDAU	R\$ 4,05	R\$ 121,50
173	20	UNID.	BARRA DE FERRO 5MM	GERDAU	R\$ 5,60	R\$ 112,00
175	10	UNID.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM	DISMA	R\$ 0,86	R\$ 8,60
176	15	UNID.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM	DISMA	R\$ 1,34	R\$ 20,10
181	8	M.	CANO PVC ESGOTO 100mm	RAMADA	R\$ 4,60	R\$ 36,80
182	20	M.	CANO PVC SOLDÁVEL 25mm	ETERNIT	R\$ 1,17	R\$ 23,40
186	15	UNID.	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MÁRMORE À SECO	DUROPLASTICO	R\$ 11,21	R\$ 168,15
190	30	UNID.	JOELHO SOLDAVEL 45 X 25	DUROPLASTICO	R\$ 0,18	R\$ 5,40
193	30	UNID.	LIXA D'ÁGUA 100	NORTON	R\$ 0,63	R\$ 18,90
194	30	UNID.	LIXA D'ÁGUA 80	NORTON	R\$ 0,65	R\$ 19,50
198	15	UNID.	LUVA DE RASPA S/ REFORÇO 20CM	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 5,40	R\$ 81,00
199	15	UNID.	LUVA ESGOTO 100MM	DUROPLASTICO	R\$ 2,57	R\$ 38,55
203	30	UNID.	PALHA AÇO N.02	TOPBRIL	R\$ 0,45	R\$ 13,50
204	30	UNID.	PALHA DE AÇO NR. 01	TOPBRIL	R\$ 0,45	R\$ 13,50
205	150	UNID.	PARAFUSO COMPLETO PARA TELHA	DUFIX	R\$ 0,29	R\$ 43,50
209	15	UNID.	REGISTRO ESFERA BORBOLETA 1/2	KRONA	R\$ 3,89	R\$ 58,35
218	20	UNID.	TORNEIRA DE 1/2 COM REDUÇÃO PARA 25MM DE PVC JARDIM	HERC	R\$ 1,43	R\$ 28,60
219	15	UNID.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PVC CROMADA	ELEN	R\$ 10,56	R\$ 158,40
220	10	UNID.	TORNEIRA TIPO ESFERA DE REDUÇÃO DE 20/25	HIGIBAN	R\$ 6,56	R\$ 65,60
224	20	KG.	ARAME COZIDO	GERDAU	R\$ 5,05	R\$ 101,00
226	6	UNID.	ENXADA SUL C/CABO 130 CM	PANDOLFO	R\$ 10,13	R\$ 60,78
227	10	UNID.	BARRA DE FERRO 10MM	GERDAU	R\$ 25,42	R\$ 254,20
228	20	UNID.	BARRA DE FERRO 8MM	GERDAU	R\$ 17,55	R\$ 351,00
229	20	UNID.	BARRA DE FERRO 1/4 6,3MM	GERDAU	R\$ 10,80	R\$ 216,00
233	2000	UNID.	ADAPTADOR COMPRESSÃO RM 20X3/4	IPAL	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
234	20	UNID.	ADAPTADOR L.R. 110MM	KRONA	R\$ 14,00	R\$ 280,00
235	20	UNID.	ADAPTADOR L.R. 50MM	KRONA	R\$ 0,94	R\$ 18,80
237	20	UNID.	ADAPTADOR L.R. 75MM	KRONA	R\$ 5,31	R\$ 106,20
238	20	UNID.	ADAPTADOR L.R. 85MM	KRONA	R\$ 8,91	R\$ 178,20
242	1000	UNID.	ANEL GUARNIÇÃO DE TUBETE 3/4	IPAL	R\$ 0,16	R\$ 160,00
243	4	UNID.	BANDEJA GRANDE PARA PINTURA DE ISOPOR	ROLO PAMPAS	R\$ 2,63	R\$ 10,52
244	18	UNID.	BASE P/FUSIVEL NHO	TEE	R\$ 11,45	R\$ 206,10
250	40	UNID.	CAP. SOLDAVEL 50MM	DUROPLASTICO	R\$ 1,35	R\$ 54,00
262	1000	UNID.	EMENDA PAD 3/4	IPAL	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
263	4	UNID.	ESCOVA MANUAL UNIVERSAL - AÇO 0.30MM	MAX	R\$ 1,63	R\$ 6,52
264	12000	UNID.	LACRE AZUL TP 3 TR LATERAL 3/4X28	ZENITH	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
265	6000	UNID.	LACRE VERMELHO TP 3 TR LATERAL 3/4X28	ZENITH	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
267	40	UNID.	LIXA DE FERRO 246 0060	3M	R\$ 1,35	R\$ 54,00
268	43	UNID.	LIXA DE FERRO 246 0100	3M	R\$ 1,24	R\$ 53,32
280	1600	M.	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2,5	PLASBOM	R\$ 2,09	R\$ 3.344,00
283	9	UNID.	PA DE BICO S/ CABO	PANDOLFO	R\$ 16,07	R\$ 144,63
285	6	UNID.	PINCEL 2 1/2 pol	VONDER	R\$ 2,46	R\$ 14,76
286	10	UNID.	REGISTRO ESFERA INOX 3"	MIPEL	R\$ 180,55	R\$ 1.805,50
287	6	UNID.	REGISTRO ESFERA INOX 4"	MIPEL	R\$ 291,20	R\$ 1.747,20
288	8	UNID.	ROLO DE LA 15 CM C/CABO	ROLOPAMPAS	R\$ 2,50	R\$ 20,00
289	6	UNID.	ROLO DE LÁ EXTRA 23CM C/ CABO	ATLAS	R\$ 10,23	R\$ 61,38
291	3	UNID.	SOLVENTE AGUARRAZ 5L	EUCATEX	R\$ 28,58	R\$ 85,74
296	4	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 250MM C/ANEL	ANGOLINI	R\$ 700,25	R\$ 2.801,00
297	10	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 75MM C/ANEL	ANGOLINI	R\$ 127,58	R\$ 1.275,80
306	74	UNID.	TUBO GALVANIZADO 3" PAREDE 3,75MM	CASA DOS TUBOS	R\$ 265,48	R\$ 19.645,52
307	30	UNID.	TUBO GALVANIZADO 4" PAREDE 4,24MM	CASA DOS TUBOS	R\$ 343,71	R\$ 10.311,30
308	20	UNID.	TUBO SOLDÁVEL 50mm	DUROPLASTICO	R\$ 26,62	R\$ 532,40
309	20	UNID.	TUBO SOLDÁVEL	DUROPLASTICO	R\$ 13,39	R\$ 267,80

			MARROM 32MM			
316	4	UNID.	UNIÃO GALVANIZADA 2"	TUPY	R\$ 16,35	R\$ 65,40
319	4	UNID.	CAIXA DE FERRAMENTA GRANDE 05 GAVETAS DE METAL	VONDER	R\$ 54,93	R\$ 219,72
321	9	UNID.	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, COM BOMBA EXTERNA DE LATÃO, SISTEMA DE APOIO, TANQUE DE PRESSÃO EXTERNA, TUBO DE PULVERIZAÇÃO.	VONDER	R\$ 119,89	R\$ 1.079,01
323	2	UNID.	PULVERIZADOR MANUAL 7,6 L	VONDER	R\$ 65,03	R\$ 130,06
324	30	CJ.	CANELEIRA LONGA PVC	SAYRO	R\$ 16,88	R\$ 506,40
325	5	UNID.	RASTELO PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	PANDOLFO	R\$ 5,91	R\$ 29,55
327	3	UNID.	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADO EM METAL GALVANIZADO, COM CABO LONGO	BOM LIXO	R\$ 4,73	R\$ 14,19
328	10	UNID.	OCULOS DE PROTEÇÃO PRETO MODELI SUPER VISION COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 14759	DANNY	R\$ 4,19	R\$ 41,90
333	4	UNID.	BOTINA 40	FORT LINE	R\$ 27,89	R\$ 111,56
335	15	UNID.	MACHADO LENHADOR 3,5 LBS C/CABO	PANDOLFO	R\$ 31,04	R\$ 465,60
337	3	UNID.	SERROTE PROFISSIONAL LÂMINA 13 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA	ECCOFER	R\$ 8,44	R\$ 25,32
338	2	UNID.	MARRETA 0,5KG COM CABO	ECCOFER	R\$ 10,66	R\$ 21,32
342	5	UNID.	ARRUELA PRESSÃO MEDIA OXID. 7/16"	INAP	R\$ 0,14	R\$ 0,70
349	150	UNID.	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	ICAPER	R\$ 4,87	R\$ 730,50
351	200	UNID.	DISCO DE POLICORTE 10X1/8X3/4	ICAPER	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
355	3	UNID.	TRENA 5 METROS	FOX LUX	R\$ 6,14	R\$ 18,42
357	50	UNID.	VIDRO PRETO PARA MASCARA DE SOLDA TONALIDADE 10 285X150MM	PROCEFIT	R\$ 1,23	R\$ 61,50
358	50	UNID.	VIDRO PRETO PARA MASCARA DE SOLDA TONALIDADE 12 285X150MM	PROCEFIT	R\$ 1,23	R\$ 61,50
359	50	UNID.	VIDRO BRANCO PARA MASCARA DE SOLDA 285X150MM	PROCEFIT	R\$ 0,57	R\$ 28,50
363	500	UNID.	RELE FALTA DE FASE RPW FF 220V	ADERE	R\$ 1,88	R\$ 940,00
364	1	UNID.	FITA CREPE 18 X 50	VONDER	R\$ 119,00	R\$ 119,00
365	4	UNID.	PULVERIZADOR COSTAL 20LT	FOX LUX	R\$ 13,89	R\$ 55,56

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:2E770B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

VIGÊNCIA: 15/07/2011 à 14/07/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e ferragens para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor. Total.
89	23	UNID.	JOELHO 45 X 40MM	PLASTUBOS	R\$ 0,53	R\$ 12,19
90	23	UNID.	JOELHO 45° 50MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 1,19	R\$ 27,37
91	25	UNID.	LUVA 40MM	PLASTUBOS	R\$ 0,44	R\$ 11,00
92	21	UNID.	LUVA ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	R\$ 0,69	R\$ 14,49
95	20	UNID.	REGISTRO TIPO BORBOLETA DE 20MM	PLASTUBOS	R\$ 3,90	R\$ 78,00
148	200	UNID.	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	PLASTUBOS	R\$ 1,60	R\$ 320,00
188	20	UNID.	JOELHO ESG. 90º	PLASTUBOS	R\$ 0,70	R\$ 14,00

			50MM			
189	30	UNID.	JOELHO SOLDAREL 45 X 20MM	PLASTUBOS	R\$ 0,25	R\$ 7,50
191	30	UNID.	JOELHO SOLDAREL 90 X 20 MM	PLASTUBOS	R\$ 0,15	R\$ 4,50
192	30	UNID.	JOELHO SOLDAREL 90 X 25MM	PLASTUBOS	R\$ 0,17	R\$ 5,10
196	15	UNID.	LUVA 20MM SOLDAREL	PLASTUBOS	R\$ 0,12	R\$ 1,80
201	15	UNID.	LUVA SOLDAREL 20MM CORRER	PLASTUBOS	R\$ 2,00	R\$ 30,00
206	20	UNID.	PLUG DE 20MM	PLASTUBOS	R\$ 0,18	R\$ 3,60
207	20	UNID.	PLUG DE 25MM	PLASTUBOS	R\$ 0,18	R\$ 3,60
208	30	UNID.	REDUÇÃO DE 25MM PARA 20MM SOLDAREL	PLASTUBOS	R\$ 0,12	R\$ 3,60
210	10	UNID.	TAMPÃO DE 100MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 1,85	R\$ 18,50
211	10	UNID.	TAMPÃO DE 40MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 0,50	R\$ 5,00
212	10	UNID.	TAMPÃO DE 50MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 0,88	R\$ 8,80
213	10	UNID.	TAMPÃO DE 75MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 1,40	R\$ 14,00
215	20	UNID.	TE SOLDAREL 25MM	PLASTUBOS	R\$ 0,29	R\$ 5,80
221	10	UNID.	TUBO DE COLA DE 75 MG	PLASTUBOS	R\$ 1,35	R\$ 13,50
236	20	UNID.	ADAPTADOR L.R. 60MM	PLASTUBOS	R\$ 3,18	R\$ 63,60
240	400	UNID.	REGISTRO BORBOELTA ROSCA EXTERNA 3/4	AMBIENTAL	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
241	4	UNID.	ADESIVO PVC FRASCO 850GR	GYNCOL	R\$ 15,00	R\$ 60,00
245	20	UNID.	BUCHA RED. PBA 85X60MM	PLASTUBOS	R\$ 7,35	R\$ 147,00
247	10	UNID.	CAP PBA 110MM C/ANEL	PLASTUBOS	R\$ 13,90	R\$ 139,00
248	120	UNID.	CAP PBA 60MM C/ANEL	TIGRE	R\$ 2,80	R\$ 336,00
249	20	UNID.	CAP PBA 75MM C/ANEL	PLASTUBOS	R\$ 7,00	R\$ 140,00
252	10	UNID.	CRUZETA PBA 110MM CLASSE 15MM	PLASTUBOS	R\$ 37,00	R\$ 370,00
253	40	UNID.	CRUZETA PBA 50MM CLASSE 15MM	PLASTUBOS	R\$ 8,90	R\$ 356,00
254	20	UNID.	CRUZETA PBA 60MM CLASSE 15MM	PLASTUBOS	R\$ 8,60	R\$ 172,00
255	10	UNID.	CRUZETA PBA 85MM CLASSE 15MM	PLASTUBOS	R\$ 19,30	R\$ 193,00
256	10	UNID.	CURVA GALVANIZADA 90° MACHO/FEMEA 4"	REMADI	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
257	20	UNID.	CURVA PBA 90° 60MM C/ANEL	PLASTUBOS	R\$ 9,90	R\$ 198,00
258	20	UNID.	CURVA PBA 90° 85MM C/ANEL	PLASTUBOS	R\$ 16,50	R\$ 330,00
259	80	UNID.	CURVA SOLD. 90° 32MM	PLASTUBOS	R\$ 1,79	R\$ 143,20
261	800	UNID.	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE AGUA C/ VEDANTE LATAO E BORRACHA 60 SHORE (OB), PARA LIGAÇÃO DE 25 MM	VEDASYSYSTEM	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
269	8	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 200MM	ACONEXÃO	R\$ 75,00	R\$ 600,00
270	20	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 150MM	ACONEXÃO	R\$ 41,90	R\$ 838,00
271	200	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 50MM	PLASTUBOS	R\$ 4,50	R\$ 900,00
272	200	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 60MM	PLASTUBOS	R\$ 4,50	R\$ 900,00
275	40	UNID.	LUVA DE CORRER PBA C/ANEL 110 MM	PLASTUBOS	R\$ 13,68	R\$ 547,20
276	74	UNID.	LUVA GALVANIZADA POÇO 3"	REMADI	R\$ 26,00	R\$ 1.924,00
277	30	UNID.	LUVA GALVANIZADA POÇO 4"	REMADI	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
278	200	UNID.	LUVA LR 25X3/4	PLASTUBOS	R\$ 0,40	R\$ 80,00
279	40	UNID.	LUVA SOLDAREL 32MM	PLASTUBOS	R\$ 0,48	R\$ 19,20
281	12	UNID.	NIPEL GALVANIZADO 3"	REMADI	R\$ 31,10	R\$ 373,20
282	12	UNID.	NIPEL GALVANIZADO 4"	REMADI	R\$ 38,90	R\$ 466,80
299	10	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 110MM CLASSE 15MM	PLASTUBOS	R\$ 31,40	R\$ 314,00
300	60	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 50MM CLASSE 15MM	PLASTUBOS	R\$ 7,37	R\$ 442,20
301	80	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 60MM CLASSE 15MM	PLASTUBOS	R\$ 7,37	R\$ 589,60
302	10	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 75MM CLASSE 15MM	PLASTUBOS	R\$ 18,80	R\$ 188,00
303	10	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 85MM CLASSE 15MM	PLASTUBOS	R\$ 18,80	R\$ 188,00
304	10	UNID.	TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO 1.1/2"	DELTA	R\$ 78,34	R\$ 783,40
310	4	UNID.	TUBOS PBA 110MM COM ANEL	PLASTUBOS	R\$ 106,90	R\$ 427,60

311	4	UNID.	TUBOS PBA 150MM COM ANEL	PLASTUBOS	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
312	2	UNID.	TUBOS PBA 200MM COM ANEL	PLASTUBOS	R\$ 449,00	R\$ 898,00
313	2	UNID.	TUBOS PBA 250MM COM ANEL	PLASTUBOS	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
314	4	UNID.	TUBOS PBA 75MM COM ANEL	PLASTUBOS	R\$ 70,39	R\$ 281,56

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:2EFEB0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: TODILIT MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

VIGÊNCIA: 15/07/2011 à 14/07/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e ferragens para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor. Total.
9	9	UNID.	DIJUNTOR TRIPOLAR GE 125A	STECK	R\$ 136,50	R\$ 1.228,50
16	140	UNID.	FITA ISOLANTE 19MM X 20MT	AVANT	R\$ 1,85	R\$ 259,00
22	335	UNID.	REATOR ELETROICO 2X40 TEMPERATURA 60 A70° (AFP)	FORCE LINE	R\$ 11,15	R\$ 3.735,25
23	90	UNID.	REATOR ELETROICO 1X40 TEMPERATURA 60 A70° (AFP)	FORCE LINE	R\$ 7,90	R\$ 711,00
24	5	UNID.	DISJUNTOR BIFASICO 20 A	STECK	R\$ 23,80	R\$ 119,00
41	200	UNID.	LUMINÁRIA PUBLICA OVAL ABERTO SUPORTE DE 50 MM E-40 MEDINDO 378X304X160MM	4LUZ	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
45	4	UNID.	CONTACTOR 30A	JNG	R\$ 71,00	R\$ 284,00
50	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 16/95 X 4 X 35 MM	INCESA	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
54	6	UNID.	ALICATE UNIVERSAL 8 (203 MM)	KALA	R\$ 12,00	R\$ 72,00
57	4	UNID.	CONTADOR TRIF CWM 80.22 220V	JNG	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
58	6	UNID.	CONTATOR TRIF CWM 09.22 220V	JNG	R\$ 59,00	R\$ 354,00
59	4	UNID.	CONTATOR TRIF CWM 18.22 220V	JNG	R\$ 59,00	R\$ 236,00
60	6	UNID.	CONTATOR TRIF CWM 40.22 220V	JNG	R\$ 140,00	R\$ 840,00
61	6	UNID.	CONTATOR TRIF CWM 65.22 220V	JNG	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
62	4	UNID.	CONTATOR TRIP CWM 50.22 220V	JNG	R\$ 210,00	R\$ 840,00
67	6	UNID.	RELE BIMETALICO S2 - 3RU11 57-75A	JNG	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
84	30	GRUPO	COLA DE SILICONE A BASE DE BORRACHA, INCOLOR, TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 280G. UNIDADE	WK	R\$ 8,50	R\$ 255,00
87	43	UNID.	FECHADURA DE 21MM	LN	R\$ 22,00	R\$ 946,00
100	32	UNID.	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO 10/1	WK	R\$ 3,50	R\$ 112,00
104	20	UNID.	TORNEIRA DE BICA MÓVEL PARA BANCADA CROMADA	HERC	R\$ 19,90	R\$ 398,00
105	15	UNID.	TORNEIRA DE BICA MÓVEL CROMADA PARA PAREDE	DIFF	R\$ 24,90	R\$ 373,50
108	14	UNID.	TORNEIRA PIA GIRAT 3/4	HERC	R\$ 19,90	R\$ 278,60
113	6	UNID.	FECHADURA DE 40MM	LM	R\$ 21,00	R\$ 126,00
129	49	UNID.	CADEADO 30MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO 2 TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	WK	R\$ 8,20	R\$ 401,80
153	30	UNID.	LIMA CHATA 8"	LS	R\$ 4,90	R\$ 147,00
165	1	UNID.	BOTA BRANCA PVC C/FORRO Nº39	7 LEGUAS	R\$ 32,00	R\$ 32,00
166	1	UNID.	BOTA BRANCA PVC C/FORRO Nº 40	7 LEGUAS	R\$ 32,00	R\$ 32,00

167	2	UNID.	LUVA NAPA (PAR DE LUVA)	VWA	R\$ 6,50	R\$ 13,00
168	1	GRUPO	TRENA ENG. FIBRA 50 MT	WESTERN	R\$ 23,96	R\$ 23,96
177	5	UNID.	BROCA DE VIDIA 6MM	JMC	R\$ 2,86	R\$ 14,30
178	10	UNID.	BROCA VIDIA 8MM	JMC	R\$ 3,99	R\$ 39,90
179	5	UNID.	BROCA DE VIDIA 10MM	JMC	R\$ 5,00	R\$ 25,00
183	5	UNID.	CAVADEIRA RETA Nº99 COM CABO DE MADEIRA	METISA	R\$ 17,90	R\$ 89,50
185	5	UNID.	DESEMPENADEIRA TIPO MEDIA	LINNAN	R\$ 4,00	R\$ 20,00
246	6	UNID.	CABO PARA PA 1,80M	AMAZON	R\$ 5,50	R\$ 33,00
266	6	UNID.	LIMATÃO TIPO GROSSA PARA LIMAR TUBOS E MANGUEIRAS	ELS	R\$ 24,00	R\$ 144,00
292	40	UNID.	TE SOLDADVEL 32MM	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 31,60
320	3	UNID.	DILUENTE PARA EPOXI EMBALAGEM DE 01 LITRO	GOL	R\$ 8,00	R\$ 24,00
330	3	UNID.	SERROTE DE PODA COM CABO EMBORRACHADO	WK	R\$ 18,00	R\$ 54,00
331	2	UNID.	SERROTE DE PODA COM CABO LONGO SUPERIOR A 01 METRO	WK	R\$ 15,00	R\$ 30,00
332	3	UNID.	TESOURA PARA COLHEITA E DESBASTE 200 MM	WK	R\$ 12,00	R\$ 36,00
336	1	UNID.	FACÃO 18" SEM BAINHA	COLINS	R\$ 9,50	R\$ 9,50
356	10	UNID.	BICO DE CORTE NRO 06	WK	R\$ 9,00	R\$ 90,00
360	1	UNID.	MÁSCARA DE SOLDAC/ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM TONALIDADE VARIÁVEL - 9 À 13; TONALIDADE CLARO - 4; - DIMENSÕES - 110X90MM; ÁREA DE VISÃO - 98X43MM; TEMPO DE ATIVAÇÃO - CLARO P/ ESCURO = 0,0001 MILISEGUNDOS, - ESCURO P/ CLARO = 0,1 À 1,0 SEGUNDO; PROTEÇÃO - ULTRA-VIOLETA E INFRA-VERMELHO; - LENTE PROTETORA - ACRÍLICA RESISTENTE A IMPACTOS E REMOVÍVEL P/LIMPEZA	WK	R\$ 299,00	R\$ 299,00

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:3629B483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

VIGÊNCIA: 15/07/2011 à 14/07/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e ferragens para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor. Total.
1	70	UNID.	ADAPTADOR PARA TOMADA - PADRÃO 2 P+ T C/ATERRAMENTO	RACUIA	R\$ 2,80	R\$ 196,00
8	31	UNID.	CANALETA PVC 50X50 MM ALTA VENT.PARCIAL 2MTS	ENERBRAS	R\$ 9,60	R\$ 297,60
13	210	UNID.	FIO PARALELO 2X1,5 MM	CORFIO	R\$ 0,84	R\$ 176,40
17	40	UNID.	INTERRUPTOR PARA AR 20 A	WALMA	R\$ 3,80	R\$ 152,00
18	45	UNID.	LÂMPADA COMAPCTA 25W 127V	EMPALUX	R\$ 4,80	R\$ 216,00
19	170	UNID.	LÂMPADA FLORESCENTE 20 W / T12	EMPALUX	R\$ 2,10	R\$ 357,00
20	290	UNID.	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W T12	EMPALUX	R\$ 2,10	R\$ 609,00
21	30	UNID.	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ECONOMICA 15 W 127V	EMPALUX	R\$ 4,30	R\$ 129,00
27	20	UNID.	CONECTOR SPRIT	INTELLI	R\$ 4,26	R\$ 85,20

			BOLT 70MM			
29	10	UNID.	CONECTOR SPRIT BOLT 120MM	INTELLI	R\$ 6,80	R\$ 68,00
35	20	UNID.	REATOR ELETRONICO 2X20 TEMPERATURA 60 A70° (AFP)	ECP	R\$ 9,50	R\$ 190,00
36	20	UNID.	REATOR ELETRONICO 1X20 TEMPERATURA 60 A70° (AFP)	ECP	R\$ 6,40	R\$ 128,00
40	1200	UNID.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W X 220 V (E-40) COM FLUXO DE LUMINOSIDADE ACIMA DE 12.000 LUMENS COM GARANTIA 35.000 HORAS (OVOIDE)	AVANT	R\$ 9,40	R\$ 11.280,00
52	500	UNID.	RELE FOTOELETRICO 220V 1.000W NF 1200 VA SEM RETARDO COM CERTIFICADO DO INMETRO	TECNOLINSA	R\$ 12,49	R\$ 6.245,00

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:43A09C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: MOREIRA & CIA LTDA

VIGÊNCIA: 15/07/2011 à 14/07/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e ferragens para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor. Total.
5	300	M.	CABO FLEXIVEL 25MM	CONDUMACK	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
31	52	UNID.	LÂMPADA MERCURIO 400W 220V	EMPALUX	R\$ 9,30	R\$ 483,60
72	22	UNID.	LUVA DE BORRACHA GRANDE	MUCAMBO	R\$ 2,40	R\$ 52,80
75	4	UNID.	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA	CAPSEG	R\$ 7,44	R\$ 29,76
77	21	UNID.	CADEADO 20MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	PROFIELD	R\$ 4,68	R\$ 98,28
78	25	UNID.	CADEADO 40MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	PROFIELD	R\$ 8,90	R\$ 222,50
80	15	UNID.	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	ALUMASA	R\$ 11,40	R\$ 171,00
83	36	UNID.	COLA ADESIVA PVC BISNG 175GR	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 212,40
102	30	UNID.	TORNEIRA ALTO GIRO PLAST P/JARDIM 3/4	DURIN	R\$ 1,80	R\$ 54,00
107	16	UNID.	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	HERC	R\$ 2,50	R\$ 40,00
109	14	UNID.	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA	ALUMASA	R\$ 4,39	R\$ 61,46
110	19	UNID.	VALVULA PARA BACIA AMERICANA CROMADA	KRONA	R\$ 5,57	R\$ 105,83
111	20	UNID.	VALVULA PARA LAVATÓRIO CROMADA	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 48,00
112	5	UNID.	VEDALIT	MAXTON	R\$ 3,36	R\$ 16,80
114	100	UNID.	ABRAÇADEIRA 19X27 FITA 9MM	TRAMONTINA	R\$ 0,18	R\$ 18,00
115	100	UNID.	ABRAÇADEIRA 22X32 FITA 9MM	TRAMONTINA	R\$ 0,18	R\$ 18,00
116	100	UNID.	ABRAÇADEIRA 32X44 FITA 9MM	TRAMONTINA	R\$ 0,18	R\$ 18,00
117	100	UNID.	ARALDITE 23 GRAMA	BRASCOLA	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
125	10	UNID.	BROCA DE VIDIA 5MM	IRWIN	R\$ 2,41	R\$ 24,10
126	1000	UNID.	BUCHA 7MM	APOIO	R\$ 0,02	R\$ 20,00
127	1000	UNID.	BUCHA 8MM	APOIO	R\$ 0,02	R\$ 20,00
128	15	UNID.	CADEADO E-25MM	PROFIEL	R\$ 5,68	R\$ 85,20
149	60	UNID.	FITA ZEBRADA DE ISOLAMENTO DE ÁREAS 70MM X 200M	ORION	R\$ 4,80	R\$ 288,00
154	250	UNID.	LIXA FERRO 120	NORTON	R\$ 1,20	R\$ 300,00
155	250	UNID.	LIXA FERRO 220	NORTON	R\$ 1,20	R\$ 300,00

156	250	UNID.	LIXA FERRO 320	NORTON	R\$ 1,03	R\$ 257,50
157	250	UNID.	LIXA FERRO 80	NORTON	R\$ 1,15	R\$ 287,50
159	20	UNID.	LUVA DE RASPA C/REFORÇO 7CM	CAV	R\$ 4,68	R\$ 93,60
160	1000	UNID.	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PAINEL FENDA SIMPLES 4,8X50	CISER	R\$ 0,06	R\$ 60,00
170	15	UNID.	ARGAMASSA TIPO C1 SACA DE 20KG	FORTALEZA	R\$ 7,72	R\$ 115,80
171	10	UNID.	ARGAMASSA TIPO C2 SACA DE 20 KG	FORTALEZA	R\$ 18,95	R\$ 189,50
174	4	UNID.	BIANCO 18 LITROS	MAXTON	R\$ 106,54	R\$ 426,16
180	5	UNID.	CADEADO DE 60MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	PROFIELD	R\$ 21,56	R\$ 107,80
184	40	UNID.	CUMEEIRA 15°6mm	CONFIBRA	R\$ 16,72	R\$ 668,80
187	35	UNID.	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	KRONA	R\$ 1,26	R\$ 44,10
195	30	UNID.	LIXA D'ÁGUA Nº 120	NORTON	R\$ 0,70	R\$ 21,00
200	30	UNID.	LUVA SOLDADAVEL 45 X 25MM	KRONA	R\$ 0,25	R\$ 7,50
214	20	UNID.	TE SOLDADAVEL 20MM	KRONA	R\$ 0,28	R\$ 5,60
216	20	UNID.	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44M 6MM	CONFIBRA	R\$ 26,62	R\$ 532,40
217	10	UNID.	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 3,05X1,10X6M	CONFIBRA	R\$ 36,70	R\$ 367,00
222	10	UNID.	TUBO ESGOTO 40MM	ICATUBOS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
223	10	UNID.	TUBO ESGOTO 75MM X 3M	ICATUBOS	R\$ 13,20	R\$ 132,00
225	10	UNID.	DOBRAD 3"1/2 CARTELA COM 03 UNIDADES	ROCHA	R\$ 3,40	R\$ 34,00
230	5	UNID.	PICARETA TIPO MACHADO C/CABO	TRAMONTINA	R\$ 18,31	R\$ 91,55
231	20	UNID.	REAJUNTE SACO DE 1 KG	FORTALEZA	R\$ 2,32	R\$ 46,40
232	6	UNID.	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO 1KG	MAXTON	R\$ 3,60	R\$ 21,60
239	6	UNID.	ADAPTADOR FLANGE LONGO 110MM CLASSE 15MM	TUBOZAN	R\$ 144,23	R\$ 865,38
251	4	UNID.	CRUZETA 150 MM FERRO FUNDIDO C/ANEL	TUBOZAN	R\$ 217,20	R\$ 868,80
273	20	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 75MM	TUBOZAN	R\$ 11,73	R\$ 234,60
274	20	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 85MM	TUBOZAN	R\$ 11,44	R\$ 228,80
284	6	UNID.	PICARETA PONTA / PA ESTREITA	TRAMONTINA	R\$ 22,80	R\$ 136,80
294	6	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 150MM C/ANEL	LUPEK	R\$ 139,50	R\$ 837,00
295	6	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 200MM C/ANEL	LUPEK	R\$ 287,92	R\$ 1.727,52
305	500	UNID.	TUBETE COMPLETO PARA CAVALETE LONGO 3/4 PP	TUBOZAN	R\$ 1,31	R\$ 655,00
350	200	UNID.	DISCO DE CORTE ACO 178X1,6X22,22	ICDER	R\$ 3,88	R\$ 776,00
366	4	UNID.	CHAVE DE CANO 12 pol	TRAMONTINA	R\$ 10,74	R\$ 42,96

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:A3C8461F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: PATRICIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

VIGÊNCIA: 15/07/2011 à 14/07/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e ferragens para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor	Valor.
------	--------	-----	-----------	-------	-------	--------

					Unit.	Total.
6	35	UNID.	CAIXA COM INTERRUPTOR E TOMADA PARA AR 20A VERSATIL	PERLEX	R\$ 8,50	R\$ 297,50
7	95	M.	CANALETA PERFIL 02 VIAS	PERLEX	R\$ 1,35	R\$ 128,25
197	15	UNID.	LUVA DE CORRER PBA 75MM COM ANEL	PLASTUBOS	R\$ 11,50	R\$ 172,50
290	4	UNID.	SERROTE VIDIA 26"	VONDER	R\$ 80,00	R\$ 320,00
326	2	UNID.	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2X7	VONDER	R\$ 150,00	R\$ 300,00
353	10	UNID.	PORTA ELETRODO 1000 AMPERES	VONDER	R\$ 45,00	R\$ 450,00

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:1EC3A1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO

VIGÊNCIA: 15/07/2011 à 14/07/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para atender aos veículos da frota municipal, conforme especificações descritas abaixo:

LOTE	Valor estimado por Secretaria	Unid.	DESCRIÇÃO	Porcentagem de Desconto Oferecida
01	Infraestrutura. 10.000,00 Saúde. 65.000,00 Educação. 10.000,00 Finanças. 25.000,00 Des.Econômico. 5.000,00 Administração. 7.000,00 Ação Social 7.000,00	Veiculo Leve	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca FIAT :	21,0%
03	Infraestrutura. 60.000,00 Saúde – 15.000,00 Educação. 60.000,00 Finanças. 5.000,00 Esportes – 10.000,00 Des. Econômico. 10.000,00	Veiculo Leve	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca VOLKSWAGEN	43,%
05	Saúde- 8.000,00	Veiculo Leve	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca MITSUBISHI	7,0%
06	Infraestrutura. 7.500,00	Veiculo Leve	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca Toyota	8,0%
07	Educação -40.000,00	Microônibus	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca MARCOPOLO VOLARE	29,0%
08	Saúde – 10.000,00	Veiculo Leve	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/ marca. NISAN	10,0%
09	Infraestrutura 40.000,00	Caminhões	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca Volvo	15,0%
10	Educação: 60.000,00	Caminhões Onibus	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da	61,0%

			linha/marca VOLKSWAGEN	
11	Infraestrutura - 5.000,00	Reboques Semireboques	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca FACHINI.	14,0%
12	Infraestrutura 15.000,00	Caminhão	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca AGRAL.	29,0%
13	Infraestrutura 150.000,00 Educação – 20.000,00	VEICULO PESADO	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca FORD	63,0%

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:5012BB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA**VIGÊNCIA:** 15/07/2011 à 14/07/2012**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para atender aos veículos da frota municipal, conforme especificações descritas abaixo:

LOTE	Valor estimado por Secretaria	Unid.	DESCRIÇÃO	Porcentagem de Desconto Oferecida
02	Infraestrutura. 40.000,00 Educação. 40.000,00	Ônibus e Caminhões	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca MERCEDES BENZ.	60,0%
04	Esporte – 4.000 Saúde – 15.000 Infraestrutura. 15.000 Governo – 6.000 Finanças – 20.000	Veiculo Leve	Aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos da linha/marca Chevrolet - General Motors,	39,0%

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:CB76F95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2011

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** JOÃO PATRICIO DO CARMO**VIGÊNCIA:** 15/07/2011 à 14/07/2012**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de jazida (cascalho) para pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do Bairro Jardim Alvorada, não recuperados, para atender aos veículos da frota municipal, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	M³	20.300	19,50	395.850,00

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:334298BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE ATAS

Retificação das Atas de Registro de Preços nºs 048/2011, 049/2011, 050/2011, 051/2011, 052/2011, 053/2011 e 054/2011, republicadas por erro de data, onde se lê: “01/05/2011”, leia-se: “02/05/2011”.

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:83E83481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 058/2011**, destinada **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento eletrônico de alarme com locação do sistema, sistema de comunicação via rádio frequência para atender as unidades administrativas do município**, teve como vencedora a empresa: **INVIOLAVEL CAMPO NOVO MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA** com o valor total de **R\$ 13.565,00 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais) mensais**.

Campo Novo do Parecis-MT, 12 de setembro de 2011.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:6FF976B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO EXECUTIVO Nº. 084, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Institui o Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **Considerando** as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009; **Considerando** a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate do vetor da dengue; **Considerando** a situação epidemiológica de Dengue no Município de Campo Novo do Parecis, **Considerando** a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007; **Considerando** a relevância da Constituição e atuação efetiva do Comitê de Mobilização e prevenção contra Dengue no município de Campo Novo do Parecis,

RESOLVE

Art.1º. Instituir o Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS,

Art. 2º. O Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das Ações

de Educação em Saúde e Mobilização Social voltados ao controle da doença.

Art. 3º. O Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue no município de CAMPO NOVO DO PARECIS será composto pelas entidades e organizações especificadas no Regimento Interno.

Art. 4º. A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue do Município de CAMPO NOVO DO PARECIS, na forma do anexo que integra este decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de setembro de 2011.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

MAGNA HENRIETE BOEMECKE JACOBOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:3D6DCE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 152, DE 02 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº. 040 de 02 de maio de 2011, altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011, que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, respectivamente,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº. 139, de 28 de abril de 2011,

RESOLVE

1. RENOMEAR, a partir desta data, a servidora **EDILAINE RODRIGUES** que ocupa o cargo de **Coordenadora de Infraestrutura**, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento de Convênios**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, passando a ter as atribuições e direitos do novo cargo.

2. Pelo desempenho da função a servidora receberá o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:FE89B1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 027/2008, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

1. NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a Servidora Municipal **ELAINE ALVES DE CARVALHO**, para exercer a cargo de **Diretora do Departamento de Gestão Fiscal e Prestação de Contas**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. A servidora perceberá adicional de 30%, a título de função gratificada.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 114, de 23 de março de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:DDE3935B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 278, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, **ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A servidora será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:4D78BA58

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 050/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO 050/2011** -. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de outdoor e painéis.

Campo Verde, 13 de setembro de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:4C086D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045 /2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 045 /2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

“FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual Lei nº 1.626/2010.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Lei Federal 4.320/64, artigo 43 e Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1.626/2010, junto aos seguintes elementos:

01.001.01.031.0054.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3 - DESPESAS CORRENTES

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTE

90 - APLICAÇÕES DIRETA

3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil 30.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será remanejado de Dotação Orçamentária da Câmara junto aos seguintes elementos:

01.001.01.031.0054.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3 - DESPESAS CORRENTES

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90 - APLICAÇÕES DIRETA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campo Verde/MT, 06 de Setembro de 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

MARCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:4967960B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

SERGIO ANTÔNIO ALVES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14 E PARTE IDEAL (50%) DO LOTE 15, ambos da QUADRA 07, LOCALIZADOS NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ANTONIO SOUTES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16, DA QUADRA 09, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

MARIA MADALENA CAVALCANTE requerendo AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 11, e DELFINO JOSE FERNANDES, Lote 11-A, ambos DA QUADRA 05, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

DELFINO JOSE FERNANDES requerendo AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 11-A, DA QUADRA 05, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 29 de agosto de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:C69F861F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

IVO MIRANDA CORÇO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 18 da QUADRA 09, LOCALIZADOS NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 05 de Setembro de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:291D7B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1.740/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1515/2009 - PLANO PLURIANUAL PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera a Lei Municipal nº. 1515/2009, de 27 de agosto de 2009, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, que passa a vigorar as metas e prioridades do exercício financeiro de 2012, em conformidade com o que consta da presente Lei e seus anexos.

Art. 2º - Promove a alteração do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2012, instituído pela Lei Municipal nº. 1515/2009, de 27 de agosto de 2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos Programa Finalístico de Apoio Administrativo, Resumo das Ações por Função e Subfunção, Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas ocorrerá mediante Projeto de Lei específica.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual poderá ocorrer através da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações sejam realizadas no orçamento do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Despacho: Sanciono a Presente Lei, Sem Ressalvas e Emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria de Administração, de Acordo Com a Legislação Vigente, Com Afixação no Local de Costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:9B45C1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1.741/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Campo Verde para o exercício de 2012, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração municipal;

II - a estrutura e organização do orçamento;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária.

Capítulo I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2012 estão especificadas no **Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro, integrante desta Lei**, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual e suas readequações para o exercício financeiro de 2012 e obedecerão aos seguintes critérios:

I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município;

III - contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;

IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

Parágrafo único. A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, de conformidade com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos fiscais.

Art. 3º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

II – as despesas com o pagamento da dívida pública e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Capítulo II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A LOA – Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a modalidade de aplicação:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras;
- 6 - amortização da dívida;
- 7 - outras despesas de capital.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 7º. O Projeto da Lei Orçamentária Anual será constituído de:

- I - mensagem;
 - II - texto da Lei;
 - III – tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios.
- § 1º.** A mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária Anual conterá:
- I - situação econômica e financeira do Município;
 - II - demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis;
 - III - exposição da receita e da despesa.
- § 2º.** Integrarão a Lei Orçamentária Anual, os seguintes demonstrativos:

- I – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº. 4.320/64;
- II – Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº. 4.320/64;
- III - Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº. 4.320/64;
- IV - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº. 4.320/64;
- V - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo VIII da Lei nº. 4.320/64;
- VI - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº. 4.320/64;
- VII - Quadro Demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº. 4.320/64;

IX – Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

X - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

XI – Quadro de Detalhamento de Despesas.

Capítulo III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 8º. A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 9º. A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

- I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;
- II – modernização da ação governamental;
- III - equilíbrio entre receitas e despesas;
- IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 12. A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), prevista para a Administração Direta do Poder Executivo, e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 13. No projeto de lei orçamentária para 2012, receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de 2012.

Seção I

DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA RECEITA.

Art. 14. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se o art. 3º desta Lei.

§ 1º. Na estimativa da receita serão considerados as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - atualização da planta genérica de valores;
- III - a expansão do número de contribuintes.

§ 2º. As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º. A limitação do empenho, nos termos do caput deste artigo, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º. O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 16. Não serão objetos de limitações de despesas:

I - das obrigações constitucionais e legais do ente (despesas com pessoal e fundos);

II - destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

III - assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 17. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. O Poder Executivo disponibilizará, para a Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculo das receitas para o exercício subseqüente.

Art. 19. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2012, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 20. Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 21. O Poder Executivo poderá conceder descontos, anistias, isenções e alternativas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Contribuição de Melhoria, como forma de incremento da arrecadação e redução da sonegação, na forma da legislação específica, bem como a concessão de incentivos fiscais na forma da Lei.

Seção II

DA GERAÇÃO DE DESPESA

Art. 22. Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros.

Art. 23. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares e, mediante lei específica, poderão ser realizadas transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, ou justificada a prioridade, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 24. O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 25. A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 26. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único - Entendem-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, e irrelevantes, aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação da citada lei.

Art. 27. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito nos limites e condições estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital, assim como operações de crédito por antecipação de receita na forma da Lei.

Art. 28. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº. 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 29. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições para pessoas físicas e entidades privadas, ressalvadas entidades sem fins lucrativos, através de convênios, bem como às pessoas físicas que sejam atendidas por programas sociais e pela saúde.

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino, esporte e cultura ou representativas da comunidade escolar;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – voltadas para as ações de assistência social;

IV – consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos que participem da execução de programas nacionais, estaduais ou regionais;

V - instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VI – instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município.

VII – instituições de caráter cultural, social, religiosa, de apoio ao menor e ao idoso, de atendimento ao deficiente físico, de apoio a dependentes químicos.

VIII – instituição de Caráter assistencial ao menor e ao adolescente - Conselho Tutelar conforme art.131 da Lei 8.069/90- ECA

IX– outras instituições assim reconhecida, por Lei Municipal ou Estadual, de utilidade pública.

Parágrafo único. As entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº

101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/97-STN, e alterações posteriores, atendendo-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência Estado de Mato Grosso, quando no interesse do Município, nos termos e limites do art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 31. As despesas de publicidade da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária específica com denominação publicidade e marketing.

§ 1º. Entende-se como publicidade às ações relativas à divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda ou marketing.

§ 2º. As despesas referentes à publicidade legal, ou seja, publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e demais atos administrativos, classificar-se-ão na atividade de custeio.

Art. 32. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimônio municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos será realizado na forma regulamentada em normatização específica.

Art. 33. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 34. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores;

II – As despesas com treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso, farão parte das despesas de custeio e manutenção dos órgãos da administração municipal;

§ 1º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas e títulos visando ao preenchimento dos cargos e funções e também poderá, mediante autorização legislativa, realizar processo seletivo para contratações temporárias, promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura, extinguindo, transformando ou criando novos cargos.

§ 2º. No exercício financeiro de 2012, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar cargos, empregos e funções, e admitir pessoal, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05.2000.

§ 3º. Na execução orçamentária de 2012, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado ao Município:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo no prazo estipulado na Lei Orgânica do Município ou em legislação especial, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 36. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos I e II, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, os demais anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2012, e de janeiro de 2013, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 37 A transparência da gestão fiscal será assegurada mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.

Art. 38. As contas apresentadas pelo Prefeito Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 39. Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 40. O Município fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Art. 41. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 42. O Projeto de Lei Orçamentária anual será enviado ao Poder Legislativo para aprovação e devolvido ao Poder Executivo para sanção, nos prazos estabelecidos na Lei orgânica do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2011, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 43. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Despacho: Sanciono a Presente Lei, Sem Ressalvas e Emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria de Administração, de Acordo Com a Legislação Vigente, Com Afixação no Local de Costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges

Código Identificador:6D0552AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 020/2011,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA
OBJETO: - FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 272.272,34(DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE AUMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS RECOMENDADOS PARA UMA MELHOR SEGURANÇA, HIGIENE E CONJUNTO ARQUITETÔNICO/URBANÍSTICO DA PRAÇA, CONFORME TABELA ABAIXO:

DOTAÇÃO	VALOR R\$
298-06.001.15.452.0044.1436.4490.51.00.00	272.272,34

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2011

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges

Código Identificador:185B4429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 036/2010.**

ERRATA DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 036/2010, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA/PRÉDIO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, NO BAIRRO VALE DO SOL, EM CAMPO VERDE-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: JK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DO SEU VENCIMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2011

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 036/2010, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA/PRÉDIO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, NO BAIRRO VALE DO SOL, EM CAMPO VERDE-MT.

LEIA-SE: EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 036/2010, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA/PRÉDIO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, NO BAIRRO VALE DO SOL, EM CAMPO VERDE-MT.

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges

Código Identificador:1558EED1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE CONTRATAÇÃO DE
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBIMENTO DE
TARIFAS BANCÁRIAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO O VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS, CONFORME TABELA ABAIXO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL R\$
230-05.002.12.361.0013.2312.3390.39.00.00	1.000,00

DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2011

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBIMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS.

LEIA-SE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBIMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS.

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges

Código Identificador:E1E85F17

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº
002/2011 EDITAL COMPLEMENTAR Nº003/2011**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Público nº 002/2011 nomeada pela Portaria nº063/2011 de 20 de julho de 2011,

Resolve:

I – Retificar o Edital nº 002/2011, itens 1 e 4.1.1 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“1. A Prefeitura Municipal de Canarana-MT TORNA PÚBLICO que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de pessoal e cadastro de reserva em caráter excepcional e temporário, no seu quadro de pessoal temporário e distinto, dentro do

prazo de validade deste Processo Seletivo, das funções abaixo mencionados, regidos pela norma contida na Lei n. 994/2011”.

“4.1.1. As provas objetivas serão realizadas no dia 18 de setembro de 2011, das 08h:00m às 11h:00m, na Escola Estadual Paulo Freire, endereço: Rua Santa Rosa, Bairro Nova Canarana, Canarana/MT e Escola Estadual Norberto Schwantes, endereço: Rua Palmeiras das Missões, n. 543, Bairro Nova Canarana, Canarana/MT”.

Canarana – MT, 12 de setembro de 2011.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE

Presidente Comissão Organizadora Processo Seletivo Público Simplificado

Publicado por:

Sandra Aparecida Ebeling

Código Identificador:2D450C47

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 044/2011, cujo objeto é a aquisição de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS E VALOR	VLR. ADJUDICADO	TOTAL
EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	ITEM 02 – 136.406,00 ITEM 03 – 47.975,00	184.381,00	
AUTO POSTO CORONEL LTDA	ITEM 04 – 106.875,00	106.875,00	

Colíder/MT, em 13 de Setembro de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:

Erivaldo Evaristo de Lima

Código Identificador:47D4A4BB

DEPARTAMENTO DE PROJETOS TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS DE COLIDER-MT E O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO/COSEMS/MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, com sede à Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste, Centro, Colider, CNPJ 15.023.930.0001/38, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Celso Paulo Banazesi, portador do CPF nº 398.858.100-30 e RG nº ; através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLIDER-MT**, com sede na Avenida Dauri Riva, s/n, CNPJ N °, representado neste ato pelo Secretário Paulo Sérgio Lopes de Souza, portador da cédula de identidade n ° 740.986-SSP/MT e do CPF 468.521.901.53, de agora em diante denominado simplesmente de **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde/COSEMS- MT, inscrito no CNPJ n ° 36.894.301/0001-53, estabelecido na Avenida Rubens de Mendonça, n ° 3.920, Bairro Morada do Ouro, neste ato representado pela sua presidente Sr ^a **ANDRÉIA FABIANA DOS REIS**, portador(a) da cédula de identidade n ° 14979250 SSP/MT e do CPF nº. 90944011187, de agora em diante denominado simplesmente COSEMS/MT, celebram

entre si este Termo de Cooperação Técnica nos termos das disposições legais e demais normas regulamentadoras da matéria, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a gestão dos recursos para assegurar participação do Vice Regional nas Reuniões de Diretoria do COSEMS/MT e da Comissão Intergestora Bipartite –CIB, visando o fortalecimento dessas instancias de pactuação da política de saúde em Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA SECRETARIA DE SAÚDE

1. Supervisionar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Termo;
2. Disponibilizar as informações que forem necessárias ao COSEMS.
3. Efetuar o repasse dos recursos financeiros previstos na Cláusula Terceira do Termo ao COSEMS/MT, conforme repasses efetuados pelo Fundo Estadual de Saúde -FNS ao Fundo Municipal de Saúde-FMS.

DO COSEMS/MT

1. Disponibilizar Passagem e Diária de acordo com valor estabelecido no Plano de Aplicação para o Vice Regional, atendendo autorização/solicitação do Secretário Municipal de Saúde;
2. Abrir uma conta para movimentação dos recursos.
3. Prestar conta dos recursos transferidos pela SECRETARIA DE SAÚDE conforme plano de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é **R\$ 6.000,00**, a ser aplicado, conforme o Plano de Aplicação.

Descrição	Valor Total do Repasse Conforme Termo
1.Fortalecimento do Colegiado de Gestão Regional	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Parágrafo Primeiro– O valor destinado à execução do presente Termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0039 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Fonte:

Elemento de despesa: 3370.41.00.00 (Contribuições)

Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza de Despesa: 3370.41.00.00

Valor: R\$ 6.000,00

Parágrafo Segundo – Caso ocorrer aditivo para remanejamento de valor de dotação orçamentária, este termo fica automaticamente aditado conforme for estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Para a consecução do objeto deste Termo, a SECRETARIA DE SAÚDE, após o crédito dos recursos na conta do Fundo Municipal de Saúde, repassará o valor Previsto na Cláusula Terceira para a conta do COSEMS/MT, C/C 30796-X, Agência 0046-9, aberta para a execução dos recursos, no Banco do Brasil S/A, conforme respectivos Planos de Aplicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único – Caso haja necessidade de aditamento de prazo e de valor, este poderá ocorrer por período igual a 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O COSEMS terá o prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo do presente Termo para prestar contas dos recursos recebidos a SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido, por motivo de força maior por qualquer das partes, desde que comunicado à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A parte responsável pela rescisão arcará com as despesas e devolução, caso tenham ocorrido pagamentos antecipados.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Colider - Mato Grosso, para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente Termo. Estando assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Colider-MT, 13.09.2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DO COSEMS/MT

TESTEMUNHAS:

PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação da Despesa	Valor
Diária	
Passagem	
Total	

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:E757291C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 609/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, LAZARO DOS SANTOS NUNES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Administração, DAI III, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Halateno
Código Identificador:9024F9DF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

MÊS AGOSTO DE 2011

GRUPO FUNCIONAL CONTRATADOS

LEI AUTORIZATIVA DO CONTRATO: Lei Municipal nº.1225/2010
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº. 017/2010
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por término do contrato
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: APARECIDA KRIKE VELOSO
CARGO: GARI
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

LEI AUTORIZATIVA DO CONTRATO: Lei Municipal nº.1225/2010
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº. 045/2011
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: ANA BELA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR PII
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

LEI AUTORIZATIVA DO CONTRATO: Lei Municipal nº.1225/2010
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº. 070/2011
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: CLEIDE PINHEIRO FERREIRA
CARGO: PROFESSOR PII
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

LEI AUTORIZATIVA DO CONTRATO: Lei Municipal nº.1225/2010
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº. 072/2011
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: ELBI MARIA TEIXEIRA COSTA
CARGO: PROFESSOR PI
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

LEI AUTORIZATIVA DO CONTRATO: Lei Municipal nº.1225/2010
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº. 083/2011
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: LUSIANE DO SOCORRO COSTA REIS
CARGO: PROFESSOR PII
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

LEI AUTORIZATIVA DO CONTRATO: Lei Municipal nº.1225/2010
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº. 047/2011
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por término do contrato
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: WANILSON SOUZA LIMA
CARGO: PROFESSOR PI
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

GRUPO FUNCIONAL COMISSIONADOS

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo em Comissão
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 146/2011
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 350/2011
DATA DA RESCISÃO: 30/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro

CONTRATADO: DEIVID CESARIO
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo em Comissão
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 194/2011
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 339/2011
DATA DA RESCISÃO: 09/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: ESTEVAO TRINDADE DE SOUZA
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

GRUPO FUNCIONAL EFETIVOS

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Efetivo
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 276/2007
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 333/2011
DATA DA RESCISÃO: 02/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: LUCIANO GONÇALVES VIEIRA
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVO

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Efetivo
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 0189/1990
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 351/2011
DATA DA RESCISÃO: 31/08/2011
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão para fins de aposentadoria
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: SALETE SILVA DO AMARAL
CARGO: PROFESSOR PI
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:6503BDFC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS 003/2011, teve como vencedora a empresa RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA que apresentou menor preço global de R\$ 359.999,27 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Conquista D'Oeste, 12 de setembro de 2011.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:FF1FF9F3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 135/2011

DATA: 08/09/2011 – OBJETO AQUISIÇÃO DE TONER COMPATIVEL E CARTUCHOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS – EMPRESA: ARILSON JONAS STOLL - ME; VALOR: 47.060,00; VIGÊNCIA: 180 DIAS – TOMADA DE PREÇO nº 048/2011.

Publicado por:
 Roseli Inês Lusa
Código Identificador:6E6A9F6C

PREFEITURA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇO Nº 051/2011

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 051/2011, tendo como Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA PEQUENAS REFORMAS E CONSTRUÇÕES”, com abertura no dia 30 setembro de 2011 às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente.

Cotriguaçu/MT, 13 de setembro de 2011.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roseli Inês Lusa
Código Identificador:C94E3FA7

PREFEITURA MUNICIPAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2011

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA, com a finalidade de aquisição pelas escolas municipais de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para as escolas do Centro e Ouro Verde dos Pioneiros (Agroviola), cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Regem a presente chamada pública, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta chamada pública ocorrerá no dia 30 (trinta) de setembro de 2011, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Cotriguaçu, 13 de setembro de 2011.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roseli Inês Lusa
Código Identificador:8BFC6E72

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PORTARIA MUNICIPAL Nº 328 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
 CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **JANAINA MONTANHA FREIRE PENHA**, portador do CPF 651.087.101-78, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo **PROFESSOR I (PEDAGOGIA)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 12 de setembro de 2011.

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:806EF747

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 329 DE 12 DE SETEMBRO DE
2011**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **ELIANE CONCEIÇÃO GOMES DE ALVARENGA**, portador do CPF 003.816.111-75, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo **PROFESSOR I (PEDAGOGIA)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 12 de setembro de 2011.

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:E6DEE67B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 330 DE 12 DE SETEMBRO DE
2011**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **ELIANE DA SILVA VILELA**, portador do CPF 023.983.251-56, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo **PROFESSOR I (PEDAGOGIA)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 12 de setembro de 2011.

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:16EC6D5D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 054-2011 - IMPLANTAÇÃO DE
BLOQUETES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054-2011**

Modalidade Licitação: CARTA CONVITE – 026/2011

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE – MT**Contratada: **E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM BLOCOS SEXTAVADOS (BLOQUETES) NAS RUAS DOM BOSCO E RUA 06 DE MAIO
Vigência: **08/09/2011 À 08/12/2011**
Valor total global: **R\$ 54.541,70 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

Data da assinatura: **08/09/2011****TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

06.001.15.451.0009.1045 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

JANAINA VIANA DOS SANTOS

Presidente - CPL

Publicado por:
Alexssandro Oliveira Aragao
Código Identificador:21B53709

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO**

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2011**

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o resultado do pregão Presencial (SRP) Nº 027/2011, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, CLÍNICOS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS.**

Data da Realização : **29/08/2011**

- **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, para o Lote 01 no valor total de R\$ 1.040.000,00 (Hum milhão, quarenta mil reais);

- **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, para os Lotes 02, 03, 04, 11, 12, 15, 19, 20, 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 1.451.136,20 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos);

- **CENTERMEDI COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os Lotes 05, 07 e 08, no valor total de R\$ 511.700,00 (Quinhentos e onze mil e setecentos reais);

- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**, para os Lotes 06, 14, 17 e 18, no valor total de R\$ 101.820,00 (Cento e um mil, oitocentos e vinte reais);

- **FUGIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**, para o Lote 09, no valor total de R\$ 27.050,00 (Vinte e sete mil, cinquenta reais);

- **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, para os Lotes 10, 13 e 21, no valor total de R\$ 135.100,00 (Cento e trinta e cinco mil, cem reais);

- **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, para o Lote 16, no valor total de R\$ 5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta reais);

- **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, para o Lote 25, no valor total de R\$ 145.600,00 (Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Diamantino (MT), 09 de Setembro de 2011

ANDRÉ WIRGUES NETO

Pregoeiro

Publicado por:
André Wirgues Neto
Código Identificador:3B2DD5C7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2011

CONTRATADO: LUCIANO CLAUDIO DA SILVA – VIGILANCIA ME

OBJETO: Contratação dos serviços de vigilância dos Órgãos municipais, sendo CRAS, Escola Francisco Mário Braga, PSF I, PSF II, Lar dos Idosos, Creche São Bento e Creche São José.

DATA: 01/08/2011

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES

VALOR R\$: 7.950,00

Dom Aquino-MT, 12 de setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:255BA662

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

AGOSTO/2011

CONTRATO Nº 072/2011

CONTRATADO: ALVANEI PEREIRA CAMPOS

OBJETO: Contratação de serviços prestados no beneficiamento e transporte de madeira para reconstrução da Ponte sobre o Córrego Fundo, na estrada que liga a MT 344 à Região do Boiadeiro de Baixo.

DATA: 01/08/2011

VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS

VALOR R\$ 3.487,50

Dom Aquino-MT, 12 de setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:6C7625DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

AGOSTO/2011

CONTRATO Nº 073/2011

CONTRATADO: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de Ampliação na Unidade de Saúde Familiar - USF-02 (área de 105,71 m²) localizada na Avenida João Furtado, Bairro Vila Esportiva, Dom Aquino - MT, no regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme detalhamento constante no Edital de Tomada de Preços nº 002/2011 e seus anexos.

DATA: 15/08/2011

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

VALOR R\$: 134.119,41

Dom Aquino-MT, 12 de setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:2DA4BDAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

AGOSTO/2011

CONTRATO Nº 074/2011

CONTRATADO: MOISES FURTADO LEITE

OBJETO: Prestação de serviços na limpeza geral do Terminal Rodoviário deste município de Dom Aquino – MT.

DATA: 15/08/2011

VIGÊNCIA: 15 (quinze) DIAS

VALOR R\$: 2.074,82

Dom Aquino-MT, 12 de setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:89DB81C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

AGOSTO/2011

CONTRATO Nº 075/2011

CONTRATADO: MIGUEL BLANK

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua B1, Quadra 02, Casa 09 – Cohab João de Barro – Vila Esportiva, nesta cidade de Dom Aquino-MT, para acomodar o PSF – 2 (Programa Saúde da Família) enquanto a reforma do mesmo for realizada, sendo que a obra esta prevista para ser concluída em 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 29/08/2011

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) DIAS

VALOR R\$ 3.200,00

Dom Aquino-MT, 12 de setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:68AFC615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

AGOSTO/2011

CONTRATO Nº 076/2011

CONTRATADO: OZIEL VIRGINIO MORAES – ME

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos - profissionais de medicina de nível superior, com perfil para atendimento do Programa Saúde da Família (**PSF**), para consultas de clinica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso

DATA: 29/08/2011

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS

VALOR R\$ 144.000,00

Dom Aquino-MT, 12 de setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:27AA6B75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

AGOSTO/2011

EXTRATO AO CONTRATO Nº 043/2011

JOSIANE BORGES DE SOUZA – DATA: 11/08/2011

Dom Aquino-MT, 12 de setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:E4E33B3A**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****AGOSTO / 2011****2º TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 127/2010

MOTIVO DE ALTERAÇÃO: Inclusão de um profissional médico no contrato pelo período de 30 (trinta) dias com acréscimo do valor inicial previsto na Clausula Quarta do contrato inicial.

VIGÊNCIA: 30 DIAS

VALOR R\$: 12.000,00

Dom Aquino-MT, 12 de setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:AED3AB0E**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO: 072/2011 -**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. Data: 01/08/2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:BDA96646**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO: 074/2011-**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. Data: 09/8/2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:827B5468**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO: 075/2011**

– Nomeia o Senhor Hernandesi Sena de Souza Para Exercer o Cargo de Secretário de Esporte e Lazer e dá Outras Providências. Data: 09/08/2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:9DA31D08**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO: 076/2011**

- Dispõe Sobre Feriado Municipal no dia 24 de Agosto de 2011 e Luto Oficial por Três Dias. Data: 23/08/2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:6E811E5E**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1233/2011 -**

Dispõe Sobre A Autorização Para O Executivo Municipal Pagar Aluguel de Um Imóvel e Dá Outras Providências. Data: 11/07/2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:B1936088**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI Nº 1234/2011 -**

Dá Nome ao Prédio do Paço Municipal de Dom Aquino – MT, e dá Outras Providências. Data: 19/08/2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:57B2A801**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI Nº 1235/2011 -**

Dispõe Sobre Autorização Para o Executivo Municipal Pagar Aluguel de Um Imóvel e dá Outras Providências. Data: 26/08/2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:014C8BC4**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI Nº 1236/2011 -**

Dar Nome a Estação Rodoviária, e dá Outras Providências. Data: 26/08/2011.

Dom Aquino, 09 de Setembro de 2011.

DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:DCCA3995**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 18/2011****CONTRATO Nº:** 18/2011**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE**CONTRATADO:** VALDEMAR ALVES MALHEIROS - ME**TERMO ADITIVO Nº:** 001/2011**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte de alunos da rede publica de Ensino do Município.**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da Dotação Orçamentária.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2011**Publicado por:**

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:D2F36F19**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº: 19/2011****CONTRATO Nº:** 19/2011**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE**CONTRATADO:** A CIOLA - ME**TERMO ADITIVO Nº:** 001/2011**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte de alunos da rede publica de Ensino do Município.**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da Dotação Orçamentária.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2011**Publicado por:**

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:D22D529E**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 32/2011****CONTRATO Nº:** 32/2011**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE

CONTRATADO: EVANDRO AZZOLINI - ME
TERMO ADITIVO Nº: 001/2011

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de materiais de consumo para as secretarias municipais do município.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no fornecimento de materiais de consumo para a secretaria Municipal de Educação.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso IV e Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2011

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.277,85

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:4ECD910D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 27/2011

CONTRATO Nº: 27/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE

CONTRATADO: JULIO CESAR DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº: 001/2011

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços diários a serem realizados no hospital municipal e PSF's

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo na prestação de serviços a serem realizados no hospital municipal e PSF's

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso IV e Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.000,00

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:4D23CCA6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 40/2011

CONTRATO Nº: 40/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE

CONTRATADO: KALKMANN & KALKMANN LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº: 001/2011

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de materiais de construção para as secretarias municipais do município.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no fornecimento de materiais de construção para as secretarias de Saúde, Educação e Infra-estrutura.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso IV e Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011

VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.303,62

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:2AFE9737

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 57/2011

CONTRATO Nº: 57/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº: 001/2011

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no município de Gaúcha do Norte.

OBJETO DO ADITIVO: Redução dos custos para a realização da obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no município de Gaúcha do Norte, relativas à execução de ações do Programa Pró-Município Pequeno Porte, no âmbito do Ministério das Cidades, conforme contrato de repasse Nº 0308553-07/2009/MCIDADES/CAIXA.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011

VALOR DO ADITIVO: (-) R\$ 6.161,29

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:3A3964DA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 58/2011

CONTRATO Nº: 58/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº: 001/2011

OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de construção Complexo Turístico e de Lazer do Parque Recreativo (Revitalização da Lagoa) no Município de Gaúcha do Norte-MT.

OBJETO DO ADITIVO: redução dos custos para a realização da obra de construção Complexo Turístico e de Lazer do Parque Recreativo (Revitalização da Lagoa) no Município de Gaúcha do Norte-MT., conforme contrato de repasse Nº 0245827-066/2007/MTUR/CAIXA

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso I e Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011

VALOR DO ADITIVO: (-) R\$ 9.930,65

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:A0413574

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 41/2011

CONTRATO Nº: 41/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE

CONTRATADO: GAUMAT - GAUCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº: 001/2011

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de materiais de construção para as secretarias municipais do município.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no fornecimento de materiais de construção para as secretarias de Saúde, Educação e Infra-estrutura.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso IV e Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2011

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.247,65

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:3EEE07EE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 217/2011 torna público que a sessão que se realizou na data de **12/09/2011** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **M.A.A BERNIERI COMERCIO, lote 01.**

Gaúcha do Norte-MT, 12 de Setembro de 2011.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:4034D1DE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL PORTARIA 0143/2011

Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
Considerando o resultado do Concurso Público realizado em 17/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovado constante do Edital de Concurso Público 01/2009.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Zeladora**, a senhora **Maria Aparecida Weber**, portadora do RG 5.287.585-4 SSP/PR, e inscrito no CPF 74819437968 aprovada no Concurso Público 01/2009.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Ipiranga do Norte MT, em 13 de Setembro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:F0013C1C

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL **TERMO DE POSSE 015/2011**

No décimo terceiro dia do mês de Setembro do ano de 2011, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora **Maria Aparecida Weber**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.287.585-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob numero 748194379-68, aprovada no Concurso Público realizado em 17/01/2010 para o Cargo de Zeladora, sendo nomeada pela Portaria 0143/2011, e Edital de Convocação 011/2011 de 22/08/2011, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 13 de Setembro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA WEBER
Empossada

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:70B7DEC4

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
PARA O CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 126/2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Tornar Público para conhecimento de todos os interessados a Relação dos Candidatos Inscritos para o Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos, para preenchimento de **VAGAS** e **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

II - Informar que a Relação dos Candidatos Inscritos encontra-se a disposição dos interessados no site oficial do Município de Ipiranga do Norte/MT (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no site do Instituto de Pesquisa Desenvolvimento e Gestão – IPED (www.ipedmt.com.br).

Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:EBA88A8F

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2011**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por **Item**, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo diesel para suprir as necessidades das frotas das Secretarias deste Município, conforme as quantidades definidas nas cotações em anexo.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **26 de Setembro de 2011, às 09:00 hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 09:00 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT) 13 de Setembro de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:9304DE9F

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N.º 091 /2011 DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2011**

SÚMULA: “Revoga Decreto 085/2011, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 085/2011 a partir desta data.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, 12 de Setembro de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Registre-Se, Publique-Se E Afixe***ALAIR BARBOSA**

Sec. Administração

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:6A41BCC7**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2011****MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial**TIPO:** Menor Preço por Lote.**OBJETO:** Contratação de Empresa em atendimento de hospedagem e alimentação em Cuiabá-MT, a pacientes encaminhados pela Unidade de Saúde do Município de Itaúba-MT para o Município de Itaúba - MT

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 26 de Setembro de 2011 às 09h00min (nove horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.**Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas às 11:30 horas, até o terceiro dia anterior a abertura.

Itaúba – MT 13 de Setembro de 2011

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:D0228984**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011****MODALIDADE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços**TIPO:** Menor Preço Global.**OBJETO:** Reforma dos Vestiários, Casa de máquinas e adequação de acessibilidade na Piscina semi-Olimpica, no Município de Itaúba – MT.

Abertura dar-se-á no dia 30 de Setembro de 2011 às 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.**Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), correspondente ao custo da cópia reprográfica, a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone (xx) 66-3561-1196, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes.

Itaúba – MT 13 de Setembro de 2011

OTÁVIO LUIZ FIEL

Presidente C.P.L.

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:D5E98D92**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011****CONVOCAÇÃO REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA PARA OS CARGOS DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE REFERENTE AO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, no uso de atribuições, torna público o presente Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme ao que dispõe o Edital de Processo Seletivo nº 001/2011, Capítulo VIII.

1. DA CONVOCAÇÃO E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1.1. DAS CONVOCAÇÕES:**

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados no anexo único, deste edital para a realização da Avaliação Psicológica para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA:

2.1. Data: **16/09/2011.**

2.2. Local: Rua Jurucê, s/nº - Antiga Escola Frida Vingren - Centro - Jaciara - MT.

2.3. Horário: das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Serão considerados desistentes e eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem na Avaliação Psicológica.

Jaciara, 13 de Setembro de 2011.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

REGIN DE OLIVEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:1498F840**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 AO CONCURSO
PÚBLICO Nº 002/2011**

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de Jaciara - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 083/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 002/2011, **TORNA PÚBLICO:**

I. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação do Resultado Final referente ao Concurso Público, Edital nº 002/2011.

II. Divulgar o Resultado Final Definitivo (Anexo I deste Edital) para homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao Concurso Público, Edital nº 002/2011.

III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.sydcon.com.br, www.jaciara.mt.gov.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Jaciara-MT, 13 de Setembro de 2011.

CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:8CF8ECB0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 344/2011.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Concurso Público n.º 001/2010 realizado nos termos do **Edital de Concurso Público n.º 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação;
- i) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- j) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- m) Declaração de Bens e Valores;
- n) Apresentação de Atestado Médico firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental;
- o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida;
- p) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / Categoria Profissional / Especialidade e respectivo registro no conselho de classe, conforme discriminado no edital de abertura;

- q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- r) Comprovante Residência;
- s) Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da C.F/88;
- t) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- u) Ti Sanguínea;

Art. 4.º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de Setembro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Decreto n.º 344/2011

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**I – TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA**

Classificação	Inscrição	Candidato
12º	002811	CRISTIANA GONÇALVES ROCHA

II – AGENTE ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Candidato
15º	002827	DOUGLAS HENRIQUE ALVES DE SOUZA
16º	004066	MOUSART SOUZA XAVIER

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:C661C14B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 345/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. **TITULAR:** Jerusa Gertrudes de Souza;
2. **SUPLENTE:** Dorcina Rosa de Oliveira.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. **TITULAR:** Ademir Castro Martins
2. **SUPLENTE:** Sêrgia Renata Martins.

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. **TITULAR:** Izabel Zaniolo de Alencar;
2. **SUPLENTE:** Sercina Batista Duffek.

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. **TITULAR:** Jurandir Alves do Nascimento;

2. **SUPLENTE:** Andreia Clebiane Benites da Silva.

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

1. **TITULAR:** Fábio Adriano Lourençato;

2. **SUPLENTE:** Alessandro Arcanjo Arrias de Souza.

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Diocese de Juína:

1. **TITULAR:** Maria da Penha Andreon;

2. **SUPLENTE:** Nilza Leonor Golo.

b) Associação Pestalozzi de Juína:

1. **TITULAR:** Ednéia Sumaio Braz Veloso;

2. **SUPLENTE:** Maria Aparecida Bravo.

c) Fundação Sicredi e a Associação Projeto Ensinando Jesus na Escola (APEJE):

1. **TITULAR:** Lucilene Rosa – Fundação Sicredi;

2. **SUPLENTE:** Maiara Aparecida Bravo – Associação Projeto Ensinando Jesus na Escola (APEJE)

d) Igreja Adventista do Sétimo Dia e Ordem dos Ministros Evangélicos:

1. **TITULAR:** Cristina Silva Barbosa – Igreja Adventista do Sétimo Dia

2. **SUPLENTE:** Leandro Honório – Ordem dos Ministros Evangélicos.

II - REPRESENTANTES DE CONSELHO DE CLASSE:

d) Conselho Regional de Serviço Social:

1. **TITULAR:** Kátia Costa Vital dos Santos

2. **SUPLENTE:** Ana Paula Ferreira Miranda

Art. 2.º A função de integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** é considerada serviço público relevante e não será remunerada, sendo que os membros deverão observar as competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal n.º 1.154, de 13 de Abril de 2010.

Art. 3.º O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** – é a instância de Controle Social do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Juína –MT.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em 12 de Setembro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:D009E968

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.281/2011.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Dragão Chinês Kung Fu Wushu MT - ADCKFWMT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Dragão Chinês Kung Fu Wushu MT - ADCKFWMT, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.598.842/0001-40, com sede na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, n.º 479, Bairro Palmiteira, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de setembro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:C6315B3A

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.282/2011.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Caiabi, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Caiabi, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.079.937/0001-80, com sede na Linha Caiabi, s/n.º, KM 37, Distrito Gleba Caiabi, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de setembro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:AA8C2AD1

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.283/2011.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação setorial dos Cafeicultores (ASC), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Setorial dos Cafeicultores, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.794.308/0001-70, com sede na Linha 07, s/n.º, KM 22, no Distrito Setor São Paulino, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de setembro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:86F7463F

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.284/2011.

Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação dos Imóveis do Patrimônio Municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação dos imóveis do Patrimônio Municipal relacionados no ANEXO ÚNICO, da presente Lei que dessa passa a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Os Mapas e Matrículas Imobiliárias das áreas descritas no *caput*, seguem em anexo a presente Lei

Art. 2.º A alienação realizar-se-á através de procedimento licitatório, observada a modalidade da Concorrência Pública como disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e valor constante da Avaliação realizada por Comissão designada por Decreto do Executivo.

Parágrafo Único. A Comissão que trata este artigo deverá ser composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) Servidores Públicos do Poder Executivo, estáveis, indicados pelo Prefeito Municipal;

II – 02 (dois) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, escolhidos dentre seus pares e;

III – 02 (dois) Corretores de Imóveis devidamente no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso – CRECI-MT.

Art. 3.º Os imóveis poderão ser alienados em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com os devidos acréscimos, conforme dispuser o Decreto do Executivo, a ser editado Pelo Prefeito Municipal.

Art. 4.º Fica autorizada o Poder Executivo a promover na área descrita no Inciso I, art. 1.º, da presente Lei, perante o Registro Imobiliário Competente, os desmembramentos, anexações, desafetações para o patrimônio disponível do Município assim como para área de uso especial, que se fizerem necessárias, após aprovado pelo Órgão Competente Municipal, visando regularizar a situação fática existente nestas áreas há mais de 20 (vinte) anos.

Art. 5.º Ficam desafetados da sua destinação original os Imóveis Públicos Municipais com autorização de alienação pela presente Lei, passando a fazer parte integrante do patrimônio disponível do Município.

Art. 6.º Se necessário, a presente Lei será regulamentada por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 7.º A aplicação da receita proveniente da alienação, observado o art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, deverá ser destinada a despesas de capital, em especial, para serviços e obras de engenharia e/ou para desapropriações de áreas de interesse social destinadas a regularização fundiária urbana, de interesse da Municipalidade.

Parágrafo Único. A receita auferida com a alienação deverá ser depositada em uma conta específica, a ser aberta para tal finalidade.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de setembro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:9694114C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO - LEI N.º 1.284/2011

I – Lote Área Desmembrada “E” Quadra AV28 Módulo 04 com 412,58 M² , município de Juína-MT;
II – Área Desmembrada “E” com 617,62 m² , desmembrada da área de 5.591,38 m², Área Verde – Módulo IV Núcleo urbano de Juína Projeto Juína 1ª fase, no Município de Juína-MT;
III – Área Desmembrada “L” com 536,05 m² , desmembrada da área de 5.591,38 m², Área Verde – Módulo III Núcleo urbano de Juína Projeto Juína 1ª fase, no Município de Juína-MT;

IV – Área de terras urbana, com 882,85 m² , desmembrada da área da TV Centro América, situada no loteamento denominado “ PROJETO DE EXPANSÃO COMERCIAL AR-01 ”, 1ª fase, no Município de Juína-MT;
V - Área Desmembrada “B” com 360,00 m² , desmembrada da área do lote 01 da quadra 01 com área de 1.431,00 m², Eixo Comercial do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
VI - Área Desmembrada “C” com 360,00 m² , desmembrada da área do lote 01 da quadra 01 com área de 1.431,00 m², Eixo Comercial do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
VII - Área com 415,50 m² , remanescente da área verde da quadra 28 Setor “D” com área de 831,00 m², do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
VIII - Área com 485,50 m² , denominada área desmembrada “J”, desmembrada da quadra 69 Setor “E” com área de 4.882,00 m², do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
IX - Área com 415,50 m² , remanescente da área verde da quadra 124 Setor “H” com área de 831,00 m², do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
X - Área com 415,50 m² , remanescente da área verde da quadra 135 Setor “H” com área de 831,00 m², do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
XI - Área com 255,31 m² , remanescente da área verde da quadra 139 Eixo Comercial com área de 510,62 m², do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
XII - Área com 415,50 m² , remanescente da área verde da quadra 158 Setor “I” com área de 831,00 m², do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
XIII - Área com 415,50 m² , desmembramento da área verde da quadra 158 Setor “I” com área de 831,00 m², do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
XIV - Área com 415,50 m² , remanescente da área verde da quadra 178 Setor “I” com área de 831,00 m², do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
XV - Área com 415,50 m² , desmembramento da área verde da quadra 178 Setor “I” com área de 831,00 m², do Projeto Expansão Urbana de Juína, no Município de Juína-MT;
XVI - Área com 89,67 m² , desmembrada da área com 956,93 m², denominada área remanescente, do Projeto Núcleo Urbano de Juína Projeto, Juína 1ª fase, no Município de Juína-MT;
XVII - Área com 310,00 m² , denominada área desmembrada “B”, desmembrada área da maior com 9.630,85 situada no Setor “A”, Núcleo Urbano de Juína Projeto, Juína 1ª fase, no Município de Juína-MT;
XVIII - Área com 951,4102 m² , denominada área desmembrada “H”, desmembrada área da maior com 9.630,85 situada no Setor “A”, Núcleo Urbano de Juína Projeto, Juína 1ª fase, no Município de Juína-MT;
XIX - Área com 748,80 m² , denominada área desmembrada “I”, desmembrada área da maior com 9.630,85 situada no Setor “A”, Núcleo Urbano de Juína Projeto, Juína 1ª fase, no Município de Juína-MT;
XX - Área com 260,00 m² , denominada área desmembrada “R”, desmembrada área da maior com 9.630,85 situada no Setor “A”, Núcleo Urbano de Juína Projeto, Juína 1ª fase, no Município de Juína-MT;
XXI – Lote 03 Quadra 192 Setor “J” com 360,00 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXII – Lote 03 Quadra 211 Setor “J” com 360,00 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXIII – Lote 32 Quadra 219 Setor “J” com 360,00 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXIV – Lote 20 Quadra 220 Setor “J” com 360,00 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXV - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 Quadra 221 Setor “J” com 360,00 m² , cada, situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXVI – Lote 28 Quadra 231 Setor “M” com 360,00 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXVII – Lote 15 Quadra 240 Setor “L” com 360,00 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXVIII – Lote 28 Quadra 247 Setor “L” com 360,00 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXIX – Lote 33 Quadra 248 Setor “L” com 360,00 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXX – Lote 14 Quadra 256 Setor “L” com 360,00 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;
XXXI – Lote 16 Quadra 267 Setor “L” com 355,50 m² , situado no Loteamento “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT;

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:C613EDB8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 021/2011-CV

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para utilização no Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Família.

Preço Máximo: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Abertura: Dia 21 de Setembro de 2011, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de julho, 360 – Centro Juruena/MT.

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000.

Juruena - MT, em 12 de setembro de 2011.

FABIANO SOUSA DE CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:3899FCE5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 022/2011-CV

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no Hospital Municipal do Município de Juruena – MT.

Preço Máximo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Abertura: Dia 22 de setembro de 2011, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de julho, 360 – Centro Juruena/MT.

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000.

Juruena - MT, em 12 de setembro de 2011.

FABIANO SOUSA DE CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:2E69D1F2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 13 de Setembro de 2011, através do Pregoeiro, desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação “Pregão Presencial” Nº 011/2011, tendo como objeto “**Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**”. Teve como vencedora a seguinte empresa: **N. E PAPELARIA LTDA** com o valor global de R\$: 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste – MT, em 13 de Setembro de 2011.

RUBENS VENTURA

Pregoeiro

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:DF78C75D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2011 REGISTRO DE PREÇOS Nº
041/2011

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material de Limpeza para uso na manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Dia: 28 de Setembro de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 28 de Setembro de 2011.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000–Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 28 de Setembro de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Setembro de 2011

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:6288817D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
038/2011

Objeto da Licitação: Execução de (mão de obra) de construção do novo paço municipal/complementação, no município de Lucas do Rio Verde.

Data de Abertura: 12/09/2011

Empresa Vencedora: Exclusiva Const.e Empreendimentos Ltda ME

Valor: R\$ 79.862,17 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 12 de setembro de 2011.

JOSE LUIZ PAETZOLD

Presidente CPL

Publicado por:

Zeni Terezinha Andretta

Código Identificador:D7E30765

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2011- DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2011- RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Marino José Franz, torna público, o resultado da Chamada Publica nº 02/2011- Dispensa de Licitação Nº 02/2011.

Vencedor e Valores: Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah COAIT com a proposta para o item 13 : Banana Nanica, com o valor de 1,85(um real e oitenta e cinco centavos) o kg; item 15: Abacaxi pérola, com o valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) o kg; item 17, polpa de abacaxi com hortelã, com o valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) o kg; item 18, polpa de melão, com o valor de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) o kg; item 19 , polpa de laranja, com o valor de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) o kg. Conforme disposições contratuais e formulação de expediente de Dispensa de Licitação, com fulcro nas disposições do *caput* do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Lei 11.947/2009. RATIFICA-SE a justificativa e parecer apresentados e AUTORIZA-SE a aquisição dos Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar municipal.

Lucas do Rio Verde MT, 12 de setembro de 2011.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zeni Terezinha Andretta

Código Identificador:21DB2E57

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.**Contratado:** NADIA ESTER OHLWELLER**Objeto:** Contratação de Serviços de Professor (a) de Educação Física – 30 Horas**Vigência:** 16/12/2011**Valor :** R\$ 1730,71 (Hum mil e setecentos e trinta reais com setenta e um centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de Junho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 128/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.**Contratado:** FERNANDA SCHENKEL**Objeto:** Contratação de Serviços de Médico (a) Clínico Geral – 40 Horas**Vigência:** 05/02/2012**Valor:** R\$ 8739,66 (Oito mil setecentos e trinta e nove reais com setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Agosto de 2011.

Publicado por:

Liliane Barcelos Martins

Código Identificador:CFE409A5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PP 031/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que abriu no dia **12 DE SETEMBRO DE 2011** às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LICENCIADO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM PROEFICIENCIA – INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT – ONDE não compareceu ninguém – tornando-se DESERTA** .pela 3º (terceira) vez, maiores informações através do Edital nº 055/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 12 de Setembro de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:81AD0083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº.009/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **28 DE SETEMBRO DE 2011 as 07:30 horas** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO**, para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Drenagem de Águas

Pluviais em vias urbana do Bairro ZH3-001 do Município de Matupá – MT, conforme convênio nº.027/11 entre Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Matupá, maiores informações através do Edital nº. 069-2011 completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h..

Matupá – MT, 13 de Setembro de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:C2CA362D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.1425/2011**

DECRETO Nº. 1425 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre o Cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar não processados empenhados no exercício de 2010, porém, não consumado na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização na forma específica e dá outras providências.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2010, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, no balanço geral do MUNICÍPIO DE MATUPÁ, a saber:

01 – Notas de Empenho n.º 003520/2010, 003521/2010 e 003523/2010 emitido em 02 de agosto de 2010, em favor de TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;

02 - Notas de Empenho nº 003979/2010 e 003980/2010 emitidas e, 01 de setembro de 2010, em favor de DONATO & VANCETTA ÇTDA – ME;

03 – Notas de Empenho nº 4642/2010 e 4647/2010 emitidas em 21 de outubro de 2010, em favor de DYMAY MAQUINAS RODOVIARIAS;

04 – Notas de Empenho nº 5561/2010 emitidas em 17 de dezembro de 2010, em favor de LUISA DIDOMENICO – ME.

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados devido a não aquisição dos produtos e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titulares do mesmo, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços dos exercícios de 2010, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte do credor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:
Carlos Abraão Gaia
Código Identificador:B725EBEE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2011

“Dispõe sobre a prorrogação para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano I.P.T.U., referente ao ano base 2011 e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Os contribuintes que pagarem o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente, ao ano base 2011, até o dia **30/09/2011**, terão direito a **30% (trinta por cento) de desconto**, nos termos ao inciso II do Art. 48 da Lei Municipal Nº. 785/2001 do CTM (Código Tributário Municipal).

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 06 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:A56DD0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1179/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de **Nobres**, Estado de MATO GROSSO, José Carlos da Silva USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ saber que a Câmara Municipal de **Nobres – MT** aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de **R\$ 1.100.000,00** (Hum Milhão e Cem Mil Reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa Caminho da Escola.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar da zona rural, no âmbito do Programa da Caminho da Escola, nos termos da Resolução n.º 3.453, de 26.4.2007, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único. No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à

amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 27 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:65D79B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1180/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, ATRAVÉS DO BANCO DO BRASIL S.A., NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de **Nobres**, Estado de MATO GROSSO, José Carlos da Silva USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ saber que a Câmara Municipal de **Nobres - MT** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, até o valor de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e parágrafo 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S/A autorizado transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Parágrafo 3. - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da

dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 27 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:2A27F620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1184/2011

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.

O Sr. **José Carlos da Silva**, Prefeito Municipal de Nobres-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado a prover dotação orçamentária para cumprimento de obrigação proporcional constante de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre os Municípios de Acorizal, Jangada, Nobres e Rosário Oeste e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, consistente na reforma e ampliação do Centro de Ressocialização de Jovens, localizado no Município de Rosário Oeste.

Art. 2º . O Crédito citado no artigo anterior será aberto nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: – 07. Secretaria Munic. de Prom. e Bem Estar Social
Unidade: – 001. Gabinete da Secret. Mun. de Prom. e Bem Estar Social

Função: 08. Assistência Social

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0045. Participação em Ações de Socialização Integrada

Projeto/Atividade: 2066. Apoio financeiro na reforma e ampliação do Centro de Ressocialização de Jovens, localizado no Município de Rosário Oeste.

Elemento de Despesa: 3390.41.00.00.00. Contribuições

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, conforme a necessidade.

Art. 4º - Para cobertura do crédito previsto nesta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: – 07. Secretaria Munic. de Prom. e Bem Estar Social

Unidade: – 002. Fundo Municipal de Prom. e Bem Estar Social

Função: 08. Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0024. Proteção Social

Projeto/Atividade: 2040. Proteção Social Básica - CRAS

Elemento de Despesa: 3390.32.00.00.00. Material de Distribuição Gratuita.

Valor a Anular: R\$ 35.000,00

Art. 5º Os créditos de que trata esta lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º. Desde já fica o Poder Executivo autorizado a promover os repasses, nos termos desta lei e do Termo de Ajustamento de Conduta, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Cuiabá segundo o cronograma de desembolso a ser pactuado entre os Municípios obrigados pelo TAC.

Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 27 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:6C1749E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1182/2011

“Altera a Lei Municipal n.º 890, de 17 de fevereiro de 2004.”

O Sr. **José Carlos da Silva**, Prefeito Municipal de Nobres-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal n.º 890, de 17 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. “A Escola criada pelo artigo primeiro, será denominada **Escola Municipal Indígena Cel. Olavo Mendes Duarte.**”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 27 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:E0DBB8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1183/2011

“Altera a Lei Municipal n.º. 1147, de 21 de Dezembro de 2009”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Desvincula a Secretaria Municipal de Cultura, passando a vigorar com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO IV SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º. A Secretaria de Cultura desvinculada no art. 1º, ficará incorporada junto à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 27 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Margareth Fidalski

Código Identificador:EB9D45D2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVENIOS**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2011

Contratante: Município de Nortelândia-MT.

Contratado: Naiany Viana da Silva Cruz, inscrita no CPF n.º 039.629.169-46.

Objeto: Prestação de serviços profissionais na função de Monitor(a) no Projeto Aplauso de Nortelândia-MT, cujo objeto é atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais, no município.

Dotação orçamentária:

0290 – 05.001.12.361.0014.2170-3390.36.00.00.00

Valor do Contrato: R\$ 2.204,00 (dois mil e duzentos e quatro reais).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Convênio n.º 170/2011-SEDUC e artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (Dispensa de Licitação).

Vigência: 05/09/2011 a 31/12/2011

Publicado por:

Walcemir Carlos da Silva

Código Identificador:613647BF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVENIOS**

EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2011

**DISTRATO Nº 002/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 049/2011**

Distratante: Município de Nortelândia-MT

Distratado: Ezandréia Souza Gomes

Valor do Contrato: 3.030,50 (três mil e trinta reais e cinquenta centavos).

Objeto: Rescisão amigável do Contrato de nº 049/2011, cujo objeto era a prestação de serviços profissionais na função de Monitor(a) no Projeto Aplauso de Nortelândia-MT, cujo objeto é atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais, no município.

Data Assinatura do contrato: 15.07.2011

Data da Rescisão: 01.09.2011

Publicado por:

Walcemir Carlos da Silva

Código Identificador:BBF34CDB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 229, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Suplementar na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. **Neurilan Fraga**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar, na Lei Orçamentária vigente nas seguintes dotações:

Órgão 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Função 20 – Agricultura.

Sub-função 601 – Promoção da produção vegetal.

Programa 030 – Promoção e extensão rural.

Projeto 1.025 – Construção, Reforma, Ampliação do Viveiro e produção de mudas.

40.00.00 – Despesas de Capital

44.90.00 – Investimentos

44.90.51 – Obras e instalações R\$: 24.000,00

44.90.52 – Equipamentos e Material permanente R\$: 12.000,00

Órgão 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Unidade Orçamentária 04 – Departamento de Comércio, Indústria e Turismo.

Função 23 – Comércio e Serviços.

Sub-função 695 – Turismo.

Programa 0031 – Desenvolvimento do Turismo.

Projeto 1.076 – Manutenção e Encargos com a Realização de Eventos Turísticos

30.00.00 – Despesas Correntes

33.90.00 – Despesas de Custeio

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$: 165.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar objetos do artigo anterior, ficam assegurados os recursos de convênios celebrados entre este Município e Órgãos do Governo Estadual.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Pedro Coelho Ormond”, aos 12 dias do mês de setembro de 2011, 58ª da Emancipação Político-administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walcemir Carlos da Silva

Código Identificador:247B9556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 099/2011**

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Programas de Transferência Direta de Renda – Bolsa Família, autorizado pela Lei 224/2011 de 06 de julho de 2011 e dá outras providências.

O Sr. **Neurilan Fraga**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo. 1º - Fica nomeado para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social e dos Programas de Transferência Direta de Renda – Bolsa Família** as pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 224/2011 de 06 de julho de 2011:

I) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER:

Titular: Neuracy dos Santos Módulo

Suplente: Silvia Portela de Brito

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Titular: Luciana Alves Marinho dos Santos

Suplente: Juliana de Souza Alves Oliveira

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Lizaura Portela

Suplente: Roseli Aparecida de França

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:**Titular:** Érika Cristina Figueiredo R. Vieira**Suplente:** Daniel de Oliveira Souza Lima**E) REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA:****Titular:** Eloísa Maria de Paula**Suplente:** Cristiane Queiroz da Silva**Titular:** Aline Galvão Itacaramby**Suplente:** Mirieti Marques Viana Rondon**II) SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA****A) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:****Titular:** Helena Figueiredo de Souza**Suplente:** Maria Tereza Lourenço Machado**B) REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRANÇA:****Titular:** Marcionília Santos de Oliveira**Suplente:** Keila Andréia Santos Almeida**C) REPRESENTANTES DA CASA ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES:****Titular:** Luzinete Souza dos Santos**Suplente:** Vera Rita Portela Alves**D) REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA:****Titular:** Nelcy Bomdespacho da Silva**Suplente:** Gislene Moreira da Silva**E) REPRESENTANTES DA APAE DE NORTELÂNDIA:****Titular:** Jackeline Rodrigues de Souza**Suplente:** Márcia Arruda dos Santos

Artigo 2º - Este Decreto regulamenta a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Programas de Transferência Direta de Renda – Bolsa Família, autorizado pela Lei 224/2011 de 06 de julho de 2011, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2011.**NEURILAN FRAGA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida

Código Identificador:174EF636

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 076/2011

Fernando Luis Cerqueira Caldas, Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,
 Resolve:

Art. 1º - Retornar o servidor **Adão Catarino de Campos** Assistente de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para a Secretaria de origem a partir de 01/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Nossa Senhora do Livramento, 01 de agosto de 2011.

FERNANDO LUIS CERQUEIRA CALDAS

Coordenador de Recursos Humanos

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:3585F24C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 077/2011

Fernando Luis Cerqueira Caldas, Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,
 Resolve:

Art. 1º - Retornar para Secretaria de origem o servidor **Eigo Otaviano da Costa Miranda**, Agente Municipal, cedido a Secretaria de Obras e Infra-estrutura a partir de 01/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Nossa Senhora do Livramento, 01 de agosto de 2011.

FERNANDO LUIS CERQUEIRA CALDAS

Coordenador de Recursos Humanos

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:77FFBFC0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 078/2011

Fernando Luis Cerqueira Caldas, Coordenador de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT. usando de suas atribuições legais,
 Resolve:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano a servidora **Lucia Helena Miranda da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Profissional de Nível Superior de Saúde/Assistente Social, com seus efeitos retroativos a 01/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Nossa Senhora do Livramento, 15 de agosto de 2011.

FERNANDO LUIS CERQUEIRA CALDAS

Coordenador de Recursos Humanos

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:F613C9B7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 079/2011

Fernando Luis Cerqueira Caldas, Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,
 Resolve:

Art. 1º - Conceder elevação de Classe a Professora da rede municipal **Darlene Lessa Nogueira** conforme processo 019/2009, elevando-se da Classe **B** para a Classe **C** a partir de 01/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/08/2011.

Nossa Senhora do Livramento, 16 de agosto de 2011.

FERNANDO LUIS CERQUEIRA CALDAS

Coordenador de Recursos Humanos

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:3ED7D855

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 081/2011

Fernando Luis Cerqueira Caldas, Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,
 Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento por interesse particular sem ônus por período de 03 (três) anos ao servidor Manoel Lourenço da Silva Professor de Educação Infantil a partir de 08/06/2011, conforme processo 1137/2011.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08/06/2011.

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2011.

FERNANDO LUIS CERQUEIRA CALDAS

Coordenador de Recursos Humanos

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:17629813

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 082/2011**

Fernando Luis Cerqueira Caldas, Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento por interesse particular sem ônus por período de 02 (dois) anos a servidora Giselia Carmo da Costa Professora do Ensino Fundamental a partir de 16/08/2011, conforme processo 1513/2011.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 16/08/2011

Nossa Senhora do Livramento, 24 de agosto de 2011.

FERNANDO LUIS CERQUEIRA CALDAS

Coordenador de Recursos Humanos

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:9DF95840

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
029/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT)

CONTRATADA: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças para reposição no ônibus escolar Iveco 70C16, em atendimento a secretaria municipal de educação.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.005.12.361.0006.2.110.339030.00.00.00 (163)

VALOR: R\$ 1.398,15 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

JUCILENE FRASSETTO SCHMOLLER

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:BBFB0DA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
047/2011-LICITAÇÃO DESERTA**

OBJETO: *Aquisição de materiais utilizados para pavimentação asfáltica, recapeamento e tapa buracos, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.*

REGINA DE SOUZA MENDONÇA, designada como pregoeira comunica que no certame acima, não houve licitante presente na sessão pública, do dia 09 de setembro de 2011.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:05D61FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
048/2011**

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.*

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011, em que foi declarado vencedor a empresa:

1 – SAMIR RIBEIRO DA SILVA-ME– CNPJ: 07.836.321/0001-70, no VALOR de **R\$ 303.830,00 (Trezentos e três mil oitocentos e trinta reais).**

Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:DBEE3CBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº047/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pelo Decreto nº 078/2009, comunica aos interessados que fica **PRORROGADA** para o dia **22 de SETEMBRO de 2.011, às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 047/2011**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: *Aquisição de materiais utilizados para pavimentação asfáltica, recapeamento e tapa buracos (sendo: pedra 3/8, pedrisco e pó de pedra), conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I*

Das: 07:30 às 08:00 horas: Credenciamento. 08:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação. O Edital completo poderá ser retirado no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data, ou pelo telefone (66) 3572-1951, solicitações poderão ser feitas ainda pelo e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:94C26098

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/CPL/2011

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **013/2011**, que tem como objeto a **“Contratação de Empresa Especializada na Construção de um Refeitório na Escola Municipal União Flor da Serra, Distrito União Flor da Serra, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT”**. Data de abertura das propostas: **29/09/2011**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsáveis.

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da CPL

Publicado por:
 Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:B8FB2983

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 181/2011

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal n.º 805, de 26 de agosto de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: - Averbar o tempo de contribuição não concomitante, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição do INSS em nome da Senhora **Rosmary Barroso Bastos**, servidora pública deste município.

ARTIGO 2º: - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 1.341 dias líquido, correspondente à 03 (três) anos e 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS
10/06/1991 A 28/02/1995	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU	1341

ARTIGO 3º: Compete a Secretaria Municipal de Administração acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. EM 12 DE SETEMBRO DE 2011.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINÉ MOLINA

Secretário de Gabinete

Publicado por:
 Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:A30657FC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 182/2011

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Art. 12,

inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 805, de 26 de agosto de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: - Averbar o tempo de contribuição não concomitante, conforme Certidões de Tempo de Contribuição em nome do Senhor **Antonio Pimentel**, servidor público deste município.,

ARTIGO 2º: - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 2.665 dias líquido, correspondente à 07 (sete) anos e 03 (três) meses e 20 (vinte) dias:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS
01/02/1988 A 19/05/1995	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2665

ARTIGO 3º: Compete a Secretaria Municipal de Administração acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. EM 12 DE SETEMBRO DE 2011.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINÉ MOLINA

Secretário de Gabinete

Publicado por:
 Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:D4D7699D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 183/2011

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Art. 90, incisos I, II, III e IV, alínea “a” da Lei Municipal n.º 805, de 26 de agosto de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: - Averbar o tempo de contribuição não concomitante, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição do INSS em nome da Senhora **Maria Joana Machado**, servidora pública deste município.

ARTIGO 2º: - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 4.498 dias líquido, correspondente à 12 (doze) anos e 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS
28/04/1974 a 31/12/1975	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	613
01/06/1976 a 30/09/1976	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	122
08/03/1977 a 02/02/1978	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	332
01/01/1985 a 30/08/1990	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RURAL DO AMAZONAS	2.068
23/01/1979 a 07/08/1980	SEMAN BENEFICIAMENTO DE MADEIRA	560
26/02/1981 a 17/09/1982	DROGARIA E FARMÁCIA SANTA CRUZ	567
17/12/1982 a 12/08/1983	LIMPADORA UNIÃO S/C	236

ARTIGO 3º: Compete a Secretaria Municipal de Administração acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. EM 12 DE SETEMBRO DE 2011.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINÉ MOLINA
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:3AF1080D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 184/2011

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Art. 90, incisos I, II, III e IV, alínea “a” da Lei Municipal n.º 805, de 26 de agosto de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: - Averbar o tempo de contribuição não concomitante, conforme Certidões de Tempo de Contribuição em nome da Senhora **Maria Luiza Rodrigues dos Santos**, servidora pública deste município.

ARTIGO 2º: - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 3087 dias líquido, correspondente a 08 (oito) anos e 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS
14/08/1976 A 31/12/1979	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS	901
02/01/1985 A 02/01/1991	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS	2186

ARTIGO 3º: Compete a Secretaria Municipal de Administração acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. EM 12 DE SETEMBRO DE 2011.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINÉ MOLINA
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:B8C112BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2011

Retificação de Extrato de Contrato nº 114/2011

Na edição do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 25/08/2011, página 108, onde se lê Valor Total de R\$ 28.854,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) leia-se Valor Total de R\$ 6.550,00 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atos Eliaquim Oliveira
Código Identificador:DD311A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2011

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Contratada: MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME
Objeto: Execução de Dissipador de Energia em Concreto Armado e Ala de Bueiro Duplo Tubular em Concreto, 0.80 m, na Rua Juraci R. do Nascimento, neste Município de Nova Canaã Do Norte – MT, no Valor Total de R\$ 8.406,26 (Oito Mil Quatrocentos E Vinte E Seis Reais).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação abaixo:

408– 09.001.15.451.0016.1037/44.90.51.00.00 – Disponível R\$ 1.235.634,84.

Vigência: 31 de Dezembro de 2011

Data Da Assinatura: 12 de Setembro de 2011

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atos Eliaquim Oliveira
Código Identificador:AF21C4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 122/2011

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Contratada: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME

Objeto: Contratação de Mão de Obra Parcial e Alguns Equipamentos para Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas e Avenidas desta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT, conforme Processo Licitatório n.º 098/CPL/2011 na Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2011, no Valor Total de R\$ 355.899,99 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação abaixo:

408 - 09.001.15.451.0016.1.037/449051.00.00 - Disponível R\$ 1.235.634,84.

Vigência: 13 de Fevereiro de 2012

Data Da Assinatura: 13 de Setembro de 2011

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atos Eliaquim Oliveira
Código Identificador:FDEA31CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 307/2011/GP/PMNG.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUINICIPALIDADE.”

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital nº 001/2010;

Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Termo de Homologação, de 02 de fevereiro de 2011;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.

Considerando a Portaria de Convocação dos candidatos nº 289/11/GP/PMNG, de 10/05/2011, publicada no DOE nº 25.555 e demais publicações;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato Valtemir Pacheco, para exercer o cargo de Motorista I (Veículo Grande), lotado

no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

ART. 3º - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Registre-se
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRE-SE

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Idianes Teresinha Machado

Código Identificador:37946A15

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 064/2011**

Termo de Posse que assina o (a) Senhor (a) Valtemir Pacheco, para o cargo de Motorista I (Veículo Grande).

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida dos Migrantes, perante o Senhor Antônio José Zanatta, Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT e demais autoridades, formalizou-se o Ato de Posse do(a) senhor(a) Valtemir Pacheco, para exercer em caráter efetivo o cargo de Motorista I (Veículo Grande) desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, Tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi-lhe dado a presente posse, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 023/95, de 09/11/1995, alterações posteriores e as disposições contidas na portaria de convocação nº 289/2011 e na portaria de nomeação 307/2011

Nada mais havendo a constar eu Idianês Teresinha Machado, Assistente Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse que será assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

VALTEMIR PACHECO

Empossado(a)

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

GRACIELA SCHUSTER IDIANÊS

Sec. Mun. de Administração

TERESINHA MACHADO

Assistente Administrativo

Publicado por:

Idianes Teresinha Machado

Código Identificador:BE4B54D7

**SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL 004.2011 - AUD. PUB. 2º QUADR**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2011.

Dispõe sobre a convocação de todos os municípios de Nova Guarita – MT, para participarem de audiência

pública, para fins do art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

*O Prefeito do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:***

Art. 1º - Convocar todos os municípios de Nova Guarita para a realização de audiência pública onde se dará a exposição de atos administrativos, em especial aqueles referente ao cumprimento das metas fiscais, como determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, nesta cidade, às 8:00 hs, do dia 30/09/2011.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento.

Art. 4º - O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de municípios, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Nova Guarita - MT. 13 de Setembro de 2011.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleomar Dalmolin

Código Identificador:6DA51FF7

**SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL 005.2011 - AUD. PUB. LOA 2012**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA/2012.

Dispõe sobre a convocação de todos os municípios de Nova Guarita – MT, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

O Prefeito do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar todos os municípios de Nova Guarita para a realização de audiência pública onde se dará a discussão da LOA/2012, como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, nesta cidade, às 9:30 hs, do dia 30/09/2011.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento.

Art. 4º - O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de municípios, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Nova Guarita - MT. 13 de Setembro de 2011.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleomar Dalmolin
Código Identificador:3F50ACE6

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 12/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2011, cujo objeto é o registro de preço para *aquisição futura e fracionada de peças para manutenção da frota dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT*, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 23/09/2011, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 13 de Setembro de 2011.

GRACIELA SCHUSTER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:A308EB24

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 077/2011**

EMENTA: A PEDIDO DO SERVIDOR FICA DEMITIDO A PARTIR DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2011 O Sr.º. MARCIO DE ARRUDA DO CARGO DE PROFESSOR MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - A pedido do servidor fica demitido a partir do dia 07 de Setembro de 2011 o Sr.º. **MARCIO DE ARRUDA**, brasileiro, RG nº. **11987235** – SSP/MT, CPF/MF nº. **830.247.601-30**, residente à Rua Marechal Rondon, S/Nº – Marilandia - MT, aprovado em Concurso Público Municipal Edição Nº **003/2003** e empossado no dia 03 de Março de 2003 para ocupar o cargo de “Professor Magistério” do Município de Nova Marilândia-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE 06/09/2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:9B098169

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 049/2011**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA SÓ AGUAS CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JATOBA E RIO BRANCO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
08.08003.26.782.0021.1813.4.4.90.51.00.00-301 - Secretaria Municipal de Obras - Obras e Instalações
08.08003.26.782.0021.1813.4.4.90.51.00.00-999 - Secretaria Municipal de Obras - Obras e Instalações
VALOR: R\$ 243.405,30 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos)
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011
DATA: 12/09/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:1CC63ECF

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º
003/2011 – CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer torna público a **Convocação Candidatos Aprovados** para o processo seletivo simplificado 2011 para contratação de profissionais, COM HABILITAÇÃO PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E NUTRICIONISTA, por tempo determinado para o ano letivo de 2011 nos termos das Leis: Lei Municipal nº. 775/2008 (Estatuto Geral dos Servidores), Lei Complementar Municipal nº. 022/2010 (Que dispõe sobre Carreira dos Profissionais da Educação); Lei Municipal nº. 529/2002 (que regulamenta contratação temporária) e suas alterações posteriores.

Insc.	Nomes	HABILITAÇÃO
003	Iracilda Gabriel da Silva	PEDAGOGIA

Os profissionais acima citados deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação no dia **15 (quinze) de setembro – quinta-feira as 8:00 horas.**

O não comparecimento do(a) candidato (a), implicará na desclassificação automática dos candidatos ora convocados.

Nova Olímpia-MT, 13 de setembro de 2011.

MARIA LUIZA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:68D105D5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ELIMINAÇÃO Nº. 007/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, através do Prefeito Municipal Sr. Eder Leandro Setter e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 12.5 do Edital nº. 001/2009, e Edital de Convocação de Posse nº. 018/2011, tornam público:

Ficam, **ELIMINADAS**, do concurso público municipal de Nova Ubiratã, as seguintes candidatas:

CARGO: ZELADORA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CALIXTA DE SOUZA	482	14ª CLASSIFICADA
SUELI TEREZINHA KRARMER	374	15ª CLASSIFICADA

CARGO: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA RODRIGUES	421	10ª CLASSIFICADO

As concursadas, convocadas em 05 de Agosto de 2011, conforme Edital de Convocação de Posse nº. 018/2011, publicado por afixação no Local Oficial de Publicação do Município – (**Mural da Prefeitura**) e no site www.novaubirata.mt.gov.br, foram **eliminadas do Certame**, perdendo automaticamente o direito à efetivação por não atenderem o Item 12.4.1 do Edital nº. 001/2009.

Nova Ubiratã-Mt, 08 de Setembro de 2011.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 08/09/2011

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal Administração
Port. nº 003/2009

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8D7B818A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL 26/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 5.090 de 3/09/2011, vem a publico divulgar o **RESULTADO**, HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2011**, processo administrativo nº 067/2011, o qual tem objeto a Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL”. Licitante vencedor ANTONIO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.701.131/0001-12 com o valor de R\$ 32.947,52 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Nova Xavantina – MT, 13 de setembro de 2011.

LUISMAR BERNARDES DA SILVA
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Luismar Bernardes da Silva
Código Identificador:6FC83229

COMISSAO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL 27/2011

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2.011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2.011, objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo. Considerando a ausência de licitantes interessadas é declarado **FRACASSADO** o presente certame.
Nova Xavantina – MT, 13 de setembro de 2011.

LUISMAR BERNARDES DA SILVA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Luismar Bernardes da Silva
Código Identificador:CBDBB8B1

DIVISAO DE PESSOAL
DISTRATO E EXONERAÇÃO

SELETIVO 002/2010
DISTRATO

Distratada a pedido da Servidora Daiana Cardoso Silva do cargo de Auxiliar de Educação Infantil do contrato de nº 31/2011 em 30 de agosto de 2011

Distratada a pedido da Servidora Elzimar Von Randow Constantino do cargo de professora do contrato de nº 036/2011 em 31 de maio de 2011.

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EXONERAÇÃO

Exonerada a pedido da servidora a Sra Tatiana Alves Moura Santos do cargo de Agente Administrativo com portaria de nº 5.039 de 01 de maio de 2011.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:B9B97AC5

DIVISAO DE PESSOAL
DISTRATOS DO SELETIVO 001/2010 SAÚDE

SELETIVO PÚBLICO 001/2010 SAÚDE
DISTRATOS/RESCISÃO

DISTRATADOS;

Henrique Pedro Wehren do cargo de Agente de Combate a Endemias contrato de nº 126/2010 em 31 de julho de 2011.

Dayane Caroline Ferraz Souza Belém do cargo de Agente Comunitário de Saúde contrato de nº 128/2010 em 31 de julho de 2011.

Edna Souza da Silva do cargo de Agente Comunitário de Saúde contrato nº 129/2010 em 31 de julho de 2011.

Thiego Rodrigues dos Santos do cargo de Agente de Combate a Endemias contrato de nº 130/2010 em 31 de julho de 2011.

Belmiro Barbosa Dos Santos do cargo de Agente Comunitário de Saúde contrato de nº 132/2010 em 31 de julho de 2011.

Sâmara Lydia Caetano Thomé do cargo de Agente de Combate a Endemias contrato de nº 133/2010 em 31 de julho de 2011.

Flaviane França da Silva do cargo de Agente de Combate a Endemias contrato de nº 134/2010 em 31 de julho de 2011.

Hudsomar E A H Wehren de Moraes Rodrigues Borges no cargo de Agente de Combate a Endemias contrato de nº 152/2010 em 31 de julho de 2011.

Juliana Vieira Rodrigues no cargo de Agente de Combate a Endemias contrato de nº 153/2010 em 31 de julho de 2011.

Meggy Batista dos Santos no cargo de Agente de Combate a Endemias contrato de nº 154/2010 em 31 de julho de 2011.

Simone de Souza Fumeiro do cargo de Agente de Combate a Endemias contrato de nº 155/2010 em 31 de julho de 2011.

ENI MARIA TRICHES NUNES

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:ECA9067D**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 768-2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Amplia-se o número de vagas dos cargos relacionados abaixo:

Cargo	Número de Ampliação de Vagas
Médico Clínico Geral	Amplia o número de vagas de 02 para 03 vagas

Art. 2º- A ampliação do número de vagas ocorreu devido a necessidade da Administração respeitando rigorosamente a classificação dos candidatos da lista do cadastro de reserva do Concurso Público municipal 001/2010.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 09 de Setembro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:BF56A711**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
009/2011 – DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, Torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Tomada de Preços 009/2011**, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para execução, por empreiteira global, de Obra de construção de Escola com 06 salas, padrão FNDE, conforme Convênio 700227/2011 a ser construída no Residencial Colina Verde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada licitação deserta.

Paranatinga-MT, 13 de setembro de 2011.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA

Presidente CPL

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:31D8C42E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADTIVO****CONTRATO Nº 051/2010.****PROCESSO Nº 019/2010.**

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na liberação dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta – ONDE SE LÊ 03 meses LEIA SE 18 meses para execução da obra. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** ANAMIL ENGENHARIA- LTDA ME.

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:8B57153E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ****PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: LUCIMAR RONDON SILVA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

A) Fica prorrogado á execução do contrato pelo período de 01/08/2011 a 31/12/2011.

B) Será pago a contratada pela prorrogação Item A do prazo contratual o valor de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais), dividido em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco).

Atenciosamente.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:E3455481**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: FERNANDA GISELE DA COSTA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

A) Fica prorrogado á execução do contrato pelo período de 01/08/2011 a 31/12/2011.

B) Será pago a contratada pela prorrogação Item A do prazo contratual o valor de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais), dividido em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco).

Atenciosamente.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:C314A759**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: JANINE CRISTINA RODRIGUES ROCHA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

A) Fica prorrogado a execução do contrato pelo período de 01/08/2011 a 31/12/2011.

B) Será pago a contratada pela prorrogação Item A do prazo contratual o valor de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais), dividido em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco).

Atenciosamente.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:EC2DC554

PROCURADORIA JURIDICA TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MARLENE APARECIDA DA SILVA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

A) Fica prorrogado a execução do contrato pelo período de 18/07/2011 a 31/12/2011.

B) Será pago a contratada pela prorrogação da Execução Item A o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), dividido em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Atenciosamente.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:989ECC49

PROCURADORIA JURIDICA TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: AMIGOS TRANSPORTES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA O Nº DE KM RODADOS

Fica estabelecido inicialmente a alteração da planilha com a sua diminuição na quantia restante de KM pactuados, passando a ser a quantia total de 138.250 km, sendo a quantia mensal de 19.750 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA O VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor deste contrato em decorrência das alterações constantes na cláusula primeira, passando a vigorar neste contrato a quantia global de R\$ 304.150,00 (trezentos e quatro mil, cento e cinquenta reais), que serão pagos em 07 (sete) parcelas mensais correspondente ao rodado por mês passando, pago a quantia de 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Atenciosamente.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:41922515

PROCURADORIA JURIDICA TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé.

Contratado: JK CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo visando alterar o contrato nº 250/2009, nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado a execução do contrato e entrega do objeto da presente licitação até a data de 13/12/2011, em conformidade com a Clausula Sétima do referido contrato, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes.

Atenciosamente.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé.

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:276AA947

PROCURADORIA JURIDICA TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: JK CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo visando alterar o contrato nº 111/2011, nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado a execução do contrato e entrega do objeto da presente licitação por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de seu vencimento.

Atenciosamente.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:DF3696E0

SETOR DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE TP 05/2011

A Comissão Permanente de Licitação e os membros da equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, que o vencedor parcial da Tomada de Preço 005/2011 destinado a **Contratação de Agência para Serviços de Publicidade**, foi a empresa: **LOGOS PROPAGANDA, CNPJ Nº. 37.269.412/0001 – 31**, que desde já fica intimada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Poconé na data e 21 de setembro de 2011 as 8h00min, para a apresentação dos Documentos exigidos no edital.

Devido a um equívoco, comissão retifica a soma dos pontos dos honorários da propostas comercial da empresa **LOGOS PROPAGANDA**, que passar a ser da seguinte forma:

***AGÊNCIA DE PUBLICIDADE – LOGOS PROPAGANDA**

Proposta Técnica: $97,83 \times 50\% = 48,91$

Proposta Comercial:

A – DESCONTO $50\% \times 50 = 50$

B – HONORÁRIOS A SEREM COBRADOS $10\% (15 - 10 = 5) \times 5 = 25$

C – HONORÁRIOS A SEREM COBRADOS $5\% (10 - 5 = 5) \times 3 \times 5 = 15$

D – HONORÁRIOS A SEREM COBRADOS $70\% (100 - 70 = 30) \times 0,5 \times 30 = 15$

E – HONORÁRIOS A SEREM COBRADOS $70\% (100 - 70 = 30) \times 0,5 \times 30 = 15$

NOTA = 120, obteve nota máxima uma vez que o máximo é 100 pontos.

PROPOSTA COMERCIAL: 100 x 50% = 50

PONTUAÇÃO FINAL = 48, 91 + 50 = 98,91

Poconé - MT, 13 de setembro de 2011

NATALICIO JESUS DA SILVA

Presidente de Licitação

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:0DE7E4B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER LINKS DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 12/09/2011; sagrou vencedora a empresa, **CMW INFORMÁTICA LTDA**, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$104.970,00 (cento e quatro mil e novecentos e setenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e

Lacerda/MT, 12 de setembro de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:444BB503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2011/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER LINKS DE INTERNET BANDA LARGA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2011/FMS**, cujo certame se deu às 11h do dia 12/09/2011, **REGISTRA OS PREÇOS DA EMPRESA, CMW INFORMATICA LTDA**, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$55.820,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 12 de setembro de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:F19A07CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NO 072/2011- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 108/2011-PMPL)

PREGÃO N.º 072/2011 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 23 de setembro 2011.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 23 de setembro de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 13 de setembro de 2011.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:6704C291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Anésio Braga Ortencio Munhoz, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 016/2011/FMS, referente ao Pregão Presencial n.º 016/2011/FMS, aquisição de pneus, câmaras de ar e contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e consertos de pneus para a frota da secretaria de saúde, realizada pela Secretaria de Saúde da Empresa **L H P DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.894.430/0001-55. Pontes e Lacerda/MT, 13 de setembro de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:30DAC9E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISTRATO CONTRATO 65 2010

TERMO DE DISTRATO

AO CONTRATO PÚBLICO Nº 065/2010

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, em Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representada pela Prefeitura Municipal, Senhora **CARMEN LIMA DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 328.535-9 SSP-MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.355.791-72, residente na Avenida Rio Grande do Sul, Centro, em Porto dos Gaúchos – MT, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, 836-W, Centro, na cidade de Juara - MT inscrita no CNPJ sob n.º 36.953.438/0001-31, neste ato representada pelo Antônio Carlos GiraldeLLi, portador do CPF n.º 236.785.699-22 e RG 868621 SSP/MT, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de execução de obras Na quadra de Esporte da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de construção civil para a execução de obra na quadra de esporte da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke com o fornecimento de material e mão de obra por menor preço global e de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Orçamento e Projeto Arquitetônico, no município de Porto dos Gaúchos – MT.

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato Público nº 065/2010, firmado em 01/07/2010, a partir de 30/05/2011.

Parágrafo Único: O Contrato Público, referido no caput é rescindido por este instrumento, em conformidade com do item 7.2.6 da cláusula sétima do contrato.

Cláusula 2º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: 07.002.27.812.0012.1998 – 44.90.5100.00.0000 Obras e Instalações

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, 30 de Maio de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS

AUDIÉRE DUARTE DO NASCIMENTO

CPF 832.306.291-91

CELSON LUIZ CARDOSO

CPF 813.663.101-87

Publicado por:

Silva Ribeiro dos Santos

Código Identificador:2115EF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 39 2010

Processo Licitatório N.º 39/2010

Convite N.º 26/2010

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 39/2010 – Convite 26/2010, objeto: Contratação de empresa para executar obra na quadra de esporte da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke.

Porto dos Gaúchos MT, 30 de Maio de 2011.

VALMIR JOSÉ MARTINS

Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:

Silva Ribeiro dos Santos

Código Identificador:B2689928

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EDITAL 005/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

Edital Complementar nº 05/2011

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Poxoréu – MT, no termo do item 5.1, do Edital de Abertura, visando atender o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a listagem dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, conforme o anexo único que integra este Edital Complementar.

Art. 2º - Definir prazo de dois dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no subitem 5.1, do Edital de Abertura, contado da data da publicação deste Edital Complementar.

Art. 3º - Este Edital se encontra à disposição dos interessados no site www.poxoreu.mt.gov.br e no mural Prefeitura Municipal de Poxoréu – MT.

Art. 4º - Comunicar que a listagem contendo as notas individualizadas dos candidatos se encontra em poder desta comissão à disposição dos interessados em caso de dúvidas.

Poxoréu – MT, 13 de setembro de 2011.

MIRIAN ALVES DE CASTRO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011

ERRATA DO EDITAL - 005/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

ANEXO ÚNICO

RESULTADO

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
014	Elina Conceição Rodrigues	1º	1,5	0,5	1,0	3,0	Classificado
042	Sarah Adilene Correa dos Santos	2º	1,5	0,5	1,0	3,0	Classificado
006	Roseli Almeida da Silva	3º	1,0	0,0	0,5	1,5	Classificado

COORDENADOR DO CRAS

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
035	Maria Brito Oliveira da Mata	1º	2,0	2,0	0,5	4,5	Aprovado
010	Celma de Oliveira Martins	2º	2,0	0,5	1,5	4,0	Classificado
001	Selvino Alves Ribeiro						Ausente

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
032	Lindsay Kelly Pereira de Jesus	1º	2,0	2,0	2,0	6,0	Classificado
017	Késia Marisla Rodrigues da Paz	2º	2,0	1,0	2,0	5,0	Classificado
051	Graziele Rosa da Silva	3º	2,5	0,5	1,5	4,5	Classificado
040	Monise Coutinho Martins de Siqueira	4º	1,5	0,5	2,0	4,0	Classificado
041	Irina Coutinho Martins de Siqueira	5º	1,0	1,0	2,0	4,0	Classificado

GARI

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
044	Suely Nery de Souza	1º	2,0	2,5	3,5	8,0	Aprovado
043	Alexsandra Carlota Rodrigues da Silva	2º	2,0	2,5	3,5	8,0	Aprovado
020	Idevando Candido de Sousa	3º	1,0	2,5	3,0	6,5	Classificado
047	Andre Luiz Alves de Souza	4º	2,0	1,0	2,5	5,5	Classificado
011	João Paulo Carmo dos Santos	5º	1,5	0,0	2,5	4,0	Classificado
045	Wanderley Souza da Costa	6º	1,5	0,0	2,0	3,5	Classificado
037	Valdinei Pinheiro da Silva						Ausente

INSTRUTOR DE ESPORTE EDUCACIONAL

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
038	Maria José Macedo de Souza	1º	1,0	2,5	2,0	5,5	Classificado
018	Domingos Alves de Almeida Filho	2º	0,5	2,0	2,0	4,5	Classificado
034	Josélia Ferreira Galvão	3º	1,0	2,0	1,5	4,5	Classificado
050	Vanderléa Francisca da Silva	4º					Ausente

INSTRUTOR DE INSTRUMENTO MUSICAL

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
046	Wallace Rodolfo Pereira da Silva	1º	3,0	2,5	0,5	6,0	Aprovado

MERENDEIRA RURAL

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
055	Roselina Santos da Costa	1º	1,0	1,5	3,5	6,0	Classificado
015	Josiane Ferreira Lopes						Ausente

MOTORISTA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	PP	Nota	Situação
008	Jonnivon Alves Novais	1º	2,5	1,5	3,5	98,0	105,5	Aprovado
007	Edilson Miranda	2º	2,0	2,0	3,5	97,5	105,0	Aprovado
004	Sinvaldo Vieira Batista	3º	1,5	1,0	2,5	100,0	105,0	Aprovado
031	Marcelo Souza Santos	4º	2,5	1,0	3,0	97,0	103,5	Aprovado
053	José Geraldo da Silva	5º	1,5	2,0	3,0	89,5	96,0	Classificado
016	Agdon da Silva Barros	6º	1,5	1,0	3,0	89,0	94,5	Classificado
030	Jonas Batista das Dores Coutinho	7º	2,0	1,0	4,0	83,5	90,5	Classificado
005	Moyeses José da Silva		1,5	1,5	3,5	A	6,5	Desclassificado
049	Paulo Vilela dos Reis							Ausente

PROFESSOR I – LEIGO

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
009	Sergio Soares de Souza	1º	3,0	2,0	3,5	8,5	Classificado
054	Wemerson Neves de Alecrim	2º	2,5	1,5	3,5	7,5	Classificado
048	Lucilene Rosa Oliveira	3º	2,0	2,0	3,5	7,5	Classificado
029	Adriano Souza Paulino	4º	2,0	2,5	2,0	6,5	Classificado
026	Fabiany de Queiroz Paim	5º	2,0	2,0	2,0	6,0	Classificado
024	Terezinha de Jesus Pereira Miranda	6º	1,5	2,0	2,0	5,5	Classificado
023	Rozenilda Soares dos Santos	7º	1,5	2,0	2,0	5,5	Classificado
012	Ana Maria de Macedo Neta	8º	1,0	1,5	2,0	4,5	Classificado
028	Cicera Romana Narciza de Souza	9º	0,5	1,5	2,0	4,0	Classificado
013	Tedna dos Santos Cardoso	10º	0,0	1,5	1,5	3,0	Classificado

PROFESSOR I – MAGISTÉRIO

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
033	Edson Valdecir Barbosa	1º	3,0	2,5	3,5	9,0	Classificado
025	Josefa Apolônia de Souza Moraes	2º	2,0	1,5	3,5	7,0	Classificado
019	Rosilene Lopes de Farias	3º	1,0	2,5	3,5	7,0	Classificado

PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
027	Regiane Pereira Gomes	1º	1,0	1,5	2,5	5,0	Aprovado
053	Juliana de Castro Fonseca	2º	1,0	1,5	2,5	5,0	Classificado
052	Thyene Rodrigues Peres						Ausente

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
021	Nelson Alves Rodrigues	1º	0,5	1,0	3,0	4,5	Classificado

PROFESSOR II – HISTÓRIA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
003	Hugnêia Oliveira Faria						Ausente

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
022	Zilma Alves da Costa	1º	1,0	0,5	2,5	4,0	Classificado
036	Rosiney Bragança Lopes	2º	1,5	1,0	1,5	4,0	Classificado

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
	Sem inscrição						

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
002	Dorilene Maciel Pereira de Albuquerque	1º	2,0	2,5	1,0	5,5	Aprovado
039	José Nunes da Mata Junior	2º	1,0	2,0	2,0	5,0	Aprovado

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:6155EDB0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.056/2011
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/ 2.010

DECRETA.

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Edital de Concurso Público 001/2010.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - O(a) candidato(a,s) aprovado(a,s) e convocado(a,s) é (são) o(a,s) seguinte(s):

001. Operador de máquinas

BONFIM PABULO DIAS LUZ

002. Pedreiro

HELDER RAFAEL OLIVEIRA GAMA SANTOS

CARLOS JACINTO FRANCO

003. Psicólogo

EDNEIA DE CAMPOS

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 09 de Setembro de 2011.

FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:ABE4B372

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N. 032/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.**CONTRATADA:** ANA FLAVIA NIENOV DE AZEVEDO

OBJETO: Prestação de Serviços como “Coordenadora do CRAS- Centro de Referências da Assistência Social”.

Valor Total: R\$ 7.800,00**Data da Assinatura:** 08 de abril de 2011**Validade do Contrato:** 08 de outubro de 2011.

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:E0513AD2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N. 036/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.**CONTRATADA:** RAMIRO CORDEIRO BONFATI

OBJETO: Locação de duas casas de alvenaria na Agrovila do PA. Pingo D'água, neste Município, para funcionamento de salas de aula.

Valor Total: R\$ 3.933,16**Data da Assinatura:** 05 de maio de 2011**Validade do Contrato:** 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:42DC92DF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N. 037/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.
CONTRATADA: VANDERLEIA DE OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de Serviços como cozinheira no “Projeto Criança Feliz”.
Valor Total: R\$ 1.071,00
Data da Assinatura: 16 de maio de 2011
Validade do Contrato: 17 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:66E33678

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N. 050/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.
CONTRATADA: AGENIL GILDA DE ARAÚJO RODRIGUES
OBJETO: Locação de uma sala de Alvenaria no Projeto de Assentamento Brasil Novo, neste Município, para funcionamento da Agência de Correios Comunitária – AGC.
Valor Total: R\$ 1.090,00
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2011
Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:E35F1764

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA DE N.º 131/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

“CONVOCAR, OS CANDIDATOS APROVADOS QUE SEGUEM ABAIXO REALACIONADOS EM VIRTUDE DO TESTE SELETIVO A QUE SUBMETERAM. REFERENTE EDITAL N.º 002/2011.”

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos aprovados que seguem abaixo relacionados em virtude do Teste Seletivo a que submeteram. Referente ao Edital n.º 002/2011:

CARGO – ELETRICISTA EM REDE DE BAIXA E ALTA TENSÃO

1º - VALTIELIO DOUGLAS VENTURA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 13 de Setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:953C36EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CONTRATOS FUNCIONAIS

Contrato N.º: 012/2011

Objeto: Prestação de serviços correspondente ao Cargo de **Eletricista de Rede de Baixa e Alta Tensão**, nesta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, referente ao Teste Seletivo 002/2011.

Contratado: VALTIELIO DOLGLAS VENTURA

CPF: 109.835.996-88

Valor: R\$ 1.093,07 (Um Mil e Noventa e Três Reais e Sete Centavos) mensais.

Vigência: 13/09/2011 A 31/12/2011

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:C31989E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 053/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal
CONTRATADO: Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural/Instituto Mandala - AMISCIM
CNPJ N.º: 08.973.012/0001-04

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços, culturais, com a montagem de uma coreografia para apresentação em eventos do Município e ainda representar o município em outras localidades.

VIGÊNCIA: 10/08/2011 a 31/10/2011

VALOR: R\$ 2.650,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Reserva do Cabaçal-MT, 10 de Agosto de 2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito de Reserva do Cabaçal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:A634B045

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 054/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

CONTRATADA: GERALDA PAVÃO DA SILVA

CPF N.º: 536.065.821-53

OBJETO: Locação de uma casa em alvenaria localizada na Rua Andaraí em Reserva do Cabaçal-MT medindo 63 m2

VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 20/10/2011

VALOR: R\$ 666,66 (Seiscentos Sessenta e Seis Reais Sessenta e Seis Centavos).

Reserva do Cabaçal-MT, 01 de Setembro de 2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito de Reserva do Cabaçal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:789CF8B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2011

O Prefeito Municipal Senhor Adário Carneiro Filho, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 40/2011 modalidade Pregão Presencial n. 012/2011.

Objeto: Registro de Preço para “**REGISTRO DE PREÇOS, FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 15.000(QUINZE MIL) LITROS, LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS, SOM COM LUZ,**

PUBLICIDADE VOLANTE, PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, (“SELF SERVICE” E MARMITEX), DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE OU A SERVIÇO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (VISITAS DOMICILIARES, OU SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, conforme anexo I deste edital”.
Data: 26/09/2011 **Horário:** 13:30 hs (horário de Brasília). **Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 66- 3489 18 38.

Ribeirão Cascalheira-MT, 13 de setembro de 2.011.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:C6E99AAE

GABINETE DO PREFEITO LEI N. 603/2011

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2012 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício 2012 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar n. 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados, Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º, § 2º, Inciso I da LC n. 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC n. 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC n. 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC n. 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC n. 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC n. 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC n. 101/00);

Artigo 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2012, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do plano plurianual aprovado pela Lei Municipal n. 551/2009.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2012 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infraestrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 6º – O Orçamento do município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de manutenção de suas unidades administrativas bem como:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Artigo 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS n. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS n. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Artigo 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2012, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar n. 101.

Artigo 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar n. 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 14º – Para fins do disposto da alínea “e”, inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n. 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal n. 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representarem:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

V – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Artigo 15º – Na realização de programa de competência do município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em lei municipal e sejam firmados convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I – EMPAER;

II – POLÍCIAS CIVIL E MILITAR;

III – INDEA;

IV – SEMA;

V – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL;

VI – EXATÓRIA ESTADUAL;

VII – IBAMA;
VIII – FORUM;
IX – DETRAN;
X – MINISTÉRIO PÚBLICO.

Artigo 17º – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, § único da Lei Complementar n. 101, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixadas nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º – Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Artigo 19º – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei n. 4.320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes serão utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Artigo 20º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2012 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária aquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2012, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC n. 101/2000.

Artigo 21º – Até 30 de Novembro de 2011, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 22º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da LC n. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal n. 4.320/64.

Artigo 23º – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2012, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Art. 24º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 30 DE AGOSTO DE 2011.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:ACFB357B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1253 DATA: 16 DE AGOSTO DE 2011

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
CONFORME LEI MUNICIPAL N. 602/2011 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais)**, assim discriminado.

Órgão: 11 – Fundos Municipais de Previdência e Assistência Social
Unidade: 01- RIBEIRÃO – PREVI
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Funções: Previdência de Regime Estatutário
Programa: 0011 – programas de Saúde
Projeto/Atividade: Manut/Encargos com serviços Administrativos do RIBEIRÃO – PREVI
Elemento de despesas: 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.
Valor R\$ 7.020,00

Órgão: 11 – Fundos Municipais de Previdência e Assistência Social
Unidade: 01- RIBEIRÃO – PREVI
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Funções: Previdência de Regime Estatutário
Programa: 0011 – programas de Saúde
Projeto/Atividade: Manut/Encargos com serviços Administrativos do RIBEIRÃO – PREVI
Elemento de despesas: 3.1.90.01.00.00 Aposentadoria e reformas
Valor R\$ 10.800,00

Órgão: 11 – Fundos Municipais de Previdência e Assistência Social
Unidade: 01- RIBEIRÃO – PREVI
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Funções: Previdência de Regime Estatutário
Programa: 0011 – programas de Saúde
Projeto/Atividade: Manut/Encargos com serviços Administrativos do RIBEIRÃO – PREVI
Elemento de despesas: 3.3.90.03.00.00 –Pensões
Valor R\$ 15.120,00

Órgão: 11 – Fundos Municipais de Previdência e Assistência Social
Unidade: 01- RIBEIRÃO – PREVI
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Funções: Previdência de Regime Estatutário
Programa: 0011 – programas de Saúde
Projeto/Atividade: Manut/Encargos com serviços Administrativos do RIBEIRÃO – PREVI

Elemento de despesas: 3.3.90.05.00.00 Outros Benefícios Previdenciários
Valor R\$ 10.800,00

Órgão: 11 – Fundos Municipais de Previdência e Assistência Social
Unidade: 01- RIBEIRÃO – PREVI
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Funções: Previdência de Regime Estatutário
Programa: 0011 – programas de Saúde
Projeto/Atividade: Manut/Encargos com serviços Administrativos do RIBEIRÃO – PREVI
Elemento de despesas: 3.3.90.09.00.00 Salário Família
Valor R\$ 1.080,00

Órgão: 11 – Fundos Municipais de Previdência e Assistência Social
Unidade: 01- RIBEIRÃO – PREVI
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Funções: Previdência de Regime Estatutário
Programa: 0011 – programas de Saúde
Projeto/Atividade: Manut/Encargos com serviços Administrativos do RIBEIRÃO – PREVI
Elemento de despesas: 3.3.90.14.00.00 Diárias- civil
Valor R\$ 1.080,00

Órgão: 11 – Fundos Municipais de Previdência e Assistência Social
Unidade: 01- RIBEIRÃO – PREVI
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Funções: Previdência de Regime Estatutário
Programa: 0011 – programas de Saúde
Projeto/Atividade: Manut/Encargos com serviços Administrativos do RIBEIRÃO – PREVI
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica
Valor R\$ 2.160,00

Órgão: 11 – Fundos Municipais de Previdência e Assistência Social
Unidade: 01- RIBEIRÃO – PREVI
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Funções: Previdência de Regime Estatutário
Programa: 0011 – programas de Saúde
Projeto/Atividade: Manut/Encargos com serviços Administrativos do RIBEIRÃO – PREVI
Elemento de despesas: 3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
Valor R\$ 1.080,00
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 16 DE AGOSTO DE 2011.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:370CF4C8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 014/2011

O Município de Ribeirãozinho – MT torna público aos interessados o RESULTADO da licitação realizada no dia 13/09/2011, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João, nº. 156, licitação na modalidade Carta Convite, que tem por objeto: A Contratação de empresa de engenharia, para reforma do Centro Poliesportivo de Ribeirãozinho, conforme Edital e seus anexos. Tendo por vencedora a empresa Querino Neto & Souza Costa LTDA - ME.
Ribeirãozinho - MT, 13 de setembro de 2011.

VALCILENE GOULART CARRIJO
Pres. da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valcilene Goulart Carrijo
Código Identificador:38661344

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL Nº 005

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2011

O SENHOR NEILSON CUSTODIO DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art.31,§ 3.º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e o art. 29,inciso VI, da Lei Orgânica do Município, COMUNICA que “O RELATORIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2.º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2011”, encontra-se no mural da Câmara, a partir de 05 de setembro de 2011.

RIO BRANCO-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

NEILSON CUSTODIO DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:0A2B6247

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL Nº 006

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 006/2011

O SENHOR NEILSON CUSTODIO DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art.31,§ 3.º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e o art. 29,inciso VI, da Lei Orgânica do Município, COMUNICA que “O RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 4.º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2011”, encontra-se no mural da Câmara, a partir de 05 de setembro de 2011.

RIO BRANCO-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

NEILSON CUSTODIO DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:9CB0749A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007.2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA – Prefeita do Município de Rio Branco - MT, FAÇO SABER que nesta data fica “HOMOLOGADO” o presente processo licitatório na Modalidade Pregão presencial nº 007/2011, em favor das empresas AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 37.525.771/0003-74 e a Empresa HANNELIESE REITER PATTIS EPP CNPJ 10.638.136/0001-85. Cujo objeto é o “Seleção de Melhor Proposta Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT”, para que cumpra seu valor legal. As propostas de preços readequadas estão anexas ao processo para apreciação dos interessados.

RIO BRANCO – MT, 13 de SETEMBRO de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jeslei Gabriel Braga Nogueira
Código Identificador:7ACB2EA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008.2011**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA – Prefeita do Município de Rio Branco - MT, FAÇO SABER que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o presente processo licitatório na Modalidade Pregão presencial nº 008/2011, em favor das empresas **FISCHER E CIA LTDA CNPJ: 00.788.075/0001-89 e a Empresa HANNELIESE REITER PATTIS EPP CNPJ 10.638.136/0001-85.** Cujo objeto é o **“Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para o serviço de Reca e Recauchutagem de pneus em atendimento as Secretarias Municipais de Infra Estrutura e Desenvolvimento, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT”**, para que cumpra seu valor legal. As propostas de preços readequadas estão anexas ao processo para apreciação dos interessados

RIO BRANCO - MT, 13 de SETEMBRO de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jeslei Gabriel Braga Nogueira
Código Identificador:BE1B06B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009.2011**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA – Prefeita do Município de Rio Branco - MT, FAÇO SABER que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o presente processo licitatório na Modalidade Pregão presencial nº 009/2011, em favor da empresa **ATI – COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 12.544.341/0001-07. Cujo objeto é a **Aquisição de Bens Móveis e Utensílios, onde os mesmos serão instalados no abrigo Lar da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Rio Branco – MT**, para que cumpra seu valor legal. As propostas de preços readequadas estão anexas ao processo para apreciação dos interessados

RIO BRANCO - MT, 12 de Setembro de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jeslei Gabriel Braga Nogueira
Código Identificador:24BAA3A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010.2011**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA – Prefeita do Município de Rio Branco - MT, FAÇO SABER que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o presente processo licitatório na Modalidade Pregão presencial nº 010/2011, em favor das empresas **ATI – COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 12.544.341/0001-07 e empresa **MARTA DELMONDES PEIXOTO**, inscrita no CNPJ 09.320.807/0001-86. Cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Permanentes para estruturar a Vigilância em Saúde para atender a Municipal de Saúde de Rio Branco – MT**, para que cumpra seu valor legal. As propostas de preços readequadas estão anexas ao processo para apreciação dos interessados

RIO BRANCO - MT, 12 de Setembro de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jeslei Gabriel Braga Nogueira
Código Identificador:D080D484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - AGOSTO 2011**

**EXTRATO DE CONTRATOS
AGOSTO/2011**

CONTRATO Nº: 030/2011
CONTRATADO: *LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA*
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT
OBJETO: *Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria relativos aos arquivos das cargas tempestivas do Aplic a serem enviadas ao TCE-MT, para Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT.*
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

CONTRATO Nº: 031/2011
CONTRATADO: *MARCO ROGERIO PEGORARI*
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT
OBJETO: *Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria a Prestação de Contas de Convênios para Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT.*
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

CONTRATO Nº: 032/2011
CONTRATADO: *META ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA*
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT
OBJETO: *Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria ao Setor de Licitação para Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT.*
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

CONTRATO Nº: 033/2011
CONTRATADO: *J DA SILVA MARTINS ME*
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT
OBJETO: *Prestação de Serviços de Som, Palco, músicos e Iluminação para a Realização do FIFOLC – Festival Internacional de Folclore, o contratado se compromete a comparecer no local da festa até as 11h00 mim, do dia 18 de Agosto para a montagem do Som, Palco e iluminação.*
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CONTRATO Nº: 034/2011
CONTRATADO: *E. A. DOS SANTOS – EVENTOS EPP*
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT
OBJETO: *Sonorização e Iluminação para a Realização da Festa de São Roque – Padroeiro da Cidade nos dias 20 e 21 de Agosto de 2011.*
VALOR: R\$ 3.000,00

CONTRATO Nº: 035/2011
CONTRATADO: *ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda*
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT
OBJETO: *Prestação de serviços especializados de cadastramento de numeração de imóveis urbanos.*
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº: 036/2011
CONTRATADO: *HELOISA TOLEDO TAVARES*
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT
OBJETO: *Locação de um imóvel no Município de Rio Branco – MT, para instalação e funcionamento da entidade de abrigo e acolhimento das crianças e adolescentes em situação de risco social.*
VALOR: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

CONTRATO Nº: 037/2011
CONTRATADO: *DONISETE RUBENS PINHEIRO RAMOS*
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada em manutenção, assistência técnica em computadores e redes internas cabeadas, wireless e servidores no paço da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CONTRATO Nº: 038/2011

CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO - ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada em manutenção, assistência técnica em computadores e redes internas cabeadas, wireless e servidores nas secretarias.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:0D695D5D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

DECRETO Nº. _____, DE ____ DE _____ DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Joemil José Balduino de Araújo, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 1.251, de 30 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC. FAZ. ADMIN. IND. COM. CUL. TUR. DESP. E LAZER

03.02 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

021 - COMUNICAÇÕES POSTAIS

099 - OUTROS

2.088 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM RPPS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE R\$ 3.500,00

TOTAL ..R\$ 3.500,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC. FAZ. ADMIN. IND. COM. CUL. TUR. DESP. E LAZER

03.02 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 - OUTROS

2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 3.500,00

TOTAL R\$ 3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste-MT, em ____ de _____ de 2011.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, no local de costume.

Publicado por:

Almir Rocha

Código Identificador:DEF2BB23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, através de sua Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que as empresas: **CENTRIMAQ INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA**, foi declarada a vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011**, do tipo **MENOR PREÇO**, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA PARA ATENDER O LAGO IRACEMA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. Realizado no dia 12/09/2011.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO.

Pregoeira Oficial.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO.

Prefeito Municipal.

Rosário Oeste, 12 de Setembro de 2011.

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:A608F255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2.º QUADRIMESTRE 2011**

O Prefeito Municipal, convida toda a população a participar no dia 16 de Setembro de 2011, no Cinema Municipal a partir das 08:00 hrs da manhã, cuja ocasião será realizada a Audiência Pública para Prestação de contas do Executivo Municipal do 2.º Quadrimestre de 2011. Aguardamos a presença de todos.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noe Della Pasqua Reolon

Código Identificador:77D7CA20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço global**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 26 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 10 horas (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO E CLORO**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 12h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos).

Rosário Oeste, 13 de setembro de 2011.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:92C38351

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 007.2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007
AO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2011

A Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso

Público da Câmara Municipal de Salto do Céu - MT, designada através da Portaria nº 014/2011, nos termos do Edital nº 001/2011 e visando atender ao princípio da Publicidade e demais disposições;

Considerado que não houve incorrência de qualquer recurso administrativo face aos resultados divulgados,

R E S O L V E:

I. Comunicar aos candidatos e interessados que não houve recursos, Referente:

- a) Edital 001/2011 do Teste Seletivo;
- b) Inscrições;
- c) Prova Objetiva;
- d) Gabarito;
- e) Resultado Parcial e Resultado Final.

Salto do Céu-MT, 13 de setembro de 2011.

SANDRA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

VANDERELEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:DB6582EC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 19

Senhor **VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas em Lei,

CONSIDERANDO A PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL ATRAVÉS DO EDITAL COMPLEMENTAR N. 005/2011;

CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DE QUALQUER RECURSO ADMINISTRATIVO FACE AO RESULTADO FINAL;

CONSIDERANDO O QUE DISPOE O ITEM 5 DO EDITAL DE ORIGEM,
RESOLVE:

Art. 1.º - HOMOLOGAR O Teste Seletivo Simplificado n.º 001/2011 da Câmara Municipal de Salto do Céu-MT, especialmente quanto ao resultado final no dia 13/09/2011.

Art. 2º - Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Edifício Sede do Poder, Legislativo, em 13 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:D0372CC7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DE SETEMBRO DE 2011

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO: 029/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROJETOS.

VALOR: R\$ 30.000,00

VIGENCIA: 31/08/2011 Á 31/04/2012.

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:62A27B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.205.596/0001-17, com sede administrativa na Av. Flávio Luiz, nº 2.201, Centro, na cidade de Santa Rita do Trivelato – MT.

SOLICITA o retorno as atividades laborais do Sr. ITOR PIRES DE CAMARGO, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

Santa Rita do Trivelato, 13 de setembro de 2011.

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO

Dept. de recursos humanos

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:DA2EB883

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N º 013/2011
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n º 013/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) p/ atender a prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, com realização prevista para o dia 28 de setembro de 2011 às 08:30 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 13/09/2011, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346.

Santo Antônio de Leverger – MT, em 13 de Setembro de 2011.

CLAUDILSON JORGE DE LIMA

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C923411D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2011, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPRIMAÇÃO - EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA CM-30, TDS - EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C, CAPA SELANTE - EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C E OLEO DIESEL, PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, VILA SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Abertura no dia 26 de Setembro de 2011, às 9:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 13 de Setembro de 2011.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

Comissão Permanente de Licitação.

Portaria Nº 139/2010

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:945F58E1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUDIENCIA PUBLICA

O Prefeito municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Exmo Senhor Filemom Gomes Costa Limoeiro, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único que regem a Lei Complementar nº 101/2000, convida toda a população, entidades constituídas, representantes e comércio de São Félix do Araguaia a comparecerem em Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de setembro de 2011 (Quinta-feira), na Câmara Municipal de São Félix do Araguaia às 19h30min, para mobilização da comunidade informando e esclarecendo acerca da Elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS deste Município.

JOHANN DÁVILAS BARROS CAVALCANTE

Coordenador Administrativo, Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:31ED1643

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 478/2010 de 15 de Dezembro de 2010;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
100 - FUNPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
5030 - GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO
099 - OUTROS
2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PES. JURÍDICA R\$ 7.500,00

3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS R\$ 4.500,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
100 - FUNPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

5030 - GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

0099 - OUTROS

2.076 - MANTER A RESERVA DO RPPS

9.9.99.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Povo, em 12 de agosto de 2011.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito

Registrado e publicado na data supra, em local de costume.

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:FF19EC98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 031/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 493/2011 de 08 de setembro de 2011;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
100 - FUNPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

5030 - GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

099 - OUTROS

2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 3.000,00

TOTAL .R\$ 3.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
100 - FUNPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

5030 - GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

2.076 - MANTER A RESERVA DO RPPS

9.9.99.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Povo, em 09 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, em local de costume.

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:AE987EBF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001-2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01-2011

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 001/2011, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situada na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo as respectivas vagas:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
MICRO ÁREA 29 – PSF II	
Colocação	Nome
01	SONIA DE SOUZA LIMA
MICRO ÁREA 09 – PSF III	
Colocação	Nome
01	FABIANA MAGALHÃES DA SILVA
MICRO ÁREA 14 – PSF III	
Colocação	Nome
01	POLLYANNE OLIVEIRA SILVA
MICRO ÁREA 15 – PSF III	
Colocação	Nome
01	ELIANE TEREZINHA GABRIEL DE FREITAS

São José do Rio Claro-MT, 13 de Setembro de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE

Publicado por:
Adriana Calheiros Moretti
Código Identificador:D7E1ACA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2011 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2011

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 032/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Gabarito da Prova escrita encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro e convoca os aprovados a apresentarem a documentação para desempate de acordo com o item 13.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011.

São José do Rio Claro-MT, 13 de Setembro de 2011.

MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES

Presidente da CPPS

Publicado por:
Adriana Calheiros Moretti
Código Identificador:1AEE75E5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127/2011**

Nomeia a Sra. Elisangela de Souza Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC – 04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Elisangela de Souza Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC – 04, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de setembro de 2011.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Marceli Rosangela Gomes
Código Identificador:54A03866

DEPTO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2011

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

Conforme: **OFÍCIO Nº 0221/DCA/2011**, de 09/09/2011 (Nove de Setembro de dois mil e onze), que solicita a Adesão, para atender as ações do **PROJETO PARANKAS** – Convênio nº 755392/2011 **ATIVIDADE/DOTAÇÃO:** 2131.339030.0000.999, sendo que, a quantidade abaixo foi licitada, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2011 sob a **ATIVIDADE/DOTAÇÃO: 20403390300000999.**

CONTRATADA: GAZZIERO & GAZZIERO LTDA, - CNPJ: 04.967.974/0002-80, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1.415, Setor Industrial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 029/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 029/2011**, cujo objeto é **Aquisição de Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel, para atender as necessidades da Administração Municipal**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA/ BANDEIRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	12.163,75	Litros	ÓLEO DIESEL automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor.	SIMARELLI	2,31	R\$ 28.098,27

SINOP-MT, 13 DE SETEMBRO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:0D66C7EB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 405/2011

DATA: 12 de setembro de 2011.

SÚMULA: Prorroga os efeitos da Portaria nº 313/2011, de 21de julho de 2011 até 12 de outubro de 2011 e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado até 12 de outubro de 2011, os efeitos da Portaria nº 313/2011, de 21de julho de 2011, que Constitui Comissão de Sindicância destinada a apurar possível deficiência no controle de abastecimento e manutenção da frota de secretarias municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:38212A16

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 406/2011

DATA: 12 de setembro de 2011.

SÚMULA: Prorroga os efeitos da Portaria nº 314/2011, de 21de julho de 2011 até 12 de outubro de 2011 e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado até 12 de outubro de 2011, os efeitos da Portaria nº 314/2011, de 21de julho de 2011, que Constitui Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade pela ausência de retenção da contribuição previdenciária de prestadores de serviços contribuintes individuais contratados pelo Município de Sinop, bem como pela ausência de recolhimento da parte patronal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:EB94FB9A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 407/2011

DATA: 12 de setembro de 2011.

SÚMULA: Prorroga os efeitos da Portaria nº 315/2011, de 21de julho de 2011 até 12 de outubro de 2011 e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado até 12 de outubro de 2011, os efeitos da Portaria nº 315/2011, de 21de julho de 2011, que Constitui Comissão de Sindicância para apurar omissão em desconto em folha dos responsáveis por infrações de trânsito ocorridas na antiga Secretaria da Cidade e Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:5C90C2D6

PREFEITURA MUNICIPAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação pessoal ou via postal, vem notificar os autuados abaixo relacionados do auto de infração, lavrado por, “encontrar-se com vegetação acima da altura máxima permitida(25cm) e não está em perfeito estado de limpeza”. Bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração a legislação Municipal. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de até 20 % prevista no parágrafo 1º do artigo 102 da Lei Municipal 588/2000, no prazo de 15 dias consecutivos, a contar do quinto dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 101, inciso III, da Lei Municipal 588/2000. No mesmo prazo, caberá o protocolo da defesa.

Auto de Infração	Autuado	CPF/ CNPJ/ RG	BAIRRO	QUADRA	LOTE	Valor UR's
1314	Sebastiana Pereira Rocha	293.070.901-49	Jd. Violetas	2	7	300,00
1212	Patrícia Andretto	717.172.931-15	Jd. Celeste	14	14	200,00
1408	Joice Noeme Borges Benetis da Silva	029.856.331-25	Jarim Itália II	6	4	300,12
1407	Marcelo André	182.096.418-32	Jarim Itália II	5	15	188,50
1401	Francisco Wellington Chaves Filho	621.100.983-68	Jarim Itália II	11	19	234,00
1402	Francisco Wellington Chaves Filho	621.100.983-68	Jarim Itália II	11	20	234,00
1400	Francisco José dos Santos	627.027.691-87	Jarim Itália II	12	3	177,42
1339	Marta Maria Ribeiro Gonçalves	487.215.141-00	Jd. Terra Rica	2	19	150,00
1373	Alex Lima de carvalho	919.837.621-72	Jd. Ibirapuera	9	17	155,00
1355	João Fernandes da Silva	086.491.108-43	Jd. Terra Rica	8	25	175,00
1356	Sidemar Rigo	962.545.300-82	Jd. Ibirapuera	14	4	150,00
1362	Adriana Galdino Schaefer	002.607.771-02	Jd. Ibirapuera	12	5	150,00
1366	Ninaldo Alves Ferreira	345.747.511-34	Jd. Ibirapuera	11	4	150,00
1361	Marisa Vitorino da Silva	810.629.661-04	Jd. Ibirapuera	13	21	160,00
1360	Neida Dela Flora de Souza	344.578.441-87	Jd. Ibirapuera	13	19	160,00
1335	Terezinha Lubawski Araci	421.651.641-68	Jd. Terra Rica	3	7	150,00
1327	Bento Fernandes de Souza	003.693.471-29	Jd. Terra Rica	3	33	200,00
1329	Ezequiel Augusto da Silva	062.531.469-71	Jd. Terra Rica	7	14	175,00
1313	Fabio Junior da Silva	019.370.971-61	Jd. Violetas	10	20	104,00
1322	Fábio Falchetti	877.733.841-34	Jd. Terra Rica	6	7	175,00
1349	Maria do Rosário de Fátima P Nascimento	063.513.872-72	Jd. Terra Rica	9	11	175,00
1284	José Maria Pereira Barbosa	978.946.306-59	Jd. Oliveiras	24	24	180,00
1319	Gentil Putton	452.044.891-34	Jd. Violetas	6.0	14	280,00
1317	Palмира Terciotti	479.680.879-53	Jd. Violetas	22	1	328,00
1315	Flavia Marieli C. Feliz	772.760.941-20	Jd. Violetas	5	8	300,00
1303	Elbio Roberto Volkweis	626.980.951-72	Centro	1	15	165,00
1310	Marta França	254.806.838-29	Jd. Vitória Regia	16	20	165,00
1307	Eurico Rodrigues	460.082.848-87	Jd. Europa	8	5	153,00
1270	Leandro Carlos Delagerisi	655.580.900-06	Jd. Oliveiras	25	12	180,00
1271	Leandro Lopes Soares	727.716.401-63	Jd. Oliveiras	9	5	180,00
1272	Olivia de Oliveira da Silva	807.584.871-34	Jd. Oliveiras	35	8	135,00
1274	Rosângela Rosa da Purificação	885.339.301-78	Jd. Oliveiras	1	027-A	112,50
1278	Rosinei Hermenegildo Santos	907.990.381-72	Jd. Oliveiras	42	10	157,50
1287	Nelson Santana Cabral	930.730.621-49	Jd. Oliveiras	17	16	187,50

1296	Julio Cezar Zanardi Chaves	696.345.641-00	Jd. Palmeiras	5	37	150,00
1298	Marcos Redmann	001.953.921-59	Jd. Jacarandás	13	010-A	78,00
1300	Marceli Sontag	593.070.051-68	Jd. Das Nações	2	9	172,50
1304	Cássia Andréia Cremones	004.238.009-06	Jd. Primavera	4	7	153,00
1305	Jose Antonio dos Santos Freitas	003.903.708-86	Jd. Europa	5	4	92,04
1306	Luscimeyre Felipe Naves	433.174.791-87	Centro	5	14	153,00
1308	Manoel Dias Carneiro	110.547.782-72	Jd. Europa	8	8	153,00
1198	Cleo Michelangelo Sperotto	924.018.051-68	Jd. Celeste	18	15-A	200,00
205	Celso de Oliveira Marques	474.132.981-04	Jd. Primavera	33	18	300,00
36	Ucaltimir Ribeiro da Silva		SCL	97	13	280,00
208	Vilson Ribeiro	374.205.90 SSP/PR	Jd. Primavera	22	44	200,00

Sinop, Setembro de 2011.

ROGÉRIO RODRIGUES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:7B0D9804

PREFEITURA MUNICIPAL RESOLUÇÃO 002/2011

De 28 de julho de 2011

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião extraordinária realizada no dia 28/07/2011, às 16hs30min, conforme a Ata nº 138, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dentro das atribuições que lhe confere a Lei 333/94, de 07.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Prestações de Contas do IGD – Índice de Gestão Descentralizada de 2010 e das Prestações de Contas do ano de 2010, referente ao Plano de Ação do ano de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

JOEL ARANTES PEREIRA JUNIOR

Conselho Municipal de Assistência Social – Cmas
Presidente

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:B9191EB0

PREFEITURA MUNICIPAL RESOLUÇÃO 003/2011

De 12 de setembro de 2011

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião ordinária realizada no dia 12/09/2011, às 7:hs e 30min, conforme a Ata nº 142, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dentro das atribuições que lhe confere a Lei 333/94, de 07.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho que tem como Objetivo: Contratar, adquirir e comprar o que se fizer necessário para a realização das Conferências Municipais que serão realizadas no decorrer do ano de 2011. Pelo Órgão/entidade 12, unidade 01000, fonte IGD. E as prestações de contas das Entidades inscritas no CMAS, referente aos meses de julho e agosto de 2011.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

JOEL ARANTES PEREIRA JUNIOR

Conselho Municipal de Assistência Social – Cmas
Presidente

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:F5E03BE0

PREVI SINOP PORTARIA N.º 413/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. SUSI EVA FELIX ALVES KINOSHITA”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. SUSI EVA FELIX ALVES KINOSHITA, efetiva no cargo de EMFERMEIRO 44 HS lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 14 de JUNHO de 2011 e término em 11 de OUTUBRO de 2011 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.08.00000055P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de Junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:66D589CC

PREVI SINOP PORTARIA N.º 414/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ELAINE GONZAGA DOS SANTOS”.

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELAINE GONZAGA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUX. DE COORD. PEDAGOGICA, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de AGOSTO de 2011 e término em 13 de DEZEMBRO de 2011 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.08.00000059P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de AGOSTO de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:0A40E60E

PREVI SINOP PORTARIA N.º 415/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora BIAFRA SILVA DE SOUZA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-MATERNIDADE, a servidora Sr.ª BIAFRA SILVA DE SOUZA, efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 23 AGOSTO de 2011 e término em 20 de DEZEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.08.00000061P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de agosto 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2011

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:18F5C699

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 416/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELIS ANGELA KLEGIN YAMAK”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-MATERNIDADE, a servidora Sr.ª ELIS ANGELA KLEGIN YAMAK, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 AGOSTO de 2011 e término em 28 de NOVEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.08.00000057P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2011

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:BE0CF792

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 417/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DANIELLE LIMA DA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-MATERNIDADE, a servidora Sr.ª DANIELLE LIMA DA SILVA, efetivo no cargo de PROF,LIC,EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 15 AGOSTO de 2011 e término em 12 de DEZEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.08.00000060P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de agosto 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2011

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:04022613

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 418/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DANIELE PATRICIA GIANOTTO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-MATERNIDADE, a servidora Sr.ª DANIELE PATRICIA GIANOTTO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 15 AGOSTO de 2011 e término em 12 de DEZEMBRO de 2011, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.08.00000060P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de agosto 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2011

JHONI HELEN CRESTANI

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:C21A30CE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 075/2011**

DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2011.

EXONERA A SRTA FRANCINE FATIMA ROMANQUIO, DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhorita **FRANCINE FATIMA ROMANQUIO** portadora do RG nº 9.320.889-7 SSP/PR, CPF nº 009.332.589-41, residente e domiciliada na Avenida Rio Verde, nº 205, Distrito de Primavera, na cidade de Sorriso – MT, do Cargo de Assistente Parlamentar I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:5D27644C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2011

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência Pública nº 003/2011, tendo como objeto à “Contratação de Empresa para Execução de Obras no Aeroporto Municipal: Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Construção de Trevo de Acesso”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 15.958.721/0001-86, com valor global de R\$ 2.888.724,64.

Sorriso – MT, 12 DE SETEMBRO DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:8B09CF16

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO EXTRATOS DE ATOS DE PESSOAL NO MÊS
DE JUNHO DE 2011.

O Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Sorriso resolve;

Onde se lê:

Extratos de Aditivo do Município de Sorriso –MT - mês de Junho de 2011.

Aditivo do contrato 237/2010 data da assinatura: 16/06/2011/ André Luiz Zanchetta Penedo / cargo: Medico PSF/Assinam: Clomir Bedin, André Luiz Zanchetta Penedo Reis, Rondinelli Roberto da Costa Urias

Leia-se:

Extratos de Aditivo do Município de Sorriso –MT - mês de Junho de 2011.

Aditivo do contrato 237/2010 data da assinatura: 16/06/2011/ Tatiana Almeida Scarsinski / cargo: Medico PSF/Assinam: Clomir Bedin, Tatiana Almeida Scarsinski, Rondinelli Roberto da Costa Urias;

Sorriso, 13 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE E /OU AFIXE-SE

RONDINELLI ROBERTO COSTA URIAS
Sec. Administração

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:5F6484DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC.ADM. Nº 013/2011.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2011.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o Ofício nº. 895/2011 – 1ª PJCS/MPE/MT – Geap nº. 004678-025/2011 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso, que requisita a abertura de Processo de Sindicância;

CONSIDERANDO o Ofício nº 418/2011 do Departamento Jurídico do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no Art. 193 da Lei Complementar Municipal nº. 140 de 26 de Agosto de 2011 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades atribuídos ao servidor **GILBERTO SIMISEN**, matrícula nº. 3232, contratado para o cargo comissionado de Coordenador de Escola, averiguando acontecimentos que se deram nas dependências da Escola Municipal Primavera.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Larissa Iná Gramkow	Assessora Jurídica	3346
Estélio Luiz Negri	Supervisor Departamento	008
Ademir Juvêncio da Silva	Diretor de Escola	1602

Parágrafo Único – A Comissão nomeada por este artigo será presidida pela servidora Larissa Iná Gramkow.

Art. 3º - Nos termos do Artigo 195, §1º da LC 140/2011 a Comissão terá 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria para pronunciar-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE SETEMBRO DE AGOSTO DE 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:B8DF2E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC.ADM. Nº 012/2011.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2011.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do que determina o art. 211 da LC 029/05, para apurar as responsabilidades da servidora **LENIRA PEREIRA DA SILVA BRUSKA**, matrícula nº. 3251, tendo a mesma infringido o

art. 167, IX, e o Art. 168, I, V e XX, ambos do mesmo instrumento legal.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão Processante os seguintes servidores: **Sr. Estelio Luiz Negri, Sra. Leonice Franciosi e a Sra. Edna Coimbra da Silva** a qual será presidida pelo primeiro.

Art. 3º - Nos termos do Artigo 216 da LC 029/05 a Comissão terá 90 (noventa) dias a contar desta data para pronunciar-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com ela conflitem.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE AGOSTO DE 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:737F04DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC.ADM. Nº 011/2011.**

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2011.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do que determina o art. 211 da LC 029/05, para apurar as responsabilidades da servidora **SONIA MARIA VIANA SOARES INHENGUES**, matrícula nº. 347, tendo a mesma infringido o art. 167, I, III, IV e XI, e o Art. 168, XX, ambos do mesmo instrumento legal.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão Processante os seguintes servidores: **Sr. Estelio Luiz Negri, Sra. Leonice Franciosi e a Sra. Ligia de Souza Leite** a qual será presidida pelo primeiro.

Art. 3º - Nos termos do Artigo 216 da LC 029/05 a Comissão terá 90 (noventa) dias a contar desta data para pronunciar-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com ela conflitem.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE AGOSTO DE 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:BDE60707

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC.ADM. N. 010/2011.**

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2011.

SÚMULA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos e responsabilidades atribuídos ao servidor efetivo **Sr. AUNILEY DOS REIS**, matrícula nº. 24, concursado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo infringido o art. 186 (falta funcional por abandono do cargo) da Lei Complementar nº. 029/05.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão Processante os seguintes servidores: **Sr. Estelio Luiz Negri, Sra. Leonice Franciosi e o Sr. Jesué Soares dos Santos**, a qual será presidida pelo primeiro.

Art. 3º - Nos termos do Artigo 216 da LC 029/05 a Comissão terá 90 (noventa) dias a contar desta data para pronunciar-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com ela conflitem.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE AGOSTO DE 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:A29FF315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC.ADM. Nº. 009/2011**

DATA: 04 DE JULHO DE 2011

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEC.ADM. Nº. 004/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SEC.ADM nº. 004 de 29 de Março de 2011, que tem por finalidade apurar os fatos e responsabilidades atribuídos à servidora efetiva **Sra. LENIRA PEREIRA DA SILVA BRUSKA**, matrícula nº. 3.251, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A prorrogação descrita no art. 1º se faz necessário em razão da concessão de Licença Prêmio a servidor que faz parte da Comissão.

Art. 3º - Nos termos do Art. 208, § 4º da Lei Complementar nº. 029/2005 a Comissão terá 30 (dias) úteis a contar desta data para pronunciar-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:64408425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC.ADM. Nº. 008/2011**

DATA: 04 DE JULHO DE 2011

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEC.ADM. Nº. 003/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SEC.ADM nº. 003 de 09 de Março de 2011, que tem por finalidade apurar os fatos e responsabilidades atribuídos à servidora efetiva Sra. **SONIA MARIA VIANA SOARES INHENGUES**, matrícula nº. 347, concursada para o cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - A prorrogação descrita no art. 1º se faz necessário em razão da concessão de Licença Prêmio a servidor que faz parte da Comissão.

Art. 3º - Nos termos do Art. 208, § 4º da Lei Complementar nº. 029/2005 a Comissão terá 30 (dias) úteis a contar desta data para pronunciar-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5D55C9C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC.ADM Nº. 007/2011**

DATA: 20 DE MAIO DE 2011

SÚMULA: ALTERA A PORTARIA Nº. 006 DE 15 DE ABRIL DE 2011, QUE SUSPENDEU OS

TRABALHOS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a prorrogação do período de licença prêmio por assiduidade concedida ao servidor Estélio Luiz Negri, presidente das Comissões de Sindicância instauradas através das Portarias SEC/ADM nºs 02/2011 à 04/2011 e do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEC/ADM nº 005/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria SEC.ADM nº. 006 de 15 de Abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os trabalhos das Comissões de Sindicância e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como os prazos para a conclusão dos processos serão retomados a partir de 04 de Julho de 2011”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE MAIO DE 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:C2BFA8EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC.ADM Nº 006/2011**

DATA: 15 DE ABRIL DE 2011

SUSPENDE OS TRABALHOS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o período de licença prêmio por assiduidade concedida ao servidor Estélio Luiz Negri, presidente das Comissões de Sindicância instauradas através das Portarias SEC/ADM nºs 02/2011 à 04/2011 e do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEC/ADM nº 005/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os trabalhos das Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo, abaixo relacionadas:

Nº Portaria	Data abertura	Comissão	Suspensão até:
02/2011	17/01/2011	Sindicância	19/05/2011
03/2011	09/03/2011	Sindicância	19/05/2011
04/2011	29/03/2011	Sindicância	19/05/2011
05/2011	05/04/2011	Administrativo Disciplinar	19/05/2011

§ 1º – A suspensão de que trata o *caput* deste artigo se dá em razão de licença prêmio por assiduidade concedida ao servidor Estélio Luiz Negri, presidente das Comissões de Sindicância instauradas através das Portarias SEC/ADM nºs 02/2011 à 04/2011 e do Processo Administrativo instaurado pela Portaria SEC/ADM nº 005/2011.

§ 2º - Durante a suspensão dos trabalhos também serão interrompidos os prazos para conclusão dos processos.

Art. 2º - Os trabalhos das Comissões de Sindicância e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como os prazos para conclusão dos processos serão retomados à partir do dia 20 de maio de 2011,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE ABRIL DE 2011.

RONDINELLI R. C. URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:DF543E85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2011 - SEC/ADM**

DATA: 05 DE ABRIL DE 2011

MARIA JESUS SANTANA DE BRITO

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE OS ARTIGOS 201 E 206 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2005, E

Considerando o Ofício CI nº 019/2011 da Controladoria Interna deste Município, que encaminha relatório com parecer favorável à instauração de Processo de Sindicância Administrativa;

Considerando a necessidade de averiguação da conduta de servidora em relação ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 029/2005 – Estatuto do Servidor, em especial ao artigo 167.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades atribuídos à servidora efetiva **LENIRA PEREIRA DA SILVA BRUSKA**, matrícula nº. 3251, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de fatos ocorridos na Escola Municipal Papa João Paulo II.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Estélio Luiz Negri	Diretor de Departamento	008
Zenaide Wanderley da Silva	Assessora de Gabinete	2394
Leonice Franciosi	Técnica Administrativa	010

Parágrafo único – A Comissão nomeada por este artigo será presidida pelo servidor Estélio Luiz Negri.

Art. 3º - Nos termos do Artigo 208 e seguintes da LC 029/05 a Comissão terá 30 (trinta) dias úteis a contar desta data para pronunciar-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 29 DE MARÇO DE 2011.

RONDINELLI R. C. URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:8B421516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2011 - SEC/ADM**

DATA: 29 DE MARÇO DE 2011

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE OS ARTIGOS 201 E 206 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2005, E

Considerando o Ofício CI nº 019/2011 da Controladoria Interna deste Município, que encaminha relatório com parecer favorável à instauração de Processo de Sindicância Administrativa;

Considerando a necessidade de averiguação da conduta de servidora em relação ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 029/2005 – Estatuto do Servidor, em especial ao artigo 167.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades atribuídos à servidora efetiva **LENIRA PEREIRA DA SILVA BRUSKA**, matrícula nº. 3251, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de fatos ocorridos na Escola Municipal Papa João Paulo II.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Estélio Luiz Negri	Diretor de Departamento	008
Zenaide Wanderley da Silva	Assessora de Gabinete	2394
Leonice Franciosi	Técnica Administrativa	010

Parágrafo único – A Comissão nomeada por este artigo será presidida pelo servidor Estélio Luiz Negri.

Art. 3º - Nos termos do Artigo 208 e seguintes da LC 029/05 a Comissão terá 30 (trinta) dias úteis a contar desta data para pronunciar-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 29 DE MARÇO DE 2011.

RONDINELLI R. C. URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:D3D8AD77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2011 - SEC/ADM**

DATA: 09 DE MARÇO DE 2011

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE OS ARTIGOS 201 E 206 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2005, E

Considerando o Ofício CI nº 010/2011 da Controladoria Interna deste município;

Considerando denúncias de moradores do bairro Vila Bela, evidenciado através de abaixo assinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades atribuídos à servidora efetiva **SONIA MARIA VIANA SOARES INHENGUES**, matrícula 347, agente comunitária de saúde, em razão de denúncias realizadas por moradores do Bairro Vila Bela.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Estélio Luiz Negri	Diretor de Departamento	008
Ligia de Souza Leite	Enfermeira	241
Leonice Franciosi	Técnica Administrativa	010

Parágrafo único – A Comissão nomeada por este artigo será presidida pelo servidor Estélio Luiz Negri.

Art. 3º - Nos termos do Artigo 208 e seguintes da LC 029/05 a Comissão terá 30 (trinta) úteis dias a contar desta data para pronunciar-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE MARÇO DE 2011.

RONDINELLI R. C. URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:B4845074

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011**

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 19/2011, cujo objeto é: Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada. Cuja abertura se deu as 09:00hs do dia 12/09/2011, e compareceu no certame somente a empresa, Sucupira Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.439.616/0001-14, com sede na Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, com a proposta no valor de R\$ 159.660,00, empresa deu lance somente de R\$ 154.900,00, a comissão de licitação declara a empresa DESCLASSIFICADA por não ter atingido objeto do edital.

Tabaporã-MT, 12 de Setembro de 2011.

ANTONIO B. MOTA.

Pregoeiro

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:6B4998FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.365/2011**

Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Educação – SEC – nº 002/2011, primeira versão, que dispõe sobre Normas Internas de Controle dos procedimentos padrões a serem adotados na Alimentação Escolar no Município de Tabaporã/MT.

O Exmo. Sr. Prefeito Percival Cardoso Nobrega, no uso de suas atribuições legais, objetivando a operacionalização do Sistema de Educação do Município de Tabaporã/MT, e

considerando o Decreto 1.632/2007, que regulamenta a aplicação da lei nº 651 de 17 de dezembro de 2007;

considerando a aplicação da lei municipal nº 651 de 17/12/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de

Tabaporã/MT, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências;

E ainda,

considerando a Resolução Normativa 001/2007 do TCE/MT, que determina a implantação do Sistema de Controle Interno e a Criação e Implantação de um Manual de Rotinas e Procedimentos Internos até 31/12/2011;

Decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Educação **SEC nº 002/2011**, VERSÃO 01, que dispõe sobre Normas Internas no Controle dos procedimentos padrões a serem adotados na Alimentação Escolar do Município de Tabaporã/MT.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabaporã/MT, 05 de setembro de 2011.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEC Nº. 002/2011.

Versão: 01

Aprovação em: 05/09/2011

Ato de Aprovação: Decreto Municipal nº 2.365/2011.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

I – FINALIDADE

1 - Disciplinar os procedimentos padrões a serem adotados na Alimentação Escolar e Suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da rede pública de ensino.

II – ABRANGÊNCIA

1 – A presente Instrução Normativa abrange todas as Unidades Escolares Municipais de Tabaporã-MT.

III - CONCEITOS

1 - **Alimentação Escolar:** é todo alimento oferecido no ambiente escolar durante o período letivo, onde o cardápio deve ser elaborado para promover hábitos alimentares saudáveis e suprir as necessidades nutricionais diárias dos alunos, contribuindo para um melhor rendimento escolar.

2 – **PNAE:** Siglas denominativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conhecido como Merenda Escolar, que consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

3- **SMEC:** Siglas denominativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4 – **FNDE:** Siglas denominativas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

IV – BASE LEGAL

A Presente Instrução Normativa tem como base legal:

- 1 – Artigo 30 da Constituição Federal;
- 2 – Lei Federal nº 11.326/2006;
- 3 – Lei Federal nº 11.947/2009;
- 4 – Resolução FNDE nº 38/2009;
- 5 – Resolução Federal nº 465/2010;
- 6 – Decreto Federal nº 7.507/2011.
- 7 – Lei Municipal nº 268/2001;
- 8 – Lei Municipal nº 830/2011.

V - RESPONSABILIDADE

1 - Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa

1.1 – Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à alimentação escolar nas escolas municipais.

1.2 – Fazer e exigir o cumprimento do cardápio em vigor.

1.3 – Acompanhar as condições de estoques, armazenamento e higiene geral das cozinhas e refeitórios.

1.4 – Disponibilizar equipamentos e utensílios pertinentes a cozinha.

1.5 – Efetuar visitas regulares às unidades escolares.

1.6 – Capacitar os profissionais envolvidos com a alimentação escolar.

1.7 – Disponibilizar, exigir e incentivar o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para a segurança do trabalho;

1.8 Promover a divulgação e implementação da instrução normativa às áreas executoras e supervisionar a sua aplicação.

1.9 Promover discussão técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pelo Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

1.10 Obter aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à aprovação da Unidade de Controle Interno e promover a sua divulgação e implementação;

1.11 Manter atualizada, orientar às áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

2 - Das Unidades Executoras:

2.1 – Acompanhar o recebimento dos gêneros alimentícios nas escolas, fazendo controle na conferência dos produtos recebidos de acordo com o cupom ou nota fiscal.

2.2 – Informar o Secretário Municipal de Educação as irregularidades ou ocorrências relevantes, que envolvam a gestão do Programa de Alimentação Escolar nas diversas unidades do município.

2.3 – Planejar o consumo dos gêneros alimentícios de acordo com o cardápio estabelecido pelo profissional nutricionista.

2.4 – Emitir e enviar ao nutricionista, semanalmente uma relação de produtos de acordo com o cardápio da semana.

2.5 O nutricionista é o responsável pelo recebimento da lista de produtos encaminhada pela escola, repassando-a para o fornecedor de acordo com a necessidade do cardápio e em seguida, os gêneros alimentícios serão entregues pelo mesmo em cada unidade escolar.

2.6 Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução normativa quando ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização.

2.7 Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista principalmente o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

2.8 Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade velando pelo fiel cumprimento da mesma.

2.9 Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial, quanto aos procedimentos de controle quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

3 - Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno:

3.1 - A Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno têm a responsabilidade de prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa em especial, no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle.

3.2 - Avaliar através da atividade interna, a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao PNAE, informando por escrito ao Chefe do Poder Executivo a prática de atos irregulares ou ilícitos.

VI – PROCEDIMENTOS

1 – Da aquisição dos Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar.

1.1 – A aquisição dos gêneros alimentícios para Alimentação Escolar será através de processo Licitatório de acordo com as normas vigentes.

1.2 – Os produtos tais como refrigerantes, sucos artificiais, produtos com teor alcoólico, balas, gomas de mascar, biscoito recheados, bombons, chicletes, pirulitos e outros alimentos que sejam

caracterizados como guloseimas não deverão constar no cardápio de alimentação escolar.

1.3 – Deverão ser adquiridos alimentos que possuem registros ou notificação no órgão oficial de vigilância sanitária ou da inspeção sanitária Federal, Estadual ou Municipal inclusive nas embalagens.

1.4 – O município deverá utilizar dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30%, na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária. Esta aquisição dispensa o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes com o mercado local, e que os alimentos atendam a matéria conforme Lei Federal nº 11.326/2006, Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009.

2 – Da Elaboração do Cardápio da Alimentação Escolar.

2.1 – O cardápio da alimentação escolar deverá ser elaborado pelo profissional habilitado em nutrição (nutricionista), com a colaboração dos servidores do Apoio Administrativo Educacional – Nutrição, respeitando as referências nutricionais, os hábitos alimentares do município e sua vocação agrícola, atentando para as normas pré-estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2.2 – Sempre que houver inclusão de um novo produto no cardápio, o mesmo deverá passar pelo teste de aceitabilidade dos alunos, exceto frutas e hortaliças, com exceção daqueles matriculados na educação infantil na faixa etária de 0 a 03 anos.

2.3 – Não será permitida a alteração do cardápio sem a prévia autorização do nutricionista responsável pela elaboração do mesmo.

3 – Do Recebimento, Armazenamento e Planejamento dos Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

3.1 – Os produtos adquiridos para a Alimentação escolar deverão ser recebidos pelo representante da equipe de Apoio Administrativo Educacional – Nutrição, que fará conferência de qualidade e quantidade de gêneros alimentícios recebidos para aquele período.

3.2 – Ao receber os produtos que irão compor a alimentação escolar, os responsáveis pelo recebimento na unidade escolar deverão observar o correto armazenamento dos mesmos, considerando a data de validade dos produtos, utilizando primeiramente os produtos de fabricação mais antiga, devendo também:

a) Observar as características sensoriais dos alimentos: odor, cor, textura, temperatura e aspecto geral;

b) Verificar as condições das embalagens dos produtos, sendo que elas não devem estar danificadas, amassadas, rasgadas ou furadas;

3.3 – O local onde serão estocados os alimentos deverá ser seco, fresco, arejado, iluminado e limpo.

3.4 – Os materiais de limpeza e outros produtos químicos e solventes devem ser guardados em local separado dos alimentos.

3.5 – Os alimentos perecíveis, tais como: frutas, legumes, verduras e carnes devem ser guardados em geladeiras ou freezer e examinados diariamente, a fim de identificar alguma deterioração.

4 Da Preparação e Distribuição da Alimentação Escolar.

4.1 – O servidor designado pela unidade escolar com devido treinamento ficará responsável pelo recebimento, conservação, controle de estoque, preparo, pontualidade nas refeições, higiene, organização e outros cuidados pertinentes ao Programa de Alimentação Escolar. Caso o profissional responsável pelo preparo da alimentação detectar qualquer irregularidade da mesma, este deverá comunicar imediatamente por escrito seu superior, para que sejam tomadas providências cabíveis.

4.2 - Durante a preparação e distribuição dos alimentos, o manipulador ou servidor responsável, deverá estar equipado com uniforme completo e limpo (touca, avental, sapato fechado e uniforme de cor clara).

4.3 – O manipulador da alimentação escolar deverá seguir as condições higiênicas sanitárias de acordo com a legislação vigente.

4.4 – As instalações, equipamentos e utensílios utilizados na preparação e distribuição da alimentação escolar deverão ser mantidos em perfeitas condições de higiene.

4.5 – Ao distribuir a alimentação escolar o Apoio Administrativo Educacional – Nutrição deverá:

- a) Verificar se todos os utensílios necessários e em quantidades suficientes estão preparados;
 b) Organizar o local das refeições;
 c) Tratar os alunos com respeito e cortesia;
 d) Observar e cumprir rigorosamente o horário de servir a alimentação;
 e) Preparar lixeiras forradas com sacos plásticos;
 f) Organizar os alunos em filas para facilitar o trabalho e evitar transtornos e acidente;
 g) Após a distribuição da Alimentação Escolar, fazer a limpeza dos utensílios e também fazer o controle dos alimentos e das quantidades que foram utilizadas.
- 4.6 – Os profissionais que manipulam os alimentos deverão realizar exames médicos periodicamente para garantir a boa qualidade da merenda oferecida.
- 4.7 - Todos os alunos devidamente matriculados têm direito a alimentação escolar diariamente no período escolar.
- 4.8 - Os alunos da zona rural têm direito a alimentação antes do início das aulas.

5 – A competência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar encontra-se descrita na Lei Municipal nº 268/2011.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1 – É de responsabilidade da direção da escola e do Apoio Administrativo Educacional Nutrição receber, armazenar e controlar a qualidade dos produtos adquiridos para a alimentação escolar.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar com a supervisão e anuência da Secretaria Municipal de Educação e do Prefeito Municipal se necessário.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tabaporã/MT, 01 de Setembro de 2011.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

SIRINEU MOLETA

Secretário Mun. de Educação e Cultura

ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA

Controladora Interna

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:F243473A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO- ARP 008/2011

PREGÃO PRESENCIAL 018/2011- Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Cópias Xerográficas, Impressão, Encadernação, Escaneamento, Plotagens, Confecção de Banners, e Correlatos, para atender Unidades Administrativas do município, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 185/GP/2011 de 01 de Agosto de 2011, faz saber que aditou dentro dos limites de 25% das quantidades máximas registradas em favor da Sec. Mun. de Educação e Cultura. Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

MARIA ALVES DE SOUZA

Pregoeira.

Item	Quant.	% Aditada	Valor (R\$)	Empresa Vencedora
Fotocópia simples A- 4 Preto/branco	11.000 un.	6,15	0,12	Livraria e Papelaria E.M. Ltda

Publicado por:

Tatiana Ávila Grigoletti

Código Identificador:1C2EA8F8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO 286/GP/2011

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 286/GP/2011 DE 10/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Vandreia Cristiane Fernandes Santos Pironnet**, portadora do RG nº.25.172.819-5-SSP/SP, para exercer a função comissionada de **Superintendente Transporte Aéreo e Viário**, símbolo DAS-I, de acordo com a Lei complementar nº. 141/2009 de 01/09/2009, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: MIGUEL ROMANHUK / EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:16A2AEA1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO 287/GP/2011

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 287/GP/2011 DE 10/08/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a partir 01/08/2011, a senhora **Viviane Lúcia Quadros** portadora do RG nº7053736216-SPC/RS, servidora efetiva no cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Estudos e Projetos**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:B0B4D4DD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO 288/GP/2011

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 288/GP/2011 DE 11/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, senhora **Maria Jovides Bloot Nard** portadora da cédula de Identidade nº 3.070.312-0-SSP/PR, nomeada através do Ato nº221/GP/2009 de 10/08/2009, no cargo de **Monitor de Cursos**.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:B9FEFC77

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO 289/GP/2011

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 289/GP/2011 DE 11/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Maria Jovides Bloot Nard** portadora da cédula de Identidade nº 3.070.312-0-SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, para exercer a função comissionado de **Encarregado de Serviços I**, símbolo DAI-III, constante no anexo II da Lei nº 2.432/2005, de 21/11/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:C4EDC85C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 290/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 290/GP/2011 DE 11/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Ana Paula Ferreira da Silva** portadora da cédula de Identidade nº 1270951-4-SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a função comissionado de **Office Boy**, símbolo DAI-VII, de acordo com a Lei nº 2318/2005, datado em 27/05/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:64537B42

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 291/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 291/GP/2011 DE 11/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Jailma Oliveira Souza Duarte**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1159723-2 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função comissionado de **Monitora de Cursos**, símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março 2008, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:C5E4E2F2

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 292/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 292/GP/2011 DE 11/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Evânia Felix da Silva Gragel**, portadora do RG nº.1037716-6-SSP/MT, lotada no Gabinete do Prefeito para exercer a função comissionado de **Coordenadora da Ouvidoria**, símbolo DAI-II, de

acordo com a Lei 2774/2007 de 17/10/2007, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:CE88695F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 293/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 293/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, senhor **José Eustáquio Andrade** portador da cédula de Identidade nº 226.170-SSPMT, nomeado através do Ato nº. 002/GP/2011 de 03/01/2011, no cargo de **Coordenador da Rodoviária Municipal**.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:9F72DB50

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 294/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 294/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Eduardo Furquim Pereira Junior**, portador do RG nº 390.420-SSP/MT, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, para exercer a função comissionado de **Coordenador da Rodoviária Municipal**, símbolo DAI-II, constante no anexo II da Lei nº 2.432/2005, de 21/11/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:AC83C9F9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 295/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 295/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, senhora **Karin Beatriz Rossato** portadora da cédula de Identidade nº 3.492.007-9-SSP/PR, nomeada através do Ato nº. 218/GP/2011 de 15/07/2011, no cargo de **Coordenadora de Habitação de Interesse Social**.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:CEFC1CBD

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 296/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 296/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, o servidor lotado no Gabinete do Prefeito, senhor **Antonio de Oliveira** portador da cédula de Identidade nº 5.321.866-SSP/SP, nomeado através do Ato nº. 242/GP/2011 de 25/07/2011, no cargo de **Assessor Administrativo**.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:67A86D46

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 297/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 297/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a senhora **Emanoeli Colvero** portadora do RG nº 1454615-SSP/MT, servidora aprovada em concurso Público Edição 2.010, no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços, para exercer a função comissionada de **Coordenadora de Industria Comércio e Serviços**, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:3189FFC4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 298/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 298/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 10/08/2011, o senhor **Jefferson Coutinho Severo Rondon** portador da Cédula de Identidade RG.nº 1781867-2 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função comissionado de **Monitor de Cursos**, símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março 2008, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:CC8265A5

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 299/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 299/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 11/08/2011, o senhor **Paulo Rogerio da Silva** portador da Cédula de Identidade RG.nº 1549300-8 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função comissionado de **Encarregado de Serviços I**, símbolo DAI-III, constante no anexo II da Lei nº 2.432/2005, de 21/11/2005, concedendo-lhe 35% de Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03 com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:939E7641

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 300/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 300/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Rute Cardoso da Silveira** portadora da Cédula de Identidade RG.nº 27791685-4SSP/RJ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função comissionada de **Chefe da Central Municipal de Regulação**, símbolo DAÍ-I de acordo com a Lei nº. 3469/2010 de 02/12/2010 com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:C5BDE8C8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 301/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 301/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a senhora **Ivone Celis Pereira**, portadora do RG nº 1119567-3-SSP/MT, aprovada em concurso Público, para o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:5753E66D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 302/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 302/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, o senhor **Luciano Lopes Castanha**, portador do RG.nº 1092198-2, aprovado em Concurso Público Edição 2.010, para o Cargo de Médico, nos termos do Artigo 46 § único inciso II da Lei Complementar 006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do memo 167/UPSPA/2011 de 13 de julho de 2.011, assinado pela gestora da UPSPA Lizethe Therezinha Pscheidt e parecer jurídico nº 018/2011 de 12 de julho 2.011, assinado pelo advogado do município Senhor **Diego Silva** OAB/MT 12.809.

SIGNATÁRIOS:**MIGUEL ROMANHUK /****EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA****Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:9E6C1E9D**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 303/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 303/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, o servidor lotado na Secretaria municipal de Assistência Social, senhor **Paulo Rogério da Silva**, portador da cédula de Identidade nº 1549300-8-SSP/PR, nomeado através do Ato nº. 299/GP/2011 de 15/08/2011, no cargo de **Encarregado de Serviços I**.

SIGNATÁRIOS:**MIGUEL ROMANHUK /****EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA****Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6F5BFFF5**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 304/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 304/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 10/08/2011, a senhora **Patrícia Cristina da Silva** portadora da cédula de Identidade nº 17602769-SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função comissionado de **Office Boy**, símbolo DAI-VII, de acordo com a Lei nº 2318/2005, datado em 27/05/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:**MIGUEL ROMANHUK /****EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA****Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:ED46EB12**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 305/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 305/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Adriani Martins do Nascimento** portadora do RG nº 1389304-1-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função comissionado de **Coordenadora de Educação Especial**, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:**MIGUEL ROMANHUK /****EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA****Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:0B30A304**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 308/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 308/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 01/08/2011, o senhor **Edemar da Silva Brol**, portador do RG nº 1552684-4-SSP/MT, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, para exercer a função comissionado de **Coordenador de Gestão Ambiental**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei Complementar 141/2009 de 01 de setembro de 2.009, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:**MIGUEL ROMANHUK /****EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA****Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D0B6FE87**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 309/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 309/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a partir 01/08/2011, o senhor **Jatiniel Dantas** portador do RG nº. 112047745-SJ/MT, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Apoio Administrativo**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 30% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:**MIGUEL ROMANHUK /****EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA****Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:3905F920**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 310/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 310/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 01/08/2011, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Esportes, senhor **Wariston de Sales Nascimento** portador da cédula de Identidade nº 1479979-0-SSP/MT, nomeado através do Ato nº. 076/GP/2011 de 18 de março de 2011, no cargo de **Monitor de Cursos**.

SIGNATÁRIOS:**MIGUEL ROMANHUK /****EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA****Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:55098A7F**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 311/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 311/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 01/08/2011, o senhor **Wariston de Sales Nascimento**

portador da Cédula de Identidade RG.nº 1479979-0 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função comissionado de **Encarregado de Serviços I**, símbolo DAI-III, constante no anexo II da Lei nº 2.432/2005, de 21/11/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:E41B701E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 312/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 312/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 04/08/2011, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Mariluci Estevão da Silva Neves** portadora da cédula de Identidade nº 763.571-SSP/MT, nomeada através do Ato nº. 216/GP/2011 de 15 de julho de 2011, no cargo de **Diretora de Escola I**.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:9C1DF846

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 313/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 313/GP/2011 DE 22/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, o senhor, **Junior Scheleicher**, portador da cédula de Identidade nº 71686426 SSP/PR, nomeado através do Ato nº. 113/GP/2010 de 06/05/2010, no cargo de **Secretário Municipal Saúde**.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:1716363A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 314/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 314/GP/2011 DE 22/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Mauro Cardoso da Silveira**, portador do RG nº.866.594-SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura para exercer a função comissionado de **Coordenador de Serviços Públicos**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:72EC4646

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 315/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 315/GP/2011 DE 22/08/2011 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 15/08/2011, a senhora **Geni Serrano Sanches**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 501.650-SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função comissionado de **Monitora de Cursos**, símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março 2008, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A60C1816

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 316/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 316/GP/2011 DE 22/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, senhora **Geise Cristina da Silva** portadora da cédula de Identidade nº18423124-SSP/MT, nomeada através do Ato nº. 207/GP/2011 de 14/07/2011, no cargo de **Encarregado de Serviços II**.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A2EF9B17

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 317/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 317/GP/2011 DE 22/08/2011 – RESOLVE DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Laboratório, senhor **Odair José da Silva Dias**, portador do RG.nº 941.498-SSP/MT, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:0B2DD76D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 319/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 319/GP/2011 DE 22/08/2011 – RESOLVE DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II Senhor, **José Serafim de Almeida**, para executar os serviços da Diretoria Executiva, do SerraPREV, Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Tangará da Serra, durante o período de 10/08/2011 à 30/08/2011, em substituição às férias da titular da pasta, Senhora **Maria Dalva Specian Chaves**, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6F2D69D2

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 320/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 320/GP/2011 DE 23/08/2011 – RESOLVE REINTEGRAR, a partir de 08/08/2011, em cumprimento de Mandado de Liminar e Notificação, expedido por determinação da MMª Juíza Tatiane Colombo, processo nº6648-62.2011.811.055-136394, a senhora **Iluska Flávia de Carvalho Dias**, portadora do RG nº. 3677627 DGPC/GO, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para exercer a função comissionada de **Chefe Departamento de Desenvolvimento Urbano**, símbolo DAI-I, de acordo com a Lei complementar nº. 141/2009 de 01/09/2009, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A0C94CE4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 321/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 321/GP/2011 DE 26/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, o senhor **Heber Alexander Pagliuca Alves**, portador do RG nº 2508628-6-SEJUSP/MT, aprovado em concurso Público edição 2010, Nomeado através do Ato nº 146/GP/2011, datado em 07/06/2011 para o cargo de **Agente Administrativo II** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008, alterado pela Lei nº 3404/2010 de 27 de agosto de 2.010.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:12F759BF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 322/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 322/GP/2011 DE 31/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, o servidor lotado no Gabinete do Prefeito, senhor **Luiz Guilherme Veiga Lopes** portador da cédula de Identidade nº 13441787-SSP/MT,

nomeado através do Ato nº.021/GP/2008 de 01/02/2008, no cargo de **Coordenador do Centro**.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:1FA32247

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 323/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 323/GP/2011 DE 31/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a senhora **Eslaine Aparecida da Silva**, portadora do RG nº 18563511-SSP/MT, Nomeada através do Ato 256/GP/2011, datado em 03/08/2011, para exercer o cargo Comissionado de **Encarregada de serviços II**, símbolo DAÍ-V, de acordo com a Lei 2.432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:57391293

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 324/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 324/GP/2011 DE 31/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a senhora **Saara Lúcia Santana**, portadora do RG nº 1081095-1-SSP/MT, Nomeada através do Ato 112/GP/2011, datado em 25/04/2011, para exercer o cargo Comissionado de **Encarregada de Serviços II**, símbolo DAÍ-V, de acordo com a Lei 2.432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:5E0F72B6

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 325/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 325/GP/2011 DE 31/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a senhora **Evania Felix da Silva Gragel**, portadora do RG nº 1081095-1-SSP/MT, Nomeada através do Ato 292/GP/2011, datado em 11/08/2011, para exercer o cargo Comissionado de **Coordenadora da Ouvidoria**, símbolo DAÍ-II de acordo com a Lei 2774/2007 de 17/10/2007.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:85FE6480

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 326/GP/2011**

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 326/GP/2011 DE 31/08/2011 – RESOLVE EXONERAR, a senhora **Simone da Silva Toniazzo de Camargo**, portadora do RG nº 12501611-SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, designada através do Ato nº 228/GP/2010, datado 02/12/2010, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde a função Comissionada de **Assessora de Gabinete da Saúde**, símbolo DAS-II de acordo com a Lei nº 3469/2010 de 02 de dezembro de 2.010.

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:01282201

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 352/2011**

Contrato Nº 352/2011 / Contratado: Andréia Martins / Objeto: Atender necessidade temporária da Vigilância Ambiental/ Cargo: Agente de Saúde Ambiental/ Carga Horária: 40 hs semanais de Acordo com a Lei nº 3471/2010 / Dotação: 030312410305001123263190049900201 / Vigência: 10/08/2011 à 09/08/2012 / Data da Assinatura: 10/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; Andréia Martins.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D665FD99

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 353/2011**

Contrato Nº 353/2011 / Contratado: Vanessa Maria Francisco Sanches / Objeto: Atender necessidade temporária das USFs/ Cargo: Enfermeira/ Carga Horária: 40 hs semanais de Acordo com a Lei nº 3340/2010 / Dotação: 03031231030100092310319009110101201 / Vigência: 10/08/2011 à 21/11/2011 / Data da Assinatura: 10/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; Vanessa Maria Francisco Sanches.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:E013A022

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 354/2011**

Contrato Nº 354/2011 / Contratado: Allan Borean / Objeto: Atender necessidade temporária da Vigilância Ambiental/ Cargo: Agente de Saúde Ambiental/ Carga Horária: 40 hs semanais de Acordo com a Lei nº 3471/2010 / Dotação: 030312410305001123263190049900201 / Vigência: 11/08/2011 à 10/08/2012 / Data da Assinatura: 11/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; Allan Borean.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:BD98A9A5

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 344/2011**

Contrato Nº 344/2011 / Contratado: Elizangela Avelino Porfírio / Objeto: Em substituição à Kelly Krause que pediu demissão / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 horas

semanais de Acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Vigência: 01/08/2011 à 31/07/2012 / Data da Assinatura: 01/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Elizangela Avelino Porfírio.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:B80642DA

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 345/2011**

Contrato Nº 345/2011 / Contratado: Flaviane Nunes de Souza / Objeto: Em substituição à Sirlei Pinto (rescisão) e à Carbene Pereira (remanejamento de turmas) / Cargo: Professor de Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de Acordo com a Lei complementar nº 156/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103 / Vigência: 02/08/2011 à 16/12/2011 / Data da Assinatura: 02/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Flaviane Nunes de Souza.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F9DEE716

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 346/2011**

Contrato Nº 346/2011 / Contratado: Doramildes da Silva Ribeiro / Objeto: Em substituição à Alda Simone (rescisão), Maria Ap. Banfi (rescisão) e Ana Giseli (rescisão) / Cargo: Professor de Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 27 h/a semanais de Acordo com a Lei complementar nº 156/2011 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Vigência: 04/08/2011 à 16/12/2011 / Data da Assinatura: 04/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Doramildes da Silva Ribeiro.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:5EF8C501

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 347/2011**

Contrato Nº 347/2011 / Contratado: Antonio Carlos dos Santos Souza / Objeto: Em substituição à Daiane Jesus (rescisão) / Cargo: Professor de Artes – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de Acordo com a Lei nº 156/2011 / Dotação: 020230012361001922403190049900101 / Vigência: 04/08/2011 à 16/12/2011 / Data da Assinatura: 04/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Antonio Carlos dos Santos Souza.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:C9C2A741

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 348/2011**

Contrato Nº 348/2011 / Contratado: Mariluci Estevão da Silva / Objeto: Em substituição à Adriana Manenti (remanejada para o CME Atacílio de Souza) e Ivonete Francisca (rescisão)/ Cargo: Professor de Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 25 h/a semanais de Acordo com a Lei complementar nº 156/2011 / Dotação: 020230012361001922403190049900101 / Vigência: 05/08/2011 à 16/12/2011 / Data da Assinatura: 05/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Mariluci Estevão da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D5027027

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 349/2011

Contrato Nº 349/2011 / Contratado: Andreia Rodrigues de Almeida / Objeto: Em substituição à Maria Neli (licença maternidade)/ Cargo: Professor de Língua Portuguesa e Estrangeira – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº 156/2011 / Dotação: 020230012361001922403190049900101 / Vigência: 08/08/2011 à 16/12/2011 / Data da Assinatura: 08/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Andreia Rodrigues de Almeida.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AC99F04A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 350/2011

Contrato Nº 350/2011 / Contratado: João José de Matos / Objeto: Atender necessidade temporária do Ambulatório de Especialidades/ Cargo: Médico Nefrologista / Carga Horária: 30 hs semanais de acordo com a Lei nº 3340/2010 / Dotação: 030312610302000823163190090000201 / Vigência: 09/08/2011 à 08/08/2012 / Data da Assinatura: 09/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; João José de Matos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:09EC44C7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 351/2011

Contrato Nº 351/2011 / Contratado: Rita de Cássia Alves Pessoa Bento / Objeto: Atender necessidade temporária do PAB/ Cargo: Enfermeira / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei nº 3340/2010 / Dotação: 030312310301000923113190110199202 / Vigência: 09/08/2011 à 08/08/2012 / Data da Assinatura: 09/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; Rita de Cássia Alves Pessoa Bento.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4214D0B2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 355/2011

Contrato Nº 355/2011 / Contratado: Yara Maria Martiny / Objeto: Em função da falta de servidores efetivos/ Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº 156/2011 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Vigência: 15/08/2011 à 14/08/2012 / Data da Assinatura: 15/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Yara Maria Martiny.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A7E7D55E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 244/2011

Termo Aditivo Nº 244/2011 / Contrato Anterior Nº 285/2011/ Contratado: Alice Maria Rodrigues Serafini / Objeto: Deixou 18 h/a que eram da Professora Cleunícia Gramarin Miranda / Cargo: Professor anos iniciais 1º ao 5º ano- zona urbana / Carga Horária: 18

h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922383190049900101 / Vigência: 15/07/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 15/07/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Alice Maria Rodrigues Serafini.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F06C45C9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 245/2011

Termo Aditivo Nº 245/2011 / Contrato Anterior Nº 143/2011/ Contratado: Adriana Manenti Pavei / Objeto: Assumiu 20 h/a no CME Atacilio de Souza e deixou 15 h/a no CME Silvio Paternez / Cargo: Prof. de Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Adriana Manenti Pavei.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:13EAC0B0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 246/2011

Termo Aditivo Nº 246/2011 / Contrato Anterior Nº 167/2011/ Contratado: Cicera Cecília Alves dos Santos / Objeto: Assumiu 03 h/a no CME Gentila Susin que eram do prof. Vagner Constantino / Cargo: Professor anos iniciais 1º ao 5º ano- zona urbana / Carga Horária: 39 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Cicera Cecília Alves dos Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C603931E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 247/2011

Termo Aditivo Nº 247/2011 / Contrato Anterior Nº 334/2011/ Contratado: Daiana Daniela Soares / Objeto: Deixou as substituições itinerantes de licenças e assumiu 30 h/a que eram do Prof. Izaías Domingos (Transporte escolar) e 03 h/a de artes no CME Antenor Soares que eram da Prof. Maria Ap. Banfi (rescisão) / Cargo: Professor anos iniciais 1º ao 5º ano- zona urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922433190049900103 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Daiana Daniela Soares.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1A7AC8F4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 248/2011

Termo Aditivo Nº 248/2011 / Contrato Anterior Nº 027/2011/ Contratado: Diega da Cruz / Objeto: Assumiu 10 h/a que eram da Prof. Onalda Marciana (licença maternidade) no CME José Nodari / Cargo: Professor Ciências Naturais – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/

Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Diega da Cruz.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:282E3FF8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 249/2011

Termo Aditivo Nº 249/2011 / Contrato Anterior Nº 318/2011/ Contratado: Edna Maria Pereira / Objeto: Deixou 14 h/a na Aldeia Indígena / Cargo: Professor Séries Iniciais EF - Indígena / Carga Horária: 26 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922313190049900103 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Edna Maria Pereira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AE0E42F5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 250/2011

Termo Aditivo Nº 250/2011 / Contrato Anterior Nº 332/2011/ Contratado: Guiomar Ferreira Neris Gonçalves / Objeto: Assumiu 02 h/a no CME Dom Bosco que eram da Prof. Rosineis da Silva (remanejada para CME Decio Burali)/ Cargo: Professor de Língua Portuguesa – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922393190049900101 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Guiomar Ferreira Neris Gonçalves.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:68530B50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 351/2011

Termo Aditivo Nº 251/2011 / Contrato Anterior Nº 149/2011/ Contratado: Inês Vieira de Lima Rebelo / Objeto: Assumiu 01 h/a no CME Silvio Paternez que eram de Prof. Daiane Jesus (rescisão)/ Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 37 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922403190049900101 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Inês Vieira de Lima Rebelo.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:224CC73D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 252/2011

Termo Aditivo Nº 252/2011 / Contrato Anterior Nº 225/2011/ Contratado: Jaiana de Lima Lacerda / Objeto: Deixou 10h/a no CME Isold Storck/ Cargo: Professor Sala Multifuncional – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012367002422293190049900104 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Jaiana de Lima Lacerda.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:35E2101C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 253/2011

Termo Aditivo Nº 253/2011 / Contrato Anterior Nº 162/2011/ Contratado: Jucemar da Silva Nascimento / Objeto: Assumiu 01 h/a no CME Silvio Paternez que eram da Prof. Daiana Jesus (rescisão)/ Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 37 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922403190049900101 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Jucemar da Silva Nascimento.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A3D16DC5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 254/2011

Termo Aditivo Nº 254/2011 / Contrato Anterior Nº 135/2011/ Contratado: Juliana de Almeida Machado Cortez / Objeto: Assumiu 03 h/a no CME Gentila Susin Muraro que eram do Prof. Vagner Constantino Guimarães / Cargo: Professor de Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Juliana de Almeida Machado Cortez.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DD956F87

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 255/2011

Termo Aditivo Nº 255/2011 / Contrato Anterior Nº 145/2011/ Contratado: Lucileide Rodrigues Silva de Sousa / Objeto: Assumiu 02 h/a no CME Silvio Paternez que eram de Prof. Daiane Jesus (rescisão) / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 38 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922403190049900101 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Lucileide Rodrigues Silva de Sousa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:22A489A8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 256/2011

Termo Aditivo Nº 256/2011 / Contrato Anterior Nº 333/2011/ Contratado: Mária da Silva Alves Costa / Objeto: Assumiu 18 h/a no CME Ayrton Senna em substituição a Prof. Margarida de Paula (licença médica) / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 36 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922403190049900101 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Mária da Silva Alves Costa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DF442337

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 257/2011

Termo Aditivo Nº 257/2011 / Contrato Anterior Nº 335/2011/ Contratado: Maria Rozeni Santana Lobo / Objeto: Assumiu 03 h/a no CME Gentila Susin Muraro que eram do Prof. Vagner Constantino (secretário) e 15 h/a da Prof. Sandra Gilene (licença médica) no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor de Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Maria Rozeni Santana Lobo.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E04DA9B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 258/2011

Termo Aditivo Nº 258/2011 / Contrato Anterior Nº 030/2011/ Contratado: Raquel Nunes Moreira Passamani Ramos / Objeto: Assumiu 01 h/a no CME Silvio Paternez que eram de Prof. Daiane Jesus (rescisão)/ Cargo: Professor Língua Portuguesa e Estrangeira – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Raquel Nunes Moreira Passamani Ramos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:912C02FC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 259/2011

Termo Aditivo Nº 259/2011 / Contrato Anterior Nº 016/2011/ Contratado: Rosane Cristina Varaschin Barbosa / Objeto: Assumiu 10h/a no CME Isoldi Storck que eram da Prof. Jaiana de Lima / Cargo: Prof. Sala Multifuncional - Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012367002422293190049900104 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Rosane Cristina Varaschin Barbosa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DAC162DE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 260/2011

Termo Aditivo Nº 260/2011 / Contrato Anterior Nº 165/2011/ Contratado: Rosângela Mariano Rosa / Objeto: Assumiu 04h/a no CME Silvio Paternez que eram da Prof. Daiane Jesus (rescisão)/ Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º ano – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Rosângela Mariano Rosa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E5B7D406

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 261/2011

Termo Aditivo Nº 261/2011 / Contrato Anterior Nº 250/2011/ Contratado: Walkiria de Lima Santos / Objeto: Assumiu 01 h/a no CME Joana Darc que eram da Prof. Fernanda Vaccari (remanejada para o CME Gentila)/ Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º ano – Zona

Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922383190049900101 / Vigência: 01/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Walkiria de Lima Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3A4D1294

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 262/2011

Termo Aditivo Nº 262/2011 / Contrato Anterior Nº 138/2011/ Contratado: Carbene Pereira Leite de Moraes / Objeto: Assumiu 10 h/a na extensão do CME Futuro Brilhante e Antenor Soares que eram da Prof. Celia Almeida (rescisão)/ Cargo: Professor de Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922393190049900103 / Vigência: 02/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 02/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Carbene Pereira Leite de Moraes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A5C594A0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 263/2011

Termo Aditivo Nº 263/2011 / Contrato Anterior Nº 328/2011/ Contratado: Rosineia Andreia de Souza / Objeto: Assumiu 18 h/a no CME Ayrton Senna da Prof. Margarida de Paula (licença médica) e deixou 15 h/a que eram da Prof. Adilcima no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano – Zona Urbana / Carga Horária: 18 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922403190049900101 / Vigência: 02/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 02/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Rosineia Andreia de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D22422E3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 264/2011

Termo Aditivo Nº 264/2011 / Contrato Anterior Nº 260/2011/ Contratado: Maria de Lourdes Franchini / Objeto: Assumiu 15 h/a na extensão do CME Futuro Brilhante e Antenor Soares que eram da Prof. Carbene, permanecendo somente com 10 h/a do sono no CME Irma Maristela e 05 h/a no CME Cecília Maria Barcelos / Cargo: Professor de Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Vigência: 03/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 03/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Maria de Lourdes Franchini.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:93C53B57

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 265/2011

Termo Aditivo Nº 265/2011 / Contrato Anterior Nº 306/2011/ Contratado: Regina de Cassia da Silva / Objeto: Assumiu 05h/a no CME Antenor Soares que eram da Prof. Rosângela Lucia (rescisão) e 08 h/a da Prof. Terezinha de Fatima (licença medica) e 15 h/a que eram da Prof. Rosângela no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor

Ciências Naturais – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 28 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101 / Vigência: 03/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 03/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Regina de Cassia da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:302C0A3A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 266/2011

Termo Aditivo Nº 266/2011 / Contrato Anterior Nº 128/2011/ Contratado: Leila Leoncio da Silva / Objeto: Assumiu 01 h/a no CME Antenor Soares que eram da Prof. Maria Ap. Banfi (rescisão)/ Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 31 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922433190049900103 / Vigência: 08/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 08/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Leila Leoncio da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:37B51219

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 267/2011

Termo Aditivo Nº 267/2011 / Contrato Anterior Nº 251/2011/ Contratado: Lucimar Fortunato da Fonseca Souza / Objeto: Assumiu 15 h/a no CME Antenor Soares que eram da Prof. Maria Luiza Fregadolli (licença médica)/ Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922433190049900103 / Vigência: 09/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 09/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Lucimar Fortunato da Fonseca Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:785452A0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 268/2011

Termo Aditivo Nº 268/2011 / Contrato Anterior Nº 393/2009/ Contratado: Ivanete Taufmann Lopes / Objeto: Dar continuidade ao programa Geração Ativa / Cargo: Agente Social / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008243002528173190110199999 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Lucimar Ivanete Taufmann Lopes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DD809FBE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 269/2011

Termo Aditivo Nº 269/2011 / Contrato Anterior Nº 430/2009/ Contratado: Edina Ricardo dos Reis / Objeto: Dar continuidade aos programas CRAS E CREAS / Cargo: Ajudante de Serviços Gerais / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008243002628273190040099301 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Edina Ricardo dos Reis.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9F09395E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 270/2011

Termo Aditivo Nº 270/2011 / Contrato Anterior Nº 400/2009/ Contratado: Manuelli Emilia Gasparini / Objeto: Dar continuidade ao programa CRAS / Cargo: Assistente Social / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008244002528183190110199999 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Manuelli Emilia Gasparini.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DE93FFC9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 271/2011

Termo Aditivo Nº 271/2011 / Contrato Anterior Nº 002/2010/ Contratado: Lourdes dos Santos Piola / Objeto: Dar continuidade ao programa CRAS / Cargo: Assistente Social / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008244002528183190110199999 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Lourdes dos Santos Piola.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C5A7D43B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 272/2011

Termo Aditivo Nº 272/2011 / Contrato Anterior Nº 396/2009/ Contratado: Joelma Aparecida Finotti / Objeto: Dar continuidade ao programa PRÓ-JOVEM / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008243002528113190049900301 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Joelma Aparecida Finotti.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1008DB3A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 273/2011

Termo Aditivo Nº 273/2011 / Contrato Anterior Nº 315/2010/ Contratado: Roseval Pereira Santos / Objeto: Dar continuidade ao programa PRÓ-JOVEM / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008243002528113190049900301 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Roseval Pereira Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A32F37A3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 274/2011

Termo Aditivo Nº 274/2011 / Contrato Anterior Nº 340/2010/ Contratado: Deise Aparecida de Barros / Objeto: Dar continuidade ao programa CREAS / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 hs

semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008243002628273190040099301 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Deise Aparecida de Barros.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3BD52C7F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 275/2011

Termo Aditivo Nº 275/2011 / Contrato Anterior Nº 398/2009/ Contratado: Willian Ramos de Oliveira / Objeto: Dar continuidade ao programa PRÓ-JOVEM / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008243002528113190049900301 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Willian Ramos de Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0CBA09D2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 276/2011

Termo Aditivo Nº 276/2011 / Contrato Anterior Nº 255/2011/ Contratado: Felipe Rodrigues Alves / Objeto: Dar continuidade ao programa CREAS / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008243002628273190040099301 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Felipe Rodrigues Alves.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:85BCFDCE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 277/2011

Termo Aditivo Nº 277/2011 / Contrato Anterior Nº 406/2009/ Contratado: Angela Maria Guarnieri / Objeto: Dar continuidade ao programa PAIF/ Cargo: Pedagoga / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008243002528123190049900999 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Angela Maria Guarnieri.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:92237949

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 278/2011

Termo Aditivo Nº 278/2011 / Contrato Anterior Nº 404/2009/ Contratado: Thereza Erika Sousa Lopes / Objeto: Dar continuidade ao programa CREAS/ Cargo: Psicóloga / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei municipal nº. 3165/2009 / Dotação: 080811008243002628273190040099301 / Vigência: 10/08/2011 à 09/10/2011/ Data da Assinatura: 10/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Thereza Erika Sousa Lopes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5BCA86E3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 279/2011

Termo Aditivo Nº 279/2011 / Contrato Anterior Nº 287/2011/ Contratado: Edinei Capeiro Lopes / Objeto: Assumiu 36 h/a que eram da Prof. Fernanda da Penha (licença maternidade) e deixou 30 h/a que estava substituindo a Prof. Ana Lucia Ferreira (licença prêmio)/ Cargo: Professor de Educação Física – Zona Urbana / Carga Horária: 36 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020230012361001922403190049900101 / Vigência: 15/08/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 15/08/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Edinei Capeiro Lopes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:CF83BAF5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 071/2011

Distrato Nº 71/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 080/2011 / Contratado: Daiane Jesus dos Santos Silva Salmazo de Souza / Objeto: Rescisão do Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias / Cargo: Professor de Artes – Zona Urbana / Data da Assinatura: 01/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Daiane Jesus dos Santos Silva Salmazo de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:58B66107

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 072/2011

Distrato Nº 72/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 246/2011/ Contratado: Rosangela Lucia Strieder / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias / Cargo: Professor de Matemática / Data da Assinatura: 01/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Rosangela Lucia Strieder.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F5950D2D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 073/2011

Distrato Nº 73/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 239/2011/ Contratado: Sirlei Pinto da Cunha / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias / Cargo: Professor de Educação Infantil/ Data da Assinatura: 01/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Sirlei Pinto da Cunha.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6B23D899

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 074/2011

Distrato Nº 74/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 083/2011/ Contratado: Elayne Jocelym dos Santos / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias / Cargo: Professor de Sala Multifuncional/ Data da Assinatura: 01/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Elayne Jocelym dos Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F2C116AB

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 075/2011**

Distrato Nº 75/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 445/2009, prorrogado pelos termos aditivos 060/2010, 199/2010 e 078/2011 respectivamente/ Contratado: Sirlene Rodrigues da Silveira / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias / Cargo: Estagiária/ Data da Assinatura: 03/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Sirlene Rodrigues da Silveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:ECDCC2AF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 076/2011**

Distrato Nº 76/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 238/2011 / Contratado: Ivonete Francisca de Oliveira Perassolo / Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Professor de Educação Infantil / Data da Assinatura: 04/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães / Ivonete Francisca de Oliveira Perassolo.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F7E07C79

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 077/2011**

Distrato Nº 77/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 036/2011 / Contratado: Kelli Krause dos Santos / Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI / Data da Assinatura: 04/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães / Kelli Krause dos Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:636F24F5

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 079/2011**

Distrato Nº 79/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 394/2009, prorrogado pelo termo aditivo 174/2010 / Contratado: Daiane Pereira da Silva Souza / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito / Cargo: Agente Social / Data da Assinatura: 05/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Daiane Pereira da Silva Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:72C7C96B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 080/2011**

Distrato Nº 80/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 356/2010, prorrogado pelos termos aditivos 135/2011 e 243/2011, respectivamente / Contratado: Apoliana Maria Adriane Nunes / Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Técnico em Enfermagem / Data da Assinatura: 09/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; Apoliana Maria Adriane Nunes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:93B48A4C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 082/2011**

Distrato Nº 82/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 338/2011 / Contratado: Francine

Adriano de Oliveira / Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Odontólogo / Data da Assinatura: 15/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; Francine Adriano de Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5BD7A831

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 083/2011**

Distrato Nº 83/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 340/2010 prorrogado pelos termos aditivos 168/2010 e 274/2011/ Contratado: Deise Aparacida de Barros / Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Orientador Social / Data da Assinatura: 26/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Edilaine da Silva Brandão; Deise Aparecida de Barros.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0EA46A00

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 084/2011**

Distrato Nº 84/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 144/2011 / Contratado: Lucilene Gomes da Silva / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias / Cargo: Professor de Anos Iniciais / Data da Assinatura: 29/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Lucilene Gomes da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0F590C55

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 085/2011**

Distrato Nº 85/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 444/2009 prorrogados pelos termos aditivos 057/2010, 196/201 e 075/2011, respectivamente / Contratado: Thais Fabianny de Melo Gonçalves Souza / Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Estagiária / Data da Assinatura: 31/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Thais Fabianny de Melo Gonçalves Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5659096F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 078/2011**

Distrato Nº 78/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 142/2011 / Contratado: Ana Giseli Steinhawser Machado Tristão / Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Professor de Educação Infantil / Data da Assinatura: 04/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Vagner Constantino Guimarães; Ana Giseli Steinhawser Machado Tristão.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4AB4CAD8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 081/2011**

Distrato Nº 81/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 187/2010 prorrogado pelos termos aditivos 162/2010 e 025/2011/ Contratado: Tuíra Rodrigues / Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Estagiária / Data da Assinatura: 12/08/2011 / Signatários: Miguel Romanhuk; Tuíra Rodrigues.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A30883B1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 356/2011

Contrato Nº 356/2011 / Contratado: Alessandra Marques dos Santos da Costa / Objeto: atender necessidade temporária do SAMU/ Cargo: Radio operador SAMU / Carga Horária: 12x36 de Acordo com a Lei complementar nº 3340/2010 / Dotação: 030312610302000823143190110199202 / Vigência: de Agosto de 2011 a 21 de Agosto de 2012/ Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Odair Jose da Silva Dias; Alessandra Marques dos Santos da Costa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1072860D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SBE Nº 017/2011 VERSÃO: 02

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA
CONTROLE DO SISTEMA DE BEM-ESTAR
SOCIAL - SBE DO MUNICÍPIO DE TAPURAH,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Versão: 02

Aprovação em: 05/09/2011.

Ato de Aprovação: Decreto nº 080/2011, de 05/09/2011.

Unidades Responsáveis: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

I - FINALIDADE:

1. Estabelecer os procedimentos para o controle e de apoio em todas as atividades Assistenciais do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso cuja atuação se estrutura a partir de cinco temáticas: Assistência Social, Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva e Avaliação e Gestão da Informação.

II - ABRANGÊNCIA:

1. Todas as unidades da administração direta e indireta, quando no exercício desta instrução normativa, em especial a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

III - CONCEITO:

1. Sistema de Bem-Estar Social – SBE

A Assistência Social é o mecanismo apto a concretizar o direito fundamental social, bem como o direito fundamental a vida, direito a proteção aos grupos vulneráveis da sociedade, visando o enfrentamento a pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

2. Órgão Central do Sistema

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual compete, de acordo com as suas atribuições institucionais, responder pela maior parte das rotinas e procedimentos de controle de acordo com esta Instrução Normativa e a Legislação vigente.

3. Unidades Executoras

Todas as unidades da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, que se sujeitarão à observância da presente Instrução Normativa nas atividades de Assistência Social.

4. Procedimentos de Controle

Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade dos serviços prestados com cada ponto de

controle, visando restringir o cometimento de irregularidades e/ou ilegalidades, além de preservar a eficiência e o bem estar social.

5. Fluxograma

Demonstração das rotinas de trabalho, relacionadas ao Sistema Administrativo, com a identificação das etapas a serem percorridas, que vai desde o fator motivação até a sua finalidade.

IV – DOS PRINCÍPIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

2. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

3. Respeito à dignidade do cidadão, à sua economia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

4. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

5. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

V - BASE LEGAL E REGULAMENTAR:

Constituição Federal d Brasil;

Constituição do Estado de Mato Grosso;

Lei Orgânica do Município de Tapurah/MT;

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07/12/1993) e alterações;

A NOB/SUAS;

Demais Legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

VI – RESPONSABILIDADES:

1. Da Controladoria do Sistema de Controle Interno:

1.1. Promover a divulgação e a implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

1.2. Orientar as unidades responsáveis e supervisionar sua aplicação;

1.3. Promover discussões técnicas com as Unidades Responsáveis com o Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objetos de alteração, atualização ou expansão;

1.4. Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange a identificação e avaliação procedimentos de controle;

1.5. Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Sistema de Bem-Estar Social – SBE, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

2. Das Unidades Executoras:

2.1. Atender as solicitações do Controle Interno responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;

2.2. Alertar o Controle Interno responsável pela instrução normativa sobre alteração que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

2.3. Manter a Instrução Normativa a disposição de todos os funcionários das unidades, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

2.4. Encaminhamento de informações ao controle externo e demais órgãos de fiscalização;

VII – PROCEDIMENTOS:

1. Da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

1.1. É responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social manter arquivo das Leis, Decretos, Resoluções da Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

1.2. Promover levantamento dos problemas da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as desigualdades sociais com eficácia.

1.3. Coordenar o levantamento de indicadores sociais que contribuam para escolha operacional e para organização da política de Bem-Estar Social do Município.

1.4. Promover a reestruturação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social no sentido de melhorar a operacionalização da Assistência Social no Município.

1.5. A Secretaria manterá coordenação e fiscalização permanentes junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

1.6. Criar programas em conjunto com os órgãos e entidades de assistência social estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços assistenciais do Município.

1.7. Contribuir para a formação do Plano Anual de Assistência Social do Governo Municipal, propondo programas setoriais de sua competência.

1.8. Manter controle da execução dos convênios realizados pela Municipalidade, na área de atendimento à Assistência Social.

1.9. Implantar e manter atualizada a ficha cadastral de todas as pessoas beneficiadas pelos programas assistenciais do Município.

1.10. Fazer concessão de benefícios eventuais somente se estiver previsão legal e respeitando as seguintes condições:

1.10.1. a condição econômica do interessado atestada pelo Assistente Social;

1.10.2. a necessidade premente de ajuda;

1.10.3. a impossibilidade ou dificuldade de obtê-la por meios próprios;

1.10.4. realização de visita domiciliar e preenchimento de ficha de cadastro;

1.10.5. emitir relatório mensal das atividades da Assistência Social e comunitária e do Conselho Municipal de Assistência Social;

1.10.6. criar e manter atualizado o cadastro das entidades e associações no Conselho Municipal de Assistência Social;

1.10.7. manter controle de material doado a entidades do Município, em conformidade com a lei autorizativa, exigindo-se a prestação de contas;

1.10.8. apreciar e aprovar o plano de trabalho para qualquer convênio ou doação, especificando o custo, quantidade e gastos a serem realizados;

1.10.9. solicitar relatório das atividades desenvolvidas pelas associações e entidades que receberam recursos a título de subvenções sociais;

1.10.10. manter controle das prestações de contas de todas as subvenções concedidas às entidades, devendo ser submetidas à apreciação do Contador Geral do Município para emissão de parecer;

1.10.11. identificar o responsável legal das entidades que celebrarem convênios com a municipalidade, fazendo constar nome e assinatura no Plano de Trabalho;

1.10.12. implantar programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, em programas de reciclagem e treinamento, objetivando a profissionalização do serviço público

1.10.13. manter controle das prestações de contas dos adiantamentos para custear as despesas de pronto pagamento, concedidas aos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, informando a Contabilidade Geral quando esta não obedecer ao disposto no ato que normatizou a matéria;

1.11. Oferecer Assistência Social às pessoas comprovadamente vulnerabilizadas, as pessoas com deficiência, aos idosos, a criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e às pessoas que vivem em situação de rua com a finalidade de custear os seguintes benefícios:

1.11.1. ajuda para transporte;

1.11.2. pagamento de auxílio natalidade;

1.11.3. pagamento de auxílio funeral;

1.11.4. atender às ações de caráter de emergência;

1.11.5. fornecimento de cestas básicas.

1.12. A condição econômica do interessado deverá ser verificada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, mediante cadastro de famílias vulnerabilizadas do Município e visitas técnicas domiciliares.

1.13. Disponibilizar ajuda de acordo com a real necessidade do interessado e da existência de recursos para estas finalidades, sempre nos limites das dotações orçamentárias ou dos recursos dos convênios de cooperação assistencial firmados pelo Município com entidades ou órgãos afins, públicos ou privado.

1.14. Prestar serviços assistenciais exclusivamente aos cidadãos do Município que dela necessitarem, independentes de raça, cor, sexo, credo religioso ou preferência político-partidária.

1.15. Supervisionar a concessão dos benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, emitindo relatório anual dos trabalhos desenvolvidos, verificando a estrita observância das exigências legais.

1.16. Independente dos procedimentos aqui sugeridos, o Município está impedido de conceder ajuda financeira a qualquer cidadão, se não existir previsão em Lei Municipal que autorize tais despesas, inclusive se fazendo necessárias as especificações e a forma como poderão ser concedidos tais benefícios.

1.17. Manter controle dos programas e projetos conforme as normas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

1.18. Conferir periodicamente os materiais existentes no almoxarifado do setor.

1.19. Manter controle e acompanhamento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, através de:

1.19.1. ata de fundação e posse da diretoria do Conselho;

1.19.2. estatuto, regimento interno e leis que dão forma jurídica ao Conselho Municipal de Assistência Social;

1.19.3. controle de todos os atos praticados pelo Conselho inclusive da conferência;

1.19.4. leis pertinentes ao Conselho Municipal de Assistência Social;

1.19.5. padrões adotados pelo Conselho Municipal de Assistência Social em atendimento à população.

1.20. Manter controle dos métodos adotados pelos coordenadores dos Programas Bolsa Família e PAIF através de:

1.20.1. cadastro das pessoas beneficiadas com os programas;

1.20.2. ficha de controle individual;

1.20.3. controle de benefício por beneficiado;

1.20.4. controle adotado pelo CRAS.

1.21. manter controle do sistema global de Assistência Social do Município através de:

1.21.1. cadastro geral da população atendida;

1.21.2. atendimento mensal e anual;

1.21.3. relatório mensal dos atendimentos realizados no CRAS e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

1.21.4. cumprimento operacional da NOB/SUAS.

1.22. Manter o departamento de pessoal informado dos dados pertinentes aos servidores lotados no setor, inclusive o ponto mensal.

2. Da Especificação dos Procedimentos de Controle dos Benefícios, Serviços e Projetos de Assistência Social:

2.1. Recomenda-se ao Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social desenvolver os seguintes procedimentos no controle e na aplicação de recursos destinados a Assistência Social:

2.1.1. gerenciar, coordenar, controlar e avaliar os Programas e Projetos de Assistência Social no Município;

2.1.2. participar da formulação, coordenação e execução da política de Assistência Social no Município;

2.1.3. coordenar, em caráter complementar, as ações integradas com objetivo, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços sócio-assistenciais.

2.1.4. participar da formulação da política e da execução de ações de Assistência Social.

2.1.5. formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos referentes a proteção e promoção social e enfrentamento a pobreza buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

2.1.6. prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Assistência Social nas suas responsabilidades referente a política de Assistência Social do Município.

2.1.7. manter controle dos convênios repassados ao Município para serem utilizados na área de Assistência Social (receita de despesa).

2.1.8. emitir solicitações de materiais e ou serviços pertinentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para serem encaminhados ao departamento de compras.

2.1.9. participar e acompanhar os processos licitatórios pertinentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

2.1.10. manter o Sistema de Controle Interno informado de todas as irregularidades verificadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social..

2.1.11. recomenda-se a participação efetiva de servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em programas de reciclagem e treinamento, objetivando a profissionalização e capacitação ao serviço público.

2.1.12. manter controle sistemático sobre o cumprimento das escalas de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, assim como de seus eventuais substitutos.

2.1.13. manter controle sistemático sobre a concessão de benefícios sociais.

2.1.14. efetuar análise sistemática dos registros relativos às atividades relacionadas aos programas específicos, no âmbito da Assistência Social.

3. Da Especificação dos Procedimentos de Controle de Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

3.1. Controle sistemático sobre a execução de convênios dos quais o Município seja conveniado, em especial quanto à observância das exigências do órgão repassador e à avaliação da documentação comprobatória da aplicação dos recursos no fim destinados e no prazo previsto.

3.2. Controle sistemático sobre a execução dos convênios relativos ao repasse de recursos para entidades, para fins da execução, por delegação, de ações e serviços na Área da Assistência Social.

3.3. Verificação, com identificação do responsável, previamente ao encaminhamento de qualquer tipo de requisição ou solicitação especificada, sobre o cumprimento de todas as exigências atinentes a cada situação.

4. Dos Procedimentos de Rotinas Administrativas e de Apoio as Atividades de Assistência Social.

4.1. Articulações a serem mantidas com órgãos municipais, do estado e da união, visando ações coordenadas para o desempenho eficaz e eficiente das ações voltadas ao aprimoramento do atendimento da política de Assistência Social.

4.2. Procedimentos, responsabilidades e prazos para a elaboração e atualização da programação de atenção à promoção e assistência social, no amparo e proteção à família, à criança e ao adolescente, ao idoso e a pessoa com deficiência, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social.

4.3. Procedimentos para a operação dos sistemas de informação referentes à Rede SUAS, conforme normas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a transcrição regular de dados para os seguintes sistemas:

4.3.1. Sistemas de Informação do CAD ÚNICO;

4.3.2. Sistemas de Informação do SUAS WEB;

4.3.3. Sistemas de Informação do CAD SUAS;

4.3.8. Outros Sistemas que venham a ser introduzidos.

4.4. Rotinas de expedição, recebimento e protocolo de correspondências internas e externas.

4.5. Definição dos elementos a serem sistematicamente informados pelos responsáveis pelos Programas de Assistência Social para fins de controle e estatísticas.

4.6. Conteúdo, fontes de informação, prazo e elaboração do relatório de Gestão Anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

4.9. Articulações a serem desenvolvidas com o Departamento de Contabilidade, para programar e controlar a adequada aplicação de recursos em ações e serviços de assistência social.

4.10. Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Assistência Social para o registro e controle das receitas e despesas, assim como, para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

4.11. Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Assistência Social para o registro e controle das disponibilidades bancárias e pagadoria.

4.12. Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Assistência Social para registrar e controlar a execução de convênios relativos ao repasse de recursos para o Município, reunindo e avaliando a documentação comprobatória da aplicação dos numerários e fiscalizando o processo de prestação de contas.

4.13. Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Assistência Social para registrar e controlar a execução de convênios relativos a recursos concedidos, para a execução, por delegação, de ações e serviços de assistência social, avaliando as prestações de contas relativas à aplicação dos numerários.

4.14. Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Assistência Social para o registro e encaminhamento de dados para a consolidação dos demonstrativos contábeis do Município e para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado.

4.15. Responsabilidades, critérios, autorizações e procedimentos para a expansão do quadro de profissionais da área da assistência social e de pessoal de apoio.

4.16. Responsabilidades, critérios, autorizações e procedimentos para as contratações temporárias observadas a legislação específica.

4.17. Procedimentos para o controle de frequência dos profissionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e do pessoal de apoio administrativo, e para a realização de horas extras.

4.18. Procedimentos, encaminhamentos, critérios e prazo para a elaboração da programação de cursos e eventos de capacitação dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

4.19. Articulações a serem desenvolvidas com o Departamento de Tecnologia da Informação (ou equivalente), quanto do planejamento e do suprimento das unidades de apoio administrativo com recursos de tecnologia da informação.

4.20. Procedimentos, critérios e prazo para a elaboração das programações de construção do CRAS e CREAS, e de seus equipamentos, assim como da ampliação das atuais, com encaminhamento à Secretaria de Administração (ou equivalente) para fins de subsidiar o processo de planejamento e orçamento, e ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente), para fins de programação das licitações.

4.21. Procedimentos, critérios e prazo para a elaboração das programações de contratação de serviços de apoio, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração (ou equivalente) para fins de subsidiar o processo de planejamento e

orçamento, e ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente), para fins de programação das licitações.

4.22. Verificação prévia (nos casos de contratação ficar ao encargo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social) se a contratação será enquadrada na condição de “terceirização de mão-de-obra” a que se refere o § 1º do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado.

4.23. Verificação prévia, no caso de enquadramento mencionado acima, do impacto dos gastos na composição do percentual de despesas com pessoal.

4.24. Procedimentos para o gerenciamento dos contratos de serviços de apoio (nos casos de a contratação ficar ao encargo da Secretaria de Trabalho e Assistência Social).

4.25. Procedimentos, Critérios e prazo para a elaboração das programações de manutenções que se fizerem necessárias nas unidades de atendimento de assistência social, com encaminhamento a Secretaria de Administração (ou equivalente).

4.26. Condições e análises a serem efetuadas, e aprovações a serem obtidas previamente ao encaminhamento de requisições para a contratação de serviços, inclusive com verificação da existência de previsão de dotação orçamentária e de recursos financeiros suficientes.

4.27. Condições e análises a serem efetuadas, e aprovações a serem obtidas previamente quando do encaminhamento das solicitações de execução de novas obras ou de ampliações, incluindo, além dos aspectos acima, a observância das exigências contidas no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (projeção do impacto orçamentário e financeiro e comprovação de adequação do empreendimento com as previsões constantes do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária).

4.28. Articulações a serem desenvolvidas com a Assessoria de Comunicação Social (ou equivalente), para o desenvolvimento de campanhas de esclarecimento e orientação das ações socioassistenciais.

4.29. Procedimentos e controles sobre a execução da atividade de auditoria dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, conforme exigências do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

5. Dos Procedimentos de Rotinas do Transporte de Pessoas Sob Cuidados do Conselho Tutelar e da Secretaria.

5.1. Especificação das políticas relacionadas ao transporte de pessoas sob cuidados do Conselho Tutelar, inclusive quando oriundas de outros municípios.

5.2. Definição e divulgação dos critérios e condições para o atendimento, inclusive quanto aos horários a serem observados e destinos possíveis.

5.3. Especificações dos dados a serem encaminhados para o Sistema de Transporte, para a programação de gastos com consumo de combustíveis, aquisição ou locação de micro – ônibus, vans, ambulâncias e outros veículos, contratação de serviços de transporte etc., com definição dos prazos para encaminhamento.

5.4. Critérios, procedimentos e registros da guarda, abastecimento e uso dos veículos enquanto estes ficarem de posse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme definição na INSTRUÇÃO NORMATIVA STR nº 005/2009 - SISTEMA DE TRANSPORTE,

5.5. Procedimentos para registro e controle dos serviços prestados pelos motoristas, inclusive quanto à realização de plantões e horas extraordinárias, regularidade da habilitação específica etc.

5.6. Procedimentos e periodicidade para avaliação das condições dos veículos próprios em uso assim como, sobre o comportamento de seus condutores, com definição dos encaminhamentos necessários.

5.7. Acompanhamento sistemático dos controles sobre o uso, abastecimento e guarda dos veículos da Prefeitura, quando estes ficarem de posse da Secretaria municipal de Trabalho e Assistência Social (ou equivalente).

VIII - DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS:

1. A concessão de subvenção social, econômica ou auxílio financeiro à entidade ou empresa, deverá estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária e cumprir as seguintes exigências:

1.1. cópia do cartão de CNPJ;

1.2. cópia do estatuto social;

1.3. cópia do ato constitutivo;

1.4. atestado de funcionamento expedido por autoridade competente;

1.5. cópia de certificado de reconhecimento de utilidade pública;

1.6. cópia de instrumento de mandato ou documento que confira o poder de representatividade ao titular de entidade (cópia de ata e termo de posse);

1.7. alvará funcionamento e localização;

1.8. copia da CND para com o INSS, CR para com o FGTS, CND para com Município;

1.9. outras exigências contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.10. Independente dos procedimentos sugeridos, a celebração de convênio, que envolva a municipalidade, dependerá de prévia aprovação do Plano de Trabalho proposto e deverá conter no mínimo as seguintes informações:

1.10.1. identificação completa do proponente, com forma jurídica, endereço completo da entidade ou empresa, nome e endereço completo do representante legal, cargo ou função;

1.10.2. identificação do objeto a ser executado;

1.10.3. metas a serem atingidas;

1.10.4. etapas ou fases de execução;

1.10.5. plano de aplicação dos recursos financeiros;

1.10.6. cronograma de desembolso;

1.10.7. trabalhos já desenvolvidos pelo proponente (relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas);

1.10.8. benefícios sociais previstos, indicando o número de pessoas a serem beneficiadas;

1.10.9. fontes de recursos de entidade;

1.10.10. contrapartida de entidade;

1.10.11. previsão de início e fim da execução do objeto, bem como, da conclusão das etapas ou fases programadas;

1.10.12. se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados;

1.10.13. o instrumento de convênio deverá ser elaborado ou visto pela Assessoria Jurídica, após estudo e remessa pelo órgão

competente da documentação do solicitante das subvenções sociais, econômicas ou auxílios financeiros, deverá ser encaminhado à Contabilidade Geral do Município;

1.10.14. o instrumento de convênio deverá possuir numeração, cláusula de vigência, menção à dotação orçamentária, valor global em moeda corrente, formas de prestação de contas, legislação aplicável, formas de tomada de contas especial, assim como as assinaturas dos interessados, testemunhas e outras exigências contidas na legislação vigente.

1.10.15. após a assinatura do convênio, deverá ser providenciada a abertura de conta específica em estabelecimento de crédito oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), informando os dados da conta especial à Contabilidade do Município para que a tesouraria possa depositar a parcela liberada.

1.11. as parcelas do convênio devem ser liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorridas:

1.11.1. quando não tiver havido comprovação de boa e regular aplicação da parcela anterior recebida, na forma de legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local realizada periodicamente pela entidade, ou órgão descentralizador dos recursos, ou pelo órgão competente do Sistema de Controle Interno da Administração Pública;

1.11.2. quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convencionais básicas;

1.11.3. quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo Sistema de Controle Interno.

1.11.4. Os saldos de convênios, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazo menor que um mês.

1.11.5. As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade mediante a celebração de termo aditivo, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas de ajuste.

1.11.6. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidas aos cofres públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

1.11.7. O conveniente beneficiado deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo estabelecido no instrumento de Convênio, acompanhada dos seguintes documentos:

1.11.7.1. comprovantes das despesas realizadas, com apresentação de Notas Fiscais originais e cópias das mesmas para autenticação no setor competente. Recomenda-se que as notas fiscais originais sejam devolvidas após autenticação das cópias;

1.11.7.2. balancete financeiro de receitas e despesas mensais;

1.11.7.3. extrato de movimentação de conta bancária vinculada ao convênio;

1.11.7.4. extrato bancário de aplicação da disponibilidade financeira;

1.11.7.5. certidão de execução do objeto. Recomenda-se que os membros da diretoria atestem que a obra foi executada e a verba foi utilizada conforme reza o convênio;

1.11.7.6.– comprovante de devolução do saldo remanescente;

1.11.8. relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade no exercício.

1.11.9. o Sistema de Controle Interno acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos de convênios, atestando os seguintes documentos:

1.11.9.1. atestado de execução do objeto do convênio;

1.11.9.2. termo de aprovação da prestação de contas;

1.11.9.3. termo de regularização ou ressarcimento ao erário quando apurada irregularidade na execução do convênio.

IX - NA ESPECIFICAÇÃO DAS ROTINAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Centralização na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, de todas as ações relacionadas à política de assistência social.

2. Apresentação das políticas e diretrizes básicas a serem obedecidas nas atividades relacionadas à política de assistência social, no amparo e proteção à família, à criança, ao adolescente, ao idoso e as pessoas com deficiências.

3. Articulações a serem exercidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com as demais unidades das Administrações Diretas e Indiretas, e procedimentos a serem observados quando da formulação de programas, projetos na área da política de Assistência Social.

4. Prazos e informações a serem passadas a Secretaria de Planejamento ou equivalente, para subsidiar o processo de planejamento orçamentário e financeiro do Município, e para o Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente), para fins de planejamento anual das licitações relativas às despesas com as ações relacionadas à política de assistência social.

5. Critérios e procedimentos a serem observados para avaliação prévia da viabilidade financeira, dos efetivos benefícios e de novos projetos destinados à população beneficiária da política de assistência social.

6. Condições, encaminhamentos e procedimentos a serem observados nas parcerias com entidades públicas e privadas, assim como com órgãos comunitários, para o desenvolvimento ou ampliação de ações voltadas à população beneficiária da política de assistência social.

7. Condições, limites, autorizações e procedimentos para apoio a atividades voltadas à população beneficiária da política de assistência social promovida por órgãos ou entidades públicas ou privadas.

8. Procedimentos e responsabilidades para a captação de recursos voltados a serviços, programas e projetos destinados a assistência social.

9. Procedimentos e responsabilidades sobre a aplicação e prestação de contas de recursos recebidos pelo Município para aplicação específica em programas voltados à população beneficiária da política de assistência social, com observância dos termos a Instrução Normativa 012/2010 – Sistema de Convênios e Consórcios - SCV

10. Procedimentos e responsabilidades sobre a aprovação de planos de trabalhos e de prestação de contas de recursos transferidos pelo Município a entidades executoras de programas voltados à assistência social.

11. Definição do perfil de pessoas e famílias consideradas em situação de vulnerabilidade social para fins de assistência social.

12. Dados e informações a serem exigidas e procedimentos para a manutenção do cadastro socioeconômico de pessoas e famílias vulneráveis, com a homologação de cada situação analisada e registro dos atendimentos efetuados através de relatórios e/ou pareceres sociais.

13. Procedimentos para o atendimento às solicitações de auxílio, incluindo a abertura de processo administrativo evidenciando o enquadramento do requerente na condição de vulnerabilidade social, conforme perfil estabelecido e com base em cadastro socioeconômico, além da avaliação do (a) assistente social incluindo visita domiciliar para a comprovação da situação indicada no pedido.

14. Condições, procedimentos e encaminhamentos para a realização de cursos profissionalizantes, voltados à capacitação e inclusão produtiva para a integração do indivíduo no mercado de trabalho.

15. Procedimentos e encaminhamentos para a capacitação de recursos humanos, voltados ao desenvolvimento de programas assistenciais, mediante trabalho voluntário.

X - NA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE:

1. Estudo sistemático e permanente dos fatores que afetam as condições socioeconômicas dos munícipes, para fins de direcionamento das ações voltadas à assistência social.

2. Análise sistemática dos atendimentos realizados às pessoas e famílias vulneráveis, com base nos registros efetuados no cadastro, e da evolução da situação socioeconômica dos beneficiados.

3. Condicionamento do encaminhamento de novos projetos voltados ao incremento das ações relacionadas à assistência social, à demonstração da viabilidade financeira para sua execução.

4. Análise sistemática do conteúdo e das aprovações das prestações de contas relacionadas a recursos recebidos ou repassados pelo Município, para programas destinados ao incremento das ações voltadas à assistência social.

XI – PROCESSO ADMINISTRATIVO:

1. O processo administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração;

2. O processo administrativo será proposto pela controladoria municipal e determinado pelo chefe de poder correspondente;

3. Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo fixado na Lei Complementar que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Tapurah - MT.

4. O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe do Poder Executivo, sendo que esta será constituída somente por servidores efetivos estáveis, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

5. Os fatos apurados pela comissão será objeto de registro claro em relatório e encaminhamento à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e conhecimento do Chefe do Poder Executivo com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

6. O Chefe do Poder Executivo decidirá sobre a aplicação das penalidades indicadas no processo conforme indicação da Assessoria Jurídica e previsão no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Esta instrução entra em vigor a partir do primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

PAULO GAVSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Paulo Gavski
Código Identificador:F3EA2861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2011 – Registro de Preços N.º 023/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do resultado do **Pregão Presencial n.º 027/2011- REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2011**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SERE UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Cujas abertura se deu em 02 de Setembro às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: CENTRO OESTE ASFALTO LTDA no valor total de R\$ 270.499,20 (duzentos e setenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o **Lote n.º 02**. O **Lote n.º 01** foi cancelado em virtude da única empresa participante não ter sido declarada habilitada. Tapurah – MT 13/09/2011.

CLAUDIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:07595B1C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria n.º. 03/2011 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 68/2011** na Modalidade **Pregão Presencial 39/2011**, teve como objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do sistema elétrico dos veículos, ônibus, máquinas leves e pesadas da frota municipal de acordo com o anexo I do Edital de Pregão Presencial 39/2011, tendo como vencedora a empresa LORIVAL PAULETTI – ME.

Terra Nova do Norte - MT, 13 de setembro de 2011.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:A0E7F4F8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 414, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.
“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

CAPÍTULO I Das Disposições Iniciais

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, combinado com o Art. 154, II e Art. 156 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do município para o exercício de 2012.

CAPÍTULO II Das Metas e Prioridades da Administração Pública

Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 serão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, Anexo I, que integra esta lei, a serem observadas na elaboração da execução da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2010-2013, e devem observar os seguintes macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual:

- 1) Desenvolver uma política de desenvolvimento sustentável da economia municipal, buscando os investimentos necessários para gerar trabalho, emprego e renda.
- 2) Melhorar o desempenho da gestão municipal, objetivando adquirir o equilíbrio financeiro para visar o atendimento das necessidades da sociedade.
- 3) Promover a cidadania através da melhoria da saúde, educação e inclusão social.

E obedecer as seguintes estratégias:

I – promover a satisfação plena dos munícipes através dos serviços públicos.

II – implementar o governo participativo, através da descentralização das ações e gestão pública voltada para resultados.

III – As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

IV – As despesas com pagamento de dívida pública e de pessoal e Encargos Sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o caput, integrarão o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2012.

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estarão condicionadas ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme **Anexo de Metas Fiscais, Anexo II, e Anexo de Riscos Fiscais, Anexo III**, que integram a presente lei.

§ 3º - Na elaboração do projeto, na aprovação e na execução da lei orçamentária não poderão ser estabelecidas prioridades diferentes das definidas no Anexo a que se refere o caput deste artigo.

CAPÍTULO III Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:
I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa obedecendo a classificação funcional programática por

categoria de programação, ou seja, projeto/atividade, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível:

I – O orçamento a que pertence, e,

II – A natureza da despesa classificada conforme a Lei nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão; Portaria interministerial 163 de 04 de maio de 2001; Portaria Interministerial nº 325 de 27 de agosto de 2001; Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007, que dispõe sobre o FUNDEB; e a Consolidação das alterações de acordo com a Portaria Conjunta nº 03, de 14 de Outubro de 2008, que consolida o Manual de Receitas e Despesas, e alterações posteriores.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 6º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

II – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Mensagem;

II – Texto da Lei;

III – Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa referente aos três últimos exercícios, de acordo com a classificação constante do Anexo III da lei nº 4.320/64, e suas alterações.

§ 1º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária anual conterá:

I – Situação Econômico-Financeira do Município;

II – Demonstrativo da Dívida Fundada e Flutuante, saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – Exposição da Receita e da Despesa;

§ 2º - Integrarão a lei orçamentária anual, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei 4.320/64;

II – Quadros Demonstrativos da receita e Despesa, segundo as categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei nº 4.320/64;

III – Quadro Demonstrativo por programa de Trabalho, das dotações por órgão do governo e da administração, Anexo 6 da Lei 4.320/64;

IV – Quadro demonstrativo de Função, Sub-Função e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº 4.320/64;

V – Quadro demonstrativo de Função, Sub-Função e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8, da Lei nº 4.320/64;

VI – Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX, da Lei nº 4.320/64;

VII – Quadro Demonstrativo da realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art. 22, III, da Lei nº 4.320/64;

IX – Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

X – Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo;

XI – Quadro Detalhamento de Despesas.

§ 3º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - FUNDEB;

II – programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 8º - No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2012 as receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, conforme determina o Art. 12 da Lei complementar nº 101/2000. As despesas fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º - O Poder Executivo poderá propor a inclusão na lei orçamentária, de dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos valores orçados.

§ 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo Federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 31 de agosto de 2011, considerando-se ainda os projetos protocolados em 2010 e que até o envio da proposta orçamentária para o exercício de 2012 não tenham sido liberados, bem como os saldos de convênios de exercícios anteriores ainda não liberados integralmente.

Art. 9º - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, utilizando-se como parâmetro o período de até 31 de agosto de 2011.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes;

§ 2º - As taxas de fiscalização pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso.

Art. 10 – A lei orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa atenção aos seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II – modernização da ação governamental;

III – equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

IV – Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 11 – A proposta orçamentária para 2012 a ser apresentada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes especiais:

I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

II – as despesas com o pagamento da dívida pública, com pessoal e seus reflexos, bem como com a contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos.

III – a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhada de:

1 – estimativa de impacto orçamentário-financeiro em que deva entrar em vigor e nos dois anos seguintes;

2 – declaração do Ordenador da Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO.

IV – o Poder Executivo poderá conceder ou ampliar incentivo ou benefício de Natureza Tributária da qual decorra renúncia de receita, desde que atendidos os requisitos do Artigo 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

V – autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, e para transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com limite de até 30% (trinta por cento) da proposta orçamentária para 2012, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal.

VI – Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.

Art. 12 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 15 de agosto de 2011, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 13 – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 14 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – No caso de Entidades sem Fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no Artigo 26, da Lei Complementar 101/2000 e as exigências contidas na Instrução normativa nº 001/97–STN e alterações posteriores.

Art. 15 – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, bem como apoiar a Outras Esferas de Governo, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias, nos casos de relevante interesse público municipal, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 - O município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos artigos 198, § 2º e 212º, da Constituição Federal.

Art. 17 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 18 - O controle dos custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custos dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do

atendimento das unidades de saúde, ou de outros itens de controle, conforme determina o Art. 4º, I, “e” da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto, no art 4º. I “e” da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de gastos, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 19 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2012 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios, avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em cumprimento ao citado art 4º, I, “e”, da lei Complementar 101/2000.

Art. 20 – A lei orçamentária, conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor correspondente de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 21 – O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria de Planejamento e Fazenda – SEPLAF, e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2012, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, discriminando:

- A) Órgão Devedor;
- B) Numero de processos;
- C) Numero do Precatório
- D) Data de Expedição do Precatório;
- E) Nome do Beneficiário;
- F) Valor do Precatório a ser pago.

CAPÍTULO V

Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 22 – Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 23 - Na criação de quaisquer despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como em situações excepcionais para contratação de hora extra, deverão ser observados os critérios e limites dispostos na Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único - Na execução orçamentária de 2012, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento (95%) do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de horas extras, excetuadas aquelas no âmbito dos setores da educação e saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Art. 24 – Na fixação das despesas com pessoal serão alocadas dotações específicas para atender a despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no inciso I, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

Art. 25 – No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2012, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como realizar alteração na estrutura organizacional e administrativa, e realizar processo seletivo público ou simplificado para prover os cargos necessários.

Art. 26 – As despesas decorrentes de aperfeiçoamento da ação governamental classificam-se em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo Único – Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassarem o valor máximo da dispensa da licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e como irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o valor Máximo da dispensa de licitação da citada lei.

CAPÍTULO VI

Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária

Art. 27 – O município poderá rever e atualizar sua Legislação tributária anualmente.

Art. 28 – Ocorrendo alterações na legislação tributária, bem como nos índices inflacionários da política monetária nacional, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários na mesma proporção.

Parágrafo Único – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do município. Mediante abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 29 – O Prefeito Municipal encaminhará, até o dia 15 de outubro de 2011, o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2012 à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do Art. 267, da Lei Orgânica do Município de União do Sul (redação da Emenda Nº 1, à Lei Orgânica Municipal, de 16 de dezembro de 1998).

Art. 30 – O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem ao poder Legislativo para propor modificações ao presente projeto, bem como ao Projeto do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, em conformidade com o parágrafo 5º do Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 31 – Para os casos de renúncia de receita e condições para concessão de benefícios fiscais, será elaborado estimativa de impacto orçamentário-financeiro, independentemente de seu valor, deverá ainda, ser incluso recursos para instituição de normas de controle de custos e avaliação de resultados dos programas, bem como dependerão de lei específica, em cumprimento ao artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 32 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal, será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2012, e de fevereiro de 2013, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 33 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2012, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de que trata o § 2º do Artigo 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos

alocados para o atendimento de “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” de cada Poder.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 34 – Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2011 o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2012 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 35 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 36 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 12 de setembro de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:19964927

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2011, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO** SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICENCIA, **INSCRITA NO CNPJ:** 03.395.807/0001-69, **OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** Contratação de serviços hospitalares (Atendimentos de Urgência, Emergência, Clínica Médica/geral, pediatria e obstetrícia), englobando dependências, material médico hospitalar, medicamentos, recursos diagnóstico (Raio X e exames laboratoriais para pacientes internados e/ou que necessitem de internação), bem como, a prestação de serviços médico-hospitalares em regime de plantão 24 horas destinado a toda assistência à população no pronto atendimento como: consultas (urgência e emergência), observações e procedimentos. **VALOR CONTRATO:** R\$ 27.000,00, **DATA EMISSÃO:** 13/09/2011, **DATA VENCIMENTO:** 31/12/2011, **TIPO LICITAÇÃO :** DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2011.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:F34C197A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, por ordem do prefeito Geraldo Martins da Silva a Empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ: 36.900.926/0001-80, fica suspensa do pregão 12/2011, por ter sofrido um processo administrativo na Prefeitura Municipal de Sorriso de acordo com a publicação no diário oficial no dia 02 de Junho de 2011 na página 82. ficando assim convocada a segunda empresa **DIHOL** –

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.792.580/0001-90, para cobrir os lances ofertados pela primeira.
Vale de São Domingos – MT, aos 13 de Setembro de 2011.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:B7B855EB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2011 - PROCESSO SELETIVO
003-2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT;
CONTRATADO: NEUZA APARECIDA DOS SANTOS
VALOR: R\$ 858,00 MENSAIS ;
VIGÊNCIA: 06/09/2011 ATÉ 20/12/20011;
OBJETO: O CONTRATADO TRABALHARÁ EXERCENDO A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS E MAIS AS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM SUAS ATRIBUIÇÕES.
DATA: 06/09/2011.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 003/2011

Publicado por:
Eric Willian Moro
Código Identificador:248FC516

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 958/2011

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, na seguinte dotação:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- Administração
122- Administração Geral
0002 – Suporte Administrativo
2.121 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.
3.3.30.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 999 – Outros Recursos
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, será resultante da anulação parcial da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 999 – Outros Recursos
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:DE6DE5AA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 959/2011

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI Nº 928/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído no Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 928/2010 (LDO-2011) a seguinte ação:

Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor	Fonte
04.122.0002.2.121	Manutenção do Convênio com Polícia Militar	Convênio Mantido	Unidade	01	R\$ 2.800,00
					999- Outros Recursos

Art. 2º - Fica mantido o objetivo e as diretrizes do programa 0002 – Suporte Administrativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:E275930B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 960/2011

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2010/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a ação “**2.121 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar**” no Programa: 0002 – Suporte Administrativo, Órgão/ Unidade: 03-01 – Secretaria de Administração e Finanças, Função: 04 – Administração, Sub-Função: 122- Administração em geral, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, respectivamente com valores de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), R\$ 6.720,00 (seis

mil setecentos e vinte reais) e R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), totalizando R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta reais).

Parágrafo Único - A ação passa a compor dos anexos da Lei Municipal nº 876/2009, PPA 2010/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:B79B90D8

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 961/2011

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FECHAMENTO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fechar definitivamente o trecho da rua denominada Travessa Beira Rio, compreendido entre as ruas Drº Mário Correia e Enio Fernandes Leite.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:45C594A1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2011

"PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 054/2011 QUE CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estipulado na **Portaria 054/2011**, estendendo a Licença, do funcionário público municipal Sr. **LINDOMAR DA SILVA POHÚ**, Auxiliar administrativo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **09 de setembro de 2011 e término em 07 de março de 2012**, sem remuneração, com fulcro no **artigo 116º da Lei Municipal nº 424, de 28 de abril de 1992**.

Parágrafo Único - Expirado o Período da Licença a que se refere este artigo, ou havendo sua interrupção na forma da legislação vigente, o servidor beneficiário deverá fazer novo requerimento solicitando sua prorrogação, apresentando comprovação de frequência escolar, ou se apresentar ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:AC989D81

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 069/2011

"Declara estabilidade dos Servidores que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Maurício Joel de Sá**, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal os Servidores com seus respectivos CPF/MF, cargo e data de admissão, a saber;

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Adeilda Maria dos Santos	055.320.684-29	Agente de Serviço Público	08/07/2008
Adelina Rosa do Nascimento	533.524.591-34	Agente de Serviço Público	07/07/2008
Adriane Martins Souza	029.399.971-60	Inspetor de Aluno	03/07/2008
Aiko Maria Takahashi Mateus	897.390.279-20	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Ailton Eduardo Marques Elizeche	967.502.511-53	Técnico em Tecnologia da Informação	24/07/2008
Aline de Oliveira Worst	029.626.391-51	Monitora de Educação Infantil	07/07/2008
Aline dos Santos Freitas Monteiro	695.015.561-15	Assessora do Setor de Fiscalização	14/07/2008
Amélia Rodrigues de Souza	825.409.421-72	Agente de Serviço Público	08/07/2008
Andréia Miranda de Souza	034.345.001-11	Monitora de Educação Infantil	01/07/2008
Andréia Rosa de Oliveira	000.272.591-61	Telefonista	07/07/2008
Andressa Manerich dos Santos Souza	019.419.051-02	Técnica Administrativa	01/07/2008
Antônia Inácia Alves	580.474.501-82	Agente de Serviço Público	03/07/2008
Antônia Vieira dos Santos	460.354.861-34	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Antônio Gomes Viana	458.542.461-04	Agente de Serviço Público	08/07/2008
Araci Maria Kossmann	411.778.191-04	Técnica de Enfermagem	17/07/2008
Avani Teixeira da Silva	005.068.751-48	Agente de Serviço Público	23/07/2008
Cacilda Ferreira dos Santos	915.231.681-53	Técnica Administrativa	24/07/2008

Cacilda Ferreira dos Santos Figueiredo	501.581.981-15	Técnica de Enfermagem	09/07/2008
Caira Brunelly Alves Borges Gonçalves	073.347.626-06	Nutricionista	01/07/2008
Carlos Jose Scarbi Junior	219.556.538-10	Odontólogo 40 horas	01/07/2008
Célia Cristina Ferreira	519.268.141-34	Assistente Social	08/07/2008
Cemí Luiz da Silva	164.099.651-68	Agente de Serviço Público	02/07/2008
Dalziene Pereira de Souza	945.571.361-68	Monitora de Educação Infantil	06/08/2008
Danilo Lopes Borges	934.376.841-91	Fiscal de Tributos	01/07/2008
Deise Juliana Coelho Oliveira	360.053.838-17	Enfermeira	14/07/2008
Delair de Lourdes Oliveira Monteiro	460.004.101-15	Orientadora de Oficina de Artes	08/07/2008
Dennis Manerich de Oliveira	036.110.791-97	Fiscal de Tributos	30/06/2008
Diogo Melo de Abreu	879.801.691-15	Coordenador Executivo	08/07/2008
Driany Jesus Fogaça	026.076.611-96	Técnica em Raio-X	24/07/2008
Edvaldo Francisco Roza	592.858.771-68	Agente de Serviço Público	30/06/2008
Elise Ester Schmidt	801.844.721-72	Enfermeira	16/07/2008
Euza Teodoro de Souza	895.507.901-00	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Fausto Dias Fontoura	388.552.751-00	Torneiro/Mecânico	14/07/2008
Flavia da Silva Dourado	014.902.501-74	Auxiliar de Consultório Dentário	07/07/2008
Gilcimar Aparecido Moraes Siqueira	872.975.901-34	Motorista	08/07/2008
Gildete Fagundes de Oliveira Roza	019.388.251-52	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Gisele Ribeiro Araújo	958.008.321-53	Telefonista	24/07/2008
Gislaine Aparecida da Silva	022.752.621-05	Agente de Serviço Público	08/07/2008
Gumercina Pinto Silva Costa	010.132.851-66	Agente de Serviço Público	07/07/2008
Huberman da Silva Figueiredo	828.257.931-91	Guarda de Patrimônio	03/07/2008
Idemar Pereira Fagundes	312.405.501-20	Agente de Serviço Público	03/07/2008
Ilza Marques de Oliveira Jacob	040.207.991-48	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Iria Terezinha Blau	290.333.490-00	Orientadora de Oficina de Artes	21/07/2008
Isabela Vilela Soares	003.284.651-78	Fisioterapeuta 40 Horas	18/08/2008
Janete Ana Schwambach	787.156.019-00	Técnica Administrativa	01/07/2008
Jeremias Teles Flores	421.719.111-15	Motorista	11/07/2008
João Cezário	476.173.141-91	Agente de Serviço Público	22/07/2008
João Messias Nunes	458.535.171-04	Agente de Serviço Público	24/08/2008
Jorge Luiz da Silva	092.910.908-24	Motorista	01/07/2008
Joscelina Fagundes Oliveira	496.043.091-53	Agente de Serviço Público	09/07/2008
José Gomes Viana	156.505.101-72	Agente de Serviço Público	02/07/2008
José Maria Vieira Cardoso	201.819.571-91	Motorista	20/08/2008
Kalynka Silvia Higino	006.126.196-30	Médica Clínica Geral	10/07/2008
Kátia Regina de Almeida	352.899.451-72	Técnica de Enfermagem	21/07/2008
Leandro Gonçalves Rodrigues da Cunha	035.723.506-11	Farmacêutico	30/06/2008
Loisienne Maringolo dos Santos Cambuy	222.045.408-89	Enfermeira	07/07/2008
Lourimar Rezende de Farias	592.746.031-34	Motorista	24/07/2008
Lucia Helena Barbosa Alves	905.390.601-00	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Lucia Helena do Nascimento	536.005.681-91	Técnica Administrativa	08/07/2008
Luciana da Silva	045.482.199-94	Agente de Serviço Público	03/07/2008
Luiz Severino Dutra Filho	014.470.361-07	Guarda de Patrimônio	21/07/2008
Luzinete de Fátima Batista de Moraes	001.182.041-14	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Márcia Martins dos Santos	020.647.181-50	Telefonista	07/07/2008
Maria Aparecida de Jesus	003.389.121-42	Monitora de Educação Infantil	07/08/2008
Maria Dalva da Silva Portilho	458.500.031-34	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Maria de Fátima de Oliveira	018.704.071-05	Agente de Serviço Público	03/07/2008
Maria Divina Gouveia Takahashi	925.990.011-53	Agente de Serviço Público	08/07/2008
Maria Ferreira Santos	517.791.969-20	Motorista	14/07/2008
Maria Helena Oliveira da Silva	750.309.939-91	Agente de Serviço Público	07/07/2008
Maria Ivone dos Reis	815.209.991-00	Agente de Serviço Público	12/08/2008
Maria Luiza de Lima	710.749.961-00	Agente de Serviço Público	07/07/2008
Maria Raimunda de Souza Silva	294.028.321-49	Agente de Serviço Público	03/07/2008
Maria Regina Batista Pereira Higino da Costa	439.645.086-91	Médica Pediatra	09/07/2008
Maria Rita Narciso de Araújo	921.540.501-15	Agente de Serviço Público	13/08/2008
Maria Rosa Guimarães da Silva	029.934.851-21	Agente de Serviço Público	06/08/2008
Marilene Rosa Moura Fernandes	737.579.425-15	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Marisbelg Fernandes de Melo	773.638.501-78	Técnica Administrativa	08/07/2008
Marlei Fernanda Buscariol Silva	288.463.758-31	Técnica Administrativa	14/07/2008
Marlene Aparecida Borges de Espírito	106.969.188-70	Técnica em Farmácia	21/08/2008
Marly Fagundes de Carvalho	945.302.541-00	Agente de Serviço Público	04/08/2008
Miguel Ângelo Froes	789.973.481-91	Agente de Serviço Público	11/07/2008
Nedir da Silva Lugo	001.826.351-80	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Neusa Dias de Oliveira	252.952.518-88	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Neusa Gouveia	177.860.021-20	Fiscal de Alunos	24/07/2008
Neusa Ribeiro Rodrigues Bastos	021.153.141-31	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Nilma Matins da Paixão	592.843.901-68	Agente de Serviço Público	10/07/2008
Nilsinéia Mundim de Moraes	006.175.731-40	Telefonista	14/07/2008
Patrícia Maria da Silva Soares	834.386.291-00	Fiscal de Alunos	24/07/2008
Patrícia Oliveira Cardoso	017.558.661-60	Técnica Administrativa	08/07/2008
Paulo Sergio Pace	119.914.228-06	Agente de Serviço Público	24/07/2008
Regis Batista Perez	016.852.401-51	Técnico em Tecnologia da Informação	14/07/2008
Ricardo Dutra da Silva	014.470.371-89	Técnico Administrativo	22/07/2008
Rodrigo Gomes de Jesus	592.875.511-20	Agente de Serviço Público	21/07/2008
Rosane Ehling	633.132.430-53	Agente de Serviço Público	02/07/2008
Roseline de Oliveira Souza Venâncio	018.903.781-43	Técnica Administrativa	09/07/2008
Rosilma Ferreira Lucas	458.496.251-00	Agente de Serviço Público	02/07/2008
Rozinei de Lourdes Martins Ramos	592.827.461-00	Telefonista	01/07/2008
Samela Luciana Camila Rodrigues	024.160.651-90	Técnica Administrativa	24/07/2008
Sandra Maria Ramos Bertolso	018.948.951-00	Agente de Serviço Público	03/07/2008
Santina Aparecida Bergamini da Silva	452.098.981-72	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Sebastiana Alves Velasco Goulart	079.520.741-72	Agente de Serviço Público	09/07/2008
Simoni Aparecida Cardoso dos Santos	960.783.321-04	Merendeira	17/07/2008
Sonia Maria da Ora	487.399.601-53	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Suzana Aparecida Fonseca	029.833.671-50	Agente de Serviço Público	25/08/2008
Taiz Meame Alexandre	023.314.441-29	Telefonista	14/07/2008
Ulda Souza Santos	489.189.111-49	Agente de Serviço Público	01/07/2008
Valdelina Oliveira de Lima	841.771.609-20	Agente de Serviço Público	24/07/2008

Valdete Barbosa de Carvalho	165.741.921-53	Monitora de Educação Infantil	07/08/2008
Valtencir Marcelo Rezende Oliveira	513.745.281-53	Motorista	02/07/2008
Vanizia Aparecida Gois	008.536.091-01	Agente de Serviço Público	12/08/2008
Vivian Okimoto Zanelato	324.806.698-90	Enfermeira	03/07/2008
Weder Mendes Naves	947.532.021-00	Guarda de Patrimônio	23/07/2008
Zanete Marion	678.811.140-53	Agente de Serviço Público	01/07/2008

Art. 2º - Os Servidores declarados estáveis de conformidade com o artigo anterior, foram os que prestaram concurso no ano 2008, e cumpriram o estágio probatório de três anos, contados a partir da posse, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 publicada no DOU de 05 (cinco) de maio de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT, em 09 de setembro de 2011.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:21287568

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS DO 2º QUADRIMESTRE AO PESSOAL DEMITIDO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
NEILSON ALVES DA SILVA	PROFESSOR 20 H. ENSINO MEDIO	09/05/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ELTON CECON	PROF. 20 H. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	01/08/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ELIANDRA ALVES DA SILVA	PROF. 20 H. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	23/08/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO MEDICO VETERINÁRIO/AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
IVAMBERTO CAMILO MENDES	AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR	25/07/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

TESTE SELETIVO PÚBLICO 013/2008

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
DANIELA LOTERIO ROQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

TESTE SELETIVO PÚBLICO 007/2011

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
TATIANA APARECIDA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/07/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
LUZIA SARTORI GUEVARA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/08/2011	TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO

TESTE SELETIVO PÚBLICO 009/2008

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
IRENILDA DE BRUM SABATINE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/08/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:E72987EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO
Resultado Final Definitivo - Para Homologação (Concorrência Plena)

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
311	DANNIEL LIMADASILVAJUNIOR	30,00	12,00	7,50	12,00	61,50	-	75,00	136,50	15/02/1988	1	Aprovado
639	FABIANO MARCOS CANCI	30,00	6,00	6,00	12,00	54,00	-	70,00	124,00	27/12/1979	2	Aprovado
373	JOAO BATISTAALVES TEIXEIRA	35,00	8,00	7,50	9,00	59,50	-	-	59,50	23/06/1973	3	-
700	JOSE GEANDSON RULIM LOPES	17,50	8,00	10,50	12,00	48,00	-	-	48,00	23/01/1975	4	-
37	JULIANO NARCISAPRADO	17,50	8,00	12,00	7,50	45,00	-	-	45,00	28/08/1979	5	-
211	ANAMAGALHÃES DE SOUZA	15,00	8,00	9,00	10,50	42,50	-	-	42,50	07/12/1968	6	-
324	ILSON ROSADOS REIS	25,00	6,00	4,50	6,00	41,50	-	-	41,50	04/08/1967	7	-
15	EDER BARBOSAMONTEIRO	15,00	4,00	9,00	13,50	41,50	-	-	41,50	20/08/1984	8	-
362	JOSE INACIO XAVIER BEZERRA DE SOUZA	12,50	10,00	7,50	10,50	40,50	-	-	40,50	30/07/1992	9	-
835	SUZANY LOPES FLORENCIO E SILVA	20,00	2,00	7,50	9,00	38,50	-	-	38,50	16/05/1990	10	-
586	ALDENIR PASA	20,00	4,00	6,00	7,50	37,50	-	-	37,50	14/08/1962	11	-
409	ARLENNE GLORIACOSTA	12,50	10,00	3,00	9,00	34,50	-	-	34,50	25/01/1974	12	-
608	VIVIANEAMANCIO QUEIROZ SILVA	17,50	6,00	4,50	6,00	34,00	-	-	34,00	15/05/1986	13	-
527	ANDERSON ALVES DASILVA	10,00	6,00	6,00	10,50	32,50	-	-	32,50	15/10/1980	14	-
318	LIDIANE MARIAPEIXOTO	12,50	6,00	4,50	9,00	32,00	-	-	32,00	24/08/1983	15	-
609	EVELINE ANDREA MACHADO	17,50	8,00	3,00	3,00	31,50	-	-	31,50	22/08/1982	16	-

617	JULIANALIMA DACRUZ	12,50	6,00	6,00	6,00	30,50	-	-	30,50	22/08/1984	17	-
16	ELAINEAPARECIDADASILVA	10,00	10,00	1,50	9,00	30,50	-	-	30,50	22/06/1983	18	-
652	IZABEL MARIADARRUDA	12,50	4,00	3,00	10,50	30,00	-	-	30,00	11/08/1949	19	-
724	VANESSA DE OLIVEIRANASCIMENTO	10,00	6,00	4,50	9,00	29,50	-	-	29,50	10/12/1986	20	-
246	MAYCON FALKONYDE SOUSA NUNES	10,00	8,00	6,00	4,50	28,50	-	-	28,50	27/12/1986	21	-
712	EMANUEL INACIO DEANDRADE	5,00	4,00	10,50	7,50	27,00	-	-	27,00	12/10/1966	22	-
400	FANAIA ROSANI DO NASCIMENTO	7,50	10,00	3,00	6,00	26,50	-	-	26,50	06/12/1984	23	-
802	WILLIAM PEREIRADOS SANTOS	12,50	4,00	3,00	6,00	25,50	-	-	25,50	12/12/1976	24	-
134	EUSAMI DE SOUSAPEREIRA	5,00	2,00	6,00	12,00	25,00	-	-	25,00	01/07/1975	25	-
177	ROSACRISTINAARANTES	7,50	4,00	3,00	6,00	20,50	-	-	20,50	04/12/1973	26	-
647	JOAO DOMINGO PEDROSO DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/10/1956	27	-
291	MARIADE FATIMASANTOS DE AQUINO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	18/08/1976	28	-
459	JAQUESON FIRMO DE FRANÇAGALINDO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/07/1979	29	-

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
662	DAMIAO FERBONIO JUNIOR	27,50	10,00	7,50	9,00	54,00	-	55,00	109,00	30/03/1987	1	Aprovado
585	CRISTIANE DE FRANÇATAVARES	37,50	10,00	6,00	9,00	62,50	-	-	62,50	12/08/1981	2	-
82	ANDREIAMARTINS DA SILVABRITO	25,00	18,00	7,50	12,00	62,50	-	-	62,50	27/07/1983	3	-
529	LEIDYMAR CORADA CRUZ	27,50	12,00	9,00	12,00	60,50	-	-	60,50	29/11/1988	4	-
568	SANDRAMARIA DE OLIVEIRA	32,50	8,00	6,00	10,50	57,00	-	-	57,00	03/08/1973	5	-
330	SONIACRISTINA GONÇALVES	27,50	6,00	10,50	9,00	53,00	-	-	53,00	04/04/1977	6	-
500	ROSELI DE SOUZASANTOS	30,00	4,00	10,50	7,50	52,00	-	-	52,00	19/06/1988	7	-
515	SANDRO GIL DEARRUDA	25,00	4,00	9,00	12,00	50,00	-	-	50,00	15/02/1969	8	-
460	MARIA ELIZABETE ALEXANDRE	25,00	14,00	4,50	6,00	49,50	-	-	49,50	24/11/1985	9	-
14	PEDRO NEPONUCENO ALVES FILHO	20,00	10,00	7,50	10,50	48,00	-	-	48,00	05/05/1975	10	-
307	ADRIANAGOMES SOARES	17,50	8,00	10,50	12,00	48,00	-	-	48,00	09/07/1988	11	-
344	IVAN BATISTA FERREIRA	27,50	4,00	6,00	7,50	45,00	-	-	45,00	23/07/1981	12	-
80	DANIELADE OLIVEIRA	22,50	8,00	4,50	9,00	44,00	-	-	44,00	24/10/1989	13	-
203	SIMONE DASILVASANTOS	25,00	6,00	4,50	7,50	43,00	-	-	43,00	27/12/1991	14	-
690	JACQUELINE RODRIGUES DACOSTA	22,50	10,00	6,00	4,50	43,00	-	-	43,00	24/09/1982	15	-
632	CARILANDAVANESSADASILVA	22,50	4,00	7,50	9,00	43,00	-	-	43,00	27/06/1989	16	-
435	SUELI DASILVA	27,50	4,00	3,00	7,50	42,00	-	-	42,00	15/08/1974	17	-
623	ELIANE MEDIANEIRADA SILVA	22,50	6,00	7,50	6,00	42,00	-	-	42,00	11/07/1973	18	-
328	MARIAAPARECIDADA SILVA	22,50	6,00	4,50	9,00	42,00	-	-	42,00	09/07/1977	19	-
827	MARCIAHELENA SILVA	17,50	6,00	6,00	12,00	41,50	-	-	41,50	11/10/1960	20	-
663	AMELIAPEREIRA DASILVA	22,50	4,00	4,50	7,50	38,50	-	-	38,50	31/05/1969	21	-
811	MARIAAPARECIDABERNARDES CORDEIRO	17,50	10,00	3,00	7,50	38,00	-	-	38,00	11/08/1976	22	-
159	SHARLEN LAURENÇO DOS REIS	22,50	6,00	3,00	6,00	37,50	-	-	37,50	26/07/1983	23	-
825	ANALIAREZENDE DE OLIVEIRA CAMPOS	15,00	6,00	6,00	10,50	37,50	-	-	37,50	12/07/1979	24	-
303	DEBORACRISTINA LEITE BRANDÃO	15,00	12,00	4,50	3,00	34,50	-	-	34,50	17/01/1992	25	-
289	SONIAMARIA SAUSEN	17,50	4,00	4,50	7,50	33,50	-	-	33,50	15/01/1962	26	-
197	SANDRAPINHEIRO DE OLIVEIRA	12,50	6,00	7,50	7,50	33,50	-	-	33,50	18/03/1976	27	-
558	MARLUCIABORBA DE SOUZA	17,50	8,00	3,00	4,50	33,00	-	-	33,00	06/03/1980	28	-
689	LUCENI BORBADA SILVA	17,50	4,00	4,50	6,00	32,00	-	-	32,00	09/04/1969	29	-

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
171	ZELIAFERREIRA DASILVA	17,50	8,00	1,50	4,50	31,50	-	-	31,50	25/11/1982	30	-
293	GENI FREITAS DE ALMEIDA	10,00	6,00	7,50	7,50	31,00	-	-	31,00	09/07/1978	31	-
300	JANAINAFERREIRA BUENO	12,50	6,00	4,50	7,50	30,50	-	-	30,50	26/10/1981	32	-
192	MIRIAN APARECIDAPEREIRATEIXEIRA	10,00	2,00	9,00	9,00	30,00	-	-	30,00	30/05/1988	33	-
824	ERBILENEANDREZA RAMOS	10,00	2,00	4,50	13,50	30,00	-	-	30,00	24/04/1976	34	-
283	MARTARODRIGUES DE CARVALHO	12,50	4,00	4,50	6,00	27,00	-	-	27,00	31/01/1975	35	-
347	LUANASOARES CAMILO	7,50	2,00	6,00	10,50	26,00	-	-	26,00	18/02/1986	36	-
750	GENI PEREIRADA SILVA	10,00	4,00	4,50	6,00	24,50	-	-	24,50	07/03/1967	37	-
265	EDILAINE DE SOUSAGOMES	5,00	6,00	6,00	7,50	24,50	-	-	24,50	17/06/1985	38	-
565	ELIZETE TEREZINHAMACHADO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	03/04/1960	39	-
144	GALENO FERNANDES GONÇALVES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/09/1962	40	-
371	MARADE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	16/10/1972	41	-
619	DEUZELIAPEREIRA BUENO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	05/11/1972	42	-
441	MARIAAPARECIDAMATOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/03/1974	43	-
4	REGINALDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	18/10/1974	44	-
356	NILCELENE GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	14/06/1977	45	-
363	LUCIANADE FREITAS RODRIGUES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/05/1978	46	-
657	QUELI REGINACARDOSO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	01/07/1979	47	-
427	ANAPAOLABASEGGIO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/11/1980	48	-
378	ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/02/1981	49	-
444	KATIA MARTINS FERREIRA CHAGAS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/09/1981	50	-
398	NILMARACAVALCANTE DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/06/1982	51	-
519	JARDINETEALMEIDA E SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/03/1985	52	-
84	JOSIANE BORGES DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/03/1986	53	-
198	ULDISLENE BEZERRADE SOUSA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	27/06/1986	54	-

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - P.51												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
162	ADRIANNEAPARECIDADASILVA	30,00	18,00	12,00	15,00	75,00	-	-	75,00	13/05/1982	1	Aprovado
461	JAILSON DAPONCEIÇÃO TEIXEIRA	32,50	10,00	10,50	13,50	66,50	-	-	66,50	08/07/1979	2	Aprovado
166	JOSEANTONIO FAUSTINO DACOSTA	30,00	12,00	12,00	12,00	66,00	-	-	66,00	16/08/1987	3	Classificado
767	SERGIO LUCIO DASILVA	27,50	16,00	9,00	13,50	66,00	-	-	66,00	29/12/1975	4	Classificado
475	ERICO GUSTAVO TOMAZ DASILVA	25,00	14,00	10,50	15,00	64,50	-	-	64,50	19/02/1984	5	Classificado
751	FRANCISCAMOREIRA DO NASCIMENTO	30,00	10,00	6,00	15,00	61,00	-	-	61,00	06/03/1972	6	Classificado
114	LARISSA EDWIRGES CORREACASTRO	20,00	12,00	13,50	15,00	60,50	-	-	60,50	31/01/1979	7	Classificado
624	DINA MARCIA CHICARINO CAIRES	30,00	12,00	6,00	10,50	58,50	-	-	58,50	05/12/1970	8	Classificado
489	ANDERSON PAULO CALIXTO	22,50	12,00	10,50	13,50	58,50	-	-	58,50	07/03/1983	9	Classificado
76	KEILLACRISTINA MACHADO VIEIRA	27,50	10,00	6,00	13,50	57,00	-	-	57,00	04/06/1982	10	Classificado
223	EDIVANA PEREIRADOS SANTOS	22,50	12,00	7,50	15,00	57,00	-	-	57,00	11/08/1983	11	Classificado
595	JONES DOURADO DEARAUJO	30,00	6,00	7,50	10,50	54,00	-	-	54,00	20/05/1986	12	Classificado
831	MARCOS JOSE SOUZA	27,50	12,00	7,50	4,50	51,50	-	-	51,50	10/03/1983	13	Classificado
305	REGINASALVIASANTOS DE OLIVEIRA	25,00	8,00	6,00	12,00	51,00	-	-	51,00	20/06/1976	14	Classificado
381	ROBSON DE SOUZA	20,00	14,00	4,50	10,50	49,00	-	-	49,00	21/04/1984	15	-

613	ELAINE SANTANA CARDOSO	22,50	8,00	7,50	10,50	48,50	-	-	48,50	13/10/1986	16	-
472	THIAGO CESAR DEARAUIO PASSOS	25,00	6,00	6,00	10,50	47,50	-	-	47,50	05/08/1986	17	-
379	ESDRAS WARLEYNUNES DE JESUS	20,00	8,00	9,00	10,50	47,50	-	-	47,50	24/09/1979	18	-
100	LUZIMARINAQUINTINO DE OLIVEIRA	17,50	6,00	7,50	12,00	43,00	-	-	43,00	09/04/1963	19	-
781	SEDINEI GASPAR DE LIMA	15,00	4,00	10,50	12,00	41,50	-	-	41,50	25/10/1980	20	-
718	RENATO AUGUSTO DE JESUS	12,50	8,00	10,50	10,50	41,50	-	-	41,50	22/10/1986	21	-
717	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10,00	12,00	6,00	10,50	38,50	-	-	38,50	17/10/1970	22	-
331	GIULIANO ARAKEN SILVA	7,50	12,00	6,00	12,00	37,50	-	-	37,50	13/07/1974	23	-
795	DEISE DEARRUDA OLIVEIRA	12,50	10,00	4,50	9,00	36,00	-	-	36,00	10/08/1986	24	-
501	HELIAMARCIA GARCIA DA COSTA	10,00	6,00	9,00	9,00	34,00	-	-	34,00	13/02/1977	25	-
143	ALYNE MENEZES AJALA	12,50	6,00	3,00	9,00	30,50	-	-	30,50	10/02/1982	26	-
251	WALKIRIA PEREIRAS SANTOS	7,50	6,00	10,50	6,00	30,00	-	-	30,00	06/06/1987	27	-
838	VANESSA CRISTINAPINTO DO NASCIMENTO	12,50	2,00	4,50	6,00	25,00	-	-	25,00	29/05/1979	28	-
829	IVAN DE ALMEIDASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/01/1966	29	-

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - P.S1

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
733	ELKAPATRICIA RODRIGUES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/07/1975	30	-
559	JOSIANE FRANCO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/03/1982	31	-
286	CYNARAVASCONCELOS FREITAS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	14/08/1985	32	-

CARGO: ARQUITETO - P.S1

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
388	ANGELAPEREIRA BARROS	25,00	14,00	4,50	15,00	58,50	-	-	58,50	10/09/1984	1	Aprovado
445	CHARLENE SOUSAGUMARÃES	22,50	14,00	9,00	9,00	54,50	-	-	54,50	28/01/1988	2	Classificado
563	SELMARODRIGUES DE AGUIAR	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	19/05/1970	3	-

CARGO: ASSISTENTE HOSPITALAR - P.9

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
365	TAIS REGINA MAZARO CANGANI	40,00	16,00	10,50	15,00	81,50	-	-	81,50	16/04/1984	1	Aprovado
598	THAIS DOS SANTOS SANTANA	42,50	12,00	9,00	12,00	75,50	2,00	-	77,50	05/02/1988	2	Aprovado
39	LIDIANI BARONANGELO	42,50	14,00	6,00	13,50	76,00	-	-	76,00	11/03/1985	3	Classificado
60	CAMILA FRANZOTTI ROZZA	45,00	8,00	9,00	12,00	74,00	-	-	74,00	10/12/1986	4	Classificado
146	FRANCIelly CARNAUBAFREITAS	47,50	12,00	1,50	12,00	73,00	-	-	73,00	03/07/1988	5	Classificado
112	TERCIANE DOS SANTOS LEITE	45,00	8,00	7,50	12,00	72,50	-	-	72,50	03/03/1983	6	Classificado
98	SHAYERA MIRANDA	40,00	14,00	7,50	7,50	69,00	-	-	69,00	06/10/1987	7	Classificado
64	ANACRISTINA PINHEIRO BORGES	40,00	8,00	9,00	12,00	69,00	-	-	69,00	20/10/1986	8	Classificado
729	ALINE FABIN	42,50	12,00	3,00	10,50	68,00	-	-	68,00	17/04/1982	9	Classificado
556	ELYANE JAYRLACASTRO DACOSTA	35,00	10,00	7,50	15,00	67,50	-	-	67,50	06/07/1988	10	Classificado
385	FABIANA FELICI	37,50	8,00	7,50	12,00	65,00	2,00	-	67,00	31/12/1982	11	Classificado
678	DENISE AKEMI NOGUTI	37,50	8,00	9,00	9,00	63,50	-	-	63,50	26/06/1989	12	Classificado
404	MARIAADRIANA GLORIA PAIVA	30,00	10,00	7,50	12,00	59,50	2,00	-	61,50	01/12/1980	13	Classificado
728	ELLEM MARIA ALVES RODRIGUES	40,00	6,00	4,50	10,50	61,00	-	-	61,00	01/05/1981	14	Classificado
845	LUCIANAPEREIRA DASILVA	27,50	14,00	6,00	12,00	59,50	-	-	59,50	17/04/1983	15	Classificado
681	FERNANDAGALDINO MATOS	35,00	8,00	7,50	7,50	58,00	-	-	58,00	11/04/1989	16	Classificado
137	VINICIUS ORTEGACAMOLEZI	30,00	8,00	7,50	12,00	57,50	-	-	57,50	19/09/1984	17	Classificado
616	EBER DACOSTA AMARAL	30,00	8,00	6,00	12,00	56,00	-	-	56,00	23/09/1988	18	Classificado
437	NAIANADOMINICI DO SACRAMENTO	32,50	12,00	3,00	7,50	55,00	-	-	55,00	28/05/1988	19	Classificado
677	LAIS REGINAPEDROMILO DE OLIVEIRA	32,50	6,00	7,50	7,50	53,50	-	-	53,50	25/04/1989	20	Classificado
640	LARACRISTINA DE AZEVEDO	30,00	4,00	3,00	13,50	50,50	-	-	50,50	14/03/1990	21	Classificado
844	FRANCIELI ASSOLINI FERREIRA	27,50	12,00	4,50	6,00	50,00	-	-	50,00	11/11/1988	22	Classificado
426	LEANDRO MARTINELLI TABOSA	25,00	6,00	4,50	6,00	41,50	-	-	41,50	02/04/1986	23	-
228	NELMIR RESENDE RODRIGUES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	03/09/1981	24	-
348	ELIDAREGINA NOVAES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/01/1985	25	-
655	LETYCIACAMARGO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	20/07/1989	26	-

CARGO: CONTADOR

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
285	JULIANABORGES PINHEIRO	32,50	6,00	7,50	10,50	56,50	-	-	56,50	06/07/1978	1	Aprovado
360	GISLANE SIMONI BUENO	25,00	16,00	4,50	9,00	54,50	-	-	54,50	01/10/1998	2	Classificado
43	MARINETE DE MORAES	25,00	8,00	6,00	12,00	51,00	-	-	51,00	08/06/1978	3	Classificado
539	ALINE CABRAL QUARANTANI	22,50	8,00	4,50	12,00	47,00	-	-	47,00	27/08/1987	4	-
542	MONICAREGINA DEARAUIO	15,00	8,00	9,00	15,00	47,00	-	-	47,00	05/12/1980	5	-
136	EVANGELHO FEITOSA	22,50	8,00	6,00	6,00	42,50	-	-	42,50	15/02/1972	6	-
830	EURIDES MARTINS DE FREITAS	17,50	6,00	6,00	6,00	35,50	-	-	35,50	01/04/1967	7	-
104	ANILTON FRANCISCO FLORENTINO	10,00	12,00	4,50	6,00	32,50	-	-	32,50	04/10/1975	8	-

CARGO: FARMACÊUTICO - P.S1

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
96	THAIS ALTHEMEYER	35,00	14,00	12,00	13,50	74,50	-	-	74,50	18/10/1982	1	Aprovado
716	DOUGLAS SCHUSTER	30,00	14,00	13,50	15,00	72,50	-	-	72,50	22/04/1986	2	Classificado
669	GIZELLY FREITAS DE ARRUDA	35,00	10,00	9,00	10,50	64,50	-	-	64,50	07/02/1985	3	Classificado
468	FRANCIELI DELFINO MOTA	35,00	10,00	7,50	10,50	63,00	-	-	63,00	16/03/1988	4	Classificado
367	FABIANA DOS SANTOS ROCHAMARTINS	35,00	6,00	7,50	13,50	62,00	-	-	62,00	25/04/1977	5	Classificado
806	FABRICIO OLINO SUARDI	32,50	12,00	7,50	9,00	61,00	-	-	61,00	21/09/1976	6	Classificado
236	DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO	35,00	4,00	12,00	7,50	58,50	-	-	58,50	17/01/1991	7	Classificado
186	SOLANGE DOURADO PANTAGO	30,00	10,00	4,50	13,50	58,00	-	-	58,00	25/04/1971	8	Classificado
805	CASSIANA OLINO SUARDI	27,50	14,00	4,50	9,00	55,00	2,00	-	57,00	01/12/1983	9	Classificado
706	ELLEN ELIANE FERREIRA	30,00	10,00	4,50	7,50	52,00	-	-	52,00	13/11/1987	10	Classificado
88	ADVAIR ALVES DOS SANTOS	22,50	8,00	3,00	9,00	42,50	-	-	42,50	21/05/1971	11	-
812	ALESSANDRAREGINA BERROCALPELAIS	17,50	4,00	7,50	10,50	39,50	-	-	39,50	29/09/1976	12	-

CARGO: MÉDICO - P.S1

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
785	CARLON VILELABORGES	40,00	8,00	4,50	15,00	67,50	-	-	67,50	27/06/1952	1	Aprovado
505	ELISANGELAPINHO E SILVA	27,50	6,00	7,50	10,50	51,50	-	-	51,50	06/06/1974	2	Aprovado
791	VERALUCIA FIGUEIREDO BORGES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/02/1953	3	-
787	BARBARA FIGUEIREDO BORGES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	14/08/1985	4	-

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
740	ALIANARODRIGUES DOS SANOTS	25,00	8,00	7,50	7,50	48,00	-	-	48,00	01/06/1985	1	-
19	JAIRAGONÇALVES XAVIER	12,50	4,00	4,50	6,00	27,00	-	-	27,00	21/08/1981	2	-
794	GISLANE FURCIN	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/09/1973	3	-

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
420	NUBIAMENDONÇA VALADÃO	40,00	12,00	9,00	9,00	70,00	-	100,00	170,00	24/02/1987	1	Aprovado
375	VERIDIANACAMARGO ALVES	37,50	12,00	10,50	7,50	67,50	-	100,00	167,50	02/09/1982	2	Aprovado
349	VALERIA CAVALCANTE DASILVA	37,50	10,00	6,00	12,00	65,50	-	95,00	160,50	19/03/1985	3	Aprovado
573	ANGELICANEVES SILVA	30,00	12,00	4,50	13,50	60,00	-	100,00	160,00	25/02/1985	4	Aprovado
27	RENATA SOUZA LIMA	32,50	12,00	7,50	7,50	59,50	-	100,00	159,50	10/06/1979	5	Aprovado
486	JUSLENE DASILVA	35,00	10,00	6,00	7,50	58,50	-	100,00	158,50	09/02/1986	6	Aprovado
839	ROBSON RODRIGO MARCIDEELLI DEALMEIDA	32,50	6,00	10,50	7,50	56,50	-	100,00	156,50	01/06/1981	7	Aprovado
200	KIZIAMORIM KROTH	32,50	6,00	7,50	10,50	56,50	-	100,00	156,50	29/07/1979	8	Aprovado
229	ERIC EDRAS DE SOUZAMENDONÇA	30,00	8,00	7,50	10,50	56,00	-	100,00	156,00	09/07/1982	9	Aprovado
182	PATRICIA MARIABENTO LINS	32,50	8,00	10,50	9,00	60,00	-	95,00	155,00	15/04/1977	10	Aprovado
668	MARCELLAGABRIEL PEREIRA REIS	30,00	12,00	9,00	7,50	58,50	-	95,00	153,50	22/11/1991	11	Classificado
687	TIAGO RODRIGO ZENKNER	27,50	10,00	9,00	12,00	58,50	-	95,00	153,50	23/10/1989	12	Classificado
772	MARCIACAMARGO RIBEIRO	27,50	8,00	10,50	7,50	53,50	-	100,00	153,50	01/11/1983	13	Classificado
169	CLAUDIANE ROBERTAGONÇALVES DASILVA	30,00	10,00	4,50	10,50	55,00	-	95,00	150,00	23/05/1991	14	Classificado
160	JAQUELE THAYANE GADELHA	30,00	10,00	9,00	10,50	59,50	-	85,00	144,50	07/10/1991	15	Classificado
124	HEIDALIDIANY PIRES DIAS	35,00	10,00	6,00	12,00	63,00	-	80,00	143,00	09/10/1987	16	Classificado
592	CATIAAPARECIDAMOURAPASQUALOTTO	32,50	8,00	7,50	6,00	54,00	-	85,00	139,00	20/07/1970	17	Classificado
494	TERESACRISTINA FARIAS GOMES	27,50	10,00	9,00	12,00	58,50	-	80,00	138,50	04/12/1956	18	Classificado
276	DANTE DE CASTRO	32,50	12,00	9,00	9,00	62,50	-	70,00	132,50	10/03/1980	19	Classificado
183	JOSEANCHIETAPEREIRA DE LIMA	32,50	8,00	4,50	7,50	52,50	-	80,00	132,50	19/03/1975	20	Classificado
164	RODRIGO MAIDANAROCHA	22,50	10,00	10,50	12,00	55,00	-	75,00	130,00	23/07/1984	21	Classificado
602	VALCENI EDNA PARENTE DE OLIVEIRA	30,00	6,00	6,00	12,00	54,00	-	75,00	129,00	28/11/1986	22	Classificado
773	JESSICABORGES MOURA	35,00	10,00	6,00	7,50	58,50	-	60,00	118,50	17/06/1991	23	Classificado
462	ANDREANERIS CAMPO DE FRANÇA	32,50	8,00	4,50	13,50	58,50	-	60,00	118,50	30/07/1984	24	Classificado
152	HAMANDAMENDONÇA RIBEIRO	30,00	10,00	7,50	9,00	56,50	-	60,00	116,50	07/10/1991	25	Classificado
560	WUDSON CLEYTON DOS SANTOS	35,00	10,00	10,50	10,50	66,00	-	50,00	116,00	22/02/1984	26	Classificado
308	IZABELALVES LIMA	27,50	8,00	6,00	9,00	50,50	-	60,00	110,50	29/06/1969	27	Classificado
248	REGINALUIZ DA SILVA	27,50	12,00	7,50	7,50	54,50	-	55,00	109,50	07/07/1989	28	Classificado
90	IVONE DO CARMO COSTA	22,50	12,00	6,00	12,00	52,50	-	55,00	107,50	21/01/1971	29	Classificado
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
142	CARINAAPARECIDARODRIGUES DA SILVA	35,00	6,00	4,50	10,50	56,00	-	50,00	106,00	29/03/1987	30	Classificado
432	FABRICIAAZEVEDO DONIZETH	22,50	8,00	9,00	10,50	50,00	-	55,00	105,00	20/03/1985	31	Classificado
26	FLAVIA CRISTINADIAS LOPES DE SOUSA	25,00	14,00	7,50	7,50	54,00	-	50,00	104,00	16/11/1987	32	Classificado
742	ANAREGINA DASILVARAMOS	32,50	6,00	3,00	12,00	53,50	-	50,00	103,50	10/12/1978	33	Classificado
217	ALISSONAUREO FERNANDES	30,00	4,00	9,00	10,50	53,50	-	50,00	103,50	26/10/2004	34	Classificado
497	CARLOS CESAR CUNHA	30,00	6,00	7,50	7,50	51,00	-	50,00	101,00	12/10/1983	35	Classificado
35	DEVANILDO DE MORAES	37,50	10,00	9,00	12,00	68,50	-	-	68,50	09/05/1977	36	-
351	ARLETE CANDIDO DACOSTA	32,50	12,00	9,00	12,00	65,50	-	-	65,50	03/01/1984	37	-
118	KELSON RICARDO OLIVEIRACAMPOS	32,50	10,00	9,00	13,50	65,00	-	-	65,00	22/10/1985	38	-
191	JAQUELINE FERREIRALOPES	32,50	10,00	6,00	12,00	60,50	-	-	60,50	11/04/1984	39	-
73	LUIZ CARLOS DE MORAES	32,50	4,00	12,00	12,00	60,50	-	-	60,50	26/11/1966	40	-
149	SIMONE FREIRE DEARAUJO	22,50	12,00	10,50	13,50	58,50	-	-	58,50	12/08/1966	41	-
17	ADRIANACASAROTTO	27,50	10,00	9,00	10,50	57,00	-	-	57,00	05/06/1978	42	-
749	MARCIO LUZ MAGALHÃES	25,00	12,00	10,50	9,00	56,50	-	-	56,50	28/02/1985	43	-
219	NEUZI JESUS DE MORAIS	22,50	12,00	7,50	13,50	55,50	-	-	55,50	20/06/1979	44	-
538	RUTH CLEIAFRITZ	30,00	10,00	6,00	9,00	55,00	-	-	55,00	05/08/1975	45	-
484	SAMY REGINA DE CAMPOS	22,50	10,00	10,50	12,00	55,00	-	-	55,00	09/02/1986	46	-
170	EVELISE DOURADO FELIX	22,50	10,00	7,50	15,00	55,00	-	-	55,00	15/05/1983	47	-
836	MARLUCIASILVA DE SOUZA	20,00	12,00	10,50	12,00	54,50	-	-	54,50	26/10/1977	48	-
564	PAULO ROBERTO COUTINHO GUIMARÃES	30,00	12,00	4,50	7,50	54,00	-	-	54,00	22/08/1980	49	-
158	APARECIDA LEITE FERREIRACARDOSO	25,00	14,00	6,00	9,00	54,00	-	-	54,00	12/04/1979	50	-
205	ROBELSON HUGNEI DE FRANÇAGALINDO	30,00	10,00	3,00	10,50	53,50	-	-	53,50	13/09/1976	51	-
727	ANAMARIA CORREA	22,50	14,00	4,50	12,00	53,00	-	-	53,00	05/02/1957	52	-
723	ROSANE DE SOUZALETE	20,00	10,00	9,00	13,50	52,50	-	-	52,50	07/08/1987	53	-
393	ELAINE PEREIRADA SILVA	25,00	12,00	6,00	9,00	52,00	-	-	52,00	17/02/1983	54	-
11	ALEXANDRE ZANGEROLAMI	20,00	12,00	9,00	10,50	51,50	-	-	51,50	02/06/1985	55	-
818	CRISTIANE TATIANE DUARTE	20,00	12,00	9,00	10,50	51,50	-	-	51,50	26/06/1985	56	-
748	ROSENI CLAUDIANO DACRUZ	27,50	10,00	7,50	6,00	51,00	-	-	51,00	06/12/1993	57	-
271	JAMILE VIANACALAZANS SALIM	17,50	8,00	12,00	13,50	51,00	-	-	51,00	03/04/1976	58	-
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
326	NEIDIANE GOULART LIMAPAIVA	25,00	12,00	4,50	9,00	50,50	-	-	50,50	11/08/1986	59	-
570	CLAUDETE FATIMALUCCACARDOSO	22,50	10,00	9,00	9,00	50,50	-	-	50,50	07/09/1971	60	-
621	TELMAGEANE DA SILVA PIRES	25,00	10,00	4,50	10,50	50,00	-	-	50,00	10/07/1985	61	-
339	CARLOS MAGNO DE MEDEIROS	30,00	6,00	9,00	4,50	49,50	-	-	49,50	27/03/1974	62	-
764	IVANY MARIASOUZA	27,50	4,00	9,00	9,00	49,50	-	-	49,50	10/07/1978	63	-
721	ADRIANARODRIGUES ROSA GUIMARÃES	25,00	12,00	7,50	4,50	49,00	-	-	49,00	04/08/1978	64	-
419	LETICIAFRANÇA DE SOUZA	25,00	6,00	7,50	10,50	49,00	-	-	49,00	20/07/1990	65	-
707	MARIAJOSE DE SOUZA	25,00	6,00	6,00	12,00	49,00	-	-	49,00	30/01/1974	66	-
699	RENATO OLIVEIRADA SILVA	22,50	10,00	4,50	12,00	49,00	-	-	49,00	02/10/1987	67	-
622	DANNYELLY PATRICIALOPES E SILVA	22,50	14,00	6,00	6,00	48,50	-	-	48,50	26/09/1986	68	-
780	FANÁVIA DOS SANTOS	22,50	8,00	9,00	9,00	48,50	-	-	48,50	16/09/1988	69	-
709	MARCO ANTONIO VAZ	22,50	8,00	7,50	10,50	48,50	-	-	48,50	18/10/1968	70	-
801	VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA	25,00	8,00	6,00	9,00	48,00	-	-	48,00	08/07/1990	71	-
10	JOELMASANTOS FERREIRA	22,50	6,00	7,50	12,00	48,00	-	-	48,00	14/10/1979	72	-
406	FABIO FERREIRA SANTOS	20,00	10,00	9,00	9,00	48,00	-	-	48,00	18/07/1981	73	-
757	ZENAIDE DASILVADOURADO	22,50	10,00	7,50	7,50	47,50	-	-	47,50	18/02/1981	74	-
132	ELIANE DOS SANTOS	22,50	10,00	7,50	7,50	47,50	-	-	47,50	21/07/1984	75	-
698	EDUARDAMARIA PONTES DASILVA	20,00	14,00	3,00	10,50	47,50	-	-	47,50	25/02/1991	76	-
588	HELTON MODESTO DE MORAES	27,50	6,00	6,00	7,50	47,00	-	-	47,00	29/02/1988	77	-
234	LILIADELFINO GUIMARÃES	25,00	10,00	4,50	7,50	47,00	-	-	47,00	17/05/1982	78	-
188	BRUNO HENRIQUE MARQUES DOURADO	25,00	10,00	4,50	7,50	47,00	-	-	47,00	27/02/1989	79	-
752	ARLETE CRISTINY PIRES DASILVA	22,50	8,00	9,00	7,50	47,00	-	-	47,00	31/10/1991	80	-
204	ALLAN MAGALHÃES DE PAIVA	25,00	8,00	4,50	9,00	46,50	-	-	46,50	21/08/1991	81	-
168	TIAGO FELIPE BOLZAN	25,00	8,00	3,00	10,50	46,50	-	-	46,50	25/08/1989	82	-
174	QUEILIANE DIAS PAES OLIVEIRA	20,00	10,00	7,50	9,00	46,50	-	-	46,50	18/06/1980	83	-
358	DARLLYENE FERREIRA BATISTAGONÇALVES	20,00	10,00	4,50	12,00	46,50	-	-	46,50	01/11/1988	84	-
452	VIVIANE FURTADO GOMES	20,00	8,00	4,50	13,50	46,00	-	-	46,00	05/10/1986	85	-

820	MARCOSANTONIO DE BRITO	30,00	2,00	7,50	6,00	45,50	-	-	45,50	26/01/1974	86	-
225	VANUBERCI MANOEL DASILVA	25,00	4,00	6,00	10,50	45,50	-	-	45,50	21/04/1982	87	-
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
274	PAULA FERNANDARODRIGUES MENDES	22,50	8,00	7,50	7,50	45,50	-	-	45,50	19/03/1988	88	-
769	JAQUELINE VALERIA PEREIRARIGO	22,50	8,00	7,50	7,50	45,50	-	-	45,50	25/10/1988	89	-
252	MARILEIDE MAGALHÃES DEABREU	22,50	8,00	7,50	7,50	45,50	-	-	45,50	03/03/1989	90	-
800	BRUNO EMILIO DALEFFE	22,50	8,00	6,00	9,00	45,50	-	-	45,50	17/08/1985	91	-
746	MARIAJOSE TORRES MAIA	20,00	12,00	4,50	9,00	45,50	-	-	45,50	02/06/1981	92	-
343	EDIVANIA GUIMARÃES RODRIGUES	22,50	6,00	6,00	10,50	45,00	-	-	45,00	13/12/1984	93	-
299	JESSICASANTOS DE OLIVEIRA	20,00	10,00	3,00	12,00	45,00	-	-	45,00	10/08/1992	94	-
163	CLARITA MAIDANAROLCHA	17,50	8,00	10,50	9,00	45,00	-	-	45,00	27/06/1985	95	-
599	CASSIENE DE SOUZAPARRON	25,00	6,00	9,00	4,50	44,50	-	-	44,50	20/02/1984	96	-
549	FRANCISCO CARLOS DEARAÚJO	25,00	6,00	6,00	7,50	44,50	-	-	44,50	17/05/1973	97	-
786	MARIANE DOS SANTOS GOMES	25,00	6,00	4,50	9,00	44,50	-	-	44,50	16/11/1990	98	-
455	GIDEL DEABREU CAMOLEZI	17,50	12,00	4,50	10,50	44,50	-	-	44,50	20/01/1972	99	-
730	THAIS CYNDIALVES DASILVA	22,50	8,00	3,00	10,50	44,00	-	-	44,00	06/06/1992	100	-
635	SIMONY DASILVASANTOS	17,50	10,00	9,00	7,50	44,00	-	-	44,00	31/08/1985	101	-
848	IRIS REGINADE ARRUDAOFUGI	20,00	8,00	6,00	9,00	43,00	-	-	43,00	04/12/1973	102	-
720	MARCIARODRIGUES LIMA	17,50	12,00	6,00	7,50	43,00	-	-	43,00	01/03/1972	103	-
3	MATHEUS BARBOSATEIXEIRA	15,00	10,00	9,00	9,00	43,00	-	-	43,00	05/03/1990	104	-
697	MARLU MACHADO DO COUTO	15,00	10,00	7,50	10,50	43,00	-	-	43,00	01/02/1969	105	-
429	RODOLFO CAETANO LOIOLA	15,00	10,00	4,50	13,50	43,00	-	-	43,00	17/11/1993	106	-
364	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	25,00	4,00	6,00	7,50	42,50	-	-	42,50	19/03/1980	107	-
74	FABIA MARIASOARES	20,00	6,00	6,00	10,50	42,50	-	-	42,50	13/03/1962	108	-
593	MARIAISABEL ROSA	17,50	10,00	7,50	7,50	42,50	-	-	42,50	09/07/1967	109	-
747	MARCIADORILÊO LIMAAGUILAR	17,50	10,00	6,00	9,00	42,50	-	-	42,50	29/12/1979	110	-
107	GLEIDSON MENDES MACHADO	27,50	4,00	4,50	6,00	42,00	-	-	42,00	14/10/1987	111	-
103	ADRIANO DE OLIVEIRARODRIGUES	22,50	4,00	9,00	6,00	41,50	-	-	41,50	11/04/1987	112	-
741	THIAGO CAVALCANTE SANTOS	22,50	4,00	9,00	6,00	41,50	-	-	41,50	26/10/1992	113	-
851	CRISTIANO VERICIMO DOS SANTOS	20,00	8,00	6,00	7,50	41,50	-	-	41,50	22/04/1993	114	-
666	IZABELLARAYANADA SILVA	17,50	6,00	9,00	9,00	41,50	-	-	41,50	30/09/1991	115	-
582	AUDEIR LOPES DEASSUNÇÃO	17,50	6,00	7,50	10,50	41,50	-	-	41,50	14/09/1984	116	-
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
442	NARGILAGABRIELA MOURABONFIM	25,00	4,00	3,00	9,00	41,00	-	-	41,00	20/08/1982	117	-
250	MARIA APARECIDADA SILVA	15,00	8,00	6,00	12,00	41,00	-	-	41,00	12/12/1974	118	-
456	SONAIRABRAGA MOTTA	12,50	12,00	6,00	10,50	41,00	-	-	41,00	13/01/1984	119	-
282	HELY TAISALVES DOS SANTOS	12,50	12,00	6,00	10,50	41,00	-	-	41,00	29/03/1985	120	-
431	RICARDO SOUZASILVA	25,00	2,00	4,50	9,00	40,50	-	-	40,50	19/09/1987	121	-
155	THAYNÁ ROCHAARAUJO FERREIRA	22,50	6,00	3,00	9,00	40,50	-	-	40,50	29/04/1991	122	-
221	FERNANDAPEREIRAARAUJO	20,00	4,00	6,00	10,50	40,50	-	-	40,50	22/10/1990	123	-
396	FABIANA CUNHASIQUEIRA	17,50	8,00	7,50	7,50	40,50	-	-	40,50	01/10/1985	124	-
702	MARIAHELENA DE SANTANAE BONVINI	17,50	8,00	6,00	9,00	40,50	-	-	40,50	07/01/1953	125	-
553	DANIELLE FERNANDES	22,50	4,00	6,00	7,50	40,00	-	-	40,00	02/02/1982	126	-
288	EDNACORREIA DASILVALOPES	20,00	8,00	6,00	6,00	40,00	-	-	40,00	04/12/1974	127	-
294	SANDRASOUZA DE MORAES	17,50	6,00	9,00	7,50	40,00	-	-	40,00	15/09/1983	128	-
823	MICHELE PAULA DOS SANTOS VIEIRA	22,50	8,00	4,50	4,50	39,50	-	-	39,50	25/01/1993	129	-
31	OCTAVIO LUCIANO DE MORAES FILHO	22,50	2,00	6,00	9,00	39,50	-	-	39,50	25/08/1974	130	-
352	LAURIENE DE SOUZAPERIRA	17,50	10,00	4,50	7,50	39,50	-	-	39,50	30/09/1981	131	-
594	ELIAN REZENDE DE MORAES	15,00	8,00	6,00	10,50	39,50	-	-	39,50	30/06/1973	132	-
522	ANACAROLINA DE SANTANA	15,00	8,00	6,00	10,50	39,50	-	-	39,50	22/01/1977	133	-
109	SUELLEN CRISTINE ROSADE OLIVEIRA	22,50	6,00	3,00	7,50	39,00	-	-	39,00	16/11/1984	134	-
782	SABRINAMARIA DASILVA	15,00	12,00	4,50	7,50	39,00	-	-	39,00	03/04/1993	135	-
799	VINICIUS PEREIRADOS SANTOS	12,50	10,00	7,50	9,00	39,00	-	-	39,00	04/01/1990	136	-
645	IVALDO DOS SANTOS	12,50	4,00	7,50	15,00	39,00	-	-	39,00	18/10/1958	137	-
691	JULIANADINIZ FELIPE DE SOUZA	22,50	4,00	3,00	9,00	38,50	-	-	38,50	25/07/1987	138	-
638	VALDIR FRANÇA DASILVA	20,00	8,00	6,00	4,50	38,50	-	-	38,50	27/03/1981	139	-
521	DAMÁRIS PEREIRANOQUEIRA	20,00	8,00	3,00	7,50	38,50	-	-	38,50	15/11/1986	140	-
165	WELLITA MARCIAOLIVEIRADE JESUS	17,50	6,00	7,50	7,50	38,50	-	-	38,50	17/02/1993	141	-
701	ELIANE GUIMARÃES DASILVA	15,00	10,00	6,00	7,50	38,50	-	-	38,50	29/10/1967	142	-
693	PAMELLA EMANOELAFERNANDES FINATTO	17,50	4,00	7,50	9,00	38,00	-	-	38,00	25/04/1986	143	-
684	DENIS TERTULINO DACOSTA	20,00	4,00	6,00	7,50	37,50	-	-	37,50	14/10/1970	144	-
213	JEFERSON PEREIRADA SILVA	17,50	8,00	4,50	7,50	37,50	-	-	37,50	01/05/1991	145	-
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
312	JESSICAINÓCA MOURA	17,50	8,00	3,00	9,00	37,50	-	-	37,50	15/07/1991	146	-
784	SANDRAMARIA DASILVA	17,50	2,00	6,00	12,00	37,50	-	-	37,50	12/10/1989	147	-
384	MARLI SALETE CARBONI SEGANFREDO	17,50	6,00	6,00	7,50	37,00	-	-	37,00	31/10/1962	148	-
315	ELSIANAMARQUINI TAVARES CARNEIRO	17,50	6,00	4,50	9,00	37,00	-	-	37,00	13/08/1984	149	-
261	MARIACAETANO FERREIRA	12,50	8,00	7,50	9,00	37,00	-	-	37,00	29/11/1968	150	-
450	LEONARDO PEREIRADA SILVA	20,00	6,00	6,00	4,50	36,50	-	-	36,50	31/05/1980	151	-
239	MATHILDES TORSANI SOARES	20,00	6,00	4,50	6,00	36,50	-	-	36,50	09/11/1955	152	-
247	KARLAGISELA DASILVA LIMA	12,50	10,00	4,50	9,00	36,00	-	-	36,00	29/01/1973	153	-
67	EDNADE FRANÇA MACIEL	10,00	8,00	9,00	9,00	36,00	-	-	36,00	09/02/1972	154	-
850	ROBERTO DASILVA SANTOS	15,00	4,00	7,50	9,00	35,50	-	-	35,50	10/09/1992	155	-
525	MARCIO DASILVAOLIVEIRA	12,50	8,00	3,00	12,00	35,50	-	-	35,50	19/03/1981	156	-
722	RAQUEL VALENDORF GOMES	20,00	6,00	4,50	4,50	35,00	-	-	35,00	30/12/1989	157	-
672	AILTON DE SOUZALEITE	17,50	4,00	6,00	7,50	35,00	-	-	35,00	06/08/1977	158	-
193	FABIANAALVES DE ALMEIDA	17,50	4,00	4,50	9,00	35,00	-	-	35,00	18/08/1986	159	-
87	JONAIR GONCALVES MACEDO	15,00	6,00	4,50	9,00	34,50	-	-	34,50	17/06/1972	160	-
759	CAROLINEARRUDA GUIMARÃES	15,00	6,00	4,50	9,00	34,50	-	-	34,50	09/08/1993	161	-
275	GISELE CAVALCANTE DA SILVA	17,50	4,00	6,00	6,00	33,50	-	-	33,50	19/01/1985	162	-
745	MARIAGLORIA GOMES DASILVA	17,50	2,00	3,00	10,50	33,00	-	-	33,00	29/03/1982	163	-
298	REGINASELMA SOARES DE OLIVEIRA	10,00	8,00	6,00	9,00	33,00	-	-	33,00	18/07/1972	164	-
703	LILIANE DELFINO GUIMARÃES	10,00	8,00	6,00	9,00	33,00	-	-	33,00	09/12/1986	165	-
631	ELENIR PEREIRAMACHADO	20,00	2,00	6,00	4,50	32,50	-	-	32,50	18/04/1980	166	-
667	MAISAFERNANDA BORBADE SOUZA	15,00	10,00	3,00	4,50	32,50	-	-	32,50	22/05/1984	167	-
457	DANIELE CASTEQUINI DEANTONIO	15,00	4,00	4,50	9,00	32,50	-	-	32,50	16/11/1983	168	-
590	ALINEALMEIDA BRANDÃO	15,00	4,00	4,50	9,00	32,50	-	-	32,50	20/05/1995	169	-

591	FERNANDAHARTMANN ZORZELLA	15,00	4,00	1,50	12,00	32,50	-	-	32,50	08/11/1991	170	-
763	MARIAISLANEIDE ALVES DOS SANTOS	17,50	4,00	6,00	4,50	32,00	-	-	32,00	13/04/1982	171	-
374	ROSAGOMES DA SILVA	15,00	2,00	7,50	7,50	32,00	-	-	32,00	16/09/1975	172	-
273	GISLANE CARVALHO PEREIRADA SILVA	12,50	6,00	7,50	6,00	32,00	-	-	32,00	24/10/1989	173	-
704	ALIANDRAGABRIELE DOCKHORN	10,00	10,00	7,50	4,50	32,00	-	-	32,00	06/10/1987	174	-
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
30	AMBROZINAALVES DOS SANTOS	17,50	2,00	6,00	6,00	31,50	-	-	31,50	07/12/1972	175	-
713	ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO	15,00	6,00	4,50	6,00	31,50	-	-	31,50	14/09/1981	176	-
238	IRANIALVES DE SOUZA	10,00	8,00	6,00	7,50	31,50	-	-	31,50	25/07/1972	177	-
99	JOÃO BATISTA DASILVA	10,00	8,00	3,00	10,50	31,50	-	-	31,50	26/09/1970	178	-
418	LETICIADE SOUZA PEREIRADACUNHA	15,00	4,00	3,00	9,00	31,00	-	-	31,00	09/07/1992	179	-
277	MARIAAPARECIDAPAESDE SOUZA	12,50	8,00	3,00	7,50	31,00	-	-	31,00	12/09/1968	180	-
52	JOSE CARLOS SINOBRE	10,00	4,00	6,00	10,50	30,50	-	-	30,50	01/04/1975	181	-
231	MARCIAOLIVEIRA CAMPOS	12,50	4,00	6,00	7,50	30,00	-	-	30,00	14/07/1993	182	-
41	ROBSON DE OLIVEIRASANTOS	10,00	8,00	1,50	10,50	30,00	-	-	30,00	04/08/1950	183	-
253	ELIANE REZENDE DE MORAES	10,00	6,00	7,50	6,00	29,50	-	-	29,50	02/08/1974	184	-
267	DREICY NUNES SCHWENK	10,00	6,00	6,00	7,50	29,50	-	-	29,50	06/09/1987	185	-
440	EDINEUZAMORAES DE SOUZA	12,50	6,00	4,50	6,00	29,00	-	-	29,00	29/12/1971	186	-
612	FRANCISLENEAMARO DOS SANTOS	10,00	8,00	1,50	9,00	28,50	-	-	28,50	09/08/1984	187	-
33	LUCY DASILVA GOMES	2,50	8,00	7,50	10,50	28,50	-	-	28,50	04/09/1991	188	-
671	JANAINABASTOS NOGUEIRA	10,00	6,00	4,50	7,50	28,00	-	-	28,00	20/04/1983	189	-
382	CLARICE MARIADIAS	7,50	10,00	4,50	6,00	28,00	-	-	28,00	30/10/1982	190	-
376	JULIHELEN MARIANABONINI FRANCISCO	10,00	10,00	3,00	4,50	27,50	-	-	27,50	13/02/1993	191	-
254	SILVANE REZENDE DE MORAES	10,00	8,00	6,00	3,00	27,00	-	-	27,00	26/09/1973	192	-
506	ROGERIO DE SOUZASILVA	10,00	2,00	7,50	6,00	25,50	-	-	25,50	19/07/1985	193	-
765	CLEONICE MONTEIRO DASILVA	10,00	2,00	4,50	9,00	25,50	-	-	25,50	09/11/1965	194	-
603	ADRIANO MARÇALDE MORAES	10,00	2,00	4,50	9,00	25,50	-	-	25,50	21/02/1987	195	-
803	JESSIKAISNAYRASILVA MOREIRADOS SANTOS 7,50	-	6,00	6,00	6,00	25,50	-	-	25,50	09/12/1990	196	-
120	IVONE SIRINADA SILVA DESOUZA	12,50	6,00	1,50	4,50	24,50	-	-	24,50	27/04/1970	197	-
148	CAMILAGOMES SANCHES	17,50	2,00	1,50	3,00	24,00	-	-	24,00	21/02/1992	198	-
245	CLEMILDADIAS	10,00	2,00	4,50	7,50	24,00	-	-	24,00	11/05/1986	199	-
209	HELIAFERRAZ DE OLIVEIRA	7,50	4,00	4,50	6,00	22,00	-	-	22,00	16/12/1980	200	-
36	TALITAARAUJO TRAJANO	7,50	2,00	3,00	7,50	20,00	-	-	20,00	01/01/1992	201	-
756	KELLY CRISTINA FERREIRA DACUNHA	2,50	2,00	7,50	7,50	19,50	-	-	19,50	12/01/1980	202	-
317	ELEZETE JACI DEALMEIDA	5,00	6,00	4,50	3,00	18,50	-	-	18,50	24/06/1992	203	-
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
626	GLEUTON DIAS PAZ	22,50	0,00	3,00	3,00	28,50	-	-	28,50	25/03/1985	204	-
46	ANTONIO SALUSTIANO DELFINO	5,00	0,00	7,50	6,00	18,50	-	-	18,50	22/11/1967	205	-
403	MARLENE PETROMILHAGAMA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/06/1954	206	-
473	TEREZINHADE JESUS PEREIRA DACUNHA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	13/10/1961	207	-
304	ZENI ELENHOENNICKE DOCKHORN	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/07/1964	208	-
89	MARIALUCIA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/06/1965	209	-
524	FRANCISCANARA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	27/01/1968	210	-
734	ROSIMERE RUIZ	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	31/08/1969	211	-
465	ALFREDO FERREIRAFILHO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/02/1970	212	-
94	ANAAPULAREZENDE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/09/1970	213	-
688	VALDELICE SOUZA GOMES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	02/02/1973	214	-
605	ANAELITASILVA BARROS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	03/07/1974	215	-
776	ELYANGELA OLIMPIO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	03/09/1974	216	-
495	GIZEUDADE SOUZA COSTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	19/09/1977	217	-
766	GISELY FERREIRADOS SANTO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/09/1977	218	-
779	ADILARIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	11/04/1978	219	-
743	LAURABATISTADASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/03/1979	220	-
290	VANIA CRISTINAVIEIRADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	27/02/1980	221	-
433	RENATO GOMES FERNANDES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/11/1980	222	-
567	JOSEMEIRE SILVA PERREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/08/1981	223	-
643	VANUBIA FRANCO MONTEIRO DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/04/1982	224	-
682	ADEMIR FLORENTINO DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/10/1982	225	-
345	KELIAVIVIANE DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/11/1982	226	-
604	CLAUDIAMARIA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/12/1982	227	-
714	CRISTIANE PEREIRACARVALHO CASTRO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/02/1983	228	-
601	VALTEIR JESUS DIAS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/05/1983	229	-
6	TARCISIO AMARALRIBAS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	19/08/1983	230	-
633	GESILAINE DASILVABIAZOTTO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/04/1984	231	-
227	VANDERLEIA MOREIRADOSANJOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	16/07/1986	232	-
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - P.5												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
130	ANNAKARLA PELAQUIM	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/08/1986	233	-
62	CRISTINAAMORIM OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	27/11/1986	234	-
793	KELLIANE SANTANA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	26/04/1988	235	-
842	ANACELIA DOS SANTOSALMEIDA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/07/1988	236	-
21	DEYZE ELAYNE DE BRITO SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	11/07/1989	237	-
327	INGRID MANUZZI FERNANDES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/07/1989	238	-
531	ALINEAPARECIDAPEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	16/10/1989	239	-
846	VIVIALUCIA JUVINO DE LEMOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	16/11/1989	240	-
284	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/11/1989	241	-
659	SIRLENE PEREIRARUFINO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	02/08/1990	242	-
117	WELLITON APARECIDO DE SOUZA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/08/1990	243	-
847	KARINE NOBRES DINIZ	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/03/1991	244	-
302	HARDI WILLIAM DOCKHORN	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/07/1991	245	-
547	RAFAEL MARINHO DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	24/10/1991	246	-
449	ADRIANAGONÇALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	02/04/1992	247	-
133	DOUGLAS DE JESUS OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	31/05/1992	248	-
190	LUIZ JUNIOR BREDA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	05/06/1992	249	-
113	RAISAMARIA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	06/08/1992	250	-
232	DARLAN FERREIRABARROS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/10/1992	251	-
212	JUNIOR CEZAR CRUZ DO AMARAL	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	13/01/1993	252	-
430	AMANDALEILA BARBACENASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	03/04/1993	253	-

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE B NIVEL I

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
474	LUCELMADE AQUINO NOGUEIRA	40,00	10,00	7,50	15,00	72,50	-	-	72,50	05/04/1972	1	Aprovado
630	FERNANDACARDOSO DO CARMO	32,50	10,00	9,00	13,50	65,00	-	-	65,00	28/04/1980	2	Classificado
122	RONILDO RODRIGUES SENRA	27,50	10,00	10,50	13,50	61,50	2,00	-	63,50	23/11/1982	3	Classificado
509	FERNANDA APARECIDA ARRUDADIAS	35,00	6,00	6,00	13,50	60,50	-	-	60,50	26/12/1980	4	Classificado
370	PAULO SERGIO DA SILVASCARANARO	30,00	12,00	4,50	12,00	58,50	-	-	58,50	09/07/1973	5	Classificado
758	INACIO BRAUN	30,00	10,00	4,50	12,00	56,50	-	-	56,50	16/11/1953	6	Classificado
819	JESSICADOS SANTOS FONSECA	32,50	6,00	9,00	7,50	55,00	-	-	55,00	03/08/1989	7	Classificado
25	JULIARDO SOUZASOBRINHO	27,50	8,00	6,00	10,50	52,00	-	-	52,00	23/03/1985	8	Classificado
753	EDSON PIRES SILVA	27,50	10,00	7,50	3,00	48,00	-	-	48,00	03/06/1981	9	-
816	AFRANIO FORTUNATO SANTOS DASILVA	27,50	4,00	7,50	9,00	48,00	-	-	48,00	16/02/1990	10	-
719	NATIR LEANDRO VIEIRA	27,50	8,00	6,00	6,00	47,50	-	-	47,50	08/09/1966	11	-
422	TATIANE DA SILVA PARA	22,50	8,00	9,00	7,50	47,00	-	-	47,00	13/07/1988	12	-
644	WILLIAN DILSON DE LIMA	30,00	2,00	4,50	9,00	45,50	-	-	45,50	17/03/1989	13	-
270	SIRLENE DASILVA	25,00	6,00	4,50	9,00	44,50	-	-	44,50	24/08/1972	14	-
533	MARCILIO SILVEIRA LIMA	22,50	4,00	6,00	12,00	44,50	-	-	44,50	31/07/1957	15	-
202	SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	27,50	6,00	3,00	7,50	44,00	-	-	44,00	30/05/1985	16	-
840	CLAUDINEI GONÇALVES DE SOUZA	20,00	6,00	7,50	7,50	41,00	-	-	41,00	18/06/1973	17	-
530	CLEITO PEREIRADOS SANTOS	22,50	6,00	1,50	9,00	39,00	-	-	39,00	16/08/1981	18	-
434	SINVAL CHICARINO CAIRES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/03/1979	19	-
710	JOSE LUIZ PINHEIRO DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	24/11/1984	20	-
738	FRANTIESCANOBREGA KLIMACHESKI	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	01/03/1986	21	-
218	AMILTON MENDES BASTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	18/08/1986	22	-

CARGO:
PROFESSOR PEDAGOGIA - CLASSE B NIVEL I

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
361	JUCIMAR JORGE DEALMEIDA	15,00	6,00	4,50	7,50	33,00	-	-	33,00	07/05/1966	1	-

CARGO:
PROFESSOR PEDAGOGIA - CLASSE B NIVEL I

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
340	CELIACRISTINA CAVALARI	42,50	12,00	12,00	15,00	81,50	2,00	-	83,50	04/12/1967	1	Aprovado
744	DEBORALUCIANA MARRAFON	42,50	10,00	9,00	13,50	75,00	-	-	75,00	23/11/1977	2	Aprovado
517	THAIZ REGINACELUPPI	40,00	14,00	6,00	15,00	75,00	-	-	75,00	25/02/1987	3	Aprovado
279	ROSILENEALVES SANTANA	42,50	6,00	9,00	15,00	72,50	2,00	0,00	74,50	04/05/1974	4	Aprovado
412	SUZI DOS SANTOS LEITE DE SOUZA	42,50	6,00	9,00	13,50	71,00	2,00	-	73,00	08/12/1981	5	Aprovado
119	IDALINALAURA DEARAJO	40,00	12,00	7,50	13,50	73,00	-	-	73,00	01/04/1971	6	Aprovado
296	SIMONE BORGES DE SOUZA	45,00	6,00	4,50	13,50	69,00	2,00	-	71,00	06/10/1973	7	Aprovado
634	SOUZENI MARTINS DE SOUZAROSA	40,00	10,00	6,00	15,00	71,00	-	-	71,00	07/03/1983	8	Aprovado
145	HELENITA MARQUES DOURADO	40,00	8,00	7,50	13,50	69,00	2,00	-	71,00	24/06/1953	9	Aprovado
511	CLEONICE DE OLIVEIRASANTOS	35,00	18,00	6,00	12,00	71,00	-	-	71,00	15/07/1971	10	Aprovado
337	VALDINEIA CARVALHO BATISTAQUEIROZ MUNIZ 40,00	-	10,00	7,50	12,00	69,50	-	-	69,50	15/03/1984	11	Aprovado
22	ROSILEIDE ZILDABURIGO	37,50	12,00	7,50	12,00	69,00	-	-	69,00	30/09/1971	12	Aprovado
852	HELOISACORNELLI DE OLIVEIRA	35,00	14,00	9,00	10,50	68,50	-	-	68,50	20/10/1958	13	Aprovado
71	CLADIACLEVER MATIAS	37,50	12,00	6,00	10,50	66,00	2,00	-	68,00	21/11/1968	14	Aprovado
323	MARCIACRISTINA FERREIRAFARIAS	42,50	8,00	6,00	9,00	65,50	2,00	-	67,50	02/04/1978	15	Aprovado
172	PATRICIAARRUDA DASILVA	35,00	10,00	9,00	13,50	67,50	-	-	67,50	13/01/1985	16	Aprovado
357	LUCIMERIAPARECIDA DE OLIVEIRA	32,50	12,00	7,50	13,50	65,50	2,00	-	67,50	02/04/1968	17	Aprovado
569	CELMANEVES TABOSA	40,00	4,00	6,00	15,00	65,00	2,00	-	67,00	21/03/1971	18	Aprovado
551	IANARIATABOSA LOPES	32,50	8,00	10,50	15,00	66,00	-	-	66,00	08/03/1973	19	Aprovado
464	WANDERLUCYBATISTAFERREIRA	42,50	8,00	4,50	10,50	65,50	-	-	65,50	26/02/1970	20	Aprovado
407	EDNANONATO SANTANA	37,50	10,00	9,00	9,00	65,50	-	-	65,50	11/06/1985	21	Aprovado
264	CLEIADA SILVALOPES	37,50	10,00	6,00	12,00	65,50	-	-	65,50	10/12/1982	22	Aprovado
95	LEANDRO ELIAS DOS SANTOS	40,00	8,00	6,00	10,50	64,50	-	-	64,50	22/07/1982	23	Aprovado
306	MARIABENILDE BRAGA	37,50	12,00	1,50	13,50	64,50	-	-	64,50	08/01/1961	24	Aprovado
552	PATRICIA ROSABEZERRA	35,00	10,00	7,50	12,00	64,50	-	-	64,50	29/08/1981	25	Aprovado
131	DANIELY MARIAOLIVEIRA BARBOZA	37,50	10,00	6,00	10,50	64,00	-	-	64,00	26/01/1988	26	Aprovado
372	KEYTY MAIANE DASILVAOLIVEIRA	35,00	8,00	6,00	15,00	64,00	-	-	64,00	18/05/1987	27	Aprovado
38	ROSILENE FERREIRAMENDES	37,50	6,00	4,50	13,50	61,50	2,00	-	63,50	30/08/1987	28	Aprovado
220	CATARINA BOM DESPACHO DASILVA	35,00	14,00	6,00	6,00	61,00	2,00	-	63,00	13/02/1971	29	Aprovado

CARGO:
PROFESSOR PEDAGOGIA - CLASSE B NIVEL I

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
548	LUCINEIDE DE SOUZASCARTON	32,50	2,00	13,50	15,00	63,00	-	-	63,00	06/01/1969	30	Aprovado
696	SANDRAPINHEIRO DE MATOS	37,50	10,00	7,50	7,50	62,50	-	-	62,50	11/09/1977	31	Aprovado
483	ELIENE MALDE DASILVAGARCIA	37,50	10,00	7,50	7,50	62,50	-	-	62,50	13/11/1979	32	Aprovado
18	MIRIAN RODRIGUES ROQUE	32,50	12,00	7,50	10,50	62,50	-	-	62,50	24/05/1960	33	Aprovado
504	MARIO ALVES DOS SANTOS	35,00	10,00	4,50	10,50	60,00	2,00	-	62,00	15/08/1976	34	Aprovado
40	LUZINETE NEVES DOS SANTOS	35,00	6,00	9,00	12,00	62,00	-	-	62,00	15/04/1965	35	Classificado
111	LUCIMAR ALVES	32,50	8,00	6,00	13,50	60,00	2,00	-	62,00	28/07/1970	36	Classificado
651	APARECIDA FERRAZ DE MATOS	37,50	12,00	4,50	7,50	61,50	-	-	61,50	23/09/1983	37	Classificado
353	VALDILENE INES BELINI	35,00	10,00	9,00	7,50	61,50	-	-	61,50	02/08/1968	38	Classificado
210	CRISTIANE MARIADE MEDEIROS BUENO	35,00	8,00	6,00	10,50	59,50	2,00	-	61,50	05/05/1977	39	Classificado
150	LEIDE LAURADIVINO DA CRUZ	32,50	6,00	7,50	13,50	59,50	2,00	-	61,50	02/06/1986	40	Classificado
536	LUCIANAGONÇALVES DACOSTA	30,00	12,00	4,50	15,00	61,50	-	-	61,50	15/04/1961	41	Classificado
540	DAVID DE OLIVEIRA	27,50	16,00	6,00	12,00	61,50	-	-	61,50	03/05/1969	42	Classificado
269	IVANILDES MARTINS DE MORAIS	35,00	8,00	7,50	10,50	61,00	-	-	61,00	21/04/1978	43	Classificado
167	LUCIANAIAANDARA SEGANTINI RANDO	30,00	10,00	9,00	12,00	61,00	-	-	61,00	01/11/1974	44	Classificado
555	SANDRAAPARECIDAPALHANO DA SILVA	30,00	10,00	7,50	13,50	61,00	-	-	61,00	11/10/1968	45	Classificado
583	ALDINEIALOPES DE ASSUNÇÃO	35,00	6,00	7,50	12,00	60,50	-	-	60,50	15/04/1987	46	Classificado
139	LUZIABASTOS NOQUEIRA	35,00	4,00	7,50	12,00	58,50	2,00	-	60,50	29/09/1962	47	Classificado
5	CELCIMAR GONÇALVES LEAL	40,00	6,00	1,50	10,50	58,00	2,00	-	60,00	28/05/1971	48	Classificado
627	ALESSANDRADOURADO FACCO	32,50	8,00	6,00	13,50	60,00	-	-	60,00	20/10/1975	49	Classificado
534	CONCEIÇÃO DACRUZ QUINTINO	30,00	12,00	6,00	12,00	60,00	-	-	60,00	11/12/1958	50	Classificado
185	NILVANIA VIEIRADASILVA	35,00	8,00	6,00	10,50	59,50	-	-	59,50	24/06/1981	51	Classificado
810	ELITA CARMEM MIRANDA	32,50	12,00	4,50	10,50	59,50	-	-	59,50	15/07/1968	52	Classificado
628	HEDVANIA XAVIER DE MORAIS	37,50	6,00	9,00	6,00	58,50	-	-	58,50	16/01/1986	53	Classificado
244	MARTAINES SIGNOR	37,50	6,00	3,00	12,00	58,50	-	-	58,50	01/09/1969	54	Classificado
138	JUCELIARODRIGUES DE LIMA	37,50	6,00	3,00	12,00	58,50	-	-	58,50	13/10/1978	55	Classificado

739	ROSANACRISTINA MACEDO	35,00	10,00	4,50	9,00	58,50	-	-	58,50	19/01/1976	56	Classificado
66	RAQUEL DE FRANÇAMACIELSANT'ANNA	35,00	8,00	3,00	10,50	56,50	2,00	-	58,50	07/02/1966	57	Classificado
476	LEONETHAPARECIDAPIOTTO FONTANA	32,50	8,00	6,00	12,00	58,50	-	-	58,50	17/12/1967	58	Classificado
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA - CLASSE B NIVEL I												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
581	MARIAD'ABADIA DAROCHA OLIVEIRA	32,50	8,00	6,00	12,00	58,50	-	-	58,50	30/06/1971	59	Classificado
310	LEILIANE CRISTINAGOMES	27,50	10,00	6,00	15,00	58,50	-	-	58,50	15/09/1988	60	Classificado
448	MARLYALMEIDA DE SOUZASILVA	35,00	6,00	4,50	10,50	56,00	2,00	-	58,00	18/03/1975	61	Classificado
832	JOSIKLEIDY FERREIRASILVA	32,50	12,00	6,00	7,50	58,00	-	-	58,00	04/10/1987	62	Classificado
735	DILSELENAMARIA VALEIRO	32,50	6,00	7,50	12,00	58,00	-	-	58,00	17/03/1969	63	Classificado
523	GRACIELLE GOMES SOARES	30,00	10,00	12,00	6,00	58,00	-	-	58,00	21/11/1985	64	Classificado
69	REGINAANTONIO DE SOUZAALMEIDA	40,00	4,00	4,50	9,00	57,50	-	-	57,50	06/01/1968	65	Classificado
650	JOANAD ARC LUCIO PEREIRA	35,00	6,00	6,00	10,50	57,50	-	-	57,50	27/01/1965	66	Classificado
91	VIRGINIABARBOSAAYRES	35,00	6,00	4,50	12,00	57,50	-	-	57,50	20/10/1990	67	Classificado
106	JAQUELINE FERNANDES	35,00	6,00	3,00	13,50	57,50	-	-	57,50	29/07/1983	68	Classificado
458	SILVIA ESPIDULAMOREIRA	32,50	10,00	7,50	7,50	57,50	-	-	57,50	09/02/1976	69	Classificado
439	DEYSE GLORIAPAIVA	32,50	4,00	7,50	13,50	57,50	-	-	57,50	03/04/1987	70	Classificado
346	VALDETE DIAS DA COSTA	37,50	12,00	4,50	3,00	57,00	-	-	57,00	09/11/1970	71	Classificado
85	SUELI REGINADE ALMEIDA	32,50	8,00	7,50	9,00	57,00	-	-	57,00	24/08/1962	72	Classificado
637	VANIA SARDINHABRAZIL	32,50	12,00	6,00	6,00	56,50	-	-	56,50	09/08/1983	73	Classificado
2	ROSIMEIRE RODRIGUES DE JESUS	35,00	6,00	3,00	12,00	56,00	-	-	56,00	25/05/1966	74	Classificado
463	ODEILDE PEREIRADE JESUS MIYAMOTO	27,50	6,00	12,00	10,50	56,00	-	-	56,00	14/08/1974	75	Classificado
81	ROBSON RUY OLIVEIRABARBOZA	27,50	6,00	10,50	12,00	56,00	-	-	56,00	06/11/1984	76	Classificado
507	BRUNACRISTINA FACCO RIBEIRO	32,50	8,00	7,50	7,50	55,50	-	-	55,50	17/07/1990	77	Classificado
664	SIDNEIADE SOUZA SOARES	30,00	6,00	7,50	12,00	55,50	-	-	55,50	23/12/1974	78	Classificado
32	LUIZAGORETE BARROS MARTINS	32,50	10,00	3,00	7,50	53,00	2,00	-	55,00	21/04/1957	79	Classificado
127	CLAUDIATIM PINHEIRO	32,50	6,00	4,50	12,00	55,00	-	-	55,00	15/08/1965	80	Classificado
798	MARCIAAPARECIDARODRIGUES MARTINS	27,50	8,00	10,50	9,00	55,00	-	-	55,00	15/08/1974	81	Classificado
115	IVANETTE ALVES FERREIRA	32,50	8,00	7,50	4,50	52,50	2,00	0,00	54,50	20/06/1958	82	Classificado
575	ORDALIAFERREIRA DOS SANTOS	35,00	4,00	6,00	9,00	54,00	-	-	54,00	20/03/1979	83	Classificado
425	ROSENY DASILVATAVARES	32,50	8,00	6,00	7,50	54,00	-	-	54,00	26/11/1975	84	Classificado
414	MARILZAPAZ PASSARINHO	32,50	6,00	6,00	9,00	53,50	-	-	53,50	29/04/1984	85	Classificado
518	VERALUCIA GOMES DACUNHA	30,00	10,00	6,00	7,50	53,50	-	-	53,50	26/05/1967	86	Classificado
809	LILIANE DE OLIVEIRABRAZ	30,00	10,00	6,00	7,50	53,50	-	-	53,50	24/07/1985	87	Classificado
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA - CLASSE B NIVEL I												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
661	IRESE GASPARINI KIRICHENCO	30,00	4,00	7,50	12,00	53,50	-	-	53,50	15/01/1972	88	Classificado
336	LUZIASANTOS BONFIM	37,50	2,00	3,00	10,50	53,00	-	-	53,00	01/03/1974	89	Classificado
611	ELIZABETE LOPES MENDES PASQUALOTO	30,00	8,00	4,50	10,50	53,00	-	-	53,00	15/07/1968	90	Classificado
319	MARIADA GUIARODRIGUES	32,50	8,00	3,00	9,00	52,50	-	-	52,50	21/05/1974	91	Classificado
325	ELISANGELAMELO MARTINS	30,00	6,00	6,00	10,50	52,50	-	-	52,50	02/04/1980	92	Classificado
516	IRECE CANAVARRO	32,50	6,00	6,00	7,50	52,00	-	-	52,00	27/10/1963	93	Classificado
56	LRDES SALETE DASILVA	32,50	6,00	6,00	7,50	52,00	-	-	52,00	19/09/1967	94	Classificado
508	KAROLINE BARBOSADE SOUZA LESCANO	32,50	6,00	6,00	7,50	52,00	-	-	52,00	20/02/1978	95	Classificado
813	GRACIELLE VILMARADOS SANTOS	32,50	6,00	4,50	9,00	52,00	-	-	52,00	30/01/1981	96	Classificado
235	CIMARIA FRANÇA DE OLIVEIRA	32,50	4,00	4,50	9,00	50,00	2,00	-	52,00	08/01/1969	97	Classificado
777	GRASIELLE BATISTA DE CARVALHO	32,50	4,00	4,50	9,00	50,00	2,00	-	52,00	20/02/1984	98	Classificado
543	MARCILENE RODRIGUES GUIMARÃES	30,00	4,00	10,50	7,50	52,00	-	-	52,00	20/06/1983	99	Classificado
45	NAIR FACCO	30,00	4,00	4,50	13,50	52,00	-	-	52,00	20/05/1963	100	Classificado
849	LUCIENE MORENO GOMES	25,00	6,00	7,50	13,50	52,00	-	-	52,00	29/06/1987	101	Classificado
469	MARIADE FATIMASILVADE MENDONÇA	35,00	6,00	4,50	6,00	51,50	-	-	51,50	01/06/1958	102	Classificado
230	MARISAOLIVEIRA DE CAMPOS	35,00	6,00	4,50	6,00	51,50	-	-	51,50	14/12/1988	103	Classificado
656	TANIA MARIADASILVA	32,50	10,00	4,50	4,50	51,50	-	-	51,50	28/01/1970	104	Classificado
413	SHARACRISTINA MIZALPEREIRA	32,50	4,00	4,50	10,50	51,50	-	-	51,50	10/09/1981	105	Classificado
13	ELIANASIRINA DASILVA	30,00	8,00	6,00	7,50	51,50	-	-	51,50	10/09/1977	106	Classificado
110	ANDREIAEVARISTO BARBOSA SANTOS	30,00	6,00	3,00	12,00	51,00	-	-	51,00	21/06/1975	107	Classificado
528	KREVERSON VIEIRADE ARRUDA	25,00	8,00	9,00	9,00	51,00	-	-	51,00	28/07/1979	108	Classificado
297	HERICAPEREIRA DASILVA	32,50	6,00	4,50	7,50	50,50	-	-	50,50	15/01/1990	109	Classificado
447	GESIANE RAQUEL SANTOS	32,50	6,00	3,00	9,00	50,50	-	-	50,50	08/02/1976	110	Classificado
658	KATIA MILENE DASILVA	30,00	10,00	3,00	7,50	50,50	-	-	50,50	27/11/1982	111	Classificado
683	VALQUIRIA FORGIARINI	30,00	4,00	6,00	10,50	50,50	-	-	50,50	03/11/1985	112	Classificado
216	MARCIAHELENA RANDO	30,00	4,00	4,50	12,00	50,50	-	-	50,50	20/08/1958	113	Classificado
467	JACSONIAPEREIRA SILVA	27,50	8,00	3,00	12,00	50,50	-	-	50,50	13/08/1979	114	Classificado
189	IRENI DE SOUZAMONTEIRO	22,50	14,00	4,50	9,00	50,00	-	-	50,00	15/11/1973	115	Classificado
629	ZENAURASOUSA BRITO	32,50	8,00	4,50	4,50	49,50	-	-	49,50	29/05/1974	116	-
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA - CLASSE B NIVEL I												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
410	QUEILAALVES RODRIGUES NUNES	27,50	10,00	3,00	9,00	49,50	-	-	49,50	07/11/1970	117	-
561	ODILAIR PEREIRADE JESUS BARTH	22,50	6,00	12,00	9,00	49,50	-	-	49,50	21/01/1976	118	-
237	MARIAJOSE DA LUZ PINTO	30,00	10,00	1,50	7,50	49,00	-	-	49,00	23/02/1951	119	-
72	ELYS MORAES	30,00	4,00	9,00	6,00	49,00	-	-	49,00	29/01/1984	120	-
471	SOLANGE GALVÃO BUENO	30,00	4,00	6,00	9,00	49,00	-	-	49,00	13/12/1967	121	-
596	APARECIDA CRISTINO MARTINS	27,50	8,00	4,50	9,00	49,00	-	-	49,00	25/11/1969	122	-
423	ROSANACABRAL DACUNHA	27,50	8,00	4,50	9,00	49,00	-	-	49,00	08/10/1977	123	-
725	GISLAINE JANAINAAVELINO TABOSA	27,50	8,00	3,00	10,50	49,00	-	-	49,00	02/11/1984	124	-
571	ESTER MINSON GOMES QUEIROZ	25,00	6,00	7,50	10,50	49,00	-	-	49,00	12/06/1981	125	-
648	VIVIANEAMORIM DE FARIAS	32,50	4,00	7,50	4,50	48,50	-	-	48,50	24/01/1982	126	-
147	RUTH DASILVACARNAUBAFREITAS	27,50	6,00	7,50	7,50	48,50	-	-	48,50	28/11/1971	127	-
405	ELIANA ALECRIN DE SOUSA	25,00	10,00	7,50	6,00	48,50	-	-	48,50	04/11/1972	128	-
23	DANIELASCHMIDT DA SILVA	25,00	4,00	7,50	12,00	48,50	-	-	48,50	22/12/1976	129	-
498	MARIANEALVES DE MOURA	35,00	4,00	4,50	4,50	48,00	-	-	48,00	10/09/1986	130	-
424	JOANADAS CHAGAS LENDENGUES	30,00	6,00	4,50	7,50	48,00	-	-	48,00	26/09/1979	131	-
589	MARIALUCIA DE SOUZA	30,00	6,00	4,50	7,50	48,00	-	-	48,00	12/01/1981	132	-
580	MARIAAPARECIDARIBEIRO	27,50	10,00	3,00	7,50	48,00	-	-	48,00	11/06/1968	133	-
443	LUCIANAPEREIRA DASILVA	27,50	4,00	4,50	12,00	48,00	-	-	48,00	02/11/1974	134	-
157	DEALUCIA RIBEIRO	25,00	8,00	7,50	7,50	48,00	-	-	48,00	22/06/1970	135	-
47	AIDÉ MARIADA SILVA	25,00	8,00	4,50	10,50	48,00	-	-	48,00	22/11/1966	136	-
618	VALDETE REGINA DE JESUS PEREIRA	25,00	8,00	4,50	10,50	48,00	-	-	48,00	25/04/1970	137	-

436	ELISANGELARUIZ DE SOUZA	25,00	12,00	4,50	6,00	47,50	-	-	47,50	04/02/1980	138	-
179	BARBARAMORELI PISTORI TORRES	27,50	12,00	3,00	4,50	47,00	-	-	47,00	27/12/1986	139	-
726	RENATA BORGES DE OLIVEIRA	27,50	6,00	6,00	7,50	47,00	-	-	47,00	19/09/1984	140	-
485	DEUSENI CARVALHO DE OLIVEIRA	30,00	6,00	3,00	7,50	46,50	-	-	46,50	23/09/1986	141	-
466	ROSELY NONATO DASILVA	25,00	8,00	3,00	10,50	46,50	-	-	46,50	11/11/1973	142	-
421	SUZANALOPES DOS SANTOS	25,00	8,00	3,00	10,50	46,50	-	-	46,50	11/03/1979	143	-
537	DIULVANY ROSA RIBEIRO	22,50	6,00	10,50	7,50	46,50	-	-	46,50	17/03/1979	144	-
12	RAILENE MARIASOUSA SILVA	32,50	6,00	4,50	3,00	46,00	-	-	46,00	18/12/1982	145	-
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA - CLASSE B NIVEL I												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
620	KATLEEN RODRIGUES DE SOUSA	27,50	8,00	6,00	4,50	46,00	-	-	46,00	18/06/1988	146	-
680	MARILUCY DE OLIVEIRA	27,50	8,00	4,50	6,00	46,00	-	-	46,00	13/10/1972	147	-
480	ROSALIASOARES RODRIGUES	27,50	8,00	4,50	6,00	46,00	-	-	46,00	11/08/1973	148	-
535	VANIA FERREIRA DE FRANÇA	27,50	2,00	6,00	10,50	46,00	-	-	46,00	21/10/1970	149	-
184	LUIZ MAURICIO BARBOSABONVINI	25,00	6,00	7,50	7,50	46,00	-	-	46,00	15/04/1949	150	-
481	FLAVIA MARTINS DE SOUZA	25,00	6,00	6,00	9,00	46,00	-	-	46,00	09/02/1989	151	-
402	ROSANE GOMES FRANÇA	30,00	2,00	6,00	7,50	45,50	-	-	45,50	27/06/1972	152	-
792	SIMONE RODRIGUES MELO DE SOUSA	30,00	2,00	4,50	9,00	45,50	-	-	45,50	09/02/1972	153	-
600	VANIA CRISTINACAZZO	22,50	8,00	6,00	9,00	45,50	-	-	45,50	17/11/1977	154	-
615	ROSIMEIREASSUNÇÃO BRAGA	27,50	4,00	4,50	9,00	45,00	-	-	45,00	11/10/1976	155	-
241	LUCELIAABADIARIBEIRO	25,00	8,00	4,50	7,50	45,00	-	-	45,00	15/08/1968	156	-
711	MARIAMADALENA DACRUZ	22,50	12,00	4,50	6,00	45,00	-	-	45,00	05/08/1966	157	-
258	VALDIRENE GEROLI MICHELATO	22,50	6,00	6,00	10,50	45,00	-	-	45,00	11/10/1970	158	-
487	MEIRE CARDOSO DE SOUSA	27,50	8,00	1,50	7,50	44,50	-	-	44,50	27/08/1967	159	-
510	JOSE RONALDO PRISTES DACOSTA	20,00	8,00	7,50	9,00	44,50	-	-	44,50	27/03/1966	160	-
175	CELIALOPES DA SILVA	27,50	6,00	4,50	6,00	44,00	-	-	44,00	04/02/1968	161	-
153	ANAEILISA DASILVABARROS	27,50	6,00	4,50	6,00	44,00	-	-	44,00	21/11/1976	162	-
44	MARIAHELENA DASILVA	25,00	4,00	9,00	6,00	44,00	-	-	44,00	04/12/1974	163	-
395	MARIAMARGARIDA CUNHASIQUEIRA	25,00	4,00	6,00	9,00	44,00	-	-	44,00	17/10/1959	164	-
70	ALDENY PEREIRADOS SANTOS	27,50	4,00	6,00	6,00	43,50	-	-	43,50	21/06/1976	165	-
369	SIBILACECILIA SEIDENFUS	27,50	4,00	4,50	7,50	43,50	-	-	43,50	31/08/1953	166	-
715	ELIANE CALHEIROS BARBIERI	25,00	8,00	3,00	7,50	43,50	-	-	43,50	24/05/1974	167	-
233	GENILDAROSA MAFORTE	22,50	6,00	6,00	9,00	43,50	-	-	43,50	07/01/1974	168	-
292	JOICE MARIAMORESCO	17,50	8,00	6,00	12,00	43,50	-	-	43,50	10/10/1966	169	-
607	CLEONICE DE SOUZACASTRO	32,50	6,00	3,00	1,50	43,00	-	-	43,00	24/04/1975	170	-
768	DULCILENE VAZ GOMES	22,50	10,00	1,50	9,00	43,00	-	-	43,00	07/12/1968	171	-
694	ELIANE ROSADE BESSA	30,00	2,00	3,00	7,50	42,50	-	-	42,50	08/01/1971	172	-
394	LUCIANASOUSA MIRANDAJESUS	27,50	6,00	3,00	6,00	42,50	-	-	42,50	31/10/1977	173	-
499	GALDINAMARCELINA GALINDO	22,50	8,00	6,00	6,00	42,50	-	-	42,50	18/04/1958	174	-
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA - CLASSE B NIVEL I												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
807	MARIA LUCIA DASILVA	22,50	8,00	6,00	6,00	42,50	-	-	42,50	08/02/1965	175	-
708	PATRICIA SILVANIAPEREIRA	27,50	4,00	6,00	4,50	42,00	-	-	42,00	24/02/1988	176	-
578	MARIALUCIA DE OLIVEIRA	25,00	8,00	3,00	6,00	42,00	-	-	42,00	28/03/1969	177	-
731	CLAUDICEIAMARIA VALERIO	25,00	6,00	4,50	6,00	41,50	-	-	41,50	12/05/1973	178	-
512	PATRYCIA MOREIRAPINTO	22,50	10,00	4,50	4,50	41,50	-	-	41,50	30/11/1979	179	-
737	GENILVA CASTRO BARBOSASILVA	25,00	4,00	3,00	9,00	41,00	-	-	41,00	04/10/1972	180	-
814	IVANE MARGARETH RIBEIRO BRAGA	25,00	4,00	1,50	10,50	41,00	-	-	41,00	13/09/1960	181	-
843	SONIAMARA DE PAIVA CAVALCANTE	22,50	8,00	6,00	4,50	41,00	-	-	41,00	15/06/1960	182	-
401	JOSEFA MUNDO ALVES	27,50	2,00	6,00	4,50	40,00	-	-	40,00	27/06/1955	183	-
778	ANADE SOUSA CELESTINO	20,00	8,00	4,50	7,50	40,00	-	-	40,00	13/02/1977	184	-
355	LUCIANACRISTINA MOTAMARINHO DE ALMEIDA 20,00		8,00	4,50	7,50	40,00	-	-	40,00	10/09/1980	185	-
597	RAQUEL NOBRES DINIZ SILVA	25,00	4,00	4,50	6,00	39,50	-	-	39,50	17/12/1972	186	-
775	ZENAIDE LEONELAFONSO	22,50	8,00	4,50	4,50	39,50	-	-	39,50	08/12/1972	187	-
322	ARACI SANTOS DE JESUS	20,00	6,00	1,50	12,00	39,50	-	-	39,50	26/09/1964	188	-
610	ROZIVAN GOMES FARIAS	27,50	4,00	1,50	6,00	39,00	-	-	39,00	14/06/1974	189	-
29	MARIA JOSE CORDEIRO	17,50	8,00	3,00	10,50	39,00	-	-	39,00	06/01/1970	190	-
208	ALZIRAALVES CARDOSO	12,50	10,00	6,00	10,50	39,00	-	-	39,00	12/05/1966	191	-
470	ROSANGELAFERREIRA NUNES	22,50	4,00	4,50	7,50	38,50	-	-	38,50	03/12/1971	192	-
660	ZEILE PEREIRABORGES	17,50	6,00	4,50	10,50	38,50	-	-	38,50	08/02/1969	193	-
834	REGIANE CRISTINALEANDRO	25,00	4,00	3,00	6,00	38,00	-	-	38,00	26/08/1984	194	-
584	CLÉIAFELISMINA DE OLIVEIRA	20,00	6,00	4,50	7,50	38,00	-	-	38,00	16/10/1974	195	-
492	IVONEIDE FEITOSASANTOS	17,50	10,00	3,00	7,50	38,00	-	-	38,00	02/07/1979	196	-
86	LUCIANAMARIA PEREIRA	22,50	6,00	3,00	6,00	37,50	-	-	37,50	25/11/1969	197	-
482	ODETE LOPES DE OLIVEIRA	25,00	6,00	1,50	4,50	37,00	-	-	37,00	16/12/1974	198	-
503	ZENILDE XAVIER BEZERRA	17,50	6,00	6,00	7,50	37,00	-	-	37,00	16/12/1973	199	-
391	LUCIANADE SOUZA	22,50	8,00	3,00	3,00	36,50	-	-	36,50	16/01/1970	200	-
674	LUCIANAVIEIRA JOAQUIM	25,00	2,00	1,50								

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:3A63DE9A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2011

EDITAL RESUMIDO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de **Novo São Joaquim**- MT faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas objetivas, provas de título e provas práticas para o ingresso no seu quadro

permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/89, Decreto Federal 3.298/99 Lei estadual n.º 7.713/2002, 8.795/2008 vigente, de acordo com as disposições a seguir:

RESOLVE:

Tornar público aos interessados:

Inscrições Presenciais	Início: 12/09/2011 no período das 08h às 13h de segunda a sexta-feira. Término: 28/09/2011 período até as 13h Vencimento para pagamento da taxa de inscrição 28/09/2011 horário de funcionamento bancário. LOCAL: Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77, Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim – MT, CEP: 78625-000.
Inscrição isenta Doadores de Sangue	Início: 12/09/2011 Término: 16/09/2011
Inscrição isenta Hipossuficientes	Início: 12/09/2011 Término: 16/09/2011
Os horários previstos neste edital se referem ao horário local de Novo São Joaquim – MT	

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Todas as inscrições serão recebidas na forma Presencial no período de **12 de Setembro de 2011 a 28 de Setembro de 2011**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, situado na Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77 Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim – MT, CEP: 78625-000.

2. – Formas de Pagamento:

2.2. – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de **boleto bancário** junto ao **Banco do Brasil S/A**, ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto (**28/09/2011**) serão **indeferidas**.

2.3 Valor das inscrições:

A) Nível Superior Completo	R\$ 60,00
B) Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
B) Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 30,00

2.4 – Do procedimento para a inscrição presencial:

2.4.1 – Os candidatos poderão fazer inscrição presencialmente ou por procuração registrada em cartório, com auxílio de um servidor autorizado, **na Sede do Prefeitura Municipal**, situada na Rua Cachoeira da Fumaça Nº. 77, Jardim das Palmeiras.

2.8 – Das isenções da taxa de inscrição para Hipossuficientes, Doador de sangue, será presencial:

2.8.1 – Fica definido o período de cinco dias úteis para os candidatos com direito a isenção do pagamento taxa de inscrição;

2.8.2 – **Os candidatos com direito à isenção**, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.8.3 - Candidato com vencimento até um **salário mínimo e meio (R\$817,50)** entregar **cópia simples do RG; cópia simples do CPF**; comprovante de renda se exerce atividade remunerada (**holerite, contracheque ou declaração de autônomo, página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco).

Declaração próprio punho, de que recebe até um salário mínimo e meio, escrito pelo próprio (a) candidato (a).

2.8.4. Candidato Desempregado: Entregar **cópia simples do RG; cópia simples do CPF**; (copia da página de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo o número série, cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subsequente em branco); e declaração próprio punho, de que está desempregado, escrita pelo próprio (a) candidato (a).

2.8.5. Os documentos apresentados **serão analisados pela comissão organizadora no ato da inscrição**, possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, poderá providenciar ou fazer através de pagamento da taxa de inscrição.

2.9 – As vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) encontram-se disponibilizadas no item a seguir conforme tabela;

2.9.1 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.9.1.1 – Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99.

3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

4 – DAS PROVAS

4.1 – Data e local das provas objetivas, e das provas práticas;

4.1.1 – As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **30 de Outubro de 2011** no período matutino das 08h00min às 11h00min - (**Horário Local**) e as provas práticas serão aplicadas no dia **30 de Outubro de 2011** período vespertino das 13h00min às 17h00min nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que **estará disponível** no nos sites www.acpi.inf.br e www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e **será afixado no local de costume**.

5 – Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº. 001/2011

5.1 – Período das inscrições: de **12/09 a 28/09/2011**;

5.2 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: até cinco dias antes da realização das provas no mural da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim- MT nos sites www.acpi.inf.br e www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

5.3 – Data da realização das provas objetivas prevista para: **30 de Outubro de 2011**;

5.4 – Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim- MT e nos sites www.acpi.inf.br e www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

5.5 – Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas;

6 – Dos Recursos

6.1 – Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Novo São Joaquin- MT /Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2011 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

- a) Impugnação do Edital nº. 001/2011: até o 2º dia útil depois da sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

Novo São Joaquin– MT, aos cinco dias do mês de setembro de 2011.

NILZA DARC ROSA

Pres. da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2011

Anexo I

Nível Superior

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS			
						Normal	CR	PNE	Total
01	Bioquímico	Nível Superior Completo em Ciências farmacêuticas e bioquímica com Registro no Respeito Conselho Profissional	Objetivas	2.300,00	40	01	-	-	01
02	Enfermeiro	Nível Superior Completo em Enfermagem com Registro no respectivo Conselho Profissional	Objetivas	2.300,00	40	04	-	-	04
03	Odontólogo	Nível Superior Completo em Odontologia com registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	2.300,00	40	02	-	-	02
04	Assistente Social	Nível Superior Completo em Serviço Social com registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	2.300,00	40	02	-	-	02
05	Fisioterapeuta	Nível Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	2.300,00	40	01	-	-	01
06	Médico	Nível superior completo em Medicina e registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	4.250,00	20	04	-	-	04
07	Psicólogo	Nível superior completo em Psicologia e registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	2.300,00	40	01	-	-	01
08	Biomédico	Nível Superior completo em Biomedicina e registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	2.300,00	40	01	-	-	01
09	Biólogo	Nível Superior Completo em Biologia e registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	1.300,00	40	01	-	-	01
10	Controlador Interno	Nível superior em Ciências Contábeis ou Economia com registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	2.500,00	40	01	-	-	01
11	Contador	Nível Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	4.500,00	40	01	-	-	01
12	Professor de Ciências	Nível Superior em Ciências Físicas e Biológicas (Licenciatura Plena)	Objetivas	1.113,42	25	01	-	-	01
13	Professor de Pedagogia	Nível Superior em Pedagogia (Licenciatura Plena)	Objetivas	1.113,42	25	01	-	-	01
14	Professor de Educação Física	Nível Superior Completo em Educação Física	Objetivas	1.113,42	25	01	-	-	01

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS			
						Normal	CR	PNE	Total
01	Auxiliar Laboratório	Ensino Médio Completo, Curso completo de técnico na área com registro no respectivo conselho	Objetivas	545,00	40	01	-	-	01
02	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, curso completo de técnico na área com registro no respectivo conselho profissional	Objetivas	545,00	40	07	-	-	07
03	Agente Administrativo –AA1	Nível Médio Completo + noções de informática (Windows, Word, Excel, Internet)	Objetivas e prática	545,00	40	05	-	-	05
04	Fiscal de Tributos	Nível Médio Completo + noções de informática (Windows, Word, Excel, Internet)	Objetivas e prática	545,00	40	02	-	-	02
05	Monitor de Creche	Nível Médio Completo + noções de informática (Windows, Word, Excel, Internet)	Objetivas	545,00	40	05	-	-	05
06	Agente Administrativo – AA7 (Recepcionista)	Nível Médio Completo + noções de informática (Windows, Word, Excel, Internet)	Objetivas e prática	545,00	40	02	-	-	02

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS			
						Normal	CR	PNE	Total
01	Agente de Serviços Gerais – AG1	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	545,00	40	19	-	02	21
02	Agente de Serviços Gerais – AG3 (Faxineiro)	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	545,00	40	05	-	-	05
03	Agente de Serviços Gerais – AG4 (Gari)	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	545,00	40	09	-	-	09
04	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria “D”	Objetiva e prática	580,00	40	04	-	-	04
05	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria “C”	Objetiva e Prática	580,00	40	04	-	-	04

Anexo II

Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Bioquímico Enfermeiro Odontólogo Assistente Social Fisioterapeuta Médico Psicólogo Biomédico	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Legislação de Saúde Pública	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Biólogo	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Meio Ambiente	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Professor de Ciências Professor de Pedagogia Professor de Educação Física	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Didática e Fundamentação da Educação	10			
	Conhecimento Específico	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Controlador Interno	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	50	1,00	50,00
	Orçamento Público	06			
	Direito Administrativo	06			
	Direito Constitucional	06			
	Raciocínio Lógico	06			
	Matemática Financeira	06			
	Contabilidade Geral	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Contador	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	50	1,00	50,00
	Orçamento Público	06			
	Direito Administrativo	06			
	Contabilidade Geral	06			
	Raciocínio Lógico	06			
	Matemática Financeira	06			
-	Contabilidade Pública	10			

Médio

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Monitor de Creche Agente Administrativo AA1 Fiscal de Tributos Recepcionista	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Relações Humanas	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Auxiliar de Laboratório Técnico de Enfermagem	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Saúde Pública	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de Serviços Gerais – AG1 Agente de Serviços Gerais – AG3 Agente de Serviços Gerais – AG4 Motorista Operador de Máquinas	Língua Portuguesa	05	30	1,00	30,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:5905A0FE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 769-2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 17ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados a partir de 13 de setembro de 2011, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT em caráter urgência, no horário de expediente 07:00 as 13:00 h., no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para serem nomeados e empossados nos respectivos cargos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 001/2010									
NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO									
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS									
CODIGO	CANDIDATO	CARGO CONCORRIDO	Língua Portuguesa - Nota	Matemática - Nota	Conhecimentos Gerais - Nota	Conhecimentos Específicos - Nota	Prova Prática - Nota	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
327	DARLAN DIAS LEITE	Oficial de Manutenção *	12	12	9	24	N.R.	57	11º CLASSIFICADO
218	IDELBERTO MEDEIROS MELO	DE Oficial de Manutenção *	15	6	18	16	N.R.	55	12º CLASSIFICADO

Disponibilidade Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010										
NÍVEL SUPERIOR										
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS										

CODIGO	CANDIDATO	CARGO CONCORRIDO	Nota Redação	Língua Portuguesa - Nota	Matemática - Nota	Conhecimentos Gerais - Nota	Conhecimentos Específicos - Nota	Prova Prática - Nota	Pontos De Pós Graduação	Soma Geral	Classificação
61	CLAUDEMIR MENDES BARRANCO	Médico Clínico Geral *	15	3	4	12	22	N.R.		56	1º CLASSIFICADO

Disponibilidade Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Saúde – PSF RURAL

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos: Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada em cartório e 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

I - Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;

II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;

III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;

IV - Carteira Profissional CTPS/MTE;

V - Reservista se possuir (se masculino);

VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);

VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo município ou Junta Médica - (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).

VIII - Comprovante de endereço atualizado;

IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado de MT.;

X - Certidão de Nascimento (se solteiro);

XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc..e cópia de CPF.);

XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.

XIII - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 matrícula escolar;

XIV - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site)

XV - Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; (Declaração a punho)

XVI - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar o que possui)

XVII - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

XVIII - Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal; (Declaração a punho)

XIX - 2 fotos 3x4 recente;

XX - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;

XXI - Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);

XXII – Numero de Conta no Banco Bradesco;

Paragrafo único – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do concurso público. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do concurso e substituído pelo candidato subsequente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 13 de setembro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:09C5AC90

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - POR FUNÇÃO E COLUNA COM ACUMULADO DESPESA ATÉ MÊS ANTERIOR NO MÊS ATÉ O
MÊS ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE MÊS/ANO : JUNHO/2011

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Receita				Despesa			
Títulos	Até Mês Anterior	No Mês	Até o Mês	Títulos Até Mês Anterior	No Mês	Até o Mês	
Receita Orçamentária	5.922.798,86	1.162.119,42	7.084.918,28	Despesa Orçamentária	6.617.700,12	1.422.002,68	8.039.702,80
RECEITAS CORRENTES	6.028.584,19	1.317.251,33	7.345.835,52	Administração	1.150.281,35	290.465,16	1.440.746,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	411.944,02	102.942,92	514.886,94	Assistência Social	181.898,63	35.584,09	217.482,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	46.805,64	14.682,70	61.488,34	Saúde	2.609.571,84	361.068,08	2.970.639,92
RECEITA PATRIMONIAL	16.867,73	8.297,17	25.164,90	Trabalho	61.141,27	10.243,80	71.385,07
RECEITA DE SERVIÇOS	134.824,67	28.516,36	163.341,03	Educação	1.602.803,12	250.841,24	1.853.644,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.355.297,31	1.156.217,83	6.511.515,14	Cultura	10.200,00	12.390,53	22.590,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 62.844,82		6.594,35	69.439,17	Urbanismo	561.172,66	343.096,75	904.269,41
RECEITAS DE CAPITAL	660.638,00	0,00	660.638,00	Saneamento	92.674,59	28.396,54	121.071,13
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	660.638,00	0,00	660.638,00	Gestão Ambiental	1.030,00	0,00	1.030,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-766.423,33	-155.131,91	-921.555,24	Agricultura	199.058,00	0,00	199.058,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES 766.423,33		-155.131,91	-921.555,24	Energia	48.946,66	11.365,62	60.312,28
Receita Extra - Orçamentária	6.859.432,06	1.466.928,26	8.326.360,32	Transporte	23.858,82	16.027,71	39.886,53
DEPÓSITOS	201.412,31	44.925,58	246.337,89	Desporto e Lazer	72.783,17	62.053,23	134.836,40
CONSIGNAÇÕES	201.412,31	44.925,58	246.337,89	Encargos Especiais	2.280,01	469,93	2.749,94
DE TERCEIROS	201.412,31	44.925,58	246.337,89	Despesa Extra - Orçamentária	5.126.057,53	1.108.422,50	6.234.480,03
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.849.604,47	1.206.275,86	6.055.880,33	DEPÓSITOS	113.999,23	43.977,09	157.976,32
OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.206.275,86			6.015.560,70	CONSIGNAÇÕES	113.999,23	43.977,09	157.976,32
DESPESA LIQUIDADAA PAGAR 4.809.284,84		1.206.275,86	6.015.560,70	DE TERCEIROS	113.999,23	43.977,09	157.976,32
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 40.319,63		0,00	40.319,63	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.790.325,45	1.020.098,84	5.810.424,29
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 40.319,63		0,00	40.319,63	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 997.666,74			5.286.215,41
Despesas Empenhadas a Liquidar*	1.808.415,28	215.726,82	2.024.142,10	DESPESA LIQUIDADAA PAGAR	4.288.548,67	997.666,74	5.286.215,41
Saldos anteriores	1.171.465,65	0,00	1.171.465,65	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 501.776,78		22.432,10	524.208,88
BANCO C/ MOVIMENTO	272.764,64	0,00	272.764,64	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ANOS 22.432,10			275.588,89
BANCOS C/ VINCULADAS	898.701,01	0,00	898.701,01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 213.592,75		0,00	213.592,75
				CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 135.027,24		0,00	35.027,24
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	221.732,85	44.346,57	266.079,42
Total	13.953.696,57	2.629.047,68	16.582.744,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS 221.732,85		44.346,57	266.079,42
				REPASSES PASSIVOS	221.732,85	44.346,57	266.079,42
				Saldos atuais	2.209.938,92	98.622,50	2.308.561,42
				BANCO C/ MOVIMENTO	866.133,04	41.193,28	907.326,32
				BANCOS C/ VINCULADAS	1.343.805,88	57.429,22	1.401.235,10
				INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
				TESOURARIA GERAL	0,00	0,00	0,00
				Total	13.953.696,57	2.629.047,68	16.582.744,25
*Nota: Os valores da conta 'Despesas Empenhadas a Liquidar' referem-se à contrapartida			das Despesas Orçamentárias empenhadas				

mas não liquidadas que ainda não foram inscritas em Restos a Pagar não processados.

PORTO A. DO NORTE, 30/06/2011

EDI ESCORSIN

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SILVAARANTES

T. Cont.. CRC/MT 002863/0-6

ORIOVALDO CHAGAS

Secretario de Finanças

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:F24BC462

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Balanço Orçamentário - Administração Direta

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos Previsão/Fixação R\$		Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS CORRENTES	14.046.127,94	7.345.835,52	-6.700.292,42	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	16.079.505,91	8.039.702,80	-8.039.803,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	615.988,28	514.886,94	-101.101,34	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	135.401,31	61.488,34	-73.912,97	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	222.548,65	25.164,90	-197.383,75	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	266.079,42	266.079,42
RECEITA DE SERVIÇOS	484.129,18	163.341,03	-320.788,15	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	266.079,42	266.079,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.536.878,32	6.511.515,14	-6.025.363,18				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.182,20	69.439,17	18.256,97				
RECEITAS DE CAPITAL	1.501.629,47	660.638,00	-840.991,47				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.501.629,47	660.638,00	-840.991,47				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.478.592,64	-921.555,24	557.037,40				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	CORR-1.478.592,64	-921.555,24	557.037,40				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	14.069.164,77	7.084.918,28	-6.984.246,49	Soma	16.079.505,91	8.305.782,22	-7.773.723,69
Déficits	2.010.341,14	1.220.863,94	-789.477,20	Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.079.505,91	8.305.782,22	-7.773.723,69	TOTAL	16.079.505,91	8.305.782,22	-7.773.723,69

PORTO A. DO NORTE, 30/06/2011

EDI ESCORSIN

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SILVAARANTES

T. Cont.. CRC/MT 002863/0-6

ORIOVALDO CHAGAS

Secretario de Finanças

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:62D29D97

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2011 - RESULTADO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Poxoréu – MT, no termo do item 5.1, do Edital de Abertura, visando atender o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a listagem dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, conforme o anexo único que integra este Edital Complementar.

Art. 2º - Definir prazo de dois dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no subitem 5.1, do Edital de Abertura, contado da data da publicação deste Edital Complementar.

Art. 3º - Este Edital se encontra à disposição dos interessados no site www.poxoreu.mt.gov.br e no mural Prefeitura Municipal de Poxoréu – MT.

Art. 4º - Comunicar que a listagem contendo as notas individualizadas dos candidatos se encontra em poder desta comissão à disposição dos interessados em caso de dúvidas.

Poxoréu – MT, 13 de setembro de 2011.

MIRIAN ALVES DE CASTRO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011**ANEXO ÚNICO
RESULTADO****ASSISTENTE SOCIAL**

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
014	Elima Conceição Rodrigues	1º	1,5	0,5	1,0	3,0	Classificado
042	Sarah Adilene Correa dos Santos	2º	1,5	0,5	1,0	3,0	Classificado
006	Roseli Almeida da Silva	3º	1,0	0,0	0,5	1,5	Classificado

COORDENADOR DO CRAS

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
035	Celma de Oliveira Martins	1º	2,0	0,5	1,5	4,0	Aprovado
010	Maria Brito Oliveira da Mata	2º	2,0	1,0	0,5	3,5	Classificado
001	Selvino Alves Ribeiro						Ausente

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
032	Lindsay Kelly Pereira de Jesus	1º	2,0	2,0	2,0	6,0	Classificado
017	Késia Marisla Rodrigues da Paz	2º	2,0	1,0	2,0	5,0	Classificado
051	Graziele Rosa da Silva	3º	2,5	0,5	1,5	4,5	Classificado
040	Monise Coutinho Martins de Siqueira	4º	1,5	0,5	2,0	4,0	Classificado
041	Irina Coutinho Martins de Siqueira	5º	1,0	1,0	2,0	4,0	Classificado

GARI

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
044	Suely Nery de Souza	1º	2,0	2,5	3,5	8,0	Aprovado
043	Alessandra Carlota Rodrigues da Silva	2º	2,0	2,5	3,5	8,0	Aprovado
020	Idevando Candido de Sousa	3º	1,0	2,5	3,0	6,5	Classificado
047	Andre Luiz Alves de Souza	4º	2,0	1,0	2,5	5,5	Classificado
011	João Paulo Carmo dos Santos	5º	1,5	0,0	2,5	4,0	Classificado
045	Wanderley Souza da Costa	6º	1,5	0,0	2,0	3,5	Classificado
037	Valdinei Pinheiro da Silva						Ausente

INSTRUTOR DE ESPORTE EDUCACIONAL

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
038	Maria José Macedo de Souza	1º	1,0	2,5	2,0	5,5	Classificado
018	Domingos Alves de Almeida Filho	2º	0,5	2,0	2,0	4,5	Classificado
034	Josélia Ferreira Galvão	3º	1,0	2,0	1,5	4,5	Classificado
050	Vanderléa Francisca da Silva	4º					Ausente

INSTRUTOR DE INSTRUMENTO MUSICAL

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
046	Wallace Rodolfo Pereira da Silva	1º	3,0	2,5	0,5	6,0	Aprovado

MERENDEIRA RURAL

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
055	Roselina Santos da Costa	1º	1,0	1,5	3,5	6,0	Classificado
015	Josiane Ferreira Lopes						Ausente

MOTORISTA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	PP	Nota	Situação
008	Jonnivon Alves Novais	1º	2,5	1,5	3,5	98,0	105,5	Aprovado
007	Edilson Miranda	2º	2,0	2,0	3,5	97,5	105,0	Aprovado
004	Sinvaldo Vieira Batista	3º	1,5	1,0	2,5	100,0	105,0	Aprovado
031	Marcelo Souza Santos	4º	2,5	1,0	3,0	97,0	103,5	Aprovado
053	José Geraldo da Silva	5º	1,5	2,0	3,0	89,5	96,0	Classificado
016	Agdon da Silva Barros	6º	1,5	1,0	3,0	89,0	94,5	Classificado
030	Jonas Batista das Dores Coutinho	7º	2,0	1,0	4,0	83,5	90,5	Classificado
005	Moyses José da Silva		1,5	1,5	3,5	A	6,5	Desclassificado
049	Paulo Vilela dos Reis							Ausente

PROFESSOR I – LEIGO

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
009	Sergio Soares de Souza	1º	3,0	2,0	3,5	8,5	Classificado
054	Wemerson Neves de Alecrim	2º	2,5	1,5	3,5	7,5	Classificado
048	Lucilene Rosa Oliveira	3º	2,0	2,0	3,5	7,5	Classificado
029	Adriano Souza Paulino	4º	2,0	2,5	2,0	6,5	Classificado
026	Fabiany de Queiroz Paim	5º	2,0	2,0	2,0	6,0	Classificado
024	Terezinha de Jesus Pereira Miranda	6º	1,5	2,0	2,0	5,5	Classificado
023	Rozenilda Soares dos Santos	7º	1,5	2,0	2,0	5,5	Classificado
012	Ana Maria de Macedo Neta	8º	1,0	1,5	2,0	4,5	Classificado
028	Cicera Romana Narciza de Souza	9º	0,5	1,5	2,0	4,0	Classificado
013	Tedna dos Santos Cardoso	10º	0,0	1,5	1,5	3,0	Classificado

PROFESSOR I – MAGISTÉRIO

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
033	Edson Valdecir Barbosa	1º	3,0	2,5	3,5	9,0	Classificado
025	Josefa Apolônia de Souza Moraes	2º	2,0	1,5	3,5	7,0	Classificado
019	Rosilene Lopes de Farias	3º	1,0	2,5	3,5	7,0	Classificado

PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
027	Regiane Pereira Gomes	1º	1,0	1,5	2,5	5,0	Aprovado
053	Juliana de Castro Fonseca	2º	1,0	1,5	2,5	5,0	Classificado
052	Thyene Rodrigues Peres						Ausente

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
021	Nelson Alves Rodrigues	1º	0,5	1,0	3,0	4,5	Classificado

PROFESSOR II – HISTÓRIA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
-----------	------	--------	----	----	----	------	----------

003	Hugneia Oliveira Faria						Ausente
-----	------------------------	--	--	--	--	--	---------

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
022	Zilma Alves da Costa	1º	1,0	0,5	2,5	4,0	Classificado
036	Rosiney Bragança Lopes	2º	1,5	1,0	1,5	4,0	Classificado

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
	Sem inscrição						

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Class.	LP	CG	CE	Nota	Situação
002	Dorilene Maciel Pereira de Albuquerque	1º	2,0	2,5	1,0	5,5	Aprovado
039	José Nunes da Mata Junior	2º	1,0	2,0	2,0	5,0	Aprovado

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:1A168D9C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 306/GP/2011

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 306/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE ELEVAR DE CLASSE, a partir de 01/08/2011, aos professores, efetivos, abaixo discriminados, em conformidade com os artigos 25,26, e 27, da Lei complementar 019/1.996, de 27 de setembro de 1.996, conforme segue:

Servidor	Nível	Admissão	Tempo	Hs	De	Valor	Para	Valor
Arcidio Antonio da Silva	V	01/8/1996	15 anos	20	C	1.508,06	D	1.583,43
Gerson Francisco de Oliveira	V	01/8/1996	15 anos	20	C	1.508,06	D	1.583,43
Iraci Carneiro de Carvalho	V	01/8/1996	15 anos	20	C	1.508,06	D	1.583,43
Josefa Cardoso M. Gramari	V	26/8/1996	15 anos	20	C	1.508,06	D	1.583,43
Maria Estela Alves de Assis	V	03/8/2006	05 anos	20	A	1.357,24	B	1.432,63
Maria Hilda Francisca Souza	V	26/8/1996	15 anos	20	C	1.508,06	D	1.583,43
Miriam Maria Lunkes	V	01/8/1996	15 anos	40	C	3.016,12	D	3.166,86
Neuza Aparecida do P. Carvalho	V	01/8/1996	15 anos	40	C	3.016,12	D	3.166,86
Neuza Lenir Filipowicz	V	01/8/1996	15 anos	20	C	1.508,06	D	1.583,43
Willian Xavier	V	07/8/1996	15 anos	30	C	2.262,07	D	2.375,14

SIGNATÁRIOS:**MIGUEL ROMANHUK /****EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA**

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:64D84C72

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 307/GP/2011

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 307/GP/2011 DE 15/08/2011 – RESOLVE ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 01/08/2011, os professores, efetivo, abaixo discriminados, em conformidade com o artigo 28, da Lei complementar 019/1.996, de 27 de setembro de 1.996, conforme segue:

Servidor	Admissão	Hs	De Nível	Valor	Para Nível	Valor
Nadia Ap. de Araujo Martins	06/2/2008	20	IV	1281,80	V	1357,24
Sandra Maria R. dos Santos Motter	02/2/1994	20	V	1583,43	VI	1885,07

SIGNATÁRIOS:**MIGUEL ROMANHUK /****EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA**

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:18B93AEF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 318/GP/2011

O Senhor **Miguel Romanhuk**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 318/GP/2011 DE 22/08/2011 – RESOLVE ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 01/08/2011, os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008.

Art. 12 - O desenvolvimento do servidor municipal nas carreiras far-se-á através da progressão.

Parágrafo único – Progressão é a elevação do servidor de classe e nível imediatamente superior, dentro da mesma carreira e dependerá, cumulativamente, de:

I – Nível:

a)- Diploma, certificado ou documento legal que comprove a conclusão de grau de escolaridade superior àquela de referência do Grupo Ocupacional.

b)- A progressão em nível acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional, sendo incorporada ao vencimento base do servidor;

c)- A progressão em nível do cargo de Agente Administrativo III acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional III;

A elevação dos servidores efetivos foi realizada através da Comissão nomeada pela Portaria nº. 245/GP/2009 de 14/09/2009, conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº. 2875/2008 de 10 de abril de 2008:

GRUPO OCUPACIONAL I

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO	I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL	II	15%							
MÉDIO	III	25%							
SUPERIOR	IV	35%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	45%							
MESTRADO	VI	55%							
DOCTORADO	VII	65%							

GRUPO OCUPACIONAL II

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%							
SUPERIOR	IV	25%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%							
MESTRADO	VI	45%							
DOCTORADO	VII	55%							

GRUPO OCUPACIONAL III

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDIO	III	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
SUPERIOR	IV	15%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	25%							
MESTRADO	VI	35%							
DOCTORADO	VII	45%							

GRUPO OCUPACIONAL IV

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
SUPERIOR	IV	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
ESPECIALIZAÇÃO	V	15%							
MESTRADO	VI	25%							
DOCTORADO	VII	35%							
PÓS-DOCTORADO	VIII	45%							

ELEVAÇÃO DE NÍVEL

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%II	R\$	%III	R\$	%IV	R\$	%V	R\$	T.ELEV
1084	ADELINA ROSA	ZELADORA	ALFABETIZADO	12/09/1994	579,87	15	86,98	25	144,97	35	202,95	45	260,94	695,84
1232	DOMINGAS VIEIRA RODRIGUES	ZELADORA	ALFABETIZADO	17/05/1996	579,87	15	86,98							86,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2104	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AJUD. SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	05/02/2003	579,87	15	86,98	25	144,97					231,95
------	----------------------------	--------------------	--------------	------------	--------	----	-------	----	--------	--	--	--	--	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1533	JUSCELIA PINHEIRO DE JESUS	AJUD. SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	09/07/2001	579,87	15	86,98	25	144,97					231,95
1869	VALDEMAR SILVA	VIGIA	ALFABETIZADO	16/05/2002	579,87	15	86,98							86,98

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	%VII	R\$	T.ELEV
4309	VILMA LEONCIO RAMOS	ADI	ENSINO MÉDIO	02/05/2006	985,46	15	147,82							147,82

SAMAE

COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	%VII	R\$	T.ELEV
1631	VAGNER NEVES DE SOUZA	AG. ADM II	ENSINO MÉDIO	14/02/2002	985,46	15	147,82	25	246,365					394,18

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL III

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO

COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%V	R\$	%VI	R\$	%VII	R\$	%VIII	R\$	T.ELEV
4374	ELAINE CRISTINA SENA MORAES	ENG CIVIL	ENSINO SUPERIOR	15/05/2006	2880,33	15	432,05							432,05

SIGNATÁRIOS:

MIGUEL ROMANHUK /

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:FF539F3E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS - MAIO 2011

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas									
Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL									
02.001 - GABINETE DO SECRETARIO									
0002 - GESTAO DA POLITICA PUBLICA	305.000,00	290.000,00	754,27	13.336,15	14.090,42	2.753,27	108.388,69	111.141,96	38,32
Total - GABINETE DO SECRETARIO	305.000,00	290.000,00	754,27	13.336,15	14.090,42	2.753,27	108.388,69	111.141,96	38,32
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO									
0003 - GESTAO DA POLITICA ADMINISTRACAO	757.500,00	700.500,00	0,00	57.619,81	57.619,81	0,00	388.159,97	388.159,97	55,41
Total - GABINETE DO SECRETARIO	757.500,00	700.500,00	0,00	57.619,81	57.619,81	0,00	388.159,97	388.159,97	55,41
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO									
0005 - APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS E DEMA	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.182,00	26.182,00	57,54
0006 - ADMINISTRACAO DE OPERACOES ESPECIAIS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.600,00	102.600,00	55,46
Total - GABINETE DO SECRETARIO	230.500,00	230.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.782,00	128.782,00	55,87
04.002 - DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO									
0007 - GESTAO TOTAL	395.500,00	342.600,00	0,00	34.062,84	34.062,84	72,00	184.579,63	184.651,63	53,90
Total - DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	395.500,00	342.600,00	0,00	34.062,84	34.062,84	72,00	184.579,63	184.651,63	53,90
05.001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL									
0028 - BRASIL ESCOLARIZADO	1.146.900,00	1.122.820,00	0,00	71.776,23	71.776,23	0,00	859.370,12	859.370,12	76,54
0029 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	19.600,00	20.100,00	2.149,00	0,00	2.149,00	15.215,00	0,00	15.215,00	75,70
0030 - EDUCACAO CIDADADA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0031 - EXTENSAO UNIVERSITARIA	12.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0032 - APOIO A EDUCACAO ESPECIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0033 - EDUCACAO INFANTIL	5.000,00	596.300,00	700,00	0,00	700,00	596.245,65	0,00	596.245,65	99,99
0035 - EDUCACAO FUNDAMENTAL	30.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	115.904,27	0,00	115.904,27	99,92
Total - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	1.237.000,00	1.860.720,00	2.849,00	71.776,23	74.625,23	727.364,92	859.370,12	1.586.735,04	85,28
05.002 - FDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB									
0032 - APOIO A EDUCACAO ESPECIAL	38.600,00	28.600,00	0,00	5.484,09	5.484,09	0,00	19.022,87	19.022,87	56,51
0033 - EDUCACAO INFANTIL	272.900,00	297.900,00	0,00	27.901,49	27.901,49	0,00	133.239,26	133.239,26	44,73
0035 - EDUCACAO FUNDAMENTAL	938.500,00	928.500,00	0,00	66.586,38	66.586,38	0,00	512.946,74	512.946,74	55,24
Total - FDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	1.250.000,00	1.255.000,00	0,00	99.971,96	99.971,96	0,00	665.208,87	665.208,87	53,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									
0027 - PRODUCAO DE EXPANSAO CULTURAL	128.000,00	98.400,00	0,00	0,00	0,00	742,00	11.582,00	12.324,00	12,52
Total - DEPARTAMENTO DE CULTURA	128.000,00	98.400,00	0,00	0,00	0,00	742,00	11.582,00	12.324,00	12,52
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO									
0020 - GESTAO DA POLITICA DA POLITICA DA SECRETARI	315.000,00	300.800,00	4.071,55	33.230,10	37.301,65	4.295,55	242.929,75	247.225,30	82,19
0025 - BLOCO II MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - GABINETE DO SECRETARIO	350.000,00	335.800,00	4.071,55	33.230,10	37.301,65	4.295,55	242.929,75	247.225,30	73,62
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0011 - CIDADE INTEGRADA E URBANIZADA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.634,90	6.634,90	44,23
0021 - BLOCO V GESTAO DO SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA AMBULATORIAL E HOS	150.000,00	145.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.448,22	98.448,22	57,62
0023 - BLOCO IV ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agili - Solucoes Integradas Para Area Publica									

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas									
Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
0024 - BLOCO III VIGILANCIA EM SAUDE	76.000,00	71.000,00	0,00	4.217,71	4.217,71	0,00	23.461,14	23.461,14	33,04
0025 - BLOCO II MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	180.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.741,94	40.741,94	31,34
0026 - BLOCO I ATENCAO BASICA	1.514.000,00	1.527.600,00	0,00	22.721,44	22.721,44	4.868,14	1.034.658,46	1.039.526,60	68,05
Total - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.942.000,00	1.896.200,00	0,00	26.939,15	26.939,15	4.868,14	1.203.944,66	1.208.812,80	63,75
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO									
0016 - MORAR BEM E COM QUALIDADE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017 - GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.800,00	40.400,00	7.620,00	0,00	7.620,00	12.570,00	10.703,04	23.273,04	57,61
0018 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	17.000,00	17.000,00	0,00	1.545,00	1.545,00	0,00	5.917,45	5.917,45	34,81
Total - GABINETE DO SECRETARIO	86.800,00	107.400,00	7.620,00	1.545,00	9.165,00	12.570,00	16.620,49	29.190,49	27,18
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
0017 - GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	328.500,00	234.900,00	0,00	14.849,30	14.849,30	0,00	108.902,52	108.902,52	46,36
Total - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	328.500,00	234.900,00	0,00	14.849,30	14.849,30	0,00	108.902,52	108.902,52	46,36
07.003 - FDO MUNIC. DE ASSIST. A CRIANCA E ADOLESCENTE									
0017 - GESTAO POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	108.500,00	123.500,00	0,00	6.902,23	6.902,23	185,00	56.143,25	56.328,25	45,61
Total - FDO MUNIC. DE ASSIST. A CRIANCA E ADOLESCENTE	108.500,00	123.500,00	0,00	6.902,23	6.902,23	185,00	56.143,25	56.328,25	45,61
08.001 - DIVISAO DE URBANISMO									
0011 - CIDADE INTEGRADA E URBANIZADA	284.230,00	374.230,00	127.772,11	1.095,00	128.867,11	252.708,19	4.670,00	257.378,19	68,78
0012 - ENERGIA CIDADADA	163.000,00	146.000,00	0,00	30.133,60	30.133,60	0,00	95.773,00	95.773,00	65,60
0013 - GESTAO DA POLITICA DA SECRETARIA DE OBRAS	596.000,00	602.700,00	0,00	116.033,09	116.033,09	1.692,00	383.141,43	384.833,43	63,85
0015 - SEGURANCA E EDUCACAO NO TRANSITO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - DIVISAO DE URBANISMO	1.051.230,00	1.130.930,00	127.772,11	147.261,69	275.033,80	254.400,19	483.584,43	737.984,62	65,25
08.002 - DIVISAO DE TRANSPORTE									
0014 - INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA	855.000,00	681.400,00	0,00	232.296,47	232.296,47	320,00	548.468,41	548.788,41	80,54
Total - DIVISAO DE TRANSPORTE	855.000,00	681.400,00	0,00	232.296,47	232.296,47	320,00	548.468,41	548.788,41	80,54
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO									
0008 - APOIO A PROMOCAO AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN	210.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009 - GESTAO DA POLITICA DA SECRETARIA DA AGRICUL	145.000,00	121.680,00	0,00	5.025,36	5.025,36	0,00	45.391,34	45.391,34	37,30
0010 - OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - GABINETE DO SECRETARIO	450.000,00	286.680,00	0,00	5.025,36	5.025,36	0,00	45.391,34	45.391,34	15,83
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO									
0034 - ESPORTE E LAZER	261.470,00	162.470,00	0,00	14.435,70	14.435,70	2.598,00	66.978,64	69.576,64	42,82
Total - GABINETE DO SECRETARIO	261.470,00	162.470,00	0,00	14.435,70	14.435,70	2.598,00	66.978,64	69.576,64	42,82
11.001 - RESERVA DE CONTIGENCIA									
0004 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - RESERVA DE CONTIGENCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL	9.738.000,00	9.738.000,00	143.066,93	759.251,99	902.318,92	1.010.169,07	5.119.034,77	6.129.203,84	62,94
Agili - Solucoes Integradas Para Area Publica									

UNIAO DO SUL , 24 de Junho de 2011

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:A824E43E